

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 24

Poder Executivo

Recife, sábado, 3 de fevereiro de 2024

## Indústria anuncia ampliação com investimento de R\$ 100 milhões em PE

*Iniciativa foi garantida com concessão de incentivos fiscais de 85%, liberados por meio do Programa de Desenvolvimento de Pernambuco*

Representantes da Ball Corporation anunciaram, ontem, investimentos de R\$ 100 milhões para melhoria da capacidade produtiva da empresa, localizada no Complexo Industrial Portuário de Suape. Líder mundial em embalagens sustentáveis de alumínio, a Ball injetará, ainda, os recursos em áreas como logística, tecnologia, infraestrutura e ativos de mercado.

“Ficamos muito felizes em saber que a Ball escolheu Pernambuco para continuar crescendo aqui no Brasil. São investimentos que vão ofertar novos processos e mais geração de emprego e renda para o nosso povo. Teremos mais uma cadeia produtiva sendo fortalecida com a economia sustentável, garantindo compromisso com o meio ambiente, o que vai ao encontro com a economia do futuro, onde Pernambuco se encaixa com perfeição”, destacou a governadora Raquel Lyra.

De acordo com o diretor-presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (Adepe), André Teixeira, a atração do novo investimento foi possível gra-



FOTO: DIVULGAÇÃO

**EMPREENDIMENTO** está instalado no Complexo de Suape

ças à concessão de incentivos fiscais de 85%, liberados por meio do Programa de Desenvolvimento de Pernambuco (Prodepe). “Per-

nambuco dá mais um passo à frente e reforça que 2024 será um excelente ano. Só nesse primeiro mês, já anunciamos mais de R\$ 800

milhões de investimentos aqui no Estado das empresas anunciadas”, enfatizou.

Para o presidente regional da Ball Corporation para a América do Sul, Fauze Villatoro, Pernambuco representa um diferencial estratégico para a indústria. “O incentivo fiscal que o estado de Pernambuco concede é muito importante porque nos torna mais competitivos, já que fornecemos produtos para toda a América do Sul”, apontou. A empresa se destaca como uma gigante do setor, fabricando mais de 110 bilhões de latas anualmente e empregando aproximadamente 21.000 profissionais globalmente.

**OPERAÇÃO** - O atual empreendimento do grupo em Pernambuco foi instalado em 1997, na cidade do Cabo de Santo Agostinho, no Complexo de Suape. Em operação há mais de 20 anos, o empreendimento industrial detém uma das mais modernas plantas da Ball Corporation, sendo responsável por boa parte da produção nacional e por toda a produção regional de latas e tampas do grupo no Brasil.

## Hemope recebe foliões solidários do Bloco Galo da Madrugada

Os foliões do Galo da Madrugada, o maior bloco carnavalesco do mundo, estarão participando de uma grande ação pré-carnavalesca promovida pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope) para incentivar a população a doar sangue. A ação está programada para começar a partir das 7h45 de hoje, no Hemope Recife, que fica localizado no bairro das Graças, na Zona Norte da capital pernambucana.

O presidente do bloco, Rômulo Menezes, diretores, o porta-estandarte, passistas e outros integrantes do Galo comparecerão à sede do Hemope. A campanha, organizada por um grupo de funcionários e foliões do Galo trata-se de uma ação humanitária que reflete o espírito solidário do bloco.

A supervisora de captação de doadores de sangue do Hemope, Josinete Gomes, explicou que o período carnavalesco é crítico para a manutenção do estoque de sangue, pois muitas

pessoas viajam ou se envolvem em festas e deixam de doar. Além disso, há um aumento do risco de acidentes e de demanda por transfusões.

“É importante lembrar que o Carnaval é uma festa de grande aglomeração, além de que muitas pessoas também pegam a estrada. Então a gente está mais exposto a uma situação de acidente e todas as emergências têm que estar prontas para atender uma necessidade para o uso do sangue. Por isso a chamada à população antes do carnaval, para que realize sua doação”, afirmou Josinete Gomes.

De acordo com o Hemope, a expectativa é receber 8 mil doadores durante a campanha carnavalesca. Até agora, no mês de janeiro, mais de 7 mil doadores compareceram ao hemocentro. “A campanha pré-carnavalesca do Hemope está linda e só temos a agradecer aos nossos doadores, mas ainda precisamos de mais sangue para este período”, explica a presidente do hemocentro, Raquel Santana.

## Governo entregará títulos de propriedade em Agrestina

A Perpart, estatal vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco (Seduh-PE), e a Prefeitura de Agrestina assinaram, nesta semana, um acordo de cooperação técnica para realizar a entrega de 120 títulos de propriedade para famílias do município, localizado no Agreste. A meta é chegar a 400 escrituras e a iniciativa beneficia moradores de imóveis da extinta Cohab e faz parte do programa Morar Bem PE.

Todo o trabalho de campo necessário ao processo de regularização fundiária já foi concluído e a documentação se encontra em fase de registro no cartório. Após a conclusão dessa etapa, será marcada a data de entrega dos títulos de propriedade.

O presidente da Perpart, Francisco Amaral, revela que, em apenas um ano, a empresa já regularizou 4.790 imóveis em todo o Estado. “Hoje, trabalhamos com a meta de regularizar 15 mil moradias em 2024”, declarou.

As famílias que vão ser beneficiadas em Agrestina são mutuárias da extinta Cohab, e terão a escritura sem nenhum custo. Com o trabalho de campo pronto, em breve será definida a data de entrega das escrituras.

Após a assinatura do convênio, o prefeito de Agrestina, Josué Mendes, ressaltou a importância do convênio e destacou que as escrituras serão entregues gratuitamente aos moradores. “A pessoa vai ter o documento que comprova que os filhos têm direito ao bem e vai poder dizer: essa casa agora é minha”, afirmou.

# Pernambuco está a caminho da centésima cozinha comunitária

Com a quarta unidade inaugurada em 2024, no município de Feira Nova, Estado chega a 98 equipamentos em operação; meta é alcançar 156 cozinhas em todo o território

A Cozinha Comunitária Juntos por um Novo Tempo, em Feira Nova, no Agreste, abriu as portas, ontem. Com a unidade, a quarta inauguração de 2024, Pernambuco ganha mais um reforço no conjunto de equipamentos dedicados a combater a insegurança alimentar e nutricional, elevando para 98 o número de cozinhas comunitárias em operação. O espaço será mais um a servir, todos os dias, pelo menos 200 refeições diárias à população em situação de vulnerabilidade previamente cadastrada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) local.

A Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS), através da Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS), disponibiliza cofinanciamento, apoio técnico e auxílio na articulação com as cidades para a abertura e manutenção das cozinhas comunitárias.

“A partir de agora, Feira Nova tem um equipamento que fará com que, no mínimo, 200 pessoas saibam que terão uma refeição garantida dentro de suas casas. Alimentação essa que vai saciar a fome de quem mais precisa. Encontrar gestores que tenham o compromisso de fazer com que essa realidade seja mudada, superada, é o que faz toda a diferença”, destacou a gerente estadual de Segurança Alimen-



Foto: VINICIUS LINS/SAS

tar e Nutricional, Marília Torres, que representou o secretário da SAS, Carlos Braga, durante a inauguração da cozinha comunitária de Feira Nova.

Alessandra Ferreira da Silva será uma das quatro cozinheiras a preparar as refeições, entre cafés da manhã e sopas a serem entregues aos moradores de Feira Nova. “Venho de outras funções na assistência social e é maravilhoso saber que meu trabalho vai continuar a

ajudar quem mais precisa. Estou muito feliz em auxiliar a levar alimentação a essas pessoas”, afirmou.

A dona de casa Josefa Maria da Silva comemorou a chegada da cozinha. “Sou nascida e criada em Feira Nova e estou muito feliz com essa novidade, que vai nos ajudar bastante. Moro com minha mãe e minha filha pequena, então é ótimo ter um local certo para fazer a refeição”, disse.

“É ÓTIMO ter um local certo para fazer a refeição”, disse Josefa Maria da Silva

Em 2023, o Governo do Estado elevou a pactuação de verba para os municípios para R\$ 29,2 milhões, o triplo dos R\$ 10,9 milhões investidos em 2022. A meta é que Pernambuco chegue ao total de 156 cozinhas em 154 cidades.

**BOM PRATO** - As cozinhas comunitárias fazem parte do Programa Bom Prato, um dos módulos do Pernambuco Sem Fome, cujo objetivo é garantir acesso à alimentação nutritiva e de qualidade, bem como a sustentabilidade dos processos produtivos, com foco na população em situação de insegurança alimentar e nutricional e vulnerabilidade socioeconômica.

O Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PEAAAF) e o Mães de Pernambuco são os outros módulos que completam o Pernambuco Sem Fome. Ao todo, em 2024, serão investidos R\$ 469,5 milhões no PE Sem Fome, maior volume de recursos da história para o combate à insegurança alimentar no Estado.

## Armazém da Criatividade de Caruaru lança edital para programa de capacitação para novos negócios

O Armazém da Criatividade de Caruaru, equipamento da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco (Secti-PE), em parceria com o Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD), está com inscrições abertas para o Mind The Bizz, programa de fomento a novos negócios do parque tecnológico com duração de três meses e que é aberto para o Agreste pernambucano. Os interessados devem se inscrever até o dia 18 de fevereiro através do site do Armazém da Criatividade (<https://armazemdacriatividade.org/mind-the-bizz-2024/>).

O Mind The Bizz é destinado para projetos em fase de criação ou ideação, quando o modelo de negócio ainda não está totalmente consolidado ou o produto ou serviço ainda não tenha sido comercializado. Ao final do processo seletivo, serão aprovadas 20 propostas. O objetivo do programa é de contribuir para a transformação de ideias em negócios estruturados e alinhados às ne-



Foto: ARMAZÉM DA CRIATIVIDADE/DIVULGAÇÃO

SERÃO aprovadas 20 propostas

cessidades dos clientes e as tendências de mercado em que pretendem atuar. O início das atividades está programado para 7 de março.

**OUTROS EDITAIS** - O Armazém da Criatividade também está com inscrições abertas para outros pro-

gramas, incluindo o 1º Agreste Moda, uma iniciativa que visa qualificar empreendedores da área de moda e confecções. Os interessados podem se inscrever até o dia 18 de fevereiro por meio do link <https://armazemdacriatividade.org/agreste-moda-2024/>.

## LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO GOVERNAMENTAL DA SAD IMPULSIONA MODERNIZAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

Para obter mais eficiência e realizar mais serviços que resultam em políticas públicas em benefício da sociedade, a Secretaria de Administração do Estado (SAD), por meio da Secretaria Executiva de Administração e Patrimônio (SEADP), estruturou o Laboratório de Inovação Governamental. Essa iniciativa, operacionalizada pela Gerência de Modernização Governamental (GEMOG) da SAD, representa um marco para a gestão pública estadual.

O Laboratório de Inovação Governamental utiliza três tecnologias: a Automação Robótica de Processos (RPA, na sigla em inglês), para eliminar tarefas manuais repetitivas, liberando tempo e recursos valiosos; a Inteligência Artificial (IA) para enfrentar desafios complexos a partir da tomada de decisões baseadas em dados; e o Business Intelligence (BI) para análise avançada de dados, obtendo insights relevantes para embasar o processo decisório.

Isso significa que as áreas de negócios da SAD encaminham ao Laboratório de Inovação Governamental os problemas a serem solucionados. Em seguida, as soluções encontradas são apresentadas aos setores demandantes. Dessa maneira, o laboratório revoluciona processos institucionais, impulsiona a eficiência e promove uma administração mais inteligente.

Na avaliação do secretário executivo de Administração e Patrimônio, Anselmo Carvalho, essa iniciativa traz melhorias significativas para o setor público. “Estamos entrando em uma era transformadora para a administração pública. Este laboratório será a ponte entre a visão estratégica e a implementação prática, promovendo agilidade e eficiência em todos os setores”, salientou.

# Governo divulga processo seletivo para o Programa Monitoria PE

*Serão selecionados 3.618 estudantes do ensino fundamental para atuarem como monitores de matemática e língua portuguesa*

A Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco (SEE), através da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação (SEDE), abre inscrições para o processo seletivo do Programa Monitoria PE - Aprendizagem, direcionado a estudantes do ensino fundamental. Podem concorrer às vagas para monitores estudantes que cursam o 9º ano. Os interessados devem se inscrever na secretaria das escolas onde estudam, de 5 a 22 de fevereiro.

O programa tem como objetivo fortalecer o engajamento entre os estudantes e as habilidades dos componentes curriculares de matemática e língua portuguesa. Em 2024, o projeto Monitoria PE atenderá, além das turmas de 9º ano, as turmas de 6º ano, contemplando, assim, um quantitativo de 3.618 estudantes monitores e 36.180 estudantes beneficiados com a monitoria.

A ampliação do programa para o 6º ano representa o apoio contínuo da SEE ao programa. “A prática da monitoria fortalece o aprendizado individual e promove um ambiente colaborativo, estimulando o desenvolvimento acadêmico e social dos nossos e das nossas estudantes. Ao compartilharem conhecimentos, os estudantes não apenas solidificam sua compreensão, mas também cultivam habilidades essenciais para o sucesso do futuro deles”, argumenta Paulo Bruno de Brito, superintendente de

Políticas Educacionais de Formação de Professores e Inovação Pedagógica da SEE.

O processo seletivo será realizado em etapas, constituídas de prova objetiva, produção escrita e entrevista de caráter eliminatório e classificatório. As avaliações serão realizadas no dia 27 de fevereiro e serão constituídas de 20 questões de múltipla escolha, abrangendo os conteúdos relativos às disciplinas de língua portuguesa e matemática. Também compõe a avaliação uma produção escrita de texto dissertativo-argumentativo.

Cada estudante selecionado receberá uma bolsa mensal de R\$ 200 durante dez meses. O resultado final está previsto para ser divulgado no dia 1º de março, nas secretarias das escolas. Para mais informações, acesse o edital de seleção ou entre em contato com a secretaria da sua unidade escolar.

## SERVIÇO:

- 5 a 22 de fevereiro  
Período de inscrição dos candidatos:
- 27 de fevereiro  
Realização das provas
- 29 de fevereiro  
Resultado geral – classificação
- 1º de março  
Resultado final
- 4 de março  
Início da monitoria nas escolas

## Carteira de estudante 2024 poderá ser solicitada a partir da próxima segunda

Estudantes secundaristas das escolas públicas e privadas da Região Metropolitana do Recife já podem solicitar, a partir de segunda-feira, a Carteira de Estudante 2024 no site do Grande Recife Consórcio de Transporte ([www.granderecife.pe.gov.br](http://www.granderecife.pe.gov.br)). Ao acessar a página na Internet, deve-se clicar no ícone Carteira de Estudante, na cor verde, e acessar o ícone Entendi! Quero Solicitar!. Para ter acesso ao sistema, o estudante deverá criar um login e uma senha. Os dados criados no ano passado estão ativos e permitindo o novo acesso normalmente. O documento de 2023 tem validade até 31 de março de 2024. Já a versão 2024 pode ser solicitada até o mês de dezembro.

Na página, com as informações do estudante inseridas pela instituição de ensino, os dados devem ser validados pelo aluno. Somente após confirmar a veracidade dos dados constantes da página e anexar uma foto, o boleto no valor de R\$ 17,35 poderá ser emitido. Após compensação do pagamento, o documento será confeccionado em até 30 dias corridos pelo Grande Recife Consórcio. A retirada deve ser realizada pela es-



FOTO: DIVULGAÇÃO

**DOCUMENTO** será solicitado no site do Grande Recife Consórcio de Transporte

cola, que entregará ao aluno nas unidades educacionais.

Com a carteira de estudante em mãos, o aluno poderá baixar o aplicativo CIE PE (Carteira de Identificação Estudantil de Pernambuco), disponível para IOS e Android, fazer a leitura do QR Code existente na carteirinha física e validar os dados para serem acessados no celular, e ter também a versão digital do documento.



FOTO: FILIPE JORDÃO/SEE

**INTERESSADOS** devem se inscrever nas escolas em que estudam

## SES-PE FAZ VISITA TÉCNICA EM TAMANDARÉ PARA MAPEAR CASOS DE INTOXICAÇÃO PELA MARÉ VERMELHA

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE) estiveram no município de Tamandaré, no Litoral Sul, na última quinta-feira em visita técnica para identificar e mapear os possíveis casos de intoxicação relacionada ao fenômeno da Maré Vermelha (popularmente conhecido Tingui, Febre de Tamandaré), que é uma floração de Algas Nocivas. Os técnicos da SES-PE, juntamente com as equipes de saúde do município, realizaram o levantamento e análise dos prontuários de atendimentos dos pacientes que buscaram o hospital local, no período de 26 a 30 de janeiro, com relato de cefaleia (dor de cabeça), mal estar, dor no corpo, náusea, dor abdominal, vômitos, irritação ocular, de garganta, nasal e de pele com contato direto ou indireto com o mar.

Em uma análise preliminar, 278 casos suspeitos foram identificados nos prontuários do Hospital Municipal. Os casos serão analisados para confirmação ou não. O número de casos poderá ser alterado até o final da investigação. Pelo momento atual do ciclo da floração dessas algas, a tendência é que haja a diminuição de casos relacionados ao fenômeno. Porém, é importante o monitoramento constante por parte dos órgãos ambientais, uma vez que novos episódios podem ocorrer durante o verão.

Não há, neste momento, a orientação para evitar a ida ao mar ou praia, bem como para evitar o consumo de moluscos (mariscos, ostras e sururu). Mas a população deve estar atenta ao odor e à coloração da água do mar que pode sinalizar possíveis novos episódios. Nessa situação, deve-se evitar a proximidade com os locais afetados.

Ainda durante a visita, representantes da SES e do município de Tamandaré estiveram presentes na Associação de Pescadores, a convite da presidente da Associação, Maria Madalena, que foi a responsável pelo sinal de alerta às autoridades de saúde do Estado.

Na oportunidade, foi informado que cerca de 200 pescadores apresentaram sintomas de intoxicação durante a Maré Vermelha. Alguns relatos dos pescadores foram feitos durante o encontro. Eles acreditam que o “Tingui” - forma como eles conhecem o fenômeno-, foi mais forte do que em anos anteriores, visto que desde a década de 1940 episódios semelhantes ocorreram na região.

## Especial para o Diário Oficial

# Professores são fontes de inspiração para estudantes da rede pública

*Papel do educador vai além da simples transmissão de conteúdo; resultado alcançado por alunos pernambucanos no Enem mostra importância da parceria em sala de aula*

POR JUNIOR AGUIAR/SEE

**A**s aulas na rede estadual de ensino terão início nesta segunda-feira. Em sala de aula, muito mais do que a troca de conhecimentos entre professores e alunos. O aprendizado entra em cena e a vontade de alcançar grandes conquistas também. E por falar em conquistas, o sucesso dos estudantes da rede estadual no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em 2023 teve influência direta das professoras e professores que atuam no sistema público de ensino. O papel do educador vai além da simples transmissão de conteúdo. Envolve o incentivo, a inspiração e o companheirismo, requisitos que ajudam a desenvolver as habilidades essenciais para o bom desempenho nas provas e na redação, uma das partes decisivas para que o aluno consiga uma tão sonhada vaga no ensino superior.

Pensando nisso, professoras e professores desenvolvem estratégias para expandir cada vez mais, entre os estudantes, as habilidades de produção de textos coesos e argumentativos, baseados em temas contemporâneos. É o caso da professora de língua portuguesa Karla Dantas, da Escola Técnica Estadual João Bezerra, situada em Brasília Teimosa, na Zona Sul do Recife.

Durante todo o semestre passado, a educadora promoveu debates, simulados e outras dinâmicas pedagógicas com temas sociais relevantes. “Assistimos ao filme ‘Que Horas Ela Volta’, que fala da vida de uma empregada doméstica que sofre com a questão da desigualdade social e de gênero. Discutimos a temática

em sala de aula, fizemos um estudo sobre o formato da redação e foi esse o tema do Enem”, relata, cheia de orgulho.

Na Zona da Mata de Pernambuco, o destaque vai para uma dupla de professoras que somaram conteúdos e desenvolveram diversas atividades com temáticas que instigaram o senso crítico e o hábito da leitura entre os alunos. Afinal, o segredo de uma boa escrita é ler bastante. Milayne do Nascimento e Nataly Batista são da Escola de Referência em Ensino Médio dos Palmares Dom Acácio Rodrigues Alves, localizada na cidade de Palmares, onde mais de 20 estudantes tiveram notas iguais ou superiores a 900 na redação.

“Por meio do projeto Reciproart (Recital, Prosa e Arte), que existe na escola há 15 anos, promovemos oficinas de leitura com rodas de conversa, debates sobre os temas da atualidade, aulas, seminários, TCCs, momentos motivacionais e muito, muito treino. O ano letivo de 2023 foi extremamente produtivo. Buscamos meios para construir uma boa base para os educandos. Estávamos empenhadas em ajudar aqueles que precisavam do reforço”, diz Milayne.

Para a professora Nataly, o sentimento é de dever cumprido. “O objetivo sempre era acabar com as dificuldades que os alunos enfrentavam, tanto na parte de compreensão de textos, quanto na parte gramatical. Exercer esse trabalho foi uma experiência muito gratificante”, conta, orgulhosa.

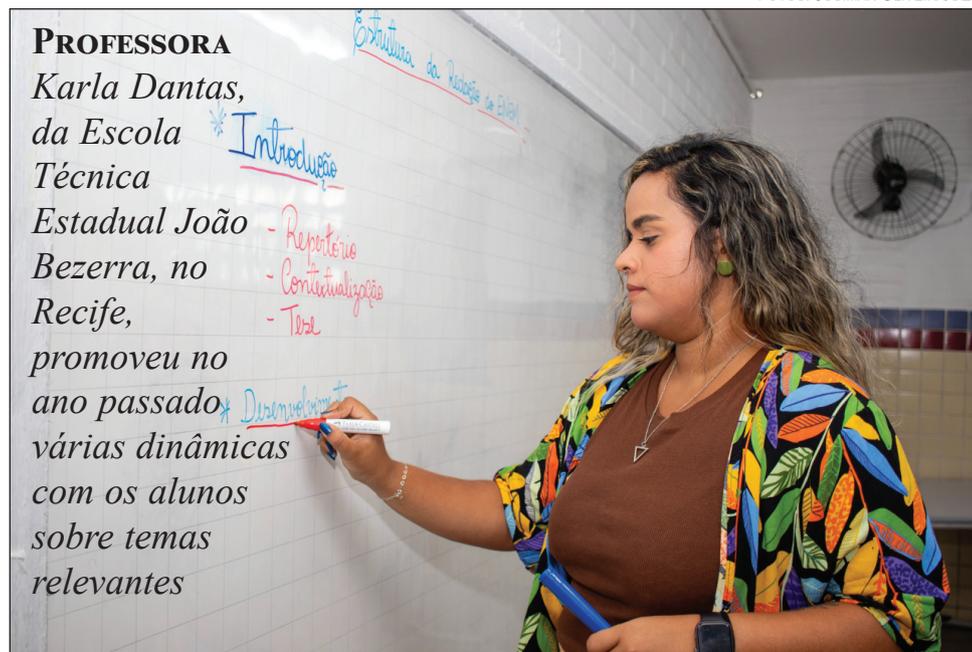
A estratégia de unir forças também aconteceu na Escola Estadual Indígena Tia Amélia Caxiado, situada na aldeia Lagoa Serra do Arapuã, em Carnaubeira da Penha, no Sertão. Na unidade, as professoras Élica Silva e Daniela

## PROFESSORA

Karla Dantas,  
da Escola  
Técnica

Estadual João  
Bezerra, no  
Recife,

promoveu no  
ano passado  
várias dinâmicas  
com os alunos  
sobre temas  
relevantes



FOTOS: JOSIMAR OLIVEIRA/SEE

Alzira (idealizadora), juntamente com outros docentes, desenvolveram o projeto “Redação Nota Mil”, que consistia em aulas interdisciplinares fora do período das aulas normais. A então estudante da escola, Maria Clara da Silva, indígena da Aldeia Água Grande, alcançou a nota 940 no Enem 2023 graças ao projeto. “Estou imensamente grata pela contribuição fundamental no desenvolvimento das minhas habilidades. Os professores são excelentes e aprendi muito. A escola desempenhou um papel crucial no meu aprendizado para o Enem, me fornecendo suporte e conhecimento, que foram fundamentais para o meu desempenho”,

relata a jovem, que pretende estudar medicina.

O sentimento é de orgulho para educadores e estudantes e também para quem cuida da gestão da educação no Estado. “Nossos estudantes realmente arrasaram, mas a gente tem que reforçar a função dos professores, que fizeram uma grande diferença para os alunos. Essa dedicação, esse cuidado, esse zelo, essa técnica, esse fortalecimento nesse processo de redação foi muito importante. O sucesso dos estudantes pernambucanos é proveniente de uma política pública adequada para a educação”, afirma a secretária de Educação e Esportes, Ivaneide Dantas.

## Ações de qualificação de professores elevam qualidade do ensino

A Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco tem desenvolvido vários projetos, programas e ações de formação, pontuais e continuadas, que visam elevar cada vez mais a qualidade do ensino público. As qualificações ajudam os professores, técnicos e gestores a atualizarem seus conhecimentos para adoção de novas metodologias de ensino, elaborar estratégias de melhoria da gestão das aulas, além de estimular a criatividade e a motivação, entre outros.

Entre as ações, existe a formação para os técnicos das Gerências Regionais de Educação (GRE), que consiste no compartilhamento de experiências exitosas que possam ser trabalhadas em sala de aula, além de reflexões sobre temáticas do universo estudantil.

Segundo a secretária executiva de Ensino Médio e Profissional, Ana Cristina Dias, os resultados dessas ações são vistos nos bons desempenhos dos estudantes no último Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). “Essas capacitações são importantes porque é através dos professores que nós vamos chegar até os alunos. Então, a formação para os professores vai facilitar o desenvolvimento melhor do currículo. Se a gente tem um professor mais bem preparado, mais bem integrado, com esse planejamento em um contexto amplo, a gente vai promover a transversalidade dos conteúdos. Esse desenvolvimento fortalece o professor, que, conseqüentemente, vai fortalecer o seu processo de ensino e aprendizagem em sala de aula. Assim, os alunos ficarão mais bem preparados”, destaca.



**CAPACITAÇÕES** refletem positivamente no aprendizado dos alunos

## Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

### DECRETO Nº 56.111, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Transfere o cargo comissionado que indica.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.398, de 23 de janeiro de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferido do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração, 1 (um) cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Regional, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Consultor Técnico, mantido o símbolo.

Art. 2º Os Regulamentos dos Órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de fevereiro do ano de 2024, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

### DECRETO Nº 56.112, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Autoriza a utilização do incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o PROIND pelo contribuinte BANDEIRA & CAVALCANTI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. EPP.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que estabelece sistemática de tributação do ICMS referente ao Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND,

**DECRETA:**

Art. 1º O contribuinte BANDEIRA & CAVALCANTI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. EPP, estabelecido na Rua Governador Paulo Guerra, nº 247, Distrito Industrial, Abreu e Lima/PE, com CNPJ/MF nº 07.046.464/0001-88 e CACEPE nº 0323556-45, Processo nº 150000073.000099/2024-76, fica autorizado a utilizar o incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do período fiscal subsequente ao da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. O contribuinte deve atender a todas as condições e requisitos previstos no art. 18 do Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 2017.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º terá vigência até 31 de dezembro de 2032, conforme estabelecido no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de fevereiro do ano de 2024, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

### DECRETO Nº 56.113, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Autoriza a utilização do incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o PROIND pelo contribuinte INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CUPIDO LTDA. ME.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que estabelece sistemática de tributação do ICMS referente ao Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND;

**CONSIDERANDO** a manifestação, à Secretaria da Fazenda, da renúncia ao incentivo do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE, concedido por meio do Decreto nº 55.675, de 30 de outubro de 2023, em face da opção de substituição pelo incentivo do PROIND, nos termos dos arts. 19 e 20 do Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º O contribuinte INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CUPIDO LTDA. ME, estabelecido na Rua Heitor dos Prazeres, s/nº, Heliópolis, Garanhuns/PE, com CNPJ/MF nº 10.350.890/0001-15 e CACEPE nº 0010712-38, Processo nº 150000073.000061/2024-01, fica autorizado a utilizar o incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do período fiscal subsequente ao da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. O contribuinte deve atender a todas as condições e requisitos previstos no art. 18 do Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 2017.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º terá vigência até 31 de dezembro de 2032, conforme estabelecido no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de fevereiro do ano de 2024, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

### DECRETO Nº 56.114, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Qualifica o Instituto Brasileiro de Gestão e Saúde – IBGS como Organização Social de Saúde – OSS.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual e considerando o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013,

**CONSIDERANDO** o pleito encaminhado pelo Instituto Brasileiro de Gestão e Saúde – IBGS visando à sua qualificação como Organização Social de Saúde;

**CONSIDERANDO** os pareceres favoráveis da Secretária de Saúde e do Núcleo de Gestão do Poder Executivo do Estado de Pernambuco,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica qualificado, como Organização Social de Saúde – OSS, o Instituto Brasileiro de Gestão e Saúde – IBGS, associação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Walfrido Nunes, nº 223, Sala 103, 1º Andar, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55.012-120, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob o nº 29.721.534/0001-99, nos termos e para os fins constantes da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º O Estado de Pernambuco, observado o contido na legislação aplicável, em especial a Lei nº 15.210, de 2013, poderá celebrar contrato(s) de gestão com o Instituto Brasileiro de Gestão e Saúde – IBGS para prestação de serviços públicos não exclusivos na área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de fevereiro do ano de 2024, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

ZILDA DO REGO CAVALCANTI  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA



## ESTADO DE PERNAMBUCO DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA  
**Raquel Teixeira Lyra Lucena**

VICE-GOVERNADORA  
**Priscila Krause Branco**

**SECRETÁRIOS DE ESTADO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Ana Maraíza de Sousa Silva**

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
**Carlos Eduardo Braga Farias**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
**Rodolfo Costa Pinto**

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Érika Gomes Lacet**

SECRETÁRIA DE CULTURA

**Maria Cláudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
**Ellen Karine Diniz Viegas**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO  
**Amanda Aires Vieira**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Simone Benevides de Pinho Nunes**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
**Ivaneide de Farias Dantas**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Wilson José de Paula**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA (DESIGNADO)  
**Flávio Rodrigues de Oliveira**

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA  
**Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva**

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
**Diogo de Carvalho Bezerra**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Mariana Pereira Melo**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
**Fabício Marques Santos**

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
**Ana Carolina Pessoa Cabral**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO  
**José Almir Cirilo**

SECRETÁRIA DE SAÚDE  
**Zilda do Rego Cavalcanti**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER  
**Daniel Pires Coelho**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO  
**Bianca Ferreira Teixeira**



Consulte o nosso site:  
[www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

DIRETOR PRESIDENTE  
**João Baltar Freire**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Igor Pessoa Burgos**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO  
**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

TEXTO  
**Secretaria de Comunicação**

EDITOR  
**Franco Benites e Filipe Assis**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

**PUBLICAÇÕES:**

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

**COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**  
CNPJ 10.921.252/0001-07  
Insc. Est. 0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fone: (81) 3183-2739  
comercial@cepe.com.br  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
ouvidoria@cepe.com.br

**DECRETO Nº 56.115, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Aloca o cargo em comissão que indica.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.407, de 24 de janeiro de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alocado no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Educação e Esportes, 1 (um) cargo em comissão de Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-1.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Educação e Esportes deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de fevereiro do ano de 2024, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

**DECRETO Nº 56.116, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Altera a jornada escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio Regular que indica.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o compromisso do Governo do Estado em implementar políticas de melhoria da qualidade do Ensino Fundamental e Médio;

**CONSIDERANDO** a importância do Ensino Fundamental e Médio para o avanço dos direitos humanos e consolidação do desenvolvimento sustentável do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º As Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio Regular, localizadas nos Municípios abaixo especificados passam, a partir do ano letivo de 2024, a funcionar em jornada integral, correspondente a uma jornada de 45 (quarenta e cinco) horas/aulas semanais na etapa de Ensino Fundamental:

I – a Escola Mestra Beatriz, localizada na Avenida São Sebastião, nº 351, Bairro Centro, Município de Bom Conselho, CEP 55330-000, Gerência Regional de Educação Agreste Meridional, transformada em Escola de Referência em Ensino Fundamental Mestra Beatriz, permanecendo com o Cadastro Escolar nº E-452.018 e Código do INEP nº 26072637;

II – a Escola Manuel Bastos Tigre, localizada na Luiza Camaroto de Oliveira, s/n, Bairro Arthur Lundgren I, Município de Paulista, CEP 53415-530, Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, transformada em Escola de Referência em Ensino Fundamental Manuel Bastos Tigre, permanecendo com o Cadastro Escolar nº E-109.012 e Código do INEP nº 26117274;

III - a Escola General Abreu e Lima, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 660, Bairro Centro, Município de Abreu e Lima, CEP 53510-050, Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, transformada em Escola de Referência em Ensino Fundamental General Abreu e Lima, permanecendo com o Cadastro Escolar nº E-100.006 e Código do INEP nº 26106582;

IV - a Escola Argentina Castello Branco, localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, s/n, Bairro Ouro Preto, Município de Olinda, CEP 53370-285, Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, transformada em Escola de Referência em Ensino Fundamental Argentina Castello Branco, permanecendo com o Cadastro Escolar nº E-108.018 e Código do INEP nº 26113210;

V - a Escola Estadual Professora Inês Borba, localizada na Av Jules Rimet, nº 508, Bairro Rio Doce, Município de Olinda, CEP 53150-590, Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, transformada em Escola de Referência em Ensino Fundamental Professora Inês Borba, permanecendo com o Cadastro Escolar nº E-108.065 e Código do INEP nº 26113880;

VI - a Escola Governador Carlos de Lima Cavalcanti, localizada na Rua Desembargador Mota Júnior, nº 120, Bairro Casa Amarela, Município de Recife, CEP 52051-360, Gerência Regional de Educação Recife Norte, transformada em Escola de Referência em Ensino Fundamental Governador Carlos de Lima Cavalcante, permanecendo com o Cadastro Escolar nº E-000.042 e Código do INEP nº 26126214;

VII - a Escola Ministro Marcos Freire, localizada na Rua Maria do Carmo Novaes, s/n, Bairro Cohab, Município de Cabrobó, CEP 56180-000, Gerência Regional de Educação Sertão do Médio São Francisco, transformada em Escola de Referência em Ensino Fundamental Ministro Marcos Freire, permanecendo com o Cadastro Escolar nº E- E651.009 e Código do INEP nº 2603208;

VIII - a Escola Elizeu Araújo, localizada na Rua Glisserio de Almeida Maciel, s/n, Bairro Centenário, Município de Pesqueira, CEP 55200-000, Gerência Regional de Educação Sertão do Moxotó-Ipanema, transformada em Escola de Referência em Ensino Fundamental Elizeu Araújo, permanecendo com o Cadastro Escolar nº E-508.003 e Código do INEP nº 26058952;

IX - a Escola Cônego Emanuel Vasconcelos, localizada na Av Capitão Justino Alves, s/n, Bairro Centro, Município de Venturosa, CEP 55270-000, Gerência Regional de Educação Sertão do Moxotó-Ipanema, transformada em Escola de Referência em Ensino Fundamental Cônego Emanuel Vasconcelos, permanecendo com o Cadastro Escolar nº E-513.001 e Código do INEP nº 26049422;

X - a Escola Amália Cavalcanti da Costa Lima, localizada na Rua Alice Japiassu Simões, s/n, Bairro Centro, Município de Pedra, CEP 55280-000, Gerência Regional de Educação Sertão do Moxotó-Ipanema, transformada em Escola de Referência em Ensino Fundamental Amália Cavalcanti da Costa Lima, permanecendo com o Cadastro Escolar nº E507.001 e Código do INEP nº 26048078; e

XI - a Escola Historiador Pereira da Costa, localizada na Rua Noventa e Dois, s/n, Bairro Jardim Maranguape, Município de Paulista, CEP 53441-420, Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, transformada em Escola de Referência em Ensino Fundamental Historiador Pereira da Costa, permanecendo com o Cadastro Escolar nº E-109.009 e Código do INEP nº 26115972.

Art. 2º As Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio Regular, localizadas nos Municípios abaixo especificados passam, a partir do ano letivo de 2024, a funcionar em jornada integral, correspondente a uma jornada de 45 (quarenta e cinco) horas/aulas semanais na etapa de Ensino Médio:

I – a Escola Estadual Teotônio Correia da Silva, localizada na Rua do Comércio, s/n, Bairro Ibiratinga, Município do Sirinhaém, CEP 55580-000, Gerência Regional de Educação Mata Sul, transformada em Escola de Referência em Ensino Médio Teotônio Correia da Silva, permanecendo com o Cadastro Escolar nº E-304.004 e Código do INEP 26169193; e

II – a Escola Henriqueta de Oliveira, localizada na Estrada da Luz, s/n, Bairro Santo Aleixo, Município de Jaboatão dos Guararapes, CEP 54120-046, Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, transformada em Escola de Referência em Ensino Médio Henriqueta de Oliveira, permanecendo com o Cadastro Escolar nº E-106.015 e Código do INEP 26109506.

Art. 3º A Escola Estadual Indígena Capitão Dena, localizada na Ilha Assunção, s/n, Aldeia Sabonete, Município de Cabrobó passa, a partir do ano letivo de 2024, a funcionar em jornada integral correspondente duas jornadas de 35 (trinta e cinco) horas/aulas semanais nas etapas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, sendo transformada em Escola de Referência em Ensino Fundamental e Ensino Médio Indígena Capitão Dena, permanecendo com o Cadastro Escolar nº E-651.021 e Código do INEP 26426714.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de fevereiro do ano de 2024, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

**DECRETO Nº 56.117, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Cria a Escola Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, localizada no Município de Itaquianga, neste Estado, para a oferta de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental (V, VI, VII e VIII Módulos) e Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio (1º, 2º e 3º Módulos).**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o compromisso do Governo do Estado em implementar políticas públicas voltadas à ampliação da oferta de ensino;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, localizada no Engenho Itapirema do Meio, s/n, CEP: 55.590-000, zona rural do Município de Itaquianga, neste Estado, para a oferta de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental (V, VI, VII e VIII Módulos) e Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio (1º, 2º e 3º Módulos).

Art. 2º A Unidade Escolar a que se refere o art. 1º funciona em prédio próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de fevereiro do ano de 2024, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

**DECRETO Nº 56.118, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Cria a Escola Estadual Indígena Antônia das Dores, localizada na Aldeia Riacho do Ouro, no Município de Floresta, neste Estado, com a oferta de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) e Educação de Jovens e Adultos (I ao IV Módulo).**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Pernambuco,

**CONSIDERANDO** o compromisso do Governo do Estado em implementar políticas públicas voltadas à ampliação da oferta de ensino e à formação profissional dos povos indígenas, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Educação – PNE,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual Indígena Antônia das Dores, localizada na Aldeia Riacho do Ouro, s/n, CEP: 56.400-000, Território Indígena Pipipã, zona rural do Município de Floresta, neste Estado, com a oferta de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) e Educação de Jovens e Adultos (I ao IV Módulo).

Art. 2º A Unidade Escolar a que se refere o art. 1º funciona em prédio próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de fevereiro do ano de 2024, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

**DECRETO Nº 56.119, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situadas no Município de Araçoiaba, neste Estado.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situadas no Município de Araçoiaba, neste Estado, individualizadas conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º As áreas de terra de que trata o art. 1º destinam-se à implantação e pavimentação da Rodovia PE-043, Trecho: Entr. PE-044 / Unidades Prisionais de Araçoiaba – UPM 1, UPM 2, UPM 3, UPM 4, UPM 5, UP I e UP II, e Entr. PE-044/CANAÁ, com extensão de 13.406,32m, neste Estado.

Art. 3º As áreas de terra de que o presente Decreto encontram-se descritas em plantas integrantes do Projeto Técnico específico, arquivadas no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta dos recursos financeiros do DER-PE, que fica autorizado a promover as competentes desapropriações, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio os bens desapropriados.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial, para fins de imissão na posse das áreas de terra abrangidas por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de fevereiro do ano de 2024, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

**ANEXO ÚNICO****MEMORIAL DESCRITIVO**

Área 01 - Área de terra com extensão de 6.874,11m (seis mil, oitocentos e setenta e quatro vírgula onze metros), iniciando no Entr. PE-044, estaca inicial 0+0,00m, e terminando no Entroncamento com a PE-044/Canaá, estaca final 343 + 14,11m, no Município de

Araçoiaba, neste Estado, com largura de 30,00m (trinta metros), sendo 15,00m (quinze metros) para cada lado, a partir do eixo projetado. Onde se fizer necessário a linha de off set pode se estender até no máximo 60,00m (sessenta metros) sendo 30,00m (trinta metros) para cada lado.

Área 02 - (Acesso à Canaã) - Área de terra com extensão de 2.759,16m (dois mil, setecentos e cinquenta e nove, vírgula dezesseis metros), iniciando na estaca inicial 0+0,00m (acesso a Canaã) que equivale à estaca 29 + 5,90m (PE-043), e terminando em Comunidade Canaã, estaca final 137 + 19,16m, no Município de Araçoiaba, neste Estado, com largura de 30,00m (trinta metros), sendo 15,00m (quinze metros) para cada lado, a partir do eixo projetado.

Área 03 - (Acesso às UPM's 3, 4, 5 e UP I e UP II) - Área de terra com extensão de 3.772,34m (três mil, setecentos e setenta e dois vírgula trinta e quatro metros), iniciando na estaca inicial 0 + 0,00m (acesso a UPM 3, 4, 5 e UP I e UP II), que equivale a estaca 151 +13,37m (PE-043), terminando na estaca final 188 + 12,34m, no Município de Araçoiaba, neste Estado, com largura de 30,00m (trinta metros), sendo 15,00m (quinze metros) para cada lado, a partir do eixo projetado.

Área 04 - (Acesso à UPM I e UPM II) - Área de terra com extensão de 710m (setecentos e dez metros), iniciando na estaca inicial 0 + 0,00m (Acesso a UPM I e UPM II), que equivale à estaca 174 +17,08m (PE-043), terminando na estaca final 35 + 10,33m, no Município de Araçoiaba, neste Estado, com largura de 30,00m (trinta metros), sendo 15,00m (quinze metros) para cada lado, a partir do eixo projetado.

Área 05 - Empréstimo nº 01, situado na estaca 235+0,00m, lado direito, sentido Entr. PE-044 ao Município de Araçoiaba, as margens da mencionada Rodovia, formando um polígono regular com lados medindo 200,00 (duzentos metros) por 60,00m (sessenta metros), totalizando 12.000,00m² (doze mil metros quadrados).

Área 06 - Empréstimo nº 02, situado na estaca 290+0,00m, lado direito, sentido Entr. PE-044 ao Município de Araçoiaba, a 20,00m (vinte metros) do eixo projetado da mencionada Rodovia, formando um polígono regular com lados medindo 200,00 (duzentos metros) por 20,00m (vinte metros), totalizando 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados).

Área 07 - Empréstimo nº 03, situado na estaca 155+0,00m, lado esquerdo, sentido Entr. PE-044 ao Município de Araçoiaba, a 200,00m (duzentos metros) do eixo projetado da mencionada Rodovia, formando um polígono regular com lados medindo 200,00 (duzentos metros) por 100,00m (cem metros), totalizando 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados).

### DECRETO Nº 56.120, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 12.500.000,00 em favor da Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria Executiva,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES, crédito suplementar no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais", no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), provenientes do Tesouro do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de fevereiro do ano de 2024, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

### ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>00129 Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta</b>			
Projeto: 14.421.0459.4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional			<b>12.500.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0704	<b>12.500.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>12.500.000,00</b>

### DECRETO Nº 56.121, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 4.880.109,60 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Educação e Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 4.880.109,60 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e nove reais e sessenta centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 4.880.109,60 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e nove reais e sessenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de fevereiro do ano de 2024, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

### ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>			
<b>00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta</b>			
Atividade: 12.362.0474.2281 - Promoção do Intercâmbio Internacional e a Capacitação de Alunos em Língua Estrangeira			<b>4.880.109,60</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	<b>4.880.109,60</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>4.880.109,60</b>

### ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>			
<b>00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta</b>			
Atividade: 12.122.0438.4385 - Gestão das atividades da Secretaria de Educação e Esportes			<b>2.332.481,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	<b>2.332.481,00</b>
Atividade: 12.368.0474.3322 - Operacionalização da Rede do Ensino Regular			<b>2.547.628,60</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	<b>2.547.628,60</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>4.880.109,60</b>

### DECRETO Nº 56.122, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 3.019.885,33 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com pessoal da Secretaria,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Educação e Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 3.019.885,33 (três milhões, noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE", no valor de R\$ 3.019.885,33 (três milhões, noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), e provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de fevereiro do ano de 2024, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

### ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>			
<b>00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta</b>			
Atividade: 12.366.0474.3482 - Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho			<b>3.019.885,33</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0569	<b>3.019.885,33</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>3.019.885,33</b>

### DECRETO Nº 56.123, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 312.000,00 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com pessoal da Secretaria,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Educação e Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE", no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), e provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de fevereiro do ano de 2024, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO ÚNICO  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>			
<b>00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta</b>			
Atividade: 12.362.0474.4325 - Operacionalização da Rede de Educação Integral e Semi-Integral			<b>312.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0569	312.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>312.000,00</b>

**ERRATA**

No § 2º do art. 3º e na alínea "g" do inciso I do art. 10 do Decreto nº 55.937, de 22 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA:

**ONDE SE LÊ:**

"Art. 3º .....

§ 2º O imposto correspondente à cota única a que se refere o inciso I do art. 2º somente pode ser parcelado nos termos do *caput* após o vencimento da última cota mensal ali mencionada.

Art. 10. ....

I - .....

g) motocicleta ou similar, utilizado na categoria táxi;"

**LEIA-SE:**

"Art. 3º .....

§ 2º O imposto a que se refere o inciso I do art. 2º somente pode ser parcelado nos termos do *caput* após o vencimento da última cota mensal ali mencionada.

Art. 10. ....

I - .....

g) motocicleta ou similar, utilizado na categoria táxi, desde que devidamente cadastrado na autarquia de trânsito do Estado de Pernambuco na mencionada categoria;"

**ERRATA**

No art. 1º do Decreto nº 55.984, de 29 de dezembro de 2023, que modifica o Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, relativamente ao diferimento do recolhimento do imposto devido na saída interna de gás natural gasoso com destino a estabelecimento com atividade econômica de fabricação de cal e gesso:

**ONDE SE LÊ:**

"Art. 445. ....

IX - na saída interna de gás natural gasoso promovida por contribuinte inscrito no Cacepe com os códigos da CNAE 3520-4/01 ou 3520-4/02 com destino a estabelecimento que, cumulativamente: (AC)

§ 7º Relativamente ao disposto no inciso IX do *caput*, observa-se: (AC)

**LEIA-SE:**

"Art. 445. ....

X - na saída interna de gás natural gasoso promovida por contribuinte inscrito no Cacepe com os códigos da CNAE 3520-4/01 ou 3520-4/02 com destino a estabelecimento que, cumulativamente: (AC)

§ 7º Relativamente ao disposto no inciso X do *caput*, observa-se: (AC)

**ERRATA**

No § 1º do art. 2º do Decreto nº 55.989, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a saída de mercadoria de um estabelecimento para outro do mesmo titular e da transferência do correspondente crédito fiscal:

**ONDE SE LÊ:**

"§ 1º Integra o montante previsto na alínea "a" do inciso II do *caput* o valor do crédito fiscal transferido."

**LEIA-SE:**

"§ 1º Integra os valores previstos nos itens 1 a 3 da alínea "a" do inciso II do *caput* o valor do crédito fiscal transferido."

**ATOS DO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Nº 379** – Exonerar, a pedido, **CAIO ANTÔNIO BATISTA DE ASSIS ROCHA** do cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Governadora, símbolo CAA-4, da Governadoria, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Nº 380** - Exonerar **BENÍCIO JOSÉ RIBEIRO FILHO** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-4, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Nº 381** - Nomear **IGOR ALFREDO CABRAL SILVA GOMES** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-4, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Nº 382** - Exonerar **CÁSSIO DOUGLAS CONSTÂNCIO DA SILVA** do cargo em comissão de Assistente de Diretoria, símbolo CAA-5, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024.

**Nº 383** - Nomear **MÔNICA ROCHA SANTANA DE PAULA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Diretoria, símbolo CAA-5, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024.

**Nº 384** - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público da Secretaria de Saúde, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SES nº 22, de 02 de abril de 2019:

**I GERES**

**MÉDICO PSIQUIATRA / PLANTONISTA**

Classificação.....	Nome .....	Pessoa com Deficiência
35.....	WAGNER LOPES PEDRO DA SILVA	
36.....	LIVIO DE ANDRADE MACHADO	
37.....	ELIZABETH DE SOUZA GONÇALVES	

38.....	WELLINGTON JORGE NUNES FILHO
39.....	YASMIN AZEVEDO DA SILVEIRA
40.....	DANIEL REBOUÇAS DE ALMEIDA
41.....	BRUNA INOJOSA DA COSTA LIMA
42.....	RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA SOUZA

**MÉDICO TOCGINECOLOGISTA / PLANTONISTA**

Classificação.....	Nome .....	Pessoa com Deficiência
146.....	BRUNA LARISSA GOMES DOS SANTOS	
147.....	MARÍLIA LIMA DE MENDONÇA	
148.....	RAFAELLA GONZALEZ TORREÃO	
149.....	JACIARA SILVA LUCIO BONDAN	
150.....	FABIO JUNIOR FERREIRA MENDONÇA	
151.....	ALANA ISABEL QUIRINO BEZERRA	
152.....	KESSIA CHRISTINE FIDELIS PAIVA	
153.....	GABRIELA MARIA SOUZA DA SILVA	

**Nº 385** - Declarar a perda do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Educação e Esportes, empossado por **JOSÉ DENILSON DE ALENCAR**, nos termos do artigo 39 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

**Nº 386** - Nomear **FANNY DO COUTO RIBEIRO DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-5, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 387** - Dispensar **FARLAN SOARES DA SILVA**, matrícula nº 394.171-0, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Desenvolvimento da Educação, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 388** - Designar **ELISIÁRIA MARIA GOMES DE MELO**, matrícula nº 301.445-2, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Educação, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 389** - Nomear **ANARRUT DE ANDRADE CORRÊA** para exercer o cargo em comissão de Gestor Técnico de Cursos de Línguas e Pés Intercâmbio, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 390** - Dispensar **DANIELA JAINE DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 464.624-0, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Educação Integral e Profissional, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 391** - Designar **ANDRÉ FELIPE SIMÕES RODRIGUES**, matrícula nº 270.529-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 392** - Exonerar **SHIRLEIDE DE MENDONÇA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 393** - Designar **SHIRLEIDE DE MENDONÇA DA SILVA**, matrícula nº 277.639-1, para exercer a Função Gratificada de Corregedora, símbolo FDA-3, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 394** - Exonerar **TIAGO INGLES LIMA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Gestor de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 395** - Nomear **TIAGO INGLES LIMA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão Financeira de Pessoal, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 396** - Nomear **ELDO BRAGA DE LACERDA** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 397** - Exonerar, a pedido, **VICTOR ESTEVAM DA SILVA** do cargo em comissão de Gerente de Logística, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2024.

**Nº 398** - Exonerar **HILIANA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO** do cargo em comissão de Gerente Geral de Anos Finais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 399** - Exonerar, a pedido, **PAULO BRUNO JOSE FERREIRA DE BRITO** do cargo em comissão de Superintendente de Políticas Educacionais de Formação de Professores e Inovação Pedagógica, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 400** - Nomear **PAULO BRUNO JOSE FERREIRA DE BRITO** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Anos Finais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 401** - Dispensar **JOSÉ DIONISIO JUNIOR**, matrícula nº 300.428-7, da Função Gratificada de Gerente de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais, símbolo FDA-2, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 402** - Designar **IZABEL CRISTINA PEREIRA DA ROCHA**, matrícula nº 255.212-4, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais, símbolo FDA-2, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 403** - Designar **CASSIA VALÉRIA TAVARES DE SOUZA MARQUES**, matrícula nº 265.886-0, para exercer a Função Gratificada de Gestora de Articulação Municipal, símbolo FDA-3, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 404** - Designar **SANDRA MARIA SOARES**, matrícula nº 257.029-7, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Planejamento e Articulação, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 405** - Dispensar **DANIEL HOLANDA DA FONSECA**, matrícula nº 306.859-5, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 406** - Designar **VALDIRAN WANDERLEY DE SOUZA**, matrícula nº 258.963-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 407** - Designar **FELIPE DE LUNA BERTO**, matrícula nº 302.671-0, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Transporte de Modalidades, símbolo FDA-2, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Nº 408** - Nomear **JORGE BARBOSA TAVARES JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração.

**Nº 409** - Exonerar, a pedido, **MARIANA DEMERY** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Educação à Distância da EGAPE, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Nº 410** - Nomear **DEISIANE GOMES BAZANTE** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Educação à Distância da EGAPE, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Nº 411** - Dispensar **FABIANO OLIVEIRA DA MOTA**, matrícula nº 404.788-5, da Função Gratificada de Gerente Orçamentário Financeiro, símbolo FDA-2, da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

**Nº 412** - Dispensar **MÁRCIA CRISTINA LEMOS COSTA**, matrícula nº 319.451-5, da Função Gratificada de Coordenadora Contábil, símbolo FDA-4, da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

**Nº 413** - Exonerar, a pedido, **ANA CAROLINA PESSOA CABRAL** do cargo em comissão de Secretária de Projetos Estratégicos.

**Nº 414** - Exonerar, a pedido, **PIETRO CHERRY MEDEIROS RAMOS** do cargo em comissão de Assistente de Controle Financeiro, símbolo CAA-4, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Nº 415** - Nomear **TARLISON MENDES DE ARAUJO PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo CAA-3, da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco-CONDEPE/FIDEM, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Nº 416** - Designar **BRUNO TARSO PINHEIRO BAGETTI DA FONSECA**, matrícula nº 10.746-8, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, para responder pelo expediente da Gerência de Tecnologia da Informação, da referida Fundação, nos períodos de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, e de 14 a 28 de fevereiro de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 417** - Designar **GILNEY CHRISTIERNY BARROS DOS ANJOS**, matrícula nº 325.494-1, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência de Contratos Corporativos, da referida Secretaria, no período de 08 a 22 de janeiro de 2024, durante a ausência de seu titular em gozo de férias regulamentares.

**Nº 418** - Designar **ARISTOFANES FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 412.831-1, da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, para responder pelo expediente da Gerência da Coordenação de Recursos Humanos, da referida Secretaria, no período de 04 de fevereiro a 03 de abril de 2024, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares e licença prêmio.

**Nº 419** - Designar **ZILURDES FONSECA LOPES**, matrícula nº 10.164-8, da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para responder pelo expediente da Coordenadoria da Sala de Situação, da referida Agência, no período de 02 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 420** - Designar **LORENZZA PINHEIRO LEITE**, Diretora de Gestão de Recursos Hídricos, da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, para responder pelo expediente da referida Agência, no período de 30 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 421** - Designar **MELISSA FERNANDES CASSEMIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 460.052-5, da Unidade Técnica de Coordenação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL - PERNAMBUCO – UCP, para responder pelo expediente da Assistência de Gestão, da referida Unidade, no período de 28 de abril de 2023 a 08 de novembro de 2023, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade e férias regulamentares.

**Nº 422** - Conceder a Medalha do Mérito da Secretaria da Casa Militar de Pernambuco, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Chefe da Casa Militar, nos termos do Decreto nº 36.028, de 21 de dezembro de 2010, bem como considerando a notória colaboração com as atividades desenvolvidas pela Secretaria da Casa Militar ao Tenente-Coronel do Exército Brasileiro **VALMAR BARBOSA CATUNDA JÚNIOR**.

**Nº 423** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o Major PM **ERIVELTO BRAZ BARBOSA SANTOS**, matrícula nº 990.019-5, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2024.

**Nº 424** - Autorizar o afastamento do Estado de **TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**, Secretário da Casa Civil, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, no dia 31 de janeiro de 2024.

**Nº 425** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, de **JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA**, Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, e de **FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS** e **PAULO AGUIAR**, do referido Instituto, para participarem da solenidade do retorno à mecanização da agricultura familiar do Nordeste, na cidade de Apodi – RN, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024.

**Nº 426** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Educação e Esportes, de **PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA**, Gerente Regional de Educação Metropolitana Norte, da referida Secretaria, para participar da Conferência Nacional de Educação - CONAE-2024, na cidade de Brasília – DF, no período de 27 a 30 de janeiro de 2024, sem ônus para o Estado, designando **FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LIRA**, matrícula nº 164.316-9, para responder pelo expediente da referida Gerência Regional.

**Nº 427** – Autorizar o afastamento do Estado de **IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**, Secretária de Educação e Esportes, para participar da Conferência Nacional de Educação – CONAE - 2024, na cidade de Brasília - DF, no dia 28 de janeiro de 2024.

**Nº 428** - Autorizar o afastamento do Estado de **FABRÍCIO MARQUES SANTOS**, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Natal - RN, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2024.

**Nº 429** - Autorizar o afastamento do Estado de **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**, Secretário de Defesa Social, para participar do Consórcio Nordeste, na cidade de Natal - RN, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2024.

#### ERRATA

No Ato nº 174, de 18 de janeiro de 2023, na parte referente aos servidores **MARIA LÚCIA DAS DORES LIMA**, matrícula nº 1.033-4 e **VANDECK RÔMULO MARQUES DA ROCHA**, matrícula nº 7.043-2, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART.

**Onde se lê:** ...com ônus para órgão de origem, até 31 de dezembro de 2023.

**Leia-se:** ... com ônus para órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

#### ERRATA

##### No Ato nº 6283, de 28 de setembro de 2023:

**Onde se lê:**... para responder pelo expediente da Gerência de Monitoramento da Rede Escolar...

**Leia-se:**... para responder pelo expediente da Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais...

### ATO DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2024.

**Nº 357** - Nomear **RAFAEL AZEVEDO RODRIGUES DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Apoio de Gerência, símbolo CAA-4, da Secretaria da Mulher, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2024.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 26 de janeiro de 2024.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2019.12.5.000880 – 3º CPDPM, instaurado pela Portaria nº 160/2019-CG/PMPE, de 30 de abril de 2019, do Encaminhamento nº 2081/2023 - SDS – GGAJ (41186391), de 18 de setembro de 2023, e do Parecer nº 0652/2023, de 11 de outubro de 2023, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **DEFIRO** o Pedido de Reabilitação apresentado por **LUCIANO VILELA GONÇALVES**, nos termos do artigo 31 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM ERRO NA PUBLICAÇÃO

### ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS,

**PORTARIA SAESPRI Nº 03/2024, de 02/02/2024.**

**O SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 18.139 de 18/01/2023 e o Decreto nº 54.395 de 23 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:** I – DESIGNAR a servidora **Arcelina Maria de Souza Alves**, matrícula nº 152.857-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS – 2 da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais – SAESPRI.

**Fernando de Holanda Cavalcanti Correa de Andrade**  
Secretário da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais

## Secretarias de Estado

### ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SES Nº ,16 DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE**, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 56.099, de 26 de Janeiro de 2024, e nas deliberações *Ad Referendum* nº 043/2023, de 22 de novembro de 2023 e nº 001/2024, de 22 de janeiro de 2024, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, **RESOLVE:**

I. Abrir Seleção Pública Simplificada visando à contratação temporária de 146 (Cento e quarenta e seis) profissionais de saúde, sendo 55 (cinquenta e cinco) Médicos, 90 (noventa) Analistas em Saúde e 01 (um) Assistente em Saúde, para atender a necessidade de interesse público da Secretaria de Saúde, observados os termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

II. Determinar que o processo seletivo de que trata o item anterior terá prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, a contar da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

III. Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

	NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
	Leonardo Henrique Fernandes Bezerra	318.730-6	SAD
	Anderson Florencio da Silva	462.917-5	SAD
	Heliane Lucia de Lima	324.779-1	SAD
	Adriana Cavalcanti Bezerra	456.399-9	SES
	João Paulo Advincula Valença Corrêa	456.280-1	SES

IV. Estabelecer que é da responsabilidade da Comissão Executora, a ser designada pela Secretaria de Saúde, a criação de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. Estabelecer que a contratação temporária mencionada nesta Portaria Conjunta será por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, até o prazo máximo de 06 (seis) anos, observados os prazos da Lei 14.547/2011.

VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

**ZILDA DO REGO CAVALCANTI**  
Secretária de Saúde

**ANEXO ÚNICO – EDITAL**

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata esta Portaria Conjunta visa à contratação temporária de 146 (Cento e quarenta e seis) profissionais de saúde, sendo 55 (cinquenta e cinco) Médicos, 90 (noventa) Analistas em Saúde e 01 (um) Assistente em Saúde, observado o quadro de vagas constante do **Anexo I** deste Edital.

1.2. A seleção pública de que trata o subitem anterior será realizada em única etapa, denominada Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório para todas as funções.

1.3. Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico: [www.saude.pe.gov.br](http://www.saude.pe.gov.br), devendo o resultado final ser homologado através de Portaria Conjunta SAD/SES, publicada no Diário Oficial do Estado.

1.4. As regras do certame são disciplinadas por este Edital e respectivos Anexos, que dele são partes integrantes, para todos os efeitos, e devem ser fielmente observados.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, LOCAIS DE TRABALHO E JORNADA DE TRABALHO

##### 2.1. MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

###### 2.1.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

**a)** Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

**b)** Carteira do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição

**2.1.2 ATRIBUIÇÕES:** Prestar o atendimento inicial a todos os pacientes de urgência e emergência, prestar assistência médica a todos os pacientes admitidos na unidade de urgência e emergência com suspeita de patologias cirúrgicas, sejam elas traumáticas ou não-traumáticas, tomando as providências necessárias, solicitando exames, realizando reavaliações, intenações e intervenções cirúrgicas quando indicadas utilizando os recursos técnicos e materiais, visando o restabelecimento do paciente, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; requisitar, realizar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento; Prestar atendimento a pacientes internados, dando pareceres quando solicitado, realizando atendimento a intercorrências e tratamento clínico ou cirúrgico a esses pacientes a depender do caso, no período do seu plantão, baseado em métodos aceitos e cientificamente reconhecidos, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade Hospitalar; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecerem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; preencher o livro de ocorrências do plantão; preencher o prontuário do paciente, registrando diagnóstico, tratamento e evolução da doença incluindo todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação da clínica de cirurgia geral ou outras lideranças médicas, quando convocado; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; realizar referência e contra-referência de pacientes, quando indicado, respeitando os protocolos e fluxo estabelecido via central de regulação; quando necessário realizar transferência e intra-hospitalar e inter-hospitalar; participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes, contribuindo para a integração docente-assistencial; supervisionar estagiários e residentes que se encontrem no serviço durante o seu plantão; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Atuar no esforço vacinal.

**2.2.3 REMUNERAÇÃO:** R\$ 9.886,16 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

**2.2.4 LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.2.5 JORNADA DE TRABALHO:** A jornada de trabalho será em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas em um único turno, ou em dois turnos de 12 (doze) horas semanais.

##### 2.2 MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

###### 2.2.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

**a)** Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

**b)** Carteira do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.2.2 ATRIBUIÇÕES:** Prestar atendimento clínico e cirúrgico na área de cirurgia vascular para pacientes admitidos na unidade de urgência e emergência com patologias não traumáticas e/ou traumáticas incluindo diagnóstico, orientações de tratamento e acompanhamento a pacientes que necessitem de procedimentos cirúrgicos envolvendo o sistema vascular. Realizar referência e contra-referência de pacientes, quando indicado, respeitando os protocolos e fluxo estabelecido via central de regulação; prestar atendimento a pacientes internados, dando pareceres quando solicitado, realizando atendimento a intercorrências e tratamento clínico ou cirúrgico a esses pacientes a depender do caso, no período do seu plantão, baseado em métodos aceitos e cientificamente reconhecidos, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade Hospitalar; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecerem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; preencher o livro de ocorrências do plantão; preencher o prontuário do paciente, registrando diagnóstico, tratamento e evolução da doença incluindo todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação da clínica de cirurgia vascular ou de outras lideranças médicas, quando convocado; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; quando necessário realizar transferência e intra-hospitalar e inter-hospitalar; supervisionar estagiários e residentes que se encontrem no serviço durante o seu plantão; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Atuar no esforço vacinal.

**2.2.3 REMUNERAÇÃO:** R\$ 6.050,33 (seis mil e cinquenta reais e trinta e três centavos).

**2.2.4 LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.2.5 JORNADA DE TRABALHO:** 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais

##### 2.3 MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA

###### 2.3.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

**a)** Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

**b)** Carteira do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.3.2 ATRIBUIÇÕES:** Diagnosticar e tratar afecções do reto, colo, ânus, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, Realizar exames e cirurgias em coloproctologia; emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade Hospitalar; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, realizar, analisar e interpretar exames

complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento; cumprir com sua carga horária, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação da clínica médica ou de outras lideranças médicas, quando convocado; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; supervisionar estagiários e residentes que se encontrem no serviço durante a sua carga horária; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Atuar no esforço vacinal.

**2.3.3 REMUNERAÇÃO:** R\$ 6.050,33 (seis mil e cinquenta reais e trinta e três centavos).

**2.3.4 LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.3.5 JORNADA DE TRABALHO:** 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais

## 2.4. MÉDICO DO TRABALHO

### 2.4.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

**a)** Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

**b)** Carteira do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.4.2. ATRIBUIÇÕES:** Realizar atendimento médico. Solicitar exames para conclusão de diagnósticos. Inspeccionar o ambiente de trabalho com a equipe de saúde ocupacional. Notificar doenças e acidentes de trabalho. Participar de atividades educativas na unidade de saúde. Elaborar prontuários. Fornecer atestados e pareceres sempre que necessários. Emitir laudos, pareceres e relatórios de exame médico dentro dos preceitos éticos. Cumprir com sua carga horária, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação da clínica médica ou de outras lideranças médicas, quando convocado; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; supervisionar estagiários e residentes que se encontrem no serviço durante a sua carga horária; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Atuar no esforço vacinal.

**2.4.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 9.886,16 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

**2.4.4 LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.4.5 JORNADA DE TRABALHO:** A jornada de trabalho será em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas em um único turno, ou em dois turnos de 12 (doze) horas semanais.

## 2.5 MÉDICO ENDOSCOPISTA

### 2.5.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

**a)** Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

**b)** Carteira do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.5.2 ATRIBUIÇÕES:** Realizar colangiopancreatografia retrógrada endoscópica ou CPRE para avaliação diagnóstica e tratamento das doenças que acometem os ductos de drenagem do fígado e do pâncreas (as vias biliares intra e extra-hepáticas e o canal pancreático principal ou ducto de Wirsung, respectivamente). Realizar colonoscopia endoscópica do intestino grosso e do reto podendo incluir a porção distal do íleo. Realizar endoscopia digestiva alta e baixa para diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, diagnosticar e tratar das afecções ou traumatismos das vias aéreas ou digestivas, utilizando aparelhos especiais, para praticar exames cavitários locais, corrigir estreitamentos ou extrair corpos estranhos ou aspirados; emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade Hospitalar; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; solicitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento; cumprir com sua carga horária, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação da clínica médica ou de outras lideranças médicas, quando convocado; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; supervisionar estagiários e residentes que se encontrem no serviço durante a sua carga horária; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Atuar no esforço vacinal.

**2.5.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 6.050,33 (seis mil e cinquenta reais e trinta e três centavos).

**2.5.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.5.5. JORNADA DE TRABALHO:** 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.

## 2.6. MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO

### 2.6.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

**a)** Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

**b)** Carteira do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.6.2. ATRIBUIÇÕES:** Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na unidade de terapia intensiva; realizar admissão na unidade e prescrever alta quando da condição clínica do paciente. Realizar evolução clínica e prescrição dos pacientes internados na unidade, prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de plantão, coordenar a equipe multidisciplinar do plantão, de acordo com as necessidades dos pacientes internados. Realizar pareceres e dar suporte às demais clínicas na condução do paciente grave e na indicação de transferência para a Unidade de terapia intensiva; emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade Hospitalar; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes acargo; acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecerem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; preencher o livro de ocorrências do plantão; preencher o prontuário do paciente, registrando diagnóstico, tratamento e evolução da doença incluindo todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação da clínica ou de outras lideranças médicas, quando convocado; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; realizar referência e contra-referência de pacientes, quando indicado, respeitando os protocolos e fluxos estabelecidos via central de regulação; quando necessário realizar transferência e intra-hospitalar e inter-hospitalar; supervisionar estagiários e residentes que se encontrem no serviço durante o seu plantão; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Atuar no esforço vacinal..

**2.6.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 9.886,16 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

**2.6.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.6.5. JORNADA DE TRABALHO:** A jornada de trabalho será em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas em um único turno, ou em dois turnos de 12 (doze) horas semanais.

## 2.7. MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO

### 2.7.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

**a)** Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

**b)** Carteira do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.7.2. ATRIBUIÇÕES:** Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na unidade de terapia intensiva; realizar admissão na unidade e prescrever alta quando da condição clínica do paciente. Realizar evolução clínica e prescrição dos pacientes internados na unidade, prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de plantão, coordenar a equipe multidisciplinar do plantão, de acordo com as necessidades dos pacientes internados. Realizar pareceres e dar suporte às demais clínicas na condução do paciente grave e na indicação de transferência para a Unidade de terapia intensiva; emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade Hospitalar; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes acargo; acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecerem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; preencher o livro de ocorrências do plantão; preencher o prontuário do paciente, registrando diagnóstico, tratamento e evolução da doença incluindo todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação da clínica ou de outras lideranças médicas, quando convocado; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; realizar referência e contra-referência de pacientes, quando indicado, respeitando os protocolos e fluxos estabelecidos via central de regulação; quando necessário realizar transferência e intra-hospitalar e inter-hospitalar; supervisionar estagiários e residentes que se encontrem no serviço durante o seu plantão; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Atuar no esforço vacinal..

**2.7.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 9.886,16 (nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

**2.7.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.7.5. JORNADA DE TRABALHO:** A jornada de trabalho será em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas em um único turno, ou em dois turnos de 12 (doze) horas semanais.

## 2.8. MÉDICO NEONATOLOGISTA

### 2.8.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

**a)** Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

**b)** Carteira do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.8.2. ATRIBUIÇÕES:** Prestar assistência médica a todos os pacientes recém nascidos internados, atendidos e do Bloco Obstétrico da unidade ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos aceitos e cientificamente reconhecidos, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; realizar evolução clínica dos pacientes internados examinando-os, prescrevendo-os, solicitando os exames necessários e avaliando os resultados dos exames; prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de plantão; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade Hospitalar; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; coordenar a equipe multidisciplinar do plantão, de acordo com as necessidades dos pacientes internados; acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; preencher o prontuário do paciente, registrando diagnóstico, tratamento e evolução da doença incluindo todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das Reuniões Clínicas realizadas pelo coordenador da equipe ou outras lideranças médicas, quando convocado; preencher o livro de ocorrências do plantão; desenvolver ações de saúde coletiva e participar dos processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; realizar referência e contra-referência de pacientes, quando indicado, respeitando os protocolos e fluxos estabelecidos, via central de regulação; quando necessário realizar transferência e intra-hospitalar e inter-hospitalar; supervisionar estagiários e residentes que se encontrem no serviço durante o seu plantão; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Atuar no esforço vacinal.

**2.8.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 9.886,16 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

**2.8.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.8.5. JORNADA DE TRABALHO:** A jornada de trabalho será em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas em um único turno, ou em dois turnos de 12 (doze) horas semanais.

## 2.9. MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

### 2.9.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

**a)** Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

**b)** Carteira do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.9.2. ATRIBUIÇÕES:** Atender, diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatólogicas do sistema nervoso central e periférico, valendo-se de meios clínicos, procedimentos invasivos ou não, cirurgias para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade Hospitalar; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecerem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; preencher o livro de ocorrências do plantão; preencher o prontuário do paciente, registrando diagnóstico, tratamento e evolução da doença incluindo todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação da clínica ou outras lideranças médicas, quando convocado; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; realizar referência e contra-referência de pacientes, quando indicado, respeitando os protocolos e fluxos estabelecidos, via central de regulação; quando necessário realizar transferência e intra-hospitalar e inter-hospitalar; supervisionar estagiários e residentes que se encontrem no serviço durante o seu plantão; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Atuar no esforço vacinal.

**2.9.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 9.886,16 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

**2.9.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.9.5. JORNADA DE TRABALHO:** A jornada de trabalho será em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas em um único turno, ou em dois turnos de 12 (doze) horas semanais.

## 2.10. MÉDICO NEUROFISIOLOGISTA

### 2.10.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

**a)** Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

**b)** Ter experiência de trabalho de pelo menos 01 (um) ano na realização de eletroneuromiografias

**c)** Carteira do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.10.2. ATRIBUIÇÕES:** Examinar o paciente para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; bem como orientá-lo ao retorno ao profissional solicitante do exame. Realizar, analisar e interpretar exames de eletroneuromiografia, em todas as suas etapas, comparando-os com padrões normais. Manter registro dos pacientes examinados organizados e seus respectivos laudos, conforme orientação da instituição que estiver lotado. Elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de atendimento, ensino e pesquisa como integrante de equipes multiprofissionais. Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar do indivíduo. Supervisionar e orientar estagiários na sua área de atuação (médicos residentes e auxiliares técnicos em eletroneuromiografia), participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; realizar referência e contra-referência de pacientes, quando indicado, respeitando os protocolos e fluxo estabelecido via central de regulação; quando necessário realizar transferência e intra-hospitalar e inter-hospitalar; participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes, contribuindo para a integração docente-assistencial; supervisionar estagiários e residentes que se encontrem no serviço durante o seu plantão; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Atuar no esforço vacinal.

**2.10.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 9.886,16 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

**2.10.4 LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.10.5. JORNADA DE TRABALHO:** A jornada de trabalho será em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas em um único turno, ou em dois turnos de 12 (doze) horas semanais.

## 2.11. MÉDICO PEDIATRA

### 2.11.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

**a)** Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

**b)** Carteira do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.11.2. ATRIBUIÇÕES:** Prestar atendimento integral aos pacientes pediátricos (neonatos, crianças e adolescentes) admitidos na unidade, diagnosticar, prescrever, solicitar exames para elucidação diagnóstica e ministrar tratamentos para as diversas doenças; estabelecer plano diagnóstico e terapêutico, sempre que possível em parceria com a equipe local, sobretudo para casos de maior risco/ vulnerabilidade, utilizando-se de protocolos institucionalmente reconhecidos; realizar referência e contra-referência de pacientes, quando indicado, respeitando os protocolos e fluxos estabelecidos, via central de regulação; prestar atendimento a pacientes internados, dando pareceres quando solicitado, realizando atendimento a intercorrências e tratamento clínico ou cirúrgico a esses pacientes a depender do caso, no período do seu plantão, baseado em métodos aceitos e cientificamente reconhecidos, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; prestar assistência ao recém nascido na Sala de Parto; emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade Hospitalar; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecerem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; preencher o livro de ocorrências do plantão; preencher o prontuário do paciente, registrando diagnóstico, tratamento e evolução da doença incluindo todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; cumprir com escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação da clínica ou outras lideranças médicas, quando convocado; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; quando necessário realizar transferência e intra-hospitalar e inter-hospitalar; supervisionar estagiários e residentes que se encontrem no serviço durante o seu plantão; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Atuar no esforço vacinal.

**2.11.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 9.886,16 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

**2.11.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.11.5. JORNADA DE TRABALHO:** A jornada de trabalho será em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas em um único turno, ou em dois turnos de 12 (doze) horas semanais.

**2.12. MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (INCLUSIVE OBSTÉTRICA E TAC)****2.12.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

a) Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

b) Carteira do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.12.2. ATRIBUIÇÕES:** Realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos e de imagens em geral, incluindo Radiologia Convencional, Ultra-Sonografia, Ultra-Sonografia Mamária, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radiologia Intervencionista Não Vascular; realizando, acompanhando e orientando os exames específicos, elaborando seus respectivos laudos e discutindo os resultados com o Corpo Clínico do Hospital, orientando no que for necessário. Deverá realizar USG obstétrico incluindo o exame com Doppler, empregando técnicas especiais, para atender a solicitações médicas ou orientando sua execução e analisando os resultados finais; Auxiliar no tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecerem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; preencher o livro de ocorrências do plantão; preencher o prontuário do paciente, no que concerne à sua especialidade; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação médica ou outras lideranças médicas, quando convocado; Realizar procedimento de punções, drenagens e biopsias guiada por exames de imagem; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; supervisionar estagiários e residentes que se encontrem no serviço durante o seu plantão; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Atuar no esforço vacinal.

**2.12.3 REMUNERAÇÃO:** R\$ 9.886,16 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

**2.12.4 LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.12.5 JORNADA DE TRABALHO:** A jornada de trabalho será em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas em um único turno, ou em dois turnos de 12 (doze) horas semanais.

**2.13. MÉDICO TOCÓGINECOLOGISTA****2.13.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

a) Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

b) Carteira do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.13.2 ATRIBUIÇÕES:** Realizar primeiro atendimento e estabilização dos casos de emergência; prestar assistência médica a pacientes admitidas e internadas na unidade ministrando tratamento clínico ou cirúrgico, ginecológico e obstétrico para as diversas situações e patologias, aplicando métodos aceitos e cientificamente reconhecidos, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; realizar partos cesarianos e transplvianos, assim como outros procedimentos cirúrgicos de urgência na especialidade; solicitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento; prescrever os medicamentos para as patologias diagnosticadas; clinicar, medicar e realizar atendimento de urgência dentro da sua especialidade; realizar referência e contra-referência de pacientes, quando indicado, respeitando os protocolos e fluxos estabelecidos, via central de regulação; emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade Hospitalar; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecerem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; preencher o livro de ocorrências do plantão; preencher o prontuário do paciente, registrando diagnóstico, tratamento e evolução da doença incluindo todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação ou outras lideranças médicas, quando convocado; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; quando necessário realizar transferência e intra-hospitalar e inter-hospitalar; supervisionar estagiários e residentes que se encontrem no serviço durante o seu plantão; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Atuar no esforço vacinal..

**2.13.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 9.886,16 (nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

**2.13.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.13.5. JORNADA DE TRABALHO:** A jornada de trabalho será em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas em um único turno, ou em dois turnos de 12 (doze) horas semanais.

**2.14. MÉDICO UROLOGISTA****2.14.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

a) Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

b) Carteira do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.14.2. ATRIBUIÇÕES:** Atender e prestar assistência médica a todos os pacientes admitidos na unidade de urgência e emergência com suspeita de patologias urológicas, sejam elas traumáticas ou não-traumáticas, tomando as providências necessárias, realizando reavaliações, internações e intervenções cirúrgicas quando indicadas, utilizando os recursos técnicos e materiais, visando o restabelecimento do paciente, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; solicitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento; prescrever os medicamentos para as patologias diagnosticadas; clinicar, medicar e realizar atendimento de urgência dentro da sua especialidade; realizar referência e contra-referência de pacientes, quando indicado, respeitando os protocolos e fluxos estabelecidos, via central de regulação; prestar atendimento a pacientes internados, dando parecer quando solicitado, realizando atendimento a intercorrências e tratamento clínico ou cirúrgico a esses pacientes a depender do caso, no período do seu plantão, baseado em métodos aceitos e cientificamente reconhecidos, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade Hospitalar; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecerem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; preencher o livro de ocorrências do plantão; preencher o prontuário do paciente, registrando diagnóstico, tratamento e evolução da doença incluindo todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação da clínica de cirurgia geral ou outras lideranças médicas, quando convocado; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; realizar referência e contra-referência de pacientes, quando indicado, respeitando os protocolos e fluxos estabelecidos, via central de regulação; quando necessário realizar transferência e intrahospitalar e interhospitalar; supervisionar estagiários e residentes que se encontrem no serviço durante o seu plantão; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Atuar no esforço vacinal.

**2.14.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 9.886,16 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

**2.14.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.14.5. JORNADA DE TRABALHO:** A jornada de trabalho será em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas em um único turno, ou em dois turnos de 12 (doze) horas semanais.

**2.15. ASSISTENTE SOCIAL****2.15.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Serviço Social fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

b) Carteira do Conselho Regional de Serviço Social de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.15.2. ATRIBUIÇÕES:** Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades e ações sociais que contribuam com a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde; assistir ao servidor em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de agravos à saúde; Desenvolver ações e serviços na perspectiva da garantia dos direitos dos Servidores, promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde do servidor; realizar acolhimento dos usuários e familiares; emitir pareceres e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; realizar atividades que envolvam os familiares dos usuários; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; atuar em equipe multidisciplinar e multiprofissional; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; contribuir para a realização de ações de qualificação e formação profissional da equipe; Atuar no esforço vacinal.

**2.15.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.624,67 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**2.15.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.15.5. JORNADA DE TRABALHO:** 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

**2.16. BIÓLOGO****2.16.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

b) Carteira do Conselho Regional de Biologia de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.16.2. ATRIBUIÇÕES:** Identificação taxonômica de culicídeos na fase imatura;Identificação taxonômica de culicídeos na fase adulta;Identificação taxonômica de flebotomíneos;Identificação taxonômica de triatomíneos e pesquisa de tripanossomatídeos;Identificação taxonômica de moluscos de interesse em Saúde Pública;Identificação taxonômica de ixodídeos e pulicídeos;Contagem de ovos de Aedes sp. em palhetas de ovitrampas; Apoio na triagem e registro de amostras;Controle de qualidade, controle qualitativo e controle quantitativo dos ensaios;Emissão de laudo, parecer técnico e relatório técnico;Treinamento e Ensino na Área de Saúde;Gestão, supervisão, coordenação, curadoria, orientação e responsabilidade técnica; Atuar no esforço vacinal.

**2.16.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.624,67 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**2.16.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.16.5. JORNADA DE TRABALHO:** 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

**2.17. CIRURGIÃO DENTISTA****2.17.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

b) Carteira do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.17.2. ATRIBUIÇÕES:** planejar, coordenar e supervisionar os serviços de odontologia atuando em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, controle de doenças e agravos, realizar diagnósticos e prognósticos e tratamento das afecções de cavidade bucal; assegurando a integralidade do tratamento; realizar atendimentos de urgência e emergência odontológica; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados na odontologia; realizar procedimentos cirúrgicos, na sua área de atuação, de pequeno e médio porte, devendo acompanhar quadro pré e pós operatório e revisões necessárias; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; supervisionar os trabalhos realizados pelo Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) e Técnico de Saúde Bucal (TSB) definindo competências e responsabilidades; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; atuar em equipe multidisciplinar; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde do TSB e do ASB, e da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Atuar no esforço vacinal.

**2.17.3. REMUNERAÇÃO:** 1.624,67 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**2.17.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.17.5. JORNADA DE TRABALHO:** 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais

**2.18. EDUCADOR FÍSICO****2.18.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

a) Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação do curso de Educação Física, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

b) Carteira do Conselho Regional de Educação Física de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.18.2. ATRIBUIÇÕES:** Realizar orientação em grupo na atenção primária. Realizar atividade de prática corporal em grupo. Realizar avaliação antropométrica, se necessário. Realizar atividades de treino e orientação em mobilidade. Realizar atendimento individual ou em grupo de pacientes em centro de atenção psicossocial. Estruturar e realizar ações de promoção da saúde mediante práticas corporais, atividades físicas e de lazer na prevenção primária, secundária e terciária no SUS; desempenhar outras tarefas correlatas a sua profissão. Atuar no esforço vacinal.

**2.18.3. REMUNERAÇÃO:** 1.624,67 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**2.18.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.18.5. JORNADA DE TRABALHO:** 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais

**2.19. ENFERMEIRO ASSISTENCIAL****2.19.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

a) Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação do curso de Enfermagem fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

b) Carteira do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.19.2. ATRIBUIÇÕES:** Realizar acolhimento dos usuários, planejar, coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem atuando em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, controle de doenças e agravos; Promover orientações aos indivíduos e/ou familiares, visando à obtenção de condutas relacionadas ao tratamento; Realizar previsão de material (medicamentos e material cirúrgico) nas unidades de saúde; Zelar pela higiene nos ambientes de atendimento; Requisitar material médico-hospitalar quando necessário; Realizar cuidados de enfermagem especializados junto à pacientes graves e ou que necessitem de procedimentos de maior complexidade; Controlar o uso e o estado de conservação de materiais sob responsabilidade da enfermagem, avaliando a necessidade de manutenção e substituição; Supervisionar a esterilização do material cirúrgico; Delegar atividades ao pessoal de nível técnico e auxiliar, supervisionando e definindo competências e responsabilidades em conformidade com a Lei e Decreto que regulamentam o exercício profissional da enfermagem, respeitando o nível de formação e respeitados os respectivos graus de habilitação; Participar da avaliação da qualidade da assistência interdisciplinar prestada ao paciente; atuar em equipe multidisciplinar; Participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; Contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; Supervisionar residentes; Participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Atender a demandas específicas de atendimento a pacientes com COVID-19, inclusive os mais graves; Manusear equipamentos de suporte avançado à vida; Cuidados de enfermagem que exijam conhecimento de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. Participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; Prescrição da assistência de enfermagem; Consultoria, auditoria e emissão de parecer em matéria de enfermagem; Participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Participação na elaboração e operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do paciente; Atuar no esforço vacinal.

**2.19.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.624,67 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**2.19.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.19.5. JORNADA DE TRABALHO:** 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

**2.20. ENFERMEIRO DO TRABALHO****2.20.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

a) Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação do curso de Enfermagem fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

b) Certificado de conclusão de curso de especialização ou pós-graduação *lato sensu* e/ou *strictu sensu* em Enfermagem do Trabalho, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;

c) Carteira do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.20.2 ATRIBUIÇÕES:** Realizar atendimentos ambulatoriais aos trabalhadores da Secretaria Estadual de Saúde dentro das Unidades da Rede; prestar serviços de primeiros socorros nas emergências que aconteçam no ambiente de trabalho; realizar curativos; administrar medicamentos; providenciar, se necessário, posterior atendimento médico adequado; participar e elaborar, junto à equipe de saúde ocupacional, da construção de estudos sobre periculosidade dentro da Unidade; avaliar fatores que podem afetar a integridade física do trabalhador; investigar possíveis causas de absenteísmo; realizar levantamento dos riscos de cada função; coletar dados estatísticos sobre a saúde do trabalhador; investigar possíveis relações trabalho x doença que os trabalhadores desenvolvem mediante as atividades que realizam; realizar pesquisas sanitárias nos diversos setores da unidade; incentivar e supervisionar o uso correto dos equipamentos de proteção individual (EPIs);realizar campanhas educativas e incentivos em saúde do trabalhador; desempenhar outras tarefas correlatas à sua profissão.

**2.20.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.624,67 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**2.20.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.20.5. JORNADA DE TRABALHO:** 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

**2.21. ENFERMEIRO INTESIVISTA****2.21.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

a) Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação do curso de Enfermagem fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

b) Certificado de conclusão de curso de especialização ou pós-graduação *lato sensu* e/ou *strictu sensu* em Enfermagem em Terapia Intensiva, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;

c) Carteira do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.21.2 ATRIBUIÇÕES:** Prestar o atendimento inicial a todos os pacientes de urgência e emergência, prestar assistência de enfermagem a todos os pacientes admitidos na unidade de urgência e emergência conforme protocolo do serviço; realizar acolhimento dos usuários, planejar, coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem atuando em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, controle de doenças e agravos; promover orientações aos indivíduos e/ou familiares, visando à obtenção de condutas relacionadas ao tratamento; solicitar e emitir laudos, pareceres e declarações para outros profissionais e/ou instituições dentro da sua área de competência; realizar previsão de material/ insumos (medicamentos e material cirúrgico) nas unidades de saúde; controlar o uso e o estado de conservação de materiais sob responsabilidade da enfermagem, avaliando a necessidade de manutenção e substituição; supervisionar o processo de esterilização; delegar atividades ao pessoal de nível técnico e auxiliar, supervisionando e definindo competências e responsabilidades; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; realizar transferência intra-hospitalar e inter-hospitalar, quando necessário; desempenhar outras tarefas correlatas a sua profissão.

**2.21.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.624,67 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**2.21.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.21.5. JORNADA DE TRABALHO:** 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

**2.22. ESTATÍSTICO****2.22.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação de Bacharel em Estatística, registrado no Ministério da Educação (MEC);  
b) Carteira do Conselho Regional de Estatística de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**.2.22.2. ATRIBUIÇÕES:** Planejar e coordenar o levantamento das estatísticas hospitalares, por meio da aplicação de questionários, medições, entrevistas, etc; organizar e analisar as informações obtidas; interpretar os dados e transformar em informações úteis; construir modelos matemáticos capazes de processar os dados coletados nas unidades de saúde.

**2.22.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.624,67 (hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).**2.22.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.**2.22.5. JORNADA DE TRABALHO:** 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.**2.23. FARMACÊUTICO / BIOQUIMICO****2.23.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação de Bacharel em Farmácia registrado no Ministério da Educação (MEC), com habilitação em Bioquímica registrado em Órgão competente;e,

- b) Carteira do Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**.2.23.2. ATRIBUIÇÕES:** Coordenar, supervisionar e realizar atividades de planejamento, programação, coordenação ou execução especializada, referentes à realização de análises físico-químicas e microbiológicas; assumir e executar processamento de sangue e outras secreções; realizar procedimentos analíticos e operacionais normatizados; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar técnicas de biologia molecular (como técnicas de extração, reação de PCR, subtipagem), realizar armazenamento e acondicionamento das amostras de forma correta, organizar soroteca, realizar testagem sorológica, realizar diagnóstico de cultura bacteriológica, teste de sensibilidade, reação de imunofluorescência. hemaglutinação, teste de avidex, fluorimetria, quimioluminescência, eletroquimioluminescência, citometria de fluxo, técnicas de microaglutinação, contraímunoeletroforese, cromatografia de alta performance, testes de soroneutralização, isolamento viral, cultura de células para diagnóstico de doenças transmissíveis de interesse a saúde pública; Seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental; Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho; Emitir laudos analíticos e relatórios técnicos, realizar visita técnica aos laboratórios da rede pernambucana de laboratórios de saúde pública; atender as normas do sistema de gestão da qualidade em laboratório de saúde pública; Participar da Gestão da Qualidade e Biossegurança, através de monitoramento e elaboração de documentos gerenciais e técnicos, implantação/implementação do controle de qualidade interno e externo da área de doenças e agravos relacionados à vigilância epidemiológica; Participar das atividades de capacitações/treinamento/atualização na sua área de atuação; Desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; cumprir com a carga horária previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Atuar no esforço vacinal.

**2.23.3. REMUNERAÇÃO:**

- a) **DIARISTA:** R\$ 1.624,67 (hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**2.23.4. LOCAL DE TRABALHO:** Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Milton Bezerra Sobral"-LACEN**2.23.5. JORNADA DE TRABALHO:** 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.**2.24. FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA****2.24.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Fisioterapia emitido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC;  
b) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* e/ou *strictu sensu* de Fisioterapia em Terapia Intensiva ou Fisioterapia Respiratória, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;  
c) Carteira do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.  
**2.24.2. ATRIBUIÇÕES:** Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese, solicitar e realizar interconsulta e encaminhamento; Realizar avaliação física e cinesiofuncional específica do paciente crítico ou potencialmente crítico; Realizar avaliação e monitorização da via aérea natural e artificial do paciente crítico ou potencialmente crítico; Solicitar, aplicar e interpretar escalas, questionários e testes funcionais; Solicitar, realizar e interpretar exames complementares como espirometria e outras provas de função pulmonar, eletromiografia de superfície, entre outros; Determinar diagnóstico e prognóstico fisioterapêutico; Planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondicionamento cardiopulmonar do paciente crítico ou potencialmente crítico; Prescrever e executar terapêutica cardiopulmonar e neuro-músculo-esquelética do paciente crítico ou potencialmente crítico; Prescrever, confeccionar e gerenciar órteses, próteses e tecnologia assistiva; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiopulmonar e suporte ventilatório do paciente crítico ou potencialmente crítico; Utilizar recursos de ação isolada ou concomitante de agente cinésio-mecano-terapêutico, termoterapêutico, crioterapêutico, hidroterapêutico, fototerapêutico, eletroterapêutico, sonidoterapêutico, entre outros; Aplicar medidas de controle de infecção hospitalar; Realizar posicionamento no leito, sedação, ortostatismo, deambulação, além de planejar e executar estratégias de adaptação, readaptação, orientação e capacitação dos clientes/pacientes/usuários, visando a maior funcionalidade do paciente crítico ou potencialmente crítico; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiopulmonares, inclusive em situações de deslocamento do paciente crítico ou potencialmente crítico; Avaliar a instituição do suporte de ventilação não invasiva; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Avaliar a condição de saúde do paciente crítico ou potencialmente crítico para a retirada do suporte ventilatório invasivo e não invasivo; Realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica; Manter a funcionalidade e gerenciamento da via aérea natural e artificial; Avaliar e realizar a titulação da oxigenoterapia e inaloterapia; Determinar as condições de alta fisioterapêutica; Prescrever a alta fisioterapêutica; Registrar em prontuário consulta, avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento, evolução, interconsulta, intercorrências e alta fisioterapêutica; Emitir laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos; Realizar atividades de educação em todos os níveis de atenção à saúde, e na prevenção de riscos ambientais e ocupacionais; supervisionar estagiários e residentes; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; cumprir com sua carga horária, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Atuar no esforço vacinal.

**2.24.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.624,67 (hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).**2.24.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.**2.24.5. JORNADA DE TRABALHO:** 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.**2.25. FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO****2.25.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Fisioterapia emitido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC;  
b) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* e/ou *strictu sensu* de Fisioterapia Respiratória, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;  
c) Carteira do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.  
**2.25.2. ATRIBUIÇÕES:** Realizar acolhimento dos usuários, aplicar técnicas de fisioterapia para prevenção, readaptação, recuperação, e reabilitação de pacientes aplicando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia; atender e avaliar as condições funcionais dos usuários utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações com usuários; coletar dados, solicitar, executar e interpretar exames propedêuticos e complementares; elaborar diagnósticos cinético-funcionais do Sistema neuro-músculo-esquelético e cardiopulmonar; estabelecer prognósticos; reavaliar condutas e decidir pela alta do ponto de vista da fisioterapia; orientar o usuário e seus familiares sobre o processo terapêutico; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; atuar em atividades de educação em saúde; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; atuar em equipe multidisciplinar; participar de reuniões técnicas, participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; cumprir com sua carga horária, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Atuar no esforço vacinal.

**2.25.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.624,67 (hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).**2.25.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.**2.25.5. JORNADA DE TRABALHO:** 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.**2.26. FONOAUDIÓLOGO****2.26.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação de Fonoaudiologia fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);  
b) Carteira do Conselho Regional de Fonoaudiologia de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.26.2. ATRIBUIÇÕES:** Realizar acolhimento dos usuários, planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de atenção à saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou em grupo, dentro de uma equipe multidisciplinar, na prevenção, promoção, reabilitação e reinserção social; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos usuários; realizar atividades que envolvam os familiares dos usuários; dar suporte técnico aos programas de saúde; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de atenção à saúde com relação aos problemas físicos, motores, sensoriais, psicológicos, mentais e sociais; desenvolver ações de educação em saúde; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; cumprir com sua carga horária, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Atuar no esforço vacinal.

**2.26.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.624,67 (hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).**2.26.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.**2.26.5. JORNADA DE TRABALHO:** 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.**2.27. NUTRICIONISTA****2.27.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação de Nutrição fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);  
b) Carteira do Conselho Regional de Nutrição de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.27.2. ATRIBUIÇÕES:** Realizar acolhimento dos usuários, planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de atenção à saúde, em equipe multidisciplinar, de prevenção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva, coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos usuários; realizar atividades que envolvam os familiares; realizar; planejar, organizar, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; prestar assistência e educação nutricional; realizar controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; prescrição de suplementos nutricionais, necessários a complementação da dieta; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Atuar no esforço vacinal.

**2.27.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.624,67 (hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).**2.27.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.**2.27.5. JORNADA DE TRABALHO:** 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais**2.28. PSICÓLOGO****2.28.1. REQUISITOS:**

- a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação de Psicologia fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);  
b) Carteira do Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição.

**2.28.2. ATRIBUIÇÕES:** Realizar acolhimento dos usuários planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de atenção à saúde, intervindo com técnicas específicas, em equipe multidisciplinar, de prevenção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; realizar admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades de educação em saúde envolvendo usuários e seus familiares; realizar atendimentos psicoterapêuticos e outras intervenções terapêuticas individuais e/ou grupais com crianças e adultos; realizar psicodiagnóstico; atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial que interferem na saúde, no trabalho, e na família; realizar acolhimento dos usuários; coordenar grupos operativos; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desenvolver ações de articulação com a equipe multiprofissional; realizar ações psicoeducativas e de sensibilização; contribuir para realização de ações de qualificação e formação profissional; cumprir com sua carga horária, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Atuar no esforço vacinal.

**2.28.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ R\$ 1.624,67 (hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).**2.28.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.**2.28.5. JORNADA DETRABALHO:** 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais**2.29. TERAPEUTA OCUPACIONAL****2.29.1. REQUISITOS:**

- a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação de Terapia Ocupacional fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);  
b) Carteira do Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Pernambuco e/ou Declaração de Inscrição  
**2.29.2. ATRIBUIÇÕES:** Assistir ao usuário para favorecer o desempenho ocupacional, levando-o à independência e autonomia nas atividades de vida diária, atividades instrumentais de vida diária, descanso e sono, educação, trabalho, brincar, lazer e participação social; realizar, com o indivíduo e a coletividade, a promoção da saúde, a prevenção e reabilitação de doenças e agravos e a atenção em cuidados paliativos, pautado na concepção de integralidade e humanização da atenção à saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de atenção à saúde, intervindo com técnicas específicas de sua área de atuação, em equipe multidisciplinar, de prevenção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; realizar acolhimento aos usuários; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborar pareceres e relatórios, acompanhar o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades de educação em saúde; elaborar planos, programas, projetos e procedimentos referentes à terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Atuar no esforço vacinal.

**2.29.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.624,67 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).**2.29.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.**2.29.5. JORNADA DE TRABALHO:** 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.**2.30. TÉCNICO DE LABORATÓRIO****2.30.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em análises clínicas ou certificado de conclusão curso de nível médio, acrescido de curso técnico em análises clínicas, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em Técnico de Laboratório ou certificado de conclusão curso de nível médio, acrescido de certificado de conclusão de curso específico na área de Técnico de Laboratório, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo (MEC); e,  
b) Carteira do respectivo Conselho profissional de Pernambuco.

**2.30.2. ATRIBUIÇÕES:** Realizar coleta de material, empregando técnica e instrumentação adequada, para proceder a testes, exames e amostras de laboratório; Utilizar técnicas adequadas de coleta; usar os EPIs especificados para função; realizar cadastro das amostras; Proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico; Preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames; Auxiliar no preparo de soluções e reagentes; Executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado; Proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies; Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos de Laboratório de saúde pública; Organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; Organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária; Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas - necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, biologia molecular; Colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas ao diagnóstico de doenças e agravos de interesse a saúde pública; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; prestar outros serviços correlatos com a função ou definidos em regimento; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; Participar da Gestão da Qualidade e Biossegurança, através de monitoramento de documentos gerenciais e técnicos, implantação/implementação do controle de qualidade interno e externo da área de doenças e agravos relacionados à vigilância epidemiológica; Auxiliar nos diagnósticos laboratoriais biológicos, bromatológicos e ambientais; Participar da produção dos diversos tipos de meios de cultura utilizados em diversas análises microbiológicas nos laboratórios de controle de qualidade microbiológico; manusear equipamentos da esterilização (autoclaves, estufas de secagem); Receber, enviar e coletar amostras biológicas; Seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental; Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho; Cumprir com sua carga horária, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade.

**2.30.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).**2.30.4. LOCAL DE TRABALHO:** Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde, conforme ANEXO I.

**2.30.5. JORNADA DE TRABALHO:** 01 A jornada de trabalho será em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas em um único turno, ou em dois turnos de 12 (doze) horas semanais.

**3. DAS VAGAS**

3.1. Para esse processo seletivo, as vagas estão distribuídas conforme o constante do Anexo I deste Edital e deverão ser preenchidas conforme os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

3.2. A presente Seleção Pública servirá para o preenchimento de vagas decorrentes da necessidade pública e de caráter excepcional.

3.3. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos aprovados não inicialmente convocados, obedecendo-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência, respeitando-se sempre a ordem decrescente de classificação e a disponibilidade financeira e orçamentária.

3.4. As contratações oriundas deste processo deverão, obrigatoriamente, ser objeto de deliberação da Câmara de Política de Pessoal em consonância com o Decreto nº 42.067/2015 e alterações.

**4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1. Do total de vagas por função ofertadas neste edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.

4.1.1 A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 1ª convocação; a segunda vaga reservada às pessoas portadoras de deficiência surge após a 20ª convocação, e assim sucessivamente.

4.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Estadual nº 14.789, de 1º de outubro de 2012; no § 1º e § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal Nº 14.768, datada de 22 de dezembro de 2023; no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e Lei nº 13.146/2015.

4.3. Os (as) candidatos (as) que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar o tipo de sua deficiência.

4.4. Os (as) candidatos (as) que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo, local e horário das avaliações, critérios de aprovação e à nota mínima exigida.

4.5. O (a) candidato (a) que não declarar no ato de inscrição ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as vagas de classificação geral.

4.6. A classificação e a aprovação do (a) candidato (a) não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se a Perícia Médica que será promovida pela Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida (SUVIDA), da Secretaria de Administração (SAD).

4.7. No dia e na hora marcados para a realização do exame pericial, o (a) candidato (a) deve apresentar o laudo médico atualizado, com validade de 12 (doze) meses contados a partir da data do agendamento para Perícia Médica, conforme Anexo IV (Declaração de Deficiência) deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.8. A Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida (SUVIDA), da Secretaria de Administração (SAD), decidirá, motivadamente, sobre a qualificação do (a) candidato (a) enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo item 4.2 deste Edital.

4.9. O (a) candidato (a) que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

4.10. O (a) candidato (a) que concorrer às vagas de pessoas com deficiência que, no decorrer do desempenho de suas funções, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função terá seu contrato rescindido.

4.11. Da decisão da Perícia Médica caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (dias) dias úteis a contar da data do seu recebimento pelo (a) candidato (a), protocolado e endereçado à Presidência da Comissão Executora do certame.

4.12. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos (as), por reprovação nas avaliações ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os respectivos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos (as) da concorrência geral, observada a ordem de classificação.

4.13. Após a admissão, o (a) candidato (a) não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez. Ressalva-se, também, a impossibilidade de readaptação, exceto nos casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

## 5. DAS INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada pelo endereço eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde ([selecionases.saude.pe.gov.br](http://selecionases.saude.pe.gov.br)) no prazo estabelecido no Anexo II.

5.1.1 Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, remuneração e local de trabalho da função.

5.2. Para fins de homologação da inscrição, são exigidas cópias dos seguintes documentos:

- RG - Registro Geral de Identificação;
- CPF;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação militar, se do sexo masculino;
- Documento de comprovação de requisito para a função conforme previsto no **item 2., deste** edital;

**Parágrafo Único.** Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade, caso haja.

5.3. O (a) candidato (a) deverá preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO, e logo após, anexar os documentos solicitados, **EM UM ÚNICO ARQUIVO**, exclusivamente no formato **"PDF"**, com o tamanho **máximo de 5MB (megabytes)**, descritos a seguir:

- Documentos descritos no item 5.2, para homologação da inscrição;
- Documentos a serem pontuados na Avaliação Curricular, conforme Anexo III, de acordo com a função escolhida;

5.4. No preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá clicar no botão "GRAVAR", localizado ao final da terceira etapa da ficha. Após clicar em "GRAVAR", o candidato receberá um e-mail, no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, com uma mensagem de confirmação de sua inscrição.

5.5. O candidato deverá anexar, EM UM ÚNICO ARQUIVO, exclusivamente no formato "PDF", a documentação comprobatória. Esse procedimento é fundamental para a efetivação da inscrição. Após anexar o arquivo o candidato clica em "ENVIAR". Este receberá um e-mail, no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, com uma mensagem de confirmação da anexação do arquivo.

5.6. A inscrição somente será considerada efetivada, após a anexação do arquivo de documentação comprobatória, item 5.5.

5.7. Não será permitida a alteração de nenhum dos dados cadastrais informados pelo candidato, após ser efetivada a sua inscrição.

5.7.1. No período que compreende a inscrição, conforme o Cronograma do ANEXO II poderá o candidato APENAS alterar os documentos inseridos por *upload* referentes à Avaliação Curricular, conforme ao ANEXO III.

5.7.2. Excepcionalmente será permitido à atualização do endereço de e-mail cadastrado dentro do prazo de inscrição. Para tal alteração o candidato deverá se dirigir a Sede da Secretaria Estadual de Saúde ou na Regional de Saúde mais próxima de seu município, munido de documento oficial com foto, para abertura do "Requerimento A".

5.8. É de responsabilidade do candidato (a) verificar no seu e-mail as confirmações de inscrição e o envio do arquivo de documentação comprobatória.

5.9. A validação da inscrição efetivada, incluindo a anexação da documentação comprobatória, pode ser verificada diretamente no site de realização da inscrição, no menu INSCRIÇÃO, no qual não deve constar nenhuma pendência.

5.10. Para fins deste edital, só será permitida a realização de apenas uma inscrição.

5.11. É importante que no ato da inscrição o candidato esteja com a internet funcionando e toda a documentação esteja digitalizada.

5.12. A Comissão Executora não se responsabiliza pelas inscrições não transmitidas ou não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados e entrega de documentos.

5.13. A Comissão Executora não se responsabiliza pelas informações prestadas pelos candidatos.

5.14. Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que não enviarem os documentos descritos no item 5.2.

5.15. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

5.16. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea .

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A presente seleção será realizada em apenas 01 (uma) etapa denominada de Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

## 6.2. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.2.1. Participarão da Avaliação Curricular os (as) candidatos (as) que estiverem devidamente inscritos no Processo Seletivo, com a documentação comprobatória solicitada de forma legível. As avaliações curriculares ocorrerão através das informações prestadas pelo candidato, na Ficha de Inscrição, desde que corretamente comprovadas.

6.2.2. A Avaliação Curricular obedecerá ao critério estabelecido na Tabela de Pontuação constante no Anexo III deste Edital.

6.2.3. A Avaliação Curricular totalizará até 100 (cem) pontos e obedecerá rigorosamente a Tabela de Pontuação, constante no Anexo III deste Edital.

6.2.4. Os cursos serão pontuados de acordo com o Anexo III deste Edital.

6.2.5. Não serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituição que não seja oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

6.2.6. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

6.2.7. Qualquer informação considerada falsa ou não comprovada provocará a imediata eliminação do (a) candidato (a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Estarão classificados os candidatos aprovados na avaliação curricular, desde que preencham os requisitos para inscrição e os critérios estabelecidos neste Edital.

7.2. A classificação será em ordem decrescente de pontuação obedecendo ao ANEXO III TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR.

7.3. Será eliminado na Avaliação Curricular o candidato que não atender aos requisitos contidos no item 2 do edital.

7.4. Na hipótese de ocorrer empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior idade;
- Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008, que alterou o art. 440 do CPP.

7.5. Apesar do disposto nos subitens acima transcritos, fica assegurado aos (às) candidatos (as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem 7.3.

7.6. O resultado será divulgado no endereço eletrônico [www.saude.pe.gov.br](http://www.saude.pe.gov.br) e homologado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio de Portaria Conjunta SAD/SES, sendo de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar via formulário eletrônico, no endereço: [selecionases.saude.pe.gov.br](http://selecionases.saude.pe.gov.br), conforme período descrito no Anexo II.

8.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou meios estipulados neste edital, bem como os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro (a) candidato(a).

8.3. Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

8.4. O (A) candidato (a), quando da apresentação do recurso, deverá apresentar argumentações claras e concisas, contendo até 1.000 caracteres.

8.5. O recurso apresentado será analisado pela Comissão Executora que, verificando que atende às questões preliminares dispostas no presente edital, o analisará e, no mérito, concordando totalmente com as razões do recurso, em juízo de reconsideração, mudará a decisão anterior, ou, discordando no todo ou apenas em parte com as razões apresentadas, decidirá.

## 9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. A convocação para as contratações se dará por meio de publicação no site [www.saude.pe.gov.br](http://www.saude.pe.gov.br) e por e-mail dirigido ao endereço constante na ficha de inscrição do(a) candidato(a) classificado, sendo ele o único responsável pela inexistência no endereço informado.

9.2. A comissão não se responsabilizará pelo recebimento do e-mail na caixa de spam ou lixeira do endereço informado, sendo o (a) candidato (a) o único responsável pela verificação.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. São requisitos básicos para a contratação:

- Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente;
- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º, da Constituição Federal;
- Cumprir as normas estabelecidas neste edital;
- Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo os casos constitucionalmente admitidos;
- Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Não estar impedido de firmar nova Contratação Temporária no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, por alcance do interstício de que trata o art. 9º da Lei nº 14.547/2011.

10.2. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão contratados (as) por um prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado observado os prazos da Lei nº. 14.547/2011, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

10.3. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao Interesse Público; verificada a inexistência ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.

10.4. O contratado deverá se apresentar no prazo de até 48h após a assinatura do contrato, na unidade para qual foi contratado, caso contrário será considerado desistente.

10.5. A lotação será definida considerando os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde de Pernambuco no momento da convocação.

10.6. O início da atividade ocorrerá de acordo com a disponibilidade e escala da unidade de lotação.

10.7. Só serão aceitos Diplomas, Certificados e Declarações emitidos por instituição oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

10.8. Os registros nos respectivos conselhos regionais da profissão só serão aceitos dentro do prazo de validade. No caso de carteiras sem validade, anexar declaração de nada consta do conselho indicando a aptidão do profissional ao exercício da função.

10.9. No ato da contratação, os candidatos deverão enviar obrigatoriamente cópias dos documentos abaixo discriminados:

- RG (carteira de identidade/registro geral de identificação civil emitido pelos órgãos de segurança dos estados da federação ou pelo distrito federal, com a identificação datiloscópica - impressões digitais, frente e verso),
- CPF com a situação cadastral do CPF (comprovante de situação cadastral no CPF ([fazenda.gov.br](http://fazenda.gov.br)))
- Certificado militar / reservista (se for do sexo masculino)
- CTPS (folha da foto e verso)
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição
- Comprovante do PIS ou PASEP
- Comprovante de residência atualizado
- Carteira do conselho de classe - dentro do prazo de validade e com comprovante de quitação de pagamento, declaração de nada consta ou de inscrição ativa
- Certidão negativa de antecedentes criminal federal
- Certidão negativa de antecedentes criminal estadual - consulte o site do tribunal de justiça do seu Estado
- Cartão ou contrato de abertura de conta corrente do banco Bradesco (não serão aceitos contas digitais, contas salário ou conta de outros bancos
- Diploma ou Declaração de conclusão de graduação, ou certificado ou declaração de curso técnico.

- m) Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade
- n) Qualificação cadastral e-social (consulta qualificação cadastral - (inss.gov.br)
- o) Certidão de registro civil (nascimento, casamento, união estável)
- p) Declaração de acúmulo de cargo
- q) Declaração de idoneidade
- r) Ficha de cadastro
- s) Declaração de nepotismo

10.9.1 No ato de sua convocação o (a) candidato (a) precisa efetuar o download dos arquivos listados abaixo, encaminhados ao endereço de e-mail cadastrado, os quais devem preencher, assinar e anexar de forma legível ou digitada e em formato pdf, em único arquivo e com o tamanho máximo de 10mb junto com toda documentação listadas no item 10.9:

- Ficha de cadastro,
- Declaração de vínculo,
- Declaração de nepotismo,
- Declaração de idoneidade,
- Declaração de desistência para caso não tenha interesse em assumir a vaga.

10.10. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do (a) candidato (a), a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção.

10.11. Quando da convocação, o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos originais. Ocorrendo divergência de informações e sendo comprovada falsidade de documentos, o (a) candidato (a) será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

10.12. A Secretaria Estadual de Saúde encaminhará e-mail ao (a) candidato (a) solicitando toda a documentação conforme o item 10.9.

10.13. É da responsabilidade do (a) candidato (a), caso seja classificado (a), manter a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco atualizada quanto a quaisquer mudanças de e-mail, endereço e telefone (observado o item 11.9), sendo da sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destes.

10.14. O (A) candidato (a) que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação, citados neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado e será imediatamente convocado (a) outro(a) candidato(a).

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

11.2. Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma ou comunicado posterior regularmente divulgado, vinculado ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

11.3. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

11.4. Será eliminado (a) da seleção simplificada o (a) candidato (a) que não apresentar os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

11.5. O resultado final da seleção será divulgado na Internet por meio do endereço eletrônico www.saude.pe.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

11.6. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, através de Portaria Conjunta SAD/SES, na qual constarão duas relações de candidatos (as) classificados (as), em ordem crescente de classificação, contendo o nome do (a) candidato(a) e pontuação final, respectivamente, a primeira contendo todos os classificados, e, a segunda, contendo apenas as pessoas com deficiência classificadas.

11.7. A aprovação do (a) candidato (a) na presente seleção gera apenas expectativa de direito, cabendo à SES decidir sobre a sua contratação, respeitado o número de vagas e a ordem de classificação, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas.

11.8. A Administração Pública Estadual não assumirá despesas com deslocamento ou hospedagem dos candidatos (as) durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.

11.9. Sendo necessária a atualização de endereço, o candidato deverá, dentro do prazo de validade do certame, preencher o "Requerimento A", que se encontra disponível no site da Secretaria de Saúde (www.saude.pe.gov.br) e no local referido no Anexo I, especificando a qual seleção concorreu (Portaria Conjunta), contendo cópia do RG e comprovante de residência atualizado.

11.10. Não será fornecido ao (a) candidato (a) documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado. Para esse fim, utilizar-se-á a publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

11.11. O prazo de validade da seleção será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do resultado final na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Portaria Conjunta SAD/SES, a critério da Secretaria Estadual de Saúde.

11.12. O (A) candidato (a) classificado nos termos deste Edital prestará o serviço em conformidade com a sua opção na Ficha de Inscrição.

11.13. As informações prestadas na Ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispendo a SES do direito de excluir da seleção simplificada aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

11.14. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11.15. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que a regular prestação do serviço não seja prejudicada. Neste caso, poderá ser convocado o próximo (a) candidato (a) da lista de classificados.

11.16. Após o encerramento das inscrições, não será permitido acostar documentos posteriores.

11.17. Para a celebração de um novo vínculo temporário com pessoal anteriormente contratado, deverão ser observados os interstícios constantes no art. 9º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

11.18. Após o preenchimento de todas as vagas previstas neste Edital, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco se reserva o direito de contratar os (as) candidatos (as) classificados(as) nesta seleção para futura lotação na sede da SES ou Gerências Regionais de Saúde, respeitando a ordem de classificação, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como a deliberação da Câmara de Política de Pessoal – CPP, conforme Decreto nº 42.067/2015..

11.19. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora instituída por esta Portaria Conjunta.

11.20. A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida pela Secretaria de Saúde, em arquivo impresso e/ou eletrônico, por, no mínimo, 10 (dez) anos, em atendimento ao art. 54 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS					
CIDADE	FUNÇÃO	REGIME	VAGAS	VAGAS (PCD)	TOTAL DE VAGAS
UNIDADES DE SAÚDE DA I GERES RECIFE	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	PLANTONISTA	5	1	6
	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	DIARISTA	1	1	2
	MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA	DIARISTA	1	0	1
	MÉDICO DO TRABALHO	PLANTONISTA	1	0	1
	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	PLANTONISTA	1	0	1
	MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	PLANTONISTA	2	1	3
	MÉDICO NEONATOLOGISTA	PLANTONISTA	3	1	4
	MÉDICO NEUROFISIOLOGISTA	PLANTONISTA	1	0	1

	MÉDICO PEDIATRA	PLANTONISTA	1	0	1
	MÉDICO UROLOGISTA	PLANTONISTA	1	1	2
	ASSISTENTE SOCIAL	DIARISTA	4	1	5
	CIRURGIÃO DENTISTA	DIARISTA	3	1	4
	EDUCADOR FÍSICO	DIARISTA	4	1	5
	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	DIARISTA	5	1	6
	ENFERMEIRO DO TRABALHO	DIARISTA	1	1	2
	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	DIARISTA	1	1	2
	ESTATÍSTICO	DIARISTA	1	1	2
	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	DIARISTA	1	1	2
	FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA	DIARISTA	1	1	2
	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO	DIARISTA	1	1	2
	NUTRICIONISTA	DIARISTA	1	1	2
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	DIARISTA	1	1	2
UNIDADES DE SAÚDE DA II GERES - LIMOEIRO	MÉDICO NEONATOLOGISTA	PLANTONISTA	1	0	1
	MÉDICO PEDIATRA	PLANTONISTA	1	0	1
	MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)	PLANTONISTA	1	0	1
	MÉDICO TOCGINECOLOGISTA	PLANTONISTA	1	0	1
	ASSISTENTE SOCIAL	DIARISTA	1	1	2
	FONOAUDILOGISTA	DIARISTA	1	0	1
	NUTRICIONISTA	DIARISTA	1	1	2
PSICÓLOGO	DIARISTA	1	1	2	
UNIDADES DE SAÚDE DA IV GERES - CARUARU	CIRURGIÃO GERAL	PLANTONISTA	2	1	3
	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	DIARISTA	1	0	1
	MÉDICO ENDOSCOPISTA	DIARISTA	1	0	1
	MÉDICO NEONATOLOGISTA	PLANTONISTA	1	0	1
	MÉDICO NEUROCIURGIÃO	PLANTONISTA	2	1	3
	MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)	PLANTONISTA	1	0	1
	ASSISTENTE SOCIAL	DIARISTA	1	1	2
	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	DIARISTA	3	1	4
NUTRICIONISTA	DIARISTA	1	1	2	
UNIDADES DE SAÚDE DA V GERES - GARANHUNS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	PLANTONISTA	2	1	3
	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	DIARISTA	1	0	1
	MÉDICO NEONATOLOGISTA	PLANTONISTA	1	0	1
	MÉDICO PEDIATRA	PLANTONISTA	1	0	1
	MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)	PLANTONISTA	1	0	1
	MÉDICO TOCGINECOLOGISTA	PLANTONISTA	1	1	2
	ASSISTENTE SOCIAL	DIARISTA	1	1	2
	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	DIARISTA	2	1	3
FONOAUDILOGISTA	DIARISTA	1	0	1	
NUTRICIONISTA	DIARISTA	1	1	2	
UNIDADES DE SAÚDE DA VII GERES - SALGUEIRO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	PLANTONISTA	1	0	1
	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	DIARISTA	1	0	1
	MÉDICO NEONATOLOGISTA	PLANTONISTA	1	0	1
	ASSISTENTE SOCIAL	DIARISTA	1	1	2
	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	DIARISTA	2	1	3
	NUTRICIONISTA	DIARISTA	1	1	2
	PSICÓLOGO	DIARISTA	2	1	3
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	PLANTONISTA	1	0	1	
UNIDADES DE SAÚDE DA IX GERES - OURICURI	BIÓLOGO	DIARISTA	1	1	2
UNIDADES DE SAÚDE DA X GERES - AFOGADOS DA INGAZEIRA	BIÓLOGO	DIARISTA	1	0	1
UNIDADES DE SAÚDE DA XI GERES - SERRA TALHADA	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	DIARISTA	1	0	1
	MÉDICO NEONATOLOGISTA	PLANTONISTA	1	0	1
	MÉDICO TOCGINECOLOGISTA	PLANTONISTA	1	0	1
	ASSISTENTE SOCIAL	DIARISTA	1	1	2
	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	DIARISTA	2	1	3
	FONOAUDILOGISTA	DIARISTA	1	0	1
	NUTRICIONISTA	DIARISTA	1	1	2
PSICÓLOGO	DIARISTA	1	0	1	
UNIDADES DE SAÚDE DA XII GERES - GOIANA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	PLANTONISTA	1	0	1
	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	DIARISTA	1	0	1
	MÉDICO NEONATOLOGISTA	PLANTONISTA	1	0	1
	MÉDICO PEDIATRA	PLANTONISTA	1	0	1
	ASSISTENTE SOCIAL	DIARISTA	1	1	2
	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	DIARISTA	2	1	3
	FONOAUDILOGISTA	DIARISTA	1	0	1
	NUTRICIONISTA	DIARISTA	1	1	2
PSICÓLOGO	DIARISTA	1	0	1	
<b>TOTAL</b>			<b>105</b>	<b>41</b>	<b>146</b>

**ANEXO II – CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES**

EVENTO	DATA/ PERÍODO	LOCAL
Inscrições	De 05/02 até às 23h59 minutos do dia 19/02/2024	Endereço eletrônico: selecionases.saude.pe.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	05/03/2024	Endereço eletrônico: www.saude.pe.gov.br

Período de recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	De 06/03/2024 até às 23h59 minutos do dia 08/03/2024	Endereço eletrônico: <a href="mailto:selecionases_saude_pe.gov.br">selecionases_saude_pe.gov.br</a>
Divulgação do recurso e Resultado Final da Avaliação Curricular	19/03/2024	Endereço eletrônico: <a href="http://www.saude.pe.gov.br">www.saude.pe.gov.br</a>

## ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

## a) MÉDICO (Todas as Especialidades)

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Residência Médica, na área específica a que concorre, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica.	40
Título de Especialista na área de conhecimento específica a que concorre, reconhecido pela AMB.	30
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização <i>lato sensu</i> na área de conhecimento específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e/ou Registro de Qualificação de Especialista (RQE) desde que sejam registrados nos respectivos Conselhos Federais ou Regionais de Classe.	20
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Residência Médica, em qualquer área de atuação, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica.	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

\*Só será pontuado 01 certificado/declaração por cada tipo de titulação.

b) ANALISTA EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, CIRURGIÃO DENTISTA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO ASSISTENCIAL, ENFERMEIRO DO TRABALHO, ENFERMEIRO INTENSIVISTA, ESTATÍSTICO, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA, FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL)

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Residência <i>em área profissional da saúde</i> , na área de conhecimento específica a que concorre, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.	40
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização <i>lato sensu</i> na área de conhecimento específico a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.	20
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado <i>stricto sensu</i> , na área de saúde, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC	20
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de saúde, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	20
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

\*Só será pontuado 01 certificado/declaração por cada tipo de titulação.

## c) ASSISTENTE EM SAÚDE - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou Declaração de conclusão de curso em processamento de amostras, lavagem e esterilização de materiais.	30
Certificado ou Declaração de conclusão de curso em imunologia, microbiologia, parasitologia	40
Certificado ou Declaração de conclusão de curso em biossegurança	30
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

## ANEXO IV

## LAUDO MÉDICO - DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

## Dados do médico:

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 CRM / UF: \_\_\_\_\_  
 Especialidade: \_\_\_\_\_  
 Declaro que o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** na Seleção Simplificada, concorrendo a uma vaga para a função de \_\_\_\_\_, conforme PORTARIA CONJUNTA SAD/SES nº \_\_\_\_\_, de de 2024, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), \_\_\_\_\_ (é / não é) portador (a) da Deficiência \_\_\_\_\_ (física/auditiva/visual,outros) de CID 10 \_\_\_\_\_, em razão do seguinte quadro:

Diante disso, informo que será necessário:

- ( ) Deficiência física: acesso especial à sala onde será realizada a prova escrita, em razão de dificuldade de locomoção por paralisia de membro (s) inferior (es).  
 ( ) Deficiência física: auxílio no preenchimento do cartão de resposta da prova, em razão da dificuldade motriz de membro (s) superior (es).  
 ( ) Deficiência auditiva: presença de intérprete de libras na sala onde será realizada a prova escrita para comunicação do candidato com fiscal de prova para prestar os esclarecimentos necessários, uma vez que não será permitido o uso de Prótese Auditiva.  
 ( ) Deficiência visual: prova em Braille.  
 ( ) Deficiência visual: prova com letra ampliada para corpo \_\_\_\_\_.

( ) O (A) candidato (a) não é pessoa com deficiência, não havendo necessidade de atendimento especial no momento da realização dos exames.

**NOTA:** O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da comissão organizadora da seleção pública, encaminhar, em anexo, exames atualizados e anteriores que possua que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

## Legislação de referência

<b>Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:</b>
Art. 4º É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

## Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

A SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 371-Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) abaixo citado (a) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
0012900119.000031/2024-27	ANDERSON RESENDE PEREIRA	395.200-2	POLICIAL PENAL	SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO	01/02/2024

## ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 372-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado (43878417), datado de 29/11/2023, e NOTA TÉCNICA - GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS Nº 148/2024 - GGAJU/SAD (46159042):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
390000767.000519/2023-11	321.356-0	José Anderson Dias da Silva Nascimento	Agente de Polícia	SDS	15 (quinze) horas semanais.

Nº 373-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado (44105492), datado de 05/12/2023, e NOTA TÉCNICA - GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS Nº 167/2024 - GGAJU/SAD (46308734):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
1400005706.002087/2023-16	379.373-7	José Carlos Simões Gomes	Professor	SEE	08 (oito) horas-aula semanais.

Nº 374-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado (45469920), datado de 11/01/2024, e NOTA TÉCNICA - GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS Nº 157/2024 - GGAJU/SAD (46215317):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000021/2024-09	396.962-2	Elicleide Bezerra da Silva	Assistente em Saúde - Técnico de Enfermagem	SES	24 (vinte e quatro) horas mensais, o equivalente a dois plantões de 12 (doze) horas, sendo condicionante que a servidora efetivamente cumpra dois plantões de 12 (doze) horas por semana até 10 de janeiro de 2026.

Nº 375-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 16/01/2024, documento SEI nº 45627189 e NOTA TÉCNICA - GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS Nº 155/2024 - GGAJU/SAD, documento SEI nº 46214067:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
2300002247.000434/2023-15	445.712-9	Herberson Alves Rodrigues	Analista em Saúde/ Biomédico	SES	24 (vinte e quatro) horas mensais, o equivalente a um plantão de 24 (vinte e quatro) horas, sendo condicionante que o servidor efetivamente cumpra um plantão de 24 (vinte e quatro) horas por semana até 15 de janeiro de 2026.

Luciana Oliveira Pires  
 Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 376-Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

	PROCESSO Nº	SERVIDOR (A)	VÍNCULO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1	0001200206.000041/2024-08	VERA LUCIA DE SOUZA GOMES	Analista em Gestão Educacional	351.275-4	SEE/PE
2	0001200206.000029/2024-95	ALEXANDRA LOPES DINIZ	CTD - Agente Sócio Educativo	432679	FUNASE
3	0001200206.000032/2024-17	MARIA APARECIDA DA SILVA	CTD - Agente Sócio Educativo	410080	FUNASE
4	0001200206.000033/2024-53	MARIA LUCINEIDE TAVARES DE BARROS	CTD - Agente Sócio Educativo	418110	FUNASE
5	0001200206.000060/2024-26	SELMA DOS SANTOS	Analista em Gestão Educacional	301.828-8	SEE/PE
6	0001200206.000059/2024-00	KATHIANE WANESSA DE LIMA SILVA	CTD - Professora	428.365-1	SEE/PE
7	0001200206.000064/2024-12	ANDRE LINS DE ALBUQUERQUE LIMA	Professor	190.094-3	SEE/PE
8	0001200206.000065/2024-59	CARLINE GISELE PIRES DE MOURA	Analista em Gestão Educacional	305.207-9	SEE/PE
9	0001200206.000058/2024-57	EVANILSON ALVES DE SÁ	Professor	189.882-5	SEE/PE
10	0001200206.000030/2024-10	LUCIANA NUNES DOS SANTOS SILVA	CTD - Agente Sócio Educativo	427730	FUNASE
11	0001200206.000031/2024-64	KELLE SOARES DE CARVALHO	CTD - Agente Sócio Educativo	408956	FUNASE
12	0001200206.000083/2024-31	DENNY S LAPENDA FAGUNDES	Médico do Trabalho	3031	LAFEPPE
13	0001200206.000089/2024-16	SIMONE VIEIRA DA SILVA	Assistente em Saúde	2449285	SES/PE
14	0001200206.000091/2024-87	SILENE FRANCISCA OLIVEIRA SANTANA	Assistente em Saúde	3769160	SES/PE
15	0001200206.000071/2024-14	DAYENE CALADO DE SANTANA	CTD - Agente Sócio Educativo	432938	FUNASE
16	0001200206.000070/2024-61	DEBORA LUIZA BEZERRA MARQUES	CTD - Agente Sócio Educativo	432903	FUNASE
17	0001200206.000092/2024-21	JOSE ERIVELTON RODRIGUES DA CUNHA	Médico	244.082-2	SES/PE
18	0001200206.000094/2024-11	JOSE JORGE DA SILVA JUNIOR	Assistente em Saúde	404.700-1	SES/PE
19	0001200206.000095/2024-65	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO	Assistente em Saúde	401.947-4	SES/PE
20	0001200206.000096/2024-18	JOSEILDO BATISTA DA SILVA	Assistente em Saúde	404.688-9	SES/PE
21	0001200206.000097/2024-54	WALERIA SOARES DE AGUIAR CARVALHO	Assistente em Saúde	246.739-9	SES/PE
22	0001200206.000084/2024-85	EDINEIDE MENESES LINS	Assistente em Saúde	369.291-4	SES/PE
23	0001200206.000080/2024-05	MARIA IRANDI GONÇALVES RIBEIRO	Assistente em Saúde	192.914-3	SES/PE
24	0001200206.000081/2024-41	MAGDA ROSANGELA BARBOSA DA SILVA	Assistente em Saúde	192.360-9	SES/PE
25	0001200206.000098/2024-07	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DO NASCIMENTO	Assistente em Saúde	192.288-2	SES/PE
26	0001200206.000090/2024-32	RITA JUSSARA ROCHA DE ALMEIDA	Analista em Saúde	370.158-1	SES/PE
27	0001200206.000099/2024-43	KARLA CYBELLE GOMES DA SILVA	CTD - Psicóloga	368.924-7	SERES/PE
28	0001200206.000100/2024-30	JACQUILENE DE AMORIM GUERRA	CTD - Enfermeira	451.191-3	SES/PE
29	0001200206.000101/2024-84	IRACENIRA DA SILVA PAIXAO FALCAO FARIAS	Assistente em Saúde	256.231-6	SES/PE
30	0001200206.000088/2024-63	MISIA ANDREA FERREIRA DA SILVA	Assistente em Saúde	404.622-6	SES/PE

31	0001200206.000102/2024-29	LAUDENIA LOPES DA SILVA	Assistente em Saúde	256.360-6	SES/PE
32	0001200206.000087/2024-19	GENILYN GOMES DOS SANTOS	Assistente Técnico em Gestão Universitária	91120	UPE
33	0001200206.000104/2024-18	ELY RODRIGUES DOS REIS	Agente de Saneamento	8686	COMPESA
34	0001200206.000086/2024-74	ISABELLE SILVA ALBUQUERQUE MUNIZ	CTD - Enfermeira Assistente Plantonista	434.353-0	SES/PE
35	0001200206.000105/2024-62	NELSON CANDIDO DA SILVA	Agente de Saneamento	9033	COMPESA
36	0001200206.000106/2024-15	JOANA DABLEA URBANO DE SOUZA SANTOS	Agente de Saneamento	9471	COMPESA
37	0001200206.000107/2024-51	ROBSON PEREIRA	Agente de Saneamento	8615	COMPESA
38	0001200206.000085/2024-20	LEILIANE GOMES PINTO	Assistente em Saúde	369.442-9	SES/PE
39	0001200206.000082/2024-96	CLAUDINEI DE SOUSA LOPES ANONACIO	Assistente em Saúde	371.047-5	SES/PE

Nº 377-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0001200206.000041/2024-08	VERA LUCIA DE SOUZA GOMES
	0001200206.000029/2024-95	ALEXANDRA LOPES DINIZ
	0001200206.000032/2024-17	MARIA APARECIDA DA SILVA
	0001200206.000033/2024-53	MARIA LUCINEIDE TAVARES DE BARROS
	0001200206.000060/2024-26	SELMA DOS SANTOS
	0001200206.000059/2024-00	KATHIANE WANESSA DE LIMA SILVA
	0001200206.000064/2024-12	ANDRE LINS DE ALBUQUERQUE LIMA
	0001200206.000065/2024-59	CARLINE GISELE PIRES DE MOURA
	0001200206.000058/2024-57	EVANILSON ALVES DE SÁ
2	0001200206.000030/2024-10	LUCIANA NUNES DOS SANTOS SILVA
	0001200206.000031/2024-64	KELLE SOARES DE CARVALHO
	0001200206.000083/2024-31	DENNYS LAPENDA FAGUNDES
	0001200206.000089/2024-16	SIMONE VIEIRA DA SILVA
	0001200206.000091/2024-87	SILENE FRANCISCA OLIVEIRA SANTANA
	0001200206.000071/2024-14	DAYENE CALADO DE SANTANA
	0001200206.000070/2024-61	DEBORA LUIZA BEZERRA MARQUES
	0001200206.000092/2024-21	JOSE ERIVELTON RODRIGUES DA CUNHA
	0001200206.000094/2024-11	JOSE JORGE DA SILVA JUNIOR
3	0001200206.000095/2024-65	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO
	0001200206.000096/2024-18	JOSEILDO BATISTA DA SILVA
	0001200206.000097/2024-54	WALERIA SOARES DE AGUIAR CARVALHO
4	0001200206.000084/2024-85	EDINEIDE MENESES LINS
	0001200206.000080/2024-05	MARIA IRANDI GONÇALVES RIBEIRO
	0001200206.000081/2024-41	MAGDA ROSANGELA BARBOSA DA SILVA
	0001200206.000098/2024-07	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DO NASCIMENTO
	0001200206.000090/2024-32	RITA JUSSARA ROCHA DE ALMEIDA
	0001200206.000099/2024-43	KARLA CYBELLE GOMES DA SILVA
	0001200206.000100/2024-30	JACQUILENE DE AMORIM GUERRA
	0001200206.000101/2024-84	IRACENIRA DA SILVA PAIXAO FALCAO FARIAS
	0001200206.000088/2024-63	MISIA ANDREA FERREIRA DA SILVA
5	0001200206.000102/2024-29	LAUDENIA LOPES DA SILVA
	0001200206.000087/2024-19	GENILYN GOMES DOS SANTOS
	0001200206.000104/2024-18	ELY RODRIGUES DOS REIS
	0001200206.000086/2024-74	ISABELLE SILVA ALBUQUERQUE MUNIZ
	0001200206.000105/2024-62	NELSON CANDIDO DA SILVA
	0001200206.000106/2024-15	JOANA DABLEA URBANO DE SOUZA SANTOS
	0001200206.000107/2024-51	ROBSON PEREIRA
	0001200206.000085/2024-20	LEILIANE GOMES PINTO
	0001200206.000082/2024-96	CLAUDINEI DE SOUSA LOPES ANONACIO

**Rafaela Ramos Pinto Ribeiro**

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

#### PORTARIA SAD Nº 358, DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**: fazer retornar à Secretaria de Saúde, a servidora **Mary Susy Nigro de Lima**, matrícula nº 225.221-0, cedida à Assessoria Especial à Governadora, a partir de 10.01.2024.

**Ana Maraiza de Sousa Silva**

Secretária de Administração

(Republicada por haver saído com incorreção no original)

#### DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 42-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002395/2023-49 (45427709) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 003, de 10/01/2024 (45461026), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar EDÉSIO GOMES DE ANDRADE, 3º SGT RPPM, matrícula nº 12965-8, ocorrida em 29/04/2023; e  
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: LIGIA DE LIMA ANDRADE, viúva.

Nº 43-1) Tornar sem efeito o Despacho Homologatório nº 102, de 08/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de fevereiro de 2022, apenas em relação à cota parte resguardada, na fração de 1/3 (um terço), em nome de EDINETE MARIA DE LIMA, credora de alimentos.

2) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000392/2022-90 (33884329), devidamente publicada no Boletim Interno DIP nº 026, de 08/03/2023 (34078995), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JIMMY CARNEIRO LINS, 1º SGT RPPM, matrícula nº 23.187-8, ocorrida em 14/05/2020; e

3) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, cuja cota-parte, na fração de 1/3, estava resguardada para EDINETE MARIA DE LIMA, aos dependentes habilitados do referido militar: LADJA MARTINS GOMES e ARTHUR CARNEIRO LINS, respectivamente, companheira e filho.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

#### PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "I", do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

PROCESSO SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
2300000154.000820/2023-11	CARLA PINHEIRO MACIEL	65	02/02/2024	SES
0001210011459.000082/2023-02	ANDRE FERNANDES FIGUEIREDO	65	02/02/2024	SES
2300000154.000004/2024-98	FERNANDO NOGUEIRA DE ANDRADE	12	02/02/2024	SES
2300000154.000004/2024-98	ARIOSTO AFONSO DE MORAIS	12	02/02/2024	SES
2300000154.000004/2024-98	TAMARA DE SÁ LOPES GONÇALVES	12	02/02/2024	SES
2300000154.000004/2024-98	SAMUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	12	02/02/2024	SES
0001200144.000030/2024-91	ALINE BARROS ANTENOR DA SILVA	12	02/02/2024	SES

**ROBERTO MAIA PIMENTEL**

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

#### CASA CIVIL

Secretário: **Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

#### PORTARIAS DO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 023 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete da Governadora, de **CLARISSA MARTINS MAMEDE**, da Secretaria da Casa Civil, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília - DF, no dia 08 de janeiro de 2024.

Nº 024 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete da Governadora, de **ADRIANA FERNANDES DE SOUSA**, do Gabinete da Governadora, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Natal - RN, no dia 31 de janeiro de 2024.

Nº 025 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, de **JOÃO CRISÓSTOMO GRILLO SALLES** e **MARION LAMENHA ZENAIDE**, da referida Secretaria, para integrarem a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Natal - RN, no dia 31 de janeiro de 2024.

Nº 026 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, de **SÉRGIO ROBERTO DE MATOS FERREIRA** e **JOSÉ RICARDO DE AZEVEDO**, da Secretaria Executiva de Ressocialização, para tratarem de assuntos de interesse da referida Secretaria Executiva, na cidade de Belém - PA, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2024.

Nº 027 - Tornar sem efeito a Portaria nº 008, de 16 de janeiro de 2024.

Nº 028 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **LAÉRCIO VALADÃO PERDIGÃO**, da referida Secretaria, para participar da Reunião do GT 06 da Cotepe, na cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 29 de fevereiro de 2024.

Nº 029 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, de **ALCINEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO**, da referida Secretaria, para participar da Oficina de Planejamento - MDA, na cidade de Brasília - DF, no período de 23 a 26 de janeiro 2024.

Nº 030 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, de **ELIANE BATISTA MACEDO** e **ANTÔNIO FÉLIX DA COSTA**, do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, para participarem do Primeiro Intercâmbio do Projeto Algodão Agroecológico no Semiárido Brasileiro, nas cidades de Mossoró e Apodi - RN, no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.

Nº 031 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, de **MYCHEL GOMES DE SÁ FERRAZ**, **JACKELINE GOMES FERREIRA LINDOSO SILVA** e **VANILSON ALBUQUERQUE DA SILVA**, do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - PRORURAL, para participarem do lançamento da testagem de máquinas chinesas de pequeno porte, voltadas à mecanização da agricultura familiar do Nordeste, nas cidades de Apodi e Mossoró - RN, no período de 01 a 04 de fevereiro de 2024.

Nº 032 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Educação e Esportes, de **AUGUSTO CESAR BATISTA CÂNDIDO**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2024.

Nº 033 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Educação e Esportes, de **PEDRO PORTELA SILVA**, da referida Secretaria, para participar da Conferência Nacional de Educação - CONAE - 2024, na cidade de Brasília - DF, no período de 27 a 30 de janeiro de 2024.

Nº 034 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Educação e Esportes, de **PAULO BRUNO JOSÉ FERREIRA DE BRITO**, da referida Secretaria, para participar da Conferência Nacional de Educação - CONAE - 2024, na cidade de Brasília - DF, no período de 27 a 31 de janeiro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 035 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Educação e Esportes, de **LUCIANO FLÁVIO DA SILVA LEONIDIO**, da referida Secretaria, para participar de reunião no ministério de Esporte, na cidade de Brasília - DF, no período de 31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024.

Nº 036 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **ANNE MARGARETH SOUTO DE CARVALHO**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participar do evento de Ação Promocional de Divulgação do Carnaval de Pernambuco 2024, na cidade de Maceió - AL, no período de 27 a 29 de janeiro de 2024.

Nº 037 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Comunicação, de **DANIELLA MARIA CARDOSO DE BRITO ALVES**, **MARIA RENATA JORGE MONTEIRO**, **MARIANA REBECA FABRÍCIO MARTINS DO NASCIMENTO**, **HESÍODO GÓES DO AMARAL**, **FELIPE BARROS DA SILVA MENDES** e **FÁBIO ANTÔNIO FREDERICO DE SANTANA**, da Secretaria Executiva de Relacionamento com a Imprensa, para integrarem a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Natal - RN, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2024.

Nº 038 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **CAIO WAGNER SIQUEIRA DE MORAIS**, **CLEY ANDERSON DE QUEIROZ RODRIGUES**, **DOUGLAS SABINO DOS SANTOS** e **DEVYSON VITURINO CABRAL**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Campina Grande - PB, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2024.

Nº 039 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Capitães PM **EDVAN ARRUDA FERRAZ** e **JAMERSON GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participarem do curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, na cidade de Maceió - AL, no período de 09 a 29 de fevereiro de 2024.

Nº 040 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **GERALDO JORGE BARBOSA DE MOURA**, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para participar da Oficina de Trabalho "Critérios e Priorização para Criação de Unidades de Conservação", na cidade de Brasília - DF, no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, com ônus para o Estado referente a diárias.

Nº 041 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **ANA MARIA CARDOSO DE FREITAS GAMA**, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para participar da visita técnica à CETESB, na cidade de São Paulo - SP, no período de 19 a 24 de fevereiro de 2024.

**TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**

Secretário da Casa Civil

#### DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 071/DGP4, de 01/02/2024 Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH) O Comandante Geral com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve IMPLANTAR a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), a contar de 01 de fevereiro de 2024, na remuneração do Coronel PM Mat. 930033-3 Fred Jorge Parente Saraiva, Coronel PM Mat. 930035-

0 Alessandro Silva da Matta Ribeiro, Coronel PM Mat. 930069-4 Geovani Augusto Gomes Nascimento e Coronel PM Mat. 940495-3 Ricardo Borba de Souza Gonçalves, por terem adimplidas as condições para a inatividade, nos termos dos artigos 89-D e 89-E da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco). Coronel **QOPM IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS** Comandante Geral da PMPE SEI: 46292149.

**Nº 49- DGP2, 29 de janeiro de 2024.** Errata da Portaria Nº 011 de 12/01/24, publicada no DOE nº12 de 18/01/24 **ONDE SE LÊ:** I – Agregar o 3ºSgt 9901485/12ºBPM - Fernando Oliveira Gomes,(...) **LEIA-SE:** I – Agregar o 3ºSgt 9901485/13ºBPM - Fernando Oliveira Gomes,(...) Coronel **QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS** Comandante Geral da PMPE SEI: 46058394.

**Nº 50- DGP2, 30 de janeiro de 2024. Reversão de Militar** O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 78, da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18 resolve: **1** - Reverter o Cb 1146840 Deyner Carlos dos Santos Andrade, a contar de 23/01/2024, por haver retornado a exercer suas funções policiais na atividade meio, conforme RTS encaminhada através do Of. nº38/24(45896324); **2** - Classificar o militar na 3ªCJPM; **3** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 30/01/2024. Coronel **QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS** Comandante Geral da PMPE SEI: 46175139.

## DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

Secretária.: **Amanda Aires Vieira**

**ERRATA:** Considerando a Portaria SEDEPE nº 04/2024, publicada no DOE de 24/01/2024: onde se lê: **retroativo a 01.09.2023**, leia-se: **retroativo a 14.09.2023**.

## EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretária.: **Ivaneide de Farias Dantas**

### PORTARIA SEE Nº 1044 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, torna público e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno para o provimento de 897 (oitocentas e noventa e sete) vagas para a função de **GESTOR ESCOLAR** e 897 (oitocentas e noventa e sete) vagas para a função de **ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO** das escolas da rede estadual de educação, exceto as Escolas Quilombolas, Indígenas e o Colégio da Polícia Militar, com inscrições no período de 30/10/2023 a 15/01/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo I- Cronograma, publicado através da Portaria nº 974, de 29 de janeiro de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Evento	Datas Previstas	Local e horários
Publicação do Edital	12/10/2023	Diário Oficial e Através do endereço eletrônico <a href="http://www.educacao.pe.gov.br">www.educacao.pe.gov.br</a>
Inscrições	30/10 a 15/01/24	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br">www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br</a>
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª etapa – Análise Documental	Até 03/02/24	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br">www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br</a>
Recurso ao Resultado Preliminar da 1ª etapa – Análise Documental	04 e 06/02/24	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br">www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br</a>
Divulgação do Resultado Final da 1ª etapa – Análise Documental. Convocação e agendamento da Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho de Gestão	Até 08/02/24	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br">www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br</a>
Realização da 2ª etapa – Análise de Desempenho – Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho da Gestão	15/02/24 até 20/02/24	Plataforma e data da entrevista serão informados na página da SEE e via e-mail indicado no ato da inscrição, 72h antes da banca.
Divulgação do Resultado Preliminar da 2ª etapa – Apresentação do Plano de Trabalho da Gestão e Arguição	Até 22/02/24	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br">www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br</a>
Recurso ao Resultado Preliminar da 2ª etapa – Apresentação do Plano de Trabalho da Gestão e Arguição	23 a 26/02/2024	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br">www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br</a>
Divulgação do Resultado da 2ª etapa – Apresentação do Plano de Trabalho da Gestão e Arguição	Até 28/02/24	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br">www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br</a>
Divulgação do Resultado Final – Lista Tríplice	Até 29/02/24	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br">www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br</a>

Art. 2º Os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados.

### PORTARIA SEE Nº 1045 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023;

#### RESOLVE:

Divulgar o **Resultado Preliminar da 1ª etapa – Análise Documental** do processo seletivo interno para a função de **GESTOR ESCOLAR** e **ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO** das escolas da rede estadual de educação, exceto as Escolas Quilombolas, Indígenas e o Colégio da Polícia Militar.

Os(As) candidatos(as) estão discriminados pelo número de inscrição, nome, situação e resultado.

Caso algum(a) candidato(a) considere pertinente interpor recurso quanto a este resultado, poderá fazê-lo, no prazo previsto no cronograma.

#### ANEXO

Nº Insc-ção	NOME	SITUAÇÃO	RESULTADO
102627	ABENILZO JOSE DANTAS SILVA	Deferido	27,50
100563	ACIDALIA DE LOURDES ESSOA XAVIER	Deferido	47,50
101543	ADA PATRICIA GONCALVES ALVES	Deferido	27,50
100697	ADAVAM SOUSA LUCAS	Deferido	32,50
100585	ADALBERTO MANOEL AMERICO DE ARAUJO	Deferido	7,50
100511	ADAO DIAS DA SILVA	Deferido	42,50
100845	ADEILDA MOURA DE ARAUJO BARBOSA VIEIRA	Deferido	27,50
102727	ADEILDO CRISTOVAM DA SILVA JUNIOR	Deferido	0,00
102524	ADELMA MELO DE SANTANA RODRIGUES	Deferido	7,50
100433	ADELSON CORDEIRO DE MOURA	Deferido	42,50
100298	ADEMAR PEREIRA LOPES JUNIOR	Deferido	7,50
100128	ADJANIA ERNESTINA SANTOS LOPES	Deferido	27,50

100145	ADILSON PONTES DA SILVA	Deferido	7,50
100922	ADINA PEREIRA DE LIMA	Deferido	25,00
102607	ADRIANA ANGELICA ALVES PATRIOTA	Deferido	42,50
100662	ADRIANA CARLA CARVALHO DE MAGALHAES	Deferido	20,00
101595	ADRIANA CAVALCANTI PEREIRA	Deferido	22,50
101696	ADRIANA KARLA VALDEVINO DA SILVA	Deferido	27,50
102443	ADRIANA MARIA DA SILVA	Deferido	15,00
102225	ADRIANA MARIA DE QUEIROZ	Deferido	42,50
102525	ADRIANA MARINHO VIEIRA	Deferido	27,50
101551	ADRIANA RIBEIRO DE BARROS	Deferido	47,50
100784	ADRIANA SILVA PEDROSA	Deferido	27,50
101695	ADRIANA TAVARES DA SILVA	Deferido	27,50
101252	ADRIANA VIEIRA GOMES	Deferido	27,50
102765	ADRIANE ALVES DA SILVA	Deferido	5,00
102451	ADRIANO DA SILVA SANTOS	Deferido	27,50
101727	ADRIANO JOAO DOS SANTOS	Deferido	27,50
102389	ADRIANO MANOEL DUARTE	Deferido	27,50
100348	ADRIANO MARTINS DA SILVA	Deferido	27,50
101227	ADRIANO OLIVEIRA DE LIMA	Deferido	7,50
100721	ADRICIO BEZERRA DO NASCIMENTO	Deferido	32,50
100849	ADSON CESAR SINICIO TEODOZIO	Deferido	5,00
102422	AFRANIO LUIZ DE MELO FRANCA	Deferido	27,50
102588	AGENOR FACUNDES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	Deferido	47,50
101340	AGENOR LUIZ RIBEIRO COUTINHO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA	Deferido	27,50
101050	AGUINALDO GOMES DE SOUZA	Deferido	45,00
101715	AILZA CALADO COSTA DE OLIVEIRA	Deferido	7,50
101765	AIRTON BEZERRA DOS SANTOS	Deferido	22,50
100905	ALAIR GEANNE CARVALHO	Deferido	27,50
102283	ALAN ROSIER DO REGO BARROS	Deferido	7,50
102090	ALANA MARIA MORAES DE OLIVEIRA NOBLAT	Deferido	15,00
100848	ALANY CYBELLE MATIAS DA SILVA	Deferido	35,00
102024	ALBENILDO NEVES DE LIMA	Deferido	27,50
100785	ALBERICO FALCAO DE QUEIROZ PEDROZO JUNIOR	Deferido	7,50
101796	ALBERIS ANTONIO DE SOUZA	Deferido	7,50
101781	ALBERLINS CELESTINO DE SANTANA	Deferido	27,50
100855	ALBERTINA MARIA DA SILVA	Deferido	27,50
102371	ALBERTINA MARIA DE MELO TENORIO	Deferido	77,50
102037	ALBERTO DE FATIMA SOUZA DA SILVA	Deferido	27,50
101066	ALBERTO FILHO COELHO DE AMORIM	Deferido	55,00
100774	ALBERTO GUERRA DE LIMA	Deferido	55,00
102488	ALBINO CESAR DE AZEVEDO BARBOSA	Deferido	37,50
101061	ALCIDES ANTONIO BATISTA NETO	Deferido	27,50
102511	ALCIDESIO INACIO ALVES	Deferido	22,50
102484	ALCILENE JOANA DA SILVA	Deferido	22,50
100299	ALCIONE ANDREZA MELO DA SILVA CAVALCANTI	Deferido	7,50
100473	ALCIONE RODRIGUES DA SILVA	Deferido	27,50
101744	ALDAIR GONÇALVES DE MENESES OLIVEIRA	Deferido	35,00
101530	ALDELINE SOUZA MONTEIRO	Deferido	7,50
101504	ALDEMIR JOSE DA SILVA	Deferido	15,00
101920	ALDENIR PEREIRA DA SILVA	Deferido	27,50
100307	ALECSANDRA DE LIMA CARLETO	Deferido	7,50
102071	ALECSANDRO OLIVEIRA DE SANTANA	Deferido	27,50
101141	ALEDISSANDRO ALMEIDA DE ASSUNCAO	Deferido	12,50
102673	ALESSANDRA DE LIMA XAVIER	Deferido	25,00
102270	ALEX GONÇALVES DE MELO	Deferido	20,00
100795	ALEX NEVES DE ANDRADE	Deferido	22,50
102152	ALEXANDRA DA CRUZ RIBEIRO BEZERRA	Deferido	27,50
102547	ALEXANDRE CESAR DE SOUZA	Deferido	0,00
102080	ALEXANDRE DA SILVA SANTIAGO	Deferido	27,50
101624	ALEXANDRE DE ARRUDA RICARDO	Deferido	42,50
101771	ALEXANDRE MENDES DA COSTA	Deferido	27,50
101029	ALEXANDRE NOGUEIRA	Deferido	22,50
102632	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA	Deferido	25,00
101556	ALEXSANDRA CARLA DE SOUZA CHAGAS	Deferido	27,50
102028	ALEXSANDRA GOMES DE LIMA	Deferido	5,00
101434	ALEXSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Deferido	12,50
100111	ALEXSANDRO BARBOSA DA COSTA	Deferido	45,00
100048	ALEXSANDRO DUARTE ALVES PONTES	Deferido	25,00
102720	ALEXSANDRO SOUTO MAIOR DE MACEDO	Deferido	7,50
101318	ALICE DANIELA DA PAZ SANTOS	Deferido	5,00
101484	ALINE DE ARAUJO GOMES	Deferido	25,00
101568	ALINE FERREIRA DA SILVA MARIANO	Deferido	45,00
100369	ALINE MICHELLE VIEIRA DE OLIVEIRA	Deferido	12,50

100825	ALINE OLIVEIRA MARQUES	Deferido	25,00
102758	ALISON BRUNO DA SILVA SANTOS	Deferido	20,00
100293	ALLAN MELKY DE LIMA	Deferido	20,00
100282	ALLIS MANOEL CORREIA SILVA	Deferido	7,50
102122	ALTAIDE JOSE RODRIGUES DE FREITAS	Deferido	7,50
101064	ALTAMIRANDO ARAUJO DO BOMFIM	Deferido	5,00
100914	ALVARO ALEXANDRE NOGUEIRA LIMA NETO	Deferido	25,00
100801	ALVARO LIMA DE ALMEIDA NUNES	Deferido	5,00
101270	ALZENIR NUNES DA SILVA	Deferido	52,50
101627	AMANDA CHRISTIAN BARBOSA DA SILVA	Deferido	27,50
100761	AMANDA MONTEIRO DOS SANTOS	Deferido	25,00
101156	AMANDDA KESSILLA RODRIGUES E SILVA	Deferido	5,00
102223	AMARO JOSE DE SANTANA FILHO	Deferido	27,50
102403	AMAURI DE SOUZA MARINHO FILHO	Deferido	5,00
102375	AMELIA CANDIDA DE MELO	Deferido	27,50
101967	ANA AMELIA DA SILVA	Deferido	5,00
101473	ANA BEATRIZ ARAUJO SILVA	Deferido	5,00
102453	ANA CARLA LIMA DOS SANTOS SOUZA	Deferido	25,00
100634	ANA CAROLINA DA SILVA SALES	Deferido	27,50
101343	ANA CAROLINA DE MELO DA SILVA	Deferido	27,50
100353	ANA CAROLINA ROMA MELO	Deferido	0,00
101117	ANA CELIA CAVALCANTI TORRES	Deferido	25,00
101386	ANA CELIA MARTINS MACEDO	Deferido	25,00
101103	ANA CLAUDIA MONTEIRO DA SILVA	Deferido	7,50
102460	ANA CONCEICAO LIMA DE MACEDO	Deferido	12,50
100624	ANA CRISTINA CICALSE CAVALCANTI	Deferido	32,50
101739	ANA CRISTINA DE ASEVEDO LIMA PIRES	Deferido	25,00
100183	ANA CRISTINA LOPES DE SIQUEIRA MENDES	Deferido	12,50
100648	ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	Deferido	25,00
100602	ANA CRISTINA MORAIS PESSOA LIMA	Deferido	35,00
102162	ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA	Deferido	27,50
100025	ANA DE CASSIA TOME DA SILVA	Deferido	30,00
101546	ANA GORETE SOUSA SILVA SANTOS	Deferido	25,00
101829	ANA IZABEL RODRIGUES DE MATOS CAVALCANTI	Deferido	25,00
102285	ANA LAURA LOPES GOMES	Deferido	27,50
102545	ANA LUCIA ARAUJO SANTIAGO	Deferido	32,50
101787	ANA LUCIA RAMOS DE AMORIM ARAGAO	Deferido	32,50
102216	ANA LUCIA RODRIGUES SOTERO CAVALCANTI	Deferido	25,00
101776	ANA LUCIA XAVIER CAVALCANTI	Deferido	25,00
102447	ANA LUIZA TABOSA PINHEIRO	Deferido	0,00
100750	ANA LUZIA DA COSTA E LIMA SOUZA	Deferido	27,50
101978	ANA MARIA BEZERRA TAVARES	Deferido	25,00
100978	ANA MARIA CERQUEIRA PARANHOS UMBELINO	Deferido	25,00
102095	ANA MARIA DE ARAUJO MENEZES	Deferido	40,00
100402	ANA MARIA DE SIQUEIRA CORDEIRO	Deferido	25,00
100622	ANA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO	Deferido	25,00
100152	ANA MARIA SOBREIRA HONORATO NUNES	Deferido	25,00
101377	ANA PAULA DA SILVA	Deferido	32,50
102335	ANA PAULA DA SILVA	Deferido	35,00
100458	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	Deferido	35,00
102683	ANA PAULA DE ANDRADE	Deferido	5,00
102124	ANA PAULA DE ARAUJO	Deferido	32,50
102552	ANA PAULA DE ARAUJO PESSOA SANTOS AGUIAR	Deferido	5,00
101395	ANA PAULA ESTEVÃO DE OLIVEIRA SANTOS	Deferido	25,00
101742	ANA ROSA DA SILVA DE SANTANA	Deferido	5,00
101836	ANA TEREZA VIANA DE ARAUJO SANTOS	Deferido	25,00
100924	ANA WALQUIRIA SOUZA DA SILVA	Deferido	40,00
102086	ANALICE ROCHA DE ARAÚJO	Deferido	40,00
101391	ANARA MARIA DO AMORIM MELO	Deferido	5,00
100771	ANDERSON DA SILVA BISPO	Deferido	32,50
101688	ANDERSON FRANCA DA SILVA	Deferido	25,00
100431	ANDERSON JOSE ALACOQUE DIAS	Deferido	20,00
100243	ANDERSON JOSE FIRMINO SANTOS DA SILVA	Deferido	30,00
101159	ANDERSON MELCHIADES VASCONCELOS DA SILVA	Deferido	45,00
100819	ANDRE FELLIPE QUEIROZ ARAUJO	Deferido	50,00
100620	ANDRE LUIZ DOS SANTOS CASTELO BRANCO	Deferido	27,50
101569	ANDREA CARLA SILVA BEZERRA	Deferido	27,50
102157	ANDREA DE KASSIA DOS SANTOS SILVA	Deferido	27,50
101677	ANDREA DOS SANTOS CORREA DE ARAUJO	Deferido	32,50
101261	ANDRÉA KARLA SOBREIRA ALMEIDA	Deferido	25,00
101439	ANDREA MARIA DA SILVA VIEIRA	Deferido	35,00
101115	ANDREA NUNES DE SA ROCHA	Deferido	35,00
102358	ANDREA SOLANGE BEZERRA DA SILVA	Deferido	27,50

101358	ANDREA VIRGINIA DE JESUS SILVA FERREIRA	Deferido	35,00
101960	ANDREIA MACIA DE OLIVEIRA	Deferido	45,00
100415	ANDREIA MAGALHAES VIEIRA ANDRADE	Deferido	25,00
101970	ANDREIA MARIA HELIODORO DA SILVA	Deferido	27,50
100856	ANDRÉIA PAULA DA SILVA	Deferido	42,50
101633	ANDRESA BATISTA DE SOUZA MATOS	Deferido	25,00
100344	ANDRESSA CHIRLAY TORRES DE CASTRO AGUIRRE	Deferido	27,50
100250	ANDREZZA FERREIRA DE SOUZA	Deferido	27,50
101192	ANDREZZA LUNA	Deferido	7,50
101559	ANESIA MARIA DE MELO LUNA	Deferido	27,50
101626	ANGELA MARANHÃO SANTOS	Deferido	27,50
102038	ANGELA MARTHA DE OLIVEIRA RAMOS	Deferido	27,50
100554	ANGELA OLIVEIRA GORGONIO GRANGEIRO	Deferido	27,50
100360	ANGELO JOAQUIM DA COSTA BORBA	Deferido	7,50
101828	ANGELO RAFAEL DE LIRA FERRARO	Deferido	32,50
101567	ANICELIA SANTOS NASCIMENTO VIEIRA	Deferido	32,50
102299	ANITA RODRIGUES CORDEIRO	Deferido	27,50
101927	ANNA RAYANNE LINS DE MORAES	Deferido	32,50
102042	ANTONIA DE CARVALHO FERREIRA CARDOSO	Deferido	20,00
102697	ANTONIA FERNANDA MACHADO RESENDE	Deferido	32,50
101693	ANTONILDO ANDRADE DA PAZ	Deferido	25,00
101280	ANTONIO CARLOS DE LIMA COSTA	Deferido	55,00
100409	ANTONIO CARLOS DE MAGALHÃES	Deferido	32,50
100558	ANTONIO CORDEIRO NETO JÚNIOR	Deferido	22,50
102429	ANTONIO EMIDIO DE LOYOLA NETO	Deferido	15,00
100239	ANTONIO FERREIRA MARINHO	Deferido	27,50
100358	ANTONIO FERREIRA ROSA JUNIOR	Deferido	40,00
102427	ANTONIO HALEYSON FERREIRA DE AQUINO	Deferido	20,00
102043	ANTONIO HENRIQUE DE LIMA	Deferido	22,50
100960	ANTONIO PEDRO FELIX JUNIOR	Deferido	25,00
101549	ANTÔNIO ROGÉRIO DA SILVA	Deferido	47,50
102185	ANTONIO VICENTE JUNIOR	Deferido	27,50
101096	APARECIDA GOMES DA SILVA	Deferido	22,50
100839	APARECIDA MELO	Deferido	22,50
102249	APARECIDA VALERIA SOUZA SILVA DE ARAUJO	Deferido	7,50
101966	AQUILES VIEIRA CAVALCANTE	Deferido	20,00
101852	ARACELLY PAULA FRANCA DE AQUINO SOUZA MEDEIROS	Deferido	27,50
100214	ARAO CORREIA DA SILVA	Deferido	17,50
100944	ARIANA FABIOLA DOS SANTOS	Deferido	5,00
102686	ARIZETE VICENTE DO VALE	Deferido	27,50
101380	ARLEIDE MARIA CARVALHO MENDES	Deferido	27,50
100422	ARLYM DAVISON FERREIRA CABRAL	Deferido	7,50
102501	ARTEMES MENDES DE ANDRADE	Deferido	27,50
102411	ARUNDO NUNES DA SILVA JUNIOR	Deferido	20,00
102015	AUDENI COELHO NOBRE	Deferido	27,50
101172	AUDENICE ALVES DOS SANTOS ZACARIAS	Deferido	0,00
101773	AUGUSTO CESAR FERREIRA	Deferido	27,50
102191	AURELUCIO BRAGA DE OLIVEIRA	Deferido	27,50
101129	AURINETE BARBOSA MULATO PEREIRA	Deferido	55,00
102641	AUZANI ALVES FERRAZ DE CASTRO	Deferido	25,00
101374	AVANY MARTINS DE ARRUDA	Deferido	5,00
100586	BEATRIZ REGINA BRITO DE OLIVEIRA LAVORANTE	Deferido	72,50
101981	BERENICE GOMES DA SILVA SERAFIM	Deferido	27,50
101555	BERNARDETE DE LOURDES VERISSIMO	Deferido	20,00
102107	BETALDE GOMES DA SILVA MAIA	Deferido	20,00
101359	BETANIA ANDRADE DA SILVA SANTANA	Deferido	27,50
100456	BRAULIO HENRIQUE AVELINO SILVA	Deferido	15,00
101432	BRUNA MICHELLE DA SILVA	Deferido	7,50
100601	BRUNA RAFAELA GUEDES GONZAGA SILVA PIRES	Deferido	22,50
101302	BRUNO JOSÉ DE SÁ FERRAZ	Deferido	7,50
100309	CAMYLA LOPES GALVAO MALHEIRO	Deferido	7,50
101614	CAREN APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES DE ALMEIDA BULHOES	Deferido	27,50
100330	CARLA CRISTINA SIMOES CARVALHO	Deferido	17,50
101416	CARLA GIOVANA ALCANTARA LIMA DA SILVA	Deferido	25,00
102097	CARLA IVANEIDE ARAUJO ARRAES LUNA	Deferido	25,00
100700	CARLA ROGERIA ROSA FERRAZ	Deferido	27,50
100578	CARLIANA ARAUJO PEREIRA	Deferido	20,00
101918	CARLOS ALBERTO CAVALCANTI VALENCA	Deferido	47,50
102093	CARLOS ALBERTO MIRANDA	Deferido	27,50
101983	CARLOS ANDRÉ DA SILVA	Deferido	5,00
101195	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	Deferido	47,50
102144	CARLOS ANTONIO GOMES DE ARAUJO	Deferido	15,00
100860	CARLOS AUGUSTO SILVA DE ARAUJO	Deferido	25,00

101109	CARLOS BONIFACIO BRITO DE MELO	Deferido	7,50
102405	CARLOS CAVALCANTI CORDEIRO DE MELO	Deferido	27,50
101212	CARLOS CORREIA DE ALBUQUERQUE FILHO	Deferido	32,50
101404	CARLOS EDUARDO ANEGUES PEREIRA	Deferido	27,50
101486	CARLOS EDUARDO B. ALVES	Deferido	60,00
102743	CARLOS FERNANDO BARBOSA	Deferido	27,50
100051	CARLOS FREDERICO DE GOUVEA CALDAS	Deferido	52,50
100412	CARLOS VICENTE OLIVEIRA DE MORAIS	Deferido	25,00
102356	CARMELUCIA FERREIRA DE SOUZA	Deferido	25,00
100466	CARMEM CELIA MAGALHAES	Deferido	27,50
102533	CARMEM SUELY FREIRE DA SILVA	Deferido	27,50
102242	CAROLINA FLORENCIO TORRES PEREIRA LINS	Deferido	0,00
101353	CAROLINY EMILIA DE OLIVEIRA ROZAS	Deferido	5,00
101526	CASSIA MARIA CARDOSO GUEIROS MOURA	Deferido	27,50
102593	CATARINE CRISTINE CARVALHO GONCALO	Deferido	7,50
100109	CECILIA MARIA MENEZES PINTO	Deferido	27,50
102183	CELIA MARIA DA SILVA	Deferido	60,00
100910	CELIO DA SILVA	Deferido	17,50
101898	CELSO EVANDERLY DA SILVA VIANA	Deferido	42,50
102392	CESAR ROMERO ALBUQUERQUE DAS NEVES	Deferido	27,50
100132	CHARLES CAETANO DE SOUZA	Deferido	7,50
100875	CHARLES CRISTIANO DO NASCIMENTO	Deferido	27,50
102111	CHARLESON CLIVANDIR DE ARAUJO SILVA	Deferido	10,00
102228	CHRISTIANE PEREIRA DA SILVA	Deferido	27,50
101682	CHRISTIELLE REGINA DA SILVA CAVALCANTI PAES	Deferido	25,00
102638	CHRISTYAN ALYSSON DIAS LEAL	Deferido	20,00
102136	CIBELE LEANDRO DA COSTA	Deferido	27,50
102750	CICERA CILENE VALERIANO	Deferido	20,00
101040	CICERA CRISTINA TEIXEIRA JORGE	Deferido	32,50
100225	CICERA FREITAS DE OLIVEIRA	Deferido	40,00
101010	CICERA MARIA DA SILVA GUEDES	Deferido	5,00
102374	CICERA WALERIANA MIRANDA DE MORAES	Deferido	5,00
101031	CICERO CARVALHO BEZERRA	Deferido	25,00
100197	CICERO DOS SANTOS ALENCAR	Deferido	20,00
102419	CICERO HENRIQUE MACEDO SOARES	Deferido	60,00
102258	CICERO JOSE DA SILVA	Deferido	62,50
101488	CILANE SANTOS CAVALCANTE	Deferido	40,00
101030	CILENE MARIA PEREIRA VALOES	Deferido	27,50
101820	CILENE MARQUES DA SILVA	Deferido	27,50
102653	CILENO PAZ DE LIMA	Deferido	27,50
100893	CINTIA DE SANTANA REIS FERREIRA	Deferido	27,50
102307	CINTIA JORDANIA DE MELO LEITE	Deferido	7,50
100719	CINTIA MEIRELLY DOS SANTOS BARROS	Deferido	7,50
100275	CLARA MAIARA LOPES CARVALHO	Deferido	27,50
102102	CLARIANA RIBEIRO GERMOGLIO	Deferido	25,00
102509	CLARICE INES MADUREIRA GRANGEIRO	Deferido	40,00
101058	CLARISSA SANTOS DA ROCHA	Deferido	20,00
102364	CLAUDEMIR JOSE ALVES RAMOS	Deferido	5,00
100097	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS SILVA MOTA	Deferido	25,00
102666	CLAUDIA ARAUJO	Deferido	0,00
101346	CLAUDIA GOMES COELHO CAMPOS	Deferido	32,50
102027	CLAUDIA GOMES DE SOUZA	Deferido	25,00
100428	CLÁUDIA GONÇALVES DE SIQUEIRA	Deferido	27,50
102243	CLAUDIA MARIA DE SANTANA	Deferido	45,00
102051	CLAUDIA MARIA GONCALVES	Deferido	25,00
102676	CLAUDIA REGINA DA SILVA BARBOZA	Deferido	20,00
101206	CLAUDIENE DE FATIMA BARBOSA PIRES	Deferido	32,50
100368	CLAUDIO ANTONIO FERREIRA DE LIMA	Deferido	22,50
101680	CLAUDIO CELSO MAIA	Deferido	25,00
100965	CLAUDIO FERNANDES DE SA	Deferido	25,00
101866	CLAYTSON DOUGLAS CHALEGRE SILVA	Deferido	5,00
101598	CLÉA LILIAN SAMPAIO PARENTE MUNIZ	Deferido	5,00
102165	CLEBER RICARDO SATURNINO DOS SANTOS	Deferido	25,00
101330	CLEBERTO RIBEIRO DE QUEIROZ CARREIRA	Deferido	25,00
101071	CLEBSON ALEXSANDRO GAMA CAVALCANTI	Deferido	25,00
101063	CLECIA MARIA SOARES	Deferido	25,00
102464	CLEIDE DOS SANTOS	Deferido	20,00
101950	CLEILTON MENDES BARBOSA JUNIOR	Deferido	0,00
102415	CLEITON LUIS DE SIQUEIRA ALVES	Deferido	7,50
101507	CLEOMARCIA DE CARVALHO FERREIRA	Deferido	25,00
101539	CLEONEIDE MARIA ALVES LIMA	Deferido	27,50
101085	CONCEICAO ALZIMAR CAVALCANTE MAIA QUEIROZ	Deferido	7,50
100521	CORINA MARIA SERAFIM DE SOUSA	Deferido	27,50

100087	COSMO FRANCISCO DOS SANTOS	Deferido	7,50
100702	CRISTHIANE MARIA LINS TRAVASSOS SARINHO	Deferido	5,00
101516	CRISTIANA LINA LEITE	Deferido	5,00
101734	CRISTIANE DA SILVA	Deferido	25,00
101987	CRISTIANE GOMES LACERDA	Deferido	27,50
100858	CRISTIANE SANTOS E SILVA DE QUEIROZ	Deferido	32,50
100444	CRISTIANE VALERIA DE OLIVEIRA LIRA	Deferido	25,00
100503	CRISTIANNE IMACULADA GOMES DE BRITO	Deferido	25,00
100352	CRISTILENE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA ALBUQUERQUE	Deferido	12,50
100509	CRISTINA LIMA ALCANTARA DE GUSMAO	Deferido	25,00
100476	CRISTINA MARIA DA SILVA VIANA	Deferido	25,00
101242	CRISTOVAM BARBOSA	Deferido	60,00
101104	CYBELLE TENORIO FREIRE DE ARAUJO	Deferido	20,00
102324	DAIANA DE SA BARRETO NOVAES	Deferido	27,50
101149	DAISY CRISTIANE SOARES QUINTO	Deferido	25,00
100723	DALKA CARLOS TAVARES	Deferido	25,00
101296	DALKA ROGERIA DE CARVALHO ALVES	Deferido	60,00
100451	DALTON JOSE TEIXEIRA CABRAL	Deferido	25,00
101073	DALVANIA VILAR DE OLIVEIRA	Deferido	15,00
102622	DAMIANA GLETSAN FURTADO DE ARAUJO MOURA	Deferido	25,00
101814	DAMIANA ROSEMEIRY RAMOS MARTINS	Deferido	12,50
100641	DANIEL BEZERRA DA SILVA FILHO	Deferido	32,50
101397	DANIEL DA COSTA AGRA	Deferido	20,00
101451	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	Deferido	45,00
101222	DANIEL FERREIRA DE LIMA	Deferido	35,00
100722	DANIEL GOMES DE SALES	Deferido	5,00
102746	DANIEL HOLANDA DA FONSECA	Deferido	35,00
102142	DANIEL PORFIRIO DOS SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	Deferido	20,00
102620	DANIELA DAS NEVES MOURA SALLES	Deferido	25,00
101078	DANIELA LUZIA DE LIMA SOUZA	Deferido	27,50
100326	DANIELE APARECIDA BEZERRA TAVARES	Deferido	7,50
102595	DANIELE DE SOUSA FIGUEREDO	Deferido	27,50
100976	DANIELE PAZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	Deferido	32,50
101059	DANIELLA BEZERRA LOUREIRO	Deferido	32,50
101246	DANIELLE DE FREITAS BEZERRA FERNANDES	Deferido	60,00
100975	DANIELLY TEOFILIO PIRES DE OLIVEIRA	Deferido	25,00
100764	DANILO IZIDORO DA SILVA	Deferido	22,50
100710	DANIVAL MACEDO DA SILVA	Deferido	7,50
101846	DANUBIA INTERAMINENSE DE LIMA	Deferido	7,50
101646	DANUZIA MARIA RIBEIRO FERRAZ	Deferido	27,50
101795	DAVID DE CARVALHO BARBALHO	Deferido	47,50
102487	DAVID DE LIMA RAMOS	Deferido	32,50
101267	DAVID MENEZES DA BOA HORA	Deferido	12,50
102110	DAVIDSON ALVES SANTOS DE SANTANA	Deferido	5,00
101350	DAYSE AVANY DE MEDEIROS SOARES	Deferido	32,50
100603	DAYSE KARINA LOURENCO VALENCA PATRIOTA	Deferido	42,50
100727	DAYSE LUCIDE BATISTA DA SILVA	Deferido	27,50
100890	DEBORA ADELANE DE AMORIM ROCHA	Deferido	32,50
101738	DEBORA COELHO DA SILVA	Deferido	25,00
100851	DEBORA EDITE MEDEIROS DA SILVA MELO	Deferido	12,50
102396	DEBORA KARYNA DOS SANTOS ARAUJO	Deferido	27,50
102457	DEBORA MARIA LINS DE ASSIS	Deferido	17,50
101850	DELIO ROBERTO FREIRE	Deferido	15,00
102821	DEMETRIUS GIULLIANO BARROS SIQUEIRA	Deferido	5,00
102269	DENISE ALVES DE LUCENA	Deferido	27,50
102237	DENISE DE PAULA FERREIRA BATISTA	Deferido	25,00
100644	DENIZE PATRICIA DA SILVA	Deferido	27,50
102470	DENNER ANDRESON DE LUNA	Deferido	27,50
102119	DERBISSON GEAN DE JESUS SILVA	Deferido	25,00
101253	DIANA JULIA DE ALMEIDA BOTELHO	Deferido	25,00
100979	DIANA MARIA DO NASCIMENTO	Deferido	25,00
100968	DIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS LOBO	Deferido	7,50
100074	DIEGA CRISLANE ALVES PEREIRA	Deferido	7,50
100280	DIEGO RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	Deferido	27,50
100556	DILMA TAVARES ROSENDO DA SILVA	Deferido	7,50
100553	DINAYRAN HENRIQUE GALINDO	Deferido	25,00
100792	DIOGENES CESAR PESSOA BARROS	Deferido	25,00
101801	DIOGENES RAMON MATIAS NUNES	Deferido	5,00
101257	DIOGO HAMILTON BENTO MIRANDA	Deferido	5,00
100964	DIOGO ROGERIO MOCO DA SILVA	Deferido	15,00
101810	DIONEIDE CRISTOVAO DE ALMEIDA	Deferido	25,00
101379	DIONILDA PEREIRA DE LIMA CORDEIRO	Deferido	12,50
100294	DIORGENES DA SILVA SIQUEIRA	Deferido	27,50

101711	DIRLANE SORAYA FERREIRA DA SILVA	Deferido	25,00
101511	DIVO RIBEIRO DE MOURA SOBRINHO	Deferido	42,50
101617	DJALMA FERREIRA DA CUNHA	Deferido	22,50
101114	DORALICE SOUZA LIRA	Deferido	27,50
100535	DORIS SANDRA GONZAGA DA SILVA BARBOSA	Deferido	25,00
102252	DOROTY LAMOUR PEREIRA	Deferido	32,50
101579	DOUGLAS ALVES DE LIMA	Deferido	45,00
100783	DOUGLAS CORREIA BURGOS	Deferido	65,00
102083	DOUGLAS DE MACEDO PONTES	Deferido	27,50
100486	DRAITIANA FIRMO DE SOUZA SANTOS	Deferido	32,50
101097	DULCINEA AMORIM DA SILVA	Deferido	12,50
102388	ECIA MONICA LEITE DE LIMA FREITAS	Deferido	40,00
102047	EDENILZA DE SOUZA CABRAL	Deferido	32,50
100242	EDIGAR DOS SANTOS CARVALHO	Deferido	60,00
101793	EDIGLEDE GOMES SOARES ALVES	Deferido	32,50
100904	EDILEIDE BARBOSA DE LIMA	Deferido	32,50
100713	EDILENE LOPES DE SOUZA E SILVA	Deferido	25,00
101310	EDILSON ALVES MONTERIO LEÃO	Deferido	5,00
101673	EDILSON FERREIRA DA COSTA	Deferido	25,00
102748	EDIMILSON DE SOUZA FERREIRA	Deferido	22,50
100925	EDINA REJANE RODRIGUES DE ESPINDOLA	Deferido	25,00
102253	EDINARA LUCIA DE ARAUJO	Deferido	25,00
101323	EDINEA BARBOSA CORDEIRO	Deferido	32,50
101327	EDINEIDE GOMES FEITOSA DE CARVALHO FREITAS	Deferido	27,50
101969	EDINICIO FRANCISCO DA CRUZ	Deferido	25,00
102517	EDJANE GOMES DOS SANTOS ALMEIDA	Deferido	52,50
101494	EDLA CARMEM PARENTE PEREIRA NOVAES	Deferido	12,50
101449	EDMILSON ANTONIO DA SILVA	Deferido	25,00
102133	EDNA BATISTA DA SILVA	Deferido	15,00
101896	EDNA LUCINEIA RAMOS MARTINS RAMALHO	Deferido	32,50
102794	EDNA MARIA DA SILVA SANTANA	Deferido	15,00
100162	EDNA MARIA DOS SANTOS	Deferido	32,50
102151	EDNA MARIA SILVA MENDONÇA	Deferido	27,50
102352	EDNA RODRIGUES CHAVES DA SILVA	Deferido	27,50
102606	EDNAJARA MICHELLE SANTOS RAMALHO	Deferido	0,00
100574	EDNARIO LOPES DE OLIVEIRA	Deferido	27,50
101315	EDNEIDE SOUZA ROSA	Deferido	15,00
101419	EDNILZA MARIA DA SILVA	Deferido	20,00
100934	EDRIANE CRISTINA CORREIA BEZERRA	Deferido	32,50
101002	EDSON ALVES DE CARVALHO JUNIOR	Deferido	20,00
101544	EDSON J SANTOS	Deferido	25,00
100213	EDSON JOSE DOS SANTOS CORREA	Deferido	15,00
102229	EDSON RENAN BARROS DE SANTANA	Deferido	45,00
101083	EDSON RODRIGUES VIEIRA	Deferido	50,00
101971	EDSON VALDEMAR BEZERRA	Deferido	57,50
100170	EDUARDO DE SANTANA ROMAO ANDRADE	Deferido	17,50
100876	EDUARDO DE SOUSA SILVA	Deferido	7,50
100592	EDUARDO HENRIQUE GENEROSO DE SOUZA	Deferido	27,50
102073	EDUARDO MOTA CAVALCANTI	Deferido	25,00
100108	EDUARDO RAMOS MELO LUNA	Deferido	27,50
100974	EDUARDO RODRIGO ARAUJO SILVA	Deferido	27,50
102747	EDVALDO FERREIRA DE BRITO JUNIOR	Deferido	10,00
100980	EDVANIA GOMES LEITE	Deferido	27,50
100810	EGIDIO DO PRADO JUNIOR	Deferido	5,00
100576	EIDSON RODRIGUES SILVA	Deferido	27,50
100057	ELADIO AUGUSTO MARIZ MELO LECA	Deferido	27,50
100301	ELAIDE FRANCISCA DE ASSIS BEZERRA	Deferido	27,50
102380	ELAINE CINTIA SILVINO TORRES	Deferido	32,50
102190	ELAINE CRISTINA DA SILVA ALVES	Deferido	27,50
101518	ELAINE CRISTINA DO MONTE LEAL NOGUEIRA	Deferido	27,50
101509	ELANICE DE ASSIS MARQUES BEZERRA	Deferido	27,50
101860	ELANNIA CRISTHINA IDELFONSO LINS	Deferido	27,50
101415	ELBA POLIANA CAVALCANTI CLAUDINO	Deferido	27,50
101457	ELBA VILAR DE ARAUJO LIRA	Deferido	32,50
100285	ELCIO SILVA BATISTA	Deferido	20,00
102491	ELDA CRISTIANE DE SOUZA LIMA	Deferido	0,00
102811	ELENILDA BEZERRA DA SILVA	Deferido	27,50
100223	ELIANA ANDRADE DE SOUZA MELO	Deferido	27,50
101766	ELIANDRO DANILLO SERAFIM MARINHO	Deferido	0,00
101478	ELIANDRO DE SOUZA FERRAZ	Deferido	10,00
101453	ELIANE LOPES DA SILVA	Deferido	27,50
102766	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Deferido	27,50
101289	ELIANE TAVARES DE OLIVEIRA	Deferido	27,50

102145	ELIAS JOSE DA SILVA	Deferido	27,50
100512	ELIAS NATAN DE MENDONÇA	Deferido	7,50
101694	ELIAS SOUZA	Deferido	27,50
100645	ELIDA MARIA ALMEIDA QUEIROZ DE CARVALHO CARNEIRO	Deferido	27,50
102650	ELIDA MARISA MORAIS SANTOS	Deferido	27,50
102245	ELIEL ELEOTERIO DE SANTANA	Deferido	27,50
101373	ELIESER FELIX DE ALMEIDA SOUSA	Deferido	27,50
100728	ELIETHE QUIRINO DE SA	Deferido	25,00
101650	ELIEZER LOURENCO DA SILVA SOBRINHO	Deferido	10,00
101585	ELIGIVANIA MARIA DE MACEDO	Deferido	32,50
101822	ELINEIDE ALVES FERREIRA DA SILVA	Deferido	27,50
101942	ELIS MONICA E SILVA GALINDO	Deferido	22,5
100543	ELIS RENATA DA SILVA PATRICIO	Deferido	52,50
102440	ELISABETH EVARISTO DA SILVA	Deferido	27,50
100680	ELISANDA PAES BARRETO BEZERRA	Deferido	27,50
101314	ELISANGELA DE LIMA RAMOS LOPES	Deferido	7,5
101099	ELISANGELA JERONIMO DA SILVA	Deferido	17,50
102412	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA	Deferido	17,50
101613	ELISANGELA SILVA TRINDADE	Deferido	27,50
101597	ELISON DAVI CRISPIM RAMOS	Deferido	47,50
101185	ELIVANIA MARIA PAZ DOS SANTOS FRANCA	Deferido	47,50
101497	ELIZABETH FRANCISCA CORDEIRO ALVES	Deferido	27,50
102244	ELIZABETH REGINA LINS FERREIRA	Deferido	20,00
101421	ELIZAETE FERREIRA LEITE	Deferido	5,00
101821	ELIZAMA ROZA DOS SANTOS	Deferido	45,00
101726	ELMA TOMAZ DA SILVA	Deferido	25,00
102315	ELMITON CARNEIRO PERBOIRE DE SOUZA	Deferido	25,00
101120	ELRICA DAIANE DE OLIVEIRA BARROS E SA	Deferido	25,00
102463	ELSIE ANA SOUZA ROCHA	Deferido	27,50
102485	ELVISLENE CAMELO SOARES LEITE	Deferido	67,50
100883	ELZA DE SOUZA INTERAMINENSE	Deferido	27,5
102828	EMANOEL MENEZES DE LUCENA	Deferido	0,00
100807	EMANUEL ARTUR DE ALBUQUERQUE	Deferido	27,5
100918	EMANUEL CARLOS SIQUEIRA SANTOS	Deferido	27,5
100125	EMANUEL HENRIQUE PEREIRA	Deferido	7,5
102570	EMANUELA PAZ ROSAS	Deferido	45,00
100104	EMERSON ALVES DE ARAUJO	Deferido	47,50
102452	EMERSON IVONILDO DA SILVA	Deferido	27,50
100168	EMERSON LUIZ GALINDO ALMEIDA	Deferido	27,50
102842	EMERSON ROCHA DOS SANTOS	Deferido	7,50
101936	EMMANUEL MARINHO DE ARAUJO	Deferido	7,50
100956	ENAJ KARLA CAVALCANTI OLEGARIO ROCHA	Deferido	7,50
100014	ENAGUIELLY WEDJA LIRA SANTOS	Deferido	25,00
101622	ENELIA DA SILVA LIMA	Deferido	20,00
102066	ENILDA DE SIQUEIRA MELO	Deferido	27,50
101956	ENILTON FRANCISCO DIAS	Deferido	27,50
100054	ENIO GUEDES FERREIRA DE LIMA	Deferido	12,50
102516	ENOELINO MAGALHAES LYRA FILHO	Deferido	95,00
100272	ENOQUE ESTEVAO GOMES	Deferido	52,50
102218	ERCIA KATIANE DE CARVALHO COSTA	Deferido	32,50
100733	ERIBERTO NASCIMENTO PAES	Deferido	25,00
101894	ÉRICA CHALEGRE COSTA MACIEL	Deferido	52,50
101637	ERICA DANIELY MARIANO MONTEIRO ROCHA	Deferido	12,50
100033	ERICA OLIVEIRA RAMOS DE SOUZA PADILHA	Deferido	47,50
101897	ERICA PEREIRA DE SOUZA SILVA	Deferido	27,50
101196	ERICK FRANCIS FERNANDES RANGEL	Deferido	27,50
100638	ERICK TIBURCIO PINTO RIBEIRO	Deferido	27,50
101612	ERIDAN MONTEIRO BEM	Deferido	7,50
101578	ERIGLEISON FAGUNDES DE OLIVEIRA	Deferido	27,50
100587	ERIKA MILLENA FERREIRA DA SILVA	Deferido	27,50
102196	ERIKA MOEMA DE LUCENA GUEDES RODRIGUES	Deferido	45,00
102808	ERINALDA MARIA SIMOES DE MELO	Deferido	27,50
101762	ERISLENE SILVA XAVIER DELMONDES	Deferido	22,5
101604	ERISMAR ARAUJO VIEIRA	Deferido	7,5
100053	ERIVALDO COSTA PACHECO DA SILVA	Deferido	17,5
102308	ERIVALDO SOARES DE PAULA	Deferido	20,00
101197	ERIZETE RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	Deferido	7,5
101603	ERNANDO ALVES DE CARVALHO FILHO	Deferido	12,5
102193	ERONILDO JUVENCIO DA SILVA	Deferido	27,5
100071	ESDRAS COSTA LACERDA DE PONTES	Deferido	25,00
100354	ESEQUIAS CARDOSO GONDIM	Deferido	32,50
101201	ETIANE MARIA DE SOUSA ALBUQUERQUE	Deferido	22,50
100210	EUCLIDES WILLIAM MARQUES PACHECO	Deferido	47,50

100870	EUDES PAVEL SARAIVA DE SOUZA	Deferido	27,50	102125	FRANCISCO COUTINHO DE ASSIS CURCINO	Deferido	7,50
101632	EUDINICE PEREIRA DA SILVA BELTRAO	Deferido	40,00	100401	FRANCISCO ELIZIO CORREIA DA SILVA	Deferido	5,00
101193	EUGENIO CARLOS TORRES MARTINS	Deferido	22,50	102211	FRANCISCO FERREIRA SANTANA	Deferido	40,00
102449	EULAINÉ DO AMPARO BARBOSA FONSECA	Deferido	5,00	100114	FRANCISCO JOSÉ TAVARES DE LEMOS	Deferido	20,00
101441	EULALIA AIRES SABINO XAVIER	Deferido	20,00	101736	FRANCISCO ROMILDO DA SILVA	Deferido	52,50
102121	EVANDRO ALVARES DE LIRA	Deferido	45,00	101557	FRANCISCO VANDOVALDO CHAVES	Deferido	25,00
101723	EVANDRO PEREIRA VIANA	Deferido	20,00	101743	FRANCOISE MARIA DA CUNHA SILVA	Deferido	25,00
100958	EVANEIDE ALMEIDA ALVES DINIZ	Deferido	25,00	102585	FRANCYSCLEYDE BEZERRA SILVA	Deferido	5,00
101701	EVANEIDE FERREIRA DE ALMEIDA	Deferido	25,00	100143	FRANKLIN SANTOS FREIRE	Deferido	52,50
102262	EVANICE SILVA DE NORONHA	Deferido	32,50	102782	GABRIEL ALEXANDRE SANTIAGO MAIA	Deferido	0,00
102361	EVANILSON PEREIRA MAIA	Deferido	35,00	102559	GABRIELA CESAR GOMES DA SILVA	Deferido	32,50
102798	EVERALDO LUIZ E SILVA	Deferido	7,50	100290	GASTONE ALVES DOS SANTOS	Deferido	27,50
100171	EVERALDO PEREIRA DE LIMA	Deferido	25,00	100483	GEANE ALVES LIMA SANTANA	Deferido	32,50
101118	EWANDO JOSE DE SOUSA	Deferido	32,50	100234	GEILSON LIRA DE LUCENA	Deferido	7,50
100881	EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	Deferido	10,00	100437	GENELSON DA SILVA SOUZA	Deferido	7,50
101217	EZIO ALVES FERREIRA	Deferido	27,50	100379	GENILCE TEOFILO DA SILVA MOURA	Deferido	27,50
101298	FABIA ANIELLY VIEIRA LARANJEIRA	Deferido	27,50	101448	GENILDA DE LIRA BARROS CAVALCANTI	Deferido	27,50
101699	FABIA CLAUDIA ALVES DA COSTA	Deferido	27,50	101062	GENILENE TENORIO DE ALMEIDA	Deferido	45439,00
101213	FABIA LUCIA DA SILVA GONCALVES SANTOS	Deferido	32,50	101659	GEONARA MARISA DE SOUZA MARINHO	Deferido	47,50
101767	FABIANA ALVES DA SILVA SANTOS	Deferido	7,50	100227	GEORGE JERONIMO DA SILVA	Deferido	7,50
100865	FABIANA BEZERRA DA SILVA	Deferido	25,00	101041	GEORGE MARCIO QUEIROGA	Deferido	47,50
100440	FABIANA MARIA FRAGOSO RAMOS	Deferido	27,50	102378	GEORGIA VILELA MARTINS	Deferido	40,00
102824	FABIANA MARIA SABINO DA SILVA	Deferido	25,00	100898	GEOVANE MARINHO GONCALVES	Deferido	32,50
102053	FABIANA ROSA DA SILVA	Deferido	10,00	100475	GERALDA ADRIANA ALVES DA SILVA GALINDO OLIVEIRA	Deferido	27,50
100472	FABIANE MARIA BARACHO GAMA DE AMORIM	Deferido	27,50	101259	GERALDA MARIA DA SILVA	Deferido	27,50
101959	FABIANNE FIGUEIREDO BARROS DE MELO	Deferido	27,50	102600	GERALDO SOARES DE NOVAIS	Deferido	27,50
100279	FABIANO PIMENTEL DO NASCIMENTO	Deferido	7,50	101683	GERFERSON PEREIRA DA SILVA	Deferido	27,50
100538	FABIELENA VALGUEIRO GOMES DINIZ	Deferido	22,5	101663	GERLUCE DE ALBUQUERQUE ARAUJO	Deferido	27,50
102346	FABIO ANTONIO BARBOSA MEDEIROS DE FARIAS	Deferido	27,5	101561	GESSIANA NAAN BARRETTO MARCELINO	Deferido	32,50
100866	FABIO DE CARVALHO CALLOU	Deferido	27,50	101652	GETULIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	Deferido	12,50
100414	FABIO HENRIQUE DA SILVA	Deferido	7,5	100596	GEUZELI BISPO DE SOUSA	Deferido	27,50
102063	FABIO JOSE DA SILVA	Deferido	7,50	100894	GEYSA LIMA FEITOSA SILVA	Deferido	27,50
100050	FÁBIO JÚNIOR LEITE MARTINS	Deferido	7,50	100263	GIAN GOMES	Deferido	12,50
100164	FABIO PEIXOTO DE ARRUDA	Deferido	45,00	101501	GIANE PEREIRA DA SILVA	Deferido	27,50
101365	FABIO RENATO LIMA DA SILVA	Deferido	27,50	102275	GILBERTO DA SILVA JUNIOR	Deferido	27,50
100686	FABIOLA FALCAO CABRAL ROMAO	Deferido	27,50	100445	GILBERTO LUIZ RODRIGUES DE ARAGAO	Deferido	27,50
100803	FABIOLA FERREIRA DE LIMA SILVA	Deferido	32,50	100443	GILDA MODESTO COELHO	Deferido	22,50
100609	FABIOLA MARINHO BARACHO	Deferido	32,50	101476	GILDECI JOSE JUSTINO	Deferido	27,50
102278	FÁTIMA DO NASCIMENTO SILVA	Deferido	25,00	100804	GILLIARD SILVA DE ASSUNCAO	Deferido	27,50
100579	FELIPE CESAR DANTAS DE FIGUEIREDO MOURA	Deferido	27,50	100230	GILMARA MARIA DE FREITAS	Deferido	27,50
100345	FELIPE DA SILVA CALDAS	Deferido	32,50	100258	GILVANI MARIA DA CRUZ FEITOSA	Deferido	35,00
102728	FERDIRAMAR FARIAS FREITAS	Deferido	47,50	102744	GIOM WAGNER ALVES DE MORAIS	Deferido	22,50
101575	FERNANDA OLIVEIRA DE BRITO	Deferido	17,50	101309	GIOVANA TARGINO FREIRE SIMAO	Deferido	27,50
102590	FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA	Deferido	45,00	102104	GIRLANDIA CAVALCANTI GOMES BEZERRA SILVA	Deferido	47,50
102025	FERNANDO CRUZ DOS PASSOS	Deferido	32,50	101175	GIRLANE AMARA CAVALCANTI	Deferido	27,50
100189	FERNANDO JOSE SOUZA SANTOS	Deferido	52,50	101135	GIRLENE HELENA DE SOUZA	Deferido	27,50
101858	FERNANDO LOPES DO NASCIMENTO	Deferido	32,50	100564	GIRLENE MARIA PEREIRA DE CARVALHO ALVES	Deferido	27,50
102791	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	Deferido	5,00	100436	GIRSELHA DA SILVA QUEIROZ	Deferido	27,50
102414	FILIPE DANTAS DA SILVA	Deferido	32,50	102667	GISELIA GOMES DE OLIVEIRA	Deferido	27,50
100769	FLAUTO PERPES SIQUEIRA DE SOUZA	Deferido	25,00	102306	GISELLE SILVA DE SOUSA	Deferido	0,00
100233	FLÁVIA BEZERRA DOS SANTOS	Deferido	27,50	101012	GISELOURDES SILVA GOMES SOUZA	Deferido	32,50
101043	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS MELO	Deferido	7,50	101499	GISLAYNE MARIA MARTINS SILVA FREIRE	Deferido	35,00
101782	FLAVIA DO VALE RIBEIRO CAMPELLO DE OLIVEIRA	Deferido	15,00	102018	GIVALDO BASTOS LOPES DA SILVA	Deferido	20,00
101805	FLAVIA FLORENTINO PORTELA	Deferido	27,50	100091	GIVALDO PAULO BARBOSA	Deferido	47,50
100080	FLAVIA JUSSARA DE SANTANA MENEZES	Deferido	32,50	100159	GIVANILDA CAVALCANTE DE SOUZA SILVA	Deferido	25,00
101955	FLAVIA MARIA DA SILVA	Deferido	37,50	100184	GIZELMA EPIFANIO BARROS	Deferido	7,50
102128	FLAVIA OLIVEIRA COSTA	Deferido	25,00	100612	GLAUBER ANTONIO NUNES SILVA	Deferido	12,50
102148	FLÁVIA SILVA ANDRADE DE SANTOS	Deferido	25,00	100864	GLAUCIANO JOAQUIM DE MELO JUNIOR	Deferido	20,00
102276	FLAVIANA AMERICA SILVA DANTAS DE SOUZA	Deferido	35,00	101785	GLAUCIARA ROZANGELA DOS SANTOS	Deferido	5,00
100594	FLAVIANA KARLA GOMES LEONEL DE LIMA	Deferido	25,00	102179	GLAUCIENE TELES TORRES	Deferido	27,50
100793	FLAVIANO BATISTA FERREIRA	Deferido	10,00	102527	GLEIDSON AGRA DA SILVA	Deferido	27,50
102267	FLAVIO CARLOS DA SILVA	Deferido	27,50	102402	GLEYDSON FRANCISCO DA HORA MEDEIROS	Deferido	27,50
100235	FLORISA MAIA DA SILVA ALMEIDA	Deferido	32,50	102032	GLEYTON AGRIPINO DE MELO MACEDO	Deferido	7,50
100736	FRANCEMARY DEYSE DOS SANTOS	Deferido	7,50	100572	GRACY KELE MIRANDA DE BRITO GONCALVES	Deferido	32,50
102401	FRANCIDALVA MARIA DE CARVALHO XAVIER FERREIRA	Deferido	17,50	100655	GRIVANILDA DE CARVALHO SOUZA SILVA	Deferido	32,50
102207	FRANCILENE MARIA DE LIMA	Deferido	27,50	102815	GUILHERME HENRIQUE ALVES PEQUENO DO NASCIMENTO	Deferido	0,00
101119	FRANCINEIDE ALVES DE ALMEIDA NASCIMENTO	Deferido	27,50	102465	GUSTAVO ANDRÉ BARBOSA ARRUDA	Deferido	32,50
102001	FRANCINEIDE DA SILVA ANDRADE SANTOS	Deferido	10,00	102722	GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMALHO EGITO	Deferido	25,00
101056	FRANCINEIDE GUIMARAES DA SILVA	Deferido	7,50	100650	HALISSON ALBERDAN CAVALCANTI CARDOSO	Deferido	52,50
100219	FRANCISCA LINO OLIVEIRA	Deferido	47,50	100637	HANDERSON HALLES CARVALHO SA	Deferido	47,50
102482	FRANCISCA VIEIRA DE FIGUEIREDO	Deferido	0,00	102580	HANNA PAOLA AGUIAR DA SILVA	Deferido	12,50
100043	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA NETO	Deferido	40,00	100432	HAYANA MILLENA DE ARRUDA AZEVEDO	Deferido	55,00
100490	FRANCISCO BEZERRA DE QUEIROZ	Deferido	25,00	101990	HELENITA MENDES LIMA LACERDA	Deferido	27,50

100206	HELENO BARRETO DA SILVA	Deferido	7,50
101893	HELGA DANIELE TELES DE VASCONCELOS	Deferido	7,50
101717	HELINES TIMOTEO BRAGA BARBOSA	Deferido	27,50
102074	HELIO ROBERTO DOS SANTOS	Deferido	22,50
100625	HELLYZALVA BRAGA LIMA ALVES	Deferido	37,50
100742	HELTON SORIANO BEZERRA DE OLIVEIRA	Deferido	15,00
100658	HEMANOEL WEDYSON DOS ANJOS VIEIRA	Deferido	0,00
100929	HERALDO CARNEIRO DE SOUZA	Deferido	20,00
100682	HERIBERTO APOLINÁRIO DA SILVA	Deferido	7,50
102752	HERICA FERNANDA SOARES DE SANTANA	Deferido	0,00
101786	HERMES GOMES DOS SANTOS FILHO	Deferido	27,50
101265	HERMES REIS JUNIOR	Deferido	27,50
100561	HEUSA RENILDE DOS SANTOS OLIVEIRA	Deferido	32,50
102161	HUMBERTO HONORATO DOS ANJOS	Deferido	7,50
102117	IARA CRISTINA DAMASCENO DE LIMA	Deferido	25,00
102118	IARA DA GLÓRIA MARCOS	Deferido	52,50
100789	IARA KIRIA SOUZA CAVALCANTE FERREIRA	Deferido	27,50
102476	IARA MARIA DA SILVA ALMEIDA	Deferido	27,50
100844	IARA PORTELA DE MACEDO	Deferido	47,50
101943	IDINALDO BORGES DOS SANTOS	Deferido	20,00
101778	IEDA LETICIA PEREIRA BARBOSA PIRES	Deferido	27,50
102383	ILKA MARIA OLIVEIRA SAMPAIO RODRIGUES	Deferido	7,50
100513	ILTON CEZAR NUNES	Deferido	32,50
102442	ILVANERE LEITE DA SILVA	Deferido	47,50
102294	INDACLECIO PAULO DOS SANTOS	Deferido	20,00
101979	IOLANDA MARIA DOS SANTOS SA	Deferido	27,50
100569	IRACELANE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Deferido	47,50
102212	IRACEMA MARGARIDA DE SOUSA NUNES	Deferido	27,50
100148	IRAN FERNANDES ESCOBAR JUNIOR	Deferido	27,50
100394	IRANEIDE DOMINGOS DA SILVA	Deferido	32,50
101458	IRENE PEREIRA TORRES NETA	Deferido	27,50
101891	ISABEL CRISTINA ALVES DE SOUZA BRITO	Deferido	7,50
100763	ISABELA TOMAZ DE SOUSA	Deferido	27,50
100943	ISMAEL ARAUJO DE LIMA	Deferido	22,50
100688	ISMAEL MANOEL DA SILVA	Deferido	7,50
102106	ISMENIA GALBANIA LIMA RIBEIRO	Deferido	15,00
102473	ISNANDA CATIA PEDROZA SILVA	Deferido	7,50
102520	ISOLDA LARANJEIRA PAZ DE ARAUJO	Deferido	25,00
100698	ISRAEL TEIXEIRA BARBOSA	Deferido	45,00
101480	ISYS PRYSCILLA DE ALBUQUERQUE LIMA	Deferido	35,00
100268	ITALO AGRA DE OLIVEIRA SILVA	Deferido	67,50
101018	ITALO MARTINS DE SA VASCONCELOS	Deferido	5,00
102658	ITALO MORAES DE MELO GUSMAO	Deferido	20,00
100385	IVAN ALEXANDRINO ALVES	Deferido	47,50
100252	IVAN JOSE NUNES FRANCISCO	Deferido	25,00
100971	IVAN NOIA CARVALHO	Deferido	15,00
100705	IVANA KALINE MORAIS GALVAO VERAS SOARES	Deferido	52,50
100391	IVANCIR DE BRITO GUERRA	Deferido	5,00
101560	IVANEIDE MANGUEIRA DA SILVA	Deferido	52,50
100916	IVANILDO PEDRO DA SILVA	Deferido	27,50
101760	IVELISE SEVERINA DA SILVA	Deferido	25,00
102187	IVERTON VIDAL DA SILVA	Deferido	25,00
101200	IVETE MARIA DA SILVA GUIMARAES	Deferido	7,50
101390	IVONALDO FERREIRA FERNANDES	Deferido	27,50
101490	IVONEIDE DE SA SILVA LEANDRO	Deferido	25,00
100133	IVONETE DE AZEVEDO FERREIRA	Deferido	20,00
101023	IVONETE ELEONORA SOARES DA ROCHA CARVALHO	Deferido	41,50
101236	IZA DE LIMA FARIAS	Deferido	27,50
101462	IZABEL ADRIANA GOMES DE SENA	Deferido	72,50
102064	IZABEL CRISTINA BRITO LOPES	Deferido	27,50
102490	IZABEL CRISTINA DELAITI DE MELO	Deferido	7,50
102596	IZABEL CRISTINA FONSECA GUEDES DA SILVA	Deferido	20,00
101440	IZABEL CRISTINA PEREIRA DA ROCHA	Deferido	47,50
101807	IZABEL DE SOUZA SANTOS	Deferido	22,50
100151	IZABELA ARAUJO CARNEIRO RODRIGUES	Deferido	12,50
102424	IZABELLA NOBREGA DE MELO MADUREIRA	Deferido	25,00
101862	IZAEL BARBOSA CAVALCANTI	Deferido	7,50
102220	JACIARA BEZERRA FERAZ	Deferido	27,50
101091	JACIEL FERREIRA MENDONÇA	Deferido	27,50
102040	JACINTA DE FATIMA SILVA RAMOS SOUZA	Deferido	32,50
100315	JACKELINE LAYS GUIMARAES CARNEIRO	Deferido	27,50
102172	JACKSON ILDEFONSO FELIX	Deferido	32,50
100061	JACQUES PIERRE GONCALVES DA SILVA	Deferido	20,00

102772	JADEILSON MONTEIRO DE ALMEIDA	Deferido	20,00
101826	JADILSON MARINHO DA SILVA	Deferido	72,50
100760	JADSON BARROS	Deferido	20,00
100787	JAEFFSON VIEIRA DA SILVA	Deferido	25,00
100311	JAEELSON GOMES DE ANDRADE PEREIRA	Deferido	25,00
100989	JAGLINAELZA PEREIRA DE SOUZA	Deferido	27,50
102384	JAIDENE MARIA DA SILVA	Deferido	25,00
102416	JAIDETE SOARES ARRUDA DE LIMA	Deferido	22,50
102273	JAILDSO PAULO DE SOUZA	Deferido	40,00
101819	JAILMA MARIA PIMENTEL BARBOSA	Deferido	47,50
100833	JAILSON BARROS DE OLIVERIA	Deferido	40,00
101811	JAIME DE CUINAS ALVAREZ NETTO	Deferido	27,50
101244	JAKI SANDRA MARIA DE MELO	Deferido	7,50
100317	JAKSON PEREIRA ALVES	Deferido	32,50
102291	JALISON NASCIMENTO DE MELO	Deferido	5,00
101909	JALMIR JONNES BARBOSA LEAL	Deferido	5,00
101498	JAMERSON JOSE DA SILVA	Deferido	27,50
100613	JAMERSON KLEBER FRANCA DA SILVA	Deferido	5,00
102280	JANAINA FREIRE CLEMENTINO MENDES	Deferido	25,00
102818	JANAÍNA GALVÃO SANTOS	Deferido	7,50
100063	JANAISE DA SILVA FAUSTINO	Deferido	27,50
100701	JANE LEONILDA DO NASCIMENTO CAVALCANTI	Deferido	27,50
100695	JANE MENEZES DE OLIVEIRA	Deferido	25,00
102575	JANUSCLEA FERREIRA DE LIMA	Deferido	20,00
102579	JAQUELINE COSTA DE LIMA SILVA	Deferido	25,00
101934	JAQUELINE DA ANUNCIÇÃO	Deferido	7,50
102749	JAQUELINE JOVINIANO DA SILVA	Deferido	12,50
101861	JASDENIR MARIA CAVALCANTI DOS SANTOS	Deferido	47,50
101250	JEAN ALBERTO BASTOS SANTOS	Deferido	0,00
100681	JEANE MIRELE DA SILVA	Deferido	25,00
102213	JÉANGELA PATRÍCIA DA SILVA	Deferido	32,50
102054	JEANNE MACHADO CAVALCANTE	Deferido	27,50
101287	JEANNE MOREIRA SARAIVA ARAUJO	Deferido	32,50
100392	JEFFERSON IRAN DE SOUZA LIMA	Deferido	27,50
102372	JELAILE FARIAS JOTA FERAZ	Deferido	7,50
102809	JEREMIAS BATISTA SANTOS	Deferido	20,00
101337	JEZER ALVES	Deferido	27,50
102562	JHENYPHER LISBOA DE PAULA	Deferido	0,00
100808	JOANA DARC SANTOS MADEIRO E SILVA	Deferido	7,50
101143	JOANE DE SOUSA ARRUDA FLORO	Deferido	7,50
102840	JOANI MARIA NUNES DOS SANTOS RIBEIRO	Deferido	5,00
101911	JOAO ALFREDO DOS SANTOS NETO	Deferido	15,00
102099	JOAO BATISTA FERREIRA MENDONCA	Deferido	17,50
101988	JOÃO BOSCO PEREIRA DE MORAIS	Deferido	27,50
102320	JOAO CARLOS FELIX DE MENEZES	Deferido	12,50
101090	JOÃO CORREIA DA SILVA SOBRINHO	Deferido	7,50
102226	JOAO EDUARDO COSTA NETO	Deferido	7,50
101446	JOAO ERNESTO CLAUDIANO NETO	Deferido	7,50
102787	JOAO IVENS DIAS DA CRUZ	Deferido	0,00
100861	JOÃO JAMESON LOPES CORDEIRO	Deferido	27,50
101142	JOAO JOSE DOS SANTOS NETO	Deferido	47,50
101049	JOAO LIBERAL DE SIQUEIRA JUNIOR	Deferido	17,50
102281	JOAO LUIZ DE LIMA	Deferido	52,50
102764	JOÃO PAULO ARRUDA DA SILVA	Deferido	27,50
100411	JOÃO PAULO CAMILO DE OLIVEIRA	Deferido	7,50
101249	JOAO PAULO DE AMORIM LIMA	Deferido	20,00
100671	JOAO PAULO RODRIGUES COSTA	Deferido	47,50
102428	JOÃO SILVA ROCHA	Deferido	57,50
101596	JOAO TADEU DOS SANTOS	Deferido	60,00
102688	JOAO TAVARES MARQUES FILHO	Deferido	45,00
101958	JOAO VICTOR TAVARES CAVALCANTE	Deferido	32,50
100664	JOAZ OLIVEIRA DO AMARAL	Deferido	25,00
102076	JOCELIA MARIA BARBOSA CARVALHO	Deferido	27,50
100672	JOCELMO ADRIANO VICENTE DE SOUZA	Deferido	27,50
102311	JOEDNA DA SILVA MOURA ARRUDA	Deferido	40,00
100221	JOEL DIAS DE ALMEIDA	Deferido	7,50
102309	JOELANDIA NUNES ULISSES DE OLIVEIRA	Deferido	7,50
100267	JOELICE MARIA BEZERRA	Deferido	7,50
102616	JOELMA FREIRE DE LIMA	Deferido	7,50
100782	JOELMA MACEDO DE SANTANA	Deferido	27,50
102691	JOELMA MARIA GOMES	Deferido	7,50
101278	JOELMA RAMOS XAVIER	Deferido	27,50
100542	JOELMA SOARES DE LIMA PALACIO	Deferido	7,50

100383	JONAILSON JOSE DA SILVA	Deferido	32,50
102497	JONAS GOMES VIANA	Deferido	27,50
101190	JONAS HENRIQUE ALVES	Deferido	27,50
100455	JONATAS DA SILVA SOUZA	Deferido	27,50
102544	JONATHA DANILO DA SILVA MELO	Deferido	27,50
100831	JONE FAGNER DA SILVA	Deferido	7,50
101732	JORGE ADRIANO MANICOBA NOVAES	Deferido	47,50
101903	JORGE ANASTACIO DE ARAUJO	Deferido	27,50
101241	JORGE ANTONIO CAVALCANTE LIMA	Deferido	27,50
102506	JORGE JOSE DE MACEDO	Deferido	7,50
101491	JORGE JOSE LINS DE QUEIROZ	Deferido	37,50
100887	JORGEANO GREGORIO LOBO FILHO	Deferido	25,00
102349	JOSCE CLAUDIA CARVALHO DA SILVA	Deferido	27,50
100751	JOSE ALBERTO ANDRE GUIMARAES	Deferido	27,50
102327	JOSE ALBERTO DO NASCIMENTO BATISTA	Deferido	7,50
101654	JOSE ALECSANDRO GALVAO	Deferido	27,50
101944	JOSE ALEXSANDRO GONCALVES DA SILVA	Deferido	27,50
102140	JOSE ALVES DOS SANTOS	Deferido	7,50
100961	JOSE ALVES TEODORICO	Deferido	22,50
100324	JOSE AMARAL LUIZ DAMASCENO	Deferido	7,50
101993	JOSÉ AMARO DA SILVA	Deferido	17,50
102184	JOSE AMILTON ANGELO	Deferido	25,00
102817	JOSE ANDRE BEZERRA DA CRUZ	Deferido	25,00
100743	JOSE ANDRO DE SOUZA	Deferido	35,00
102479	JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR	Deferido	7,50
100987	JOSE ANTUNES PAZ FILHO	Deferido	35,00
101218	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Deferido	7,50
102513	JOSE CARVALHO CERQUEIRA JUNIOR	Deferido	17,50
101454	JOSE CLAUDIO ALVES DE GOIS	Deferido	0,00
101840	JOSE CLEITON SOUZA TENORIO	Deferido	20,00
100522	JOSE CLEOVAL SPINDOLA CORREIA FILHO	Deferido	27,50
100794	JOSE CLOVIS SANTOS DE ANDRADE	Deferido	27,50
100395	JOSE COLOIA GERMANO DOS SANTOS SILVA	Deferido	20,00
101661	JOSE DE ALMEIDA CORDEIRO	Deferido	27,50
100621	JOSE DE ARIMATHEIA DE SANTANA	Deferido	7,50
102390	JOSE DIOGENES FARIAS VALENCA	Deferido	7,50
101705	JOSE DJAIR CAVALCANTE	Deferido	7,50
101784	JOSE EGILENO DA SILVA	Deferido	27,50
100952	JOSE ERALDO DE ANDRADE ARAUJO JUNIOR	Deferido	25,00
100488	JOSE ERLANDO BEZERRA SABINO	Deferido	22,50
101133	JOSE ERMESON TAVARES DA SILVA	Deferido	15,00
101422	JOSE EVANGELISTA DA SILVA	Deferido	32,50
100788	JOSE EXPEDITO QUEIROZ DE BRITO	Deferido	27,50
100165	JOSE FELIPE LEAL BATISTA	Deferido	27,50
102342	JOSE FELIX DE QUEIROZ	Deferido	17,50
100546	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	Deferido	0,00
100341	JOSÉ FERNANDO AZEVEDO SANTOS FILHO	Deferido	67,50
100421	JOSE GERALDO SILVA CORDEIRO	Deferido	42,50
101718	JOSE GIVANILDO DOS SANTOS	Deferido	25,00
102573	JOSÉ GONZALES FIRMINO	Deferido	27,50
100711	JOSE GURJAO DA SILVA	Deferido	27,50
100040	JOSE HELIO DE LIMA	Deferido	7,50
101989	JOSE IRAN BARBOSA DA SILVA	Deferido	7,50
100626	JOSÉ IVYRSON DE PAULA	Deferido	27,50
100942	JOSE JANAILSON MOTA	Deferido	37,50
101116	JOSE JUAREZ FERREIRA MONTEIRO	Deferido	27,50
100630	JOSE KLEBER FELIX DOS SANTOS	Deferido	62,50
102795	JOSE LAERCIO DE FARIAS	Deferido	25,00
100407	JOSE LEANDRO CLAUDINO	Deferido	7,50
100029	JOSE LEANDRO DE LIMA	Deferido	12,50
102615	JOSE LUAN DE CARVALHO ANDRADE	Deferido	7,50
102271	JOSE LUCIANO CAVALCANTE DA PAZ	Deferido	0,00
102725	JOSE MARIO BARBOSA DE MIRANDA	Deferido	27,50
102556	JOSE MENEZES DA SILVA FILHO	Deferido	7,50
100208	JOSE MOISES COSTA ROSENSTIEL	Deferido	0,00
100149	JOSE MOURA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	Deferido	27,50
100284	JOSÉ NILTON FERREIRA	Deferido	42,50
101519	JOSE NIVALDO FERREIRA DE MACENA	Deferido	27,50
100593	JOSE ODILON ALVES PIMENTEL	Deferido	17,50
100487	JOSE PEDRO DA COSTA	Deferido	22,50
101169	JOSE PEREIRA DE ARAUJO FILHO	Deferido	42,50
100084	JOSÉ RENILTON DE MELLO	Deferido	17,50
102241	JOSE RIBAMAR DE CARVALHO	Deferido	17,50

100477	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	Deferido	20,00
100827	JOSÉ RINALDO DA SILVA	Deferido	25,00
101725	JOSE ROBERTO BARBOSA DE AMORIM	Deferido	25,00
100549	JOSE ROBERTO DA SILVA	Deferido	27,50
100070	JOSE ROBERTO LIMA MIRANDA	Deferido	32,50
102432	JOSÉ ROBSON DE ARAUJO	Deferido	47,50
102672	JOSE RONALDO OLIVEIRA DE SOUSA	Deferido	30,00
101901	JOSE RUFINO SILVA DOS SANTOS	Deferido	7,50
101014	JOSE SEVERINO CAMPOS NETO	Deferido	27,50
101961	JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA FILHO	Deferido	7,50
101601	JOSE SEVERINO DOS SANTOS IRMAO	Deferido	27,50
101667	JOSE SOFOCRIS GOMES NASCIMENTO	Deferido	7,50
100318	JOSE SUARES DA PAZ	Deferido	42,50
100028	JOSÉ TADEU PRADO AGUIAR	Deferido	22,50
100605	JOSÉ WANTUIR QUEIROZ ALMEIDA	Deferido	27,50
100069	JOSE WELLINGTON BARBOSA DA SILVA	Deferido	7,50
100840	JOSE WELLINGTON SAMPAIO FILHO	Deferido	27,50
100494	JOSÉ WEMERSON DE OLIVEIRA	Deferido	42,50
100670	JOSE WILKER ALVES DE OLIVEIRA	Deferido	7,50
100047	JOSE WILSON WANDERLEY BARBOSA	Deferido	40,00
100478	JOSEANA MARIA ROLIM TEODOSIO	Deferido	7,50
102012	JOSEANE CRISTINA DA SILVA MELO	Deferido	5,00
100806	JOSEANE FÁTIMA DE ALMEIDA ARAÚJO	Deferido	77,50
100923	JOSEANNE MARRIELE BORGES CORREIA	Deferido	7,50
102839	JOSÉCARLOS EMANUEL MAGALHÃES MARINS	Deferido	15,00
101740	JOSEFA IZABELA PEREIRA DE FREITAS	Deferido	27,50
102589	JOSEFA JACINTA OLIVEIRA DA SILVA	Deferido	7,50
102804	JOSEFA OCIONE CLEMENTINO	Deferido	20,00
101774	JOSEILDO INACIO DOS SANTOS	Deferido	32,50
101863	JOSELENE HONORIO DA SILVA	Deferido	27,50
102355	JOSELIA DE OLIVEIRA CARVALHO	Deferido	27,50
102785	JOSELIA MARIA DA SILVA BENEVIDES	Deferido	7,50
101554	JOSELINA QUITERIA DA SILVA	Deferido	27,50
101311	JOSELMA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Deferido	27,50
101562	JOSELMA SANTOS FREIRE DA SILVA NASCIMENTO	Deferido	7,50
100669	JOSEMAR GOMES DE MORAIS	Deferido	20,00
102313	JOSEMARY MEDEIROS GALINDO	Deferido	27,50
102248	JOSENI CAVALCANTE DA SILVA	Deferido	27,50
100187	JOSENILDA IZIDORIO PAES	Deferido	27,50
102678	JOSENILDA MARIA BARBOSA DA SILVA BEZERRA	Deferido	7,50
102677	JOSENILDA MARIA BARBOSA DA SILVA BEZERRA	Deferido	7,50
102489	JOSENILDA MARIA DE SANTANA	Deferido	27,50
101745	JOSENILDO JOSE DO NASCIMENTO	Deferido	22,50
102446	JOSENILTON BERNARDO DA SILVA	Deferido	7,50
101512	JOSENIR NUNES DOS SANTOS	Deferido	27,50
102675	JOSEPH ANDERSON FIGUEREDO NETO	Deferido	12,50
102478	JOSICLEIA GOMES DA SILVA	Deferido	32,50
101965	JOSICLEIDE LEITE PAULO	Deferido	7,50
102020	JOSICLEIDE SEVERINA DA SILVA SANTOS	Deferido	7,50
100424	JOSIEDJA PARANHOS DE MELO	Deferido	27,50
100465	JOSILENE GALVAO DE SOUZA PIMENTEL	Deferido	32,50
102788	JOSILENE MARIA DE SOUSA	Deferido	45,00
100393	JOSILENE QUIDUTE DA SILVA	Deferido	32,50
101525	JOSINEIDE DE LIRA SOARES	Deferido	47,50
100514	JOSINEIDE MARIA DE CARVALHO	Deferido	55,00
102359	JOSINEIDE SUELY DA SILVA	Deferido	27,50
101024	JOSINERE HERCULINO DE SIQUEIRA SILVA	Deferido	27,50
102430	JOSIVALDA CLAUDIA DUARTE DE ARRUDA	Deferido	32,50
102659	JOSIVALDO DE ALCANTARA ARAUJO	Deferido	27,50
102041	JOSLEY MAYCON DE SOUSA NOBREGA	Deferido	47,50
101763	JOVELINO SEVERINO JOSE DOS SANTOS	Deferido	7,50
101266	JOZEILDO JOSÉ DA SILVA	Deferido	57,50
100957	JUCELINO ANTONIO ARAUJO	Deferido	47,50
102238	JUCIARE MAYRE BELFORT DA COSTA	Deferido	25,00
100328	JUCILEIDE JORGE SANTOS	Deferido	5,00
102131	JUDAS TADEU FEUIOSA ARAÚJO	Deferido	5,00
101354	JULIARA KARLA DA SILVA LIMA	Deferido	7,50
100588	JULIO ANGELO DE SOUZA MELO	Deferido	20,00
101224	JULIO CESAR BARBOSA DE ALBUQUERQUE	Deferido	67,50
100531	JULIO CESAR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Deferido	17,50
100485	JULIO CEZAR FARIAS MACHADO BOTELHO	Deferido	40,00
101867	JUNE CRISTINE THEOPHILO CAVALCANTI	Deferido	27,50
102515	JUNIOR CEZAR GOMES BRANDAO	Deferido	17,50

101818	JUSCELIO RONALDO RODRIGUES GALVAO	Deferido	27,50
100992	JUSSARA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Deferido	20,00
101884	JUSSARA SANTANA DE ARAUJO	Deferido	47,50
100450	JUSSICLECIA PEREIRA ALENCAR	Deferido	27,50
100038	JUVINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Deferido	42,50
100826	KALINE MELO DO NASCIMENTO	Deferido	27,50
101951	KALINE SILVA LIMA	Deferido	7,50
100615	KARINY CARLA MILITAO DE CARVALHO	Deferido	17,50
100757	KARLA ALMEIDA DE FIGUEIREDO	Deferido	40,00
101697	KARLA ANDREA DA SILVA CAVALCANTI	Deferido	15,00
102535	KARLLA POLYANA MARQUES DA SILVA	Deferido	27,50
102598	KASSIA PATRICIA CHAVES VIEIRA ALVES DE OLIVEIRA CAMPOS	Deferido	7,50
100373	KATHARINA LUCENA MAGALHAES	Deferido	7,50
101420	KATIA MARIA FRANCO DE ARAUJO	Deferido	20,00
102833	KATIA MONTEIRO DA SILVA	Deferido	47,50
101444	KATIA TATIANA TAVARES FERREIRA	Deferido	15,00
100216	KEILA CAROLINE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Deferido	20,00
102797	KELLY EUNICE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Deferido	20,00
100351	KELMA MARIA MARQUES FERREIRA	Deferido	5,00
102008	KENYA DE LIRA DOS SANTOS	Deferido	27,50
100821	KERLLES GILMARQUES VIEIRA DOS SANTOS	Deferido	27,50
102783	KESIA BETANIA DE MOURA SILVA	Deferido	27,50
101035	KICIANNE KARINNA ALVES COUTO	Deferido	32,50
102332	KLEBER LEONARDO DE LIMA	Deferido	7,50
100790	KLEBERTON VIANA SIQUEIRA	Deferido	7,50
101372	KLEDIBA SOARES FONSECA	Deferido	27,50
100909	KRISLEEN PRISCILA ALVES SILVA	Deferido	7,50
100037	LADEILSON BEZERRA TAVARES	Deferido	12,50
101019	LAEIGUEA BEZERRA DE SOUZA	Deferido	37,50
102609	LAERCIO GOMES DA CRUZ FILHO	Deferido	27,50
101716	LAERTE ANDRE RANGEL BASTOS	Deferido	27,50
101317	LAFIETE KERLY FERREIRA	Deferido	22,50
101587	LAIANE GOMES TORRES FERREIRA	Deferido	7,50
100255	LARISSA PINHEIRO DE AQUINO ANDRADE	Deferido	27,50
100303	LAURA BRITO DE OLIVEIRA PERUSIO	Deferido	35,00
101408	LAURA DO PRADO BARBOSA	Deferido	32,50
100920	LEANDRA BEZERRA DE MELO	Deferido	7,50
102171	LEANDRO ALEXANDRE DOS SANTOS	Deferido	20,00
102082	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA ALVES	Deferido	10,00
100879	LEANDRO DA ROCHA VIEIRA	Deferido	12,50
100497	LEANDRO FELIX DE OLIVEIRA	Deferido	7,50
101009	LEANDRO SEVERINO DE OLIVEIRA	Deferido	47,50
102013	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS	Deferido	12,50
100950	LEIDE CHELLY DINIZ PEREIRA	Deferido	12,50
102075	LEIDEMERE SILVA DE SALES	Deferido	7,50
100932	LEILA NUNES GADELHA GOMES	Deferido	7,50
100778	LEILIANE APARECIDA DA SILVA	Deferido	22,50
102813	LEISYANNE MARTINS FELIX GOMES	Deferido	7,50
102265	LENILDA MARIA SILVA CORDEIRO	Deferido	7,50
102323	LEONALDO GONZAGA DE LIMA	Deferido	20,00
101550	LEONARDO ESTEVÃO DA SILVA	Deferido	27,50
101929	LEONARDO GLEIDSON PADILHA E SILVA	Deferido	15,00
101405	LEONARDO JOSE DOS SANTOS BEZERRA	Deferido	27,50
101797	LEONILDA MEDEIROS SANTANA	Deferido	27,50
101824	LETICIA DIAS PEREIRA	Deferido	7,50
102009	LIDIANE PAULA DA SILVA CORDEIRO DIAS	Deferido	32,50
102546	LÍGIA MARIA PEREIRA	Deferido	7,50
102644	LILIAN JORDAO PESSOA DUARTE	Deferido	22,50
101755	LILIAN MARILU ABREU DE MOURA	Deferido	27,50
101841	LILIANE GADELHA DA COSTA SOARES	Deferido	5,00
100447	LILIANE MARIA DA COSTA	Deferido	32,50
102448	LILIANE MESQUITA PEREIRA	Deferido	22,50
100384	LINCON CÉSAR MEDEIROS DE SOUZA	Deferido	40,00
101144	LINDEBERG SILVA ANDRADE	Deferido	47,50
102789	LINDERVANIA FERREIRA SILVA	Deferido	25,00
100416	LINDINALVA VIEIRA JACINTO COELHO	Deferido	27,50
100823	LINDOMAR BENTO DA SILVA	Deferido	7,50
102759	LIVIO DE MELO ARAUJO	Deferido	27,50
102625	LIZANDRA CAVALCANTI DE OLIVEIRA DOMINGOS	Deferido	5,00
101413	LIZANDRA TEIXEIRA DE SOUZA FREIRE	Deferido	7,50
101110	LUANA MARIA DE JESUS SILVA	Deferido	27,50
101233	LUCELIA LOPES FERREIRA DA COSTA	Deferido	42,50
100262	LUCIA DE FATIMA CLEMENTE DE LIRA RIBEIRO	Deferido	27,50

100195	LUCIA DE FATIMA DE SOUZA HERCULANO	Deferido	27,50
101733	LUCIA HELENA MAGALHAES NOGUEIRA DE SOUSA	Deferido	27,50
100768	LUCIA MARIA DOS SANTOS	Deferido	27,50
102206	LUCIANA CARLA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	Deferido	0,00
100519	LUCIANA DE FATIMA SOUZA DE MEDEIROS	Deferido	27,50
102726	LUCIANA LOBO CALAZANS	Deferido	7,50
100798	LUCIANA VASCONCELOS SANTOS DA SILVA	Deferido	27,50
100675	LUCIANI CRISTINA DO NASCIMENTO	Deferido	35,00
100062	LUCIANO FRANÇA DE LIMA	Deferido	47,50
101216	LUCIANO JOSE DOS SANTOS	Deferido	27,50
100442	LUCIANO TRAJANO DA SILVA	Deferido	62,50
102030	LUCIARA GOMES DOS SANTOS	Deferido	27,50
100933	LUCICLEIDE CÍCERA DE LIMA PAZ	Deferido	27,50
102159	LUCICLEIDE MENDES DA ROCHA	Deferido	27,50
102502	LUCIENE BARBOSA DE SOUZA	Deferido	62,50
100800	LUCIENE DE SOUZA E SILVA	Deferido	30,00
100708	LUCIENE LEITE ARRUDA DE SOUZA	Deferido	32,50
101369	LUCILEIDE BESERRA DE MELO MARIANO	Deferido	47,50
101581	LUCILEIDE GONCALO DA SILVA SOUSA	Deferido	27,50
100580	LUCIMAR NOVAIS DE CARVALHO	Deferido	22,50
102070	LUCIMAR SEVERINA DE SANTANA E SILVA	Deferido	27,50
101162	LUCINEIDE SIQUEIRA CARLOS SILVA	Deferido	27,50
101702	LUCINEIDE VALERIA RIBEIRO SILVA	Deferido	27,50
102056	LUCINELMA VIEIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES BARBOSA	Deferido	27,50
102634	LUCIVANIA MAGALHAES PATRICIO	Deferido	7,50
100156	LUCLESIO PEREIRA DE MATOS	Deferido	22,50
101122	LUCYLEIA LIMA DA COSTA	Deferido	17,50
102214	LUIS EDUARDO FERREIRA BORBA	Deferido	5,00
100088	LUIS ROBERTO CAVALCANTI DA SILVA	Deferido	25,00
100372	LUIZ ANDRE SOUTO MAIOR DE PAULA	Deferido	5,00
101101	LUIZ CARLOS CAVALCANTE	Deferido	25,00
101552	LUIZ CARLOS DA SILVA BISPO JUNIOR	Deferido	10,00
101148	LUIZ CARLOS GALINDO DA SILVA	Deferido	32,50
100902	LUIZ DE ALBUQUERQUE LINS NETO	Deferido	20,00
100190	LUIZ NEY DA SILVA GOMES	Deferido	25,00
102296	LUIZ SOARES DE MELO	Deferido	25,00
101065	LUZIMAR PEREIRA DA SILVA	Deferido	25,00
100678	MABEL CRISTINA AZEVEDO DOS SANTOS	Deferido	45,00
101052	MAC JANET ALVES DE LIMA	Deferido	15,00
100814	MACIEL MANGUINHO DE SOUZA	Deferido	5,00
101151	MADALENA FERREIRA FARIAS	Deferido	5,00
100166	MAELSON DA SILVA OLIVEIRA	Deferido	42,50
101396	MAGALLY DAS GRACAS MASCARENHAS LEITE MONTEIRO	Deferido	32,50
100527	MAISA VALERIA BELIS DA SILVA	Deferido	32,50
102572	MAIZA MOTA DA SILVA SANTANA	Deferido	20,00
100157	MALBA SUELY OLIVEIRA MANGABEIRA	Deferido	30,00
100398	MANOEL FELIX DE SANTANA NETO	Deferido	25,00
102586	MANOEL JEOVA VIEIRA RAMOS	Deferido	15,00
100752	MANOEL VANDERLEY DOS SANTOS NETO	Deferido	45,00
101107	MANUELA BONIFACIO DE ALBUQUERQUE	Deferido	25,00
100813	MARA DAISE ARAUJO PASSOS E SILVA	Deferido	25,00
101553	MARCELA SIMONE SANTOS SECUNDES SOARES	Deferido	25,00
100690	MARCELINO GOMES DE ARAUJO	Deferido	42,50
100891	MARCELO EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	Deferido	5,00
101312	MARCELO FERNANDES DE SOUZA	Deferido	25,00
100931	MARCELO FRANCISCO SANTOS DA SILVA	Deferido	5,00
102069	MARCELO IGOR ARAUJO CABRAL	Deferido	45,00
102495	MARCELO RICARDO MOREIRA	Deferido	12,50
102114	MARCIA FERNANDA DE LIMA	Deferido	52,50
100857	MARCIA GOMES PINTO	Deferido	27,50
101692	MARCIA MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA	Deferido	52,50
101492	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Deferido	35,00
101998	MARCIA NASCIMENTO DA SILVA	Deferido	45,00
100640	MARCIA ROBERTA GOMES BRITO	Deferido	52,50
102377	MARCIA THAYS LOPES NOGUEIRA DINIZ	Deferido	25,00
102297	MARCIA VALERIA DA MOTA ARRUDA SILVA	Deferido	15,00
102085	MARCIANDRA PEREIRA DA SILVA LIMA	Deferido	52,50
101878	MARCILIO LOBO DE MIRANDA COSTA	Deferido	25,00
100739	MARCIO ALESSANDRO DE MELO	Deferido	27,50
101303	MARCIO EUGENIO DE MENEZES	Deferido	10,00
100435	MARCIO LUCAS FERREIRA MAIA	Deferido	5,00
102174	MÁRCIO ROSSELINE DA SILVA FERREIRA	Deferido	50,00
101572	MARCIO SANTOS SOARES	Deferido	32,50

101017	MARCIO VILACA HENRIQUES	Deferido	5,00
100499	MARCIONE TELES DE MELO BARROS	Deferido	32,50
101368	MARCO AURELIO ALVES DE PONTES	Deferido	35,00
101370	MARCOS ANDRE DA SILVA	Deferido	20,00
100679	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA	Deferido	25,00
102838	MARCOS CESAR DE SANTANA ARAÚJO	Deferido	7,50
100161	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	Deferido	27,50
102067	MARCOS VINICIUS BEZERRA LIMA DE JESUS	Deferido	40,00
100039	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DA SILVA	Deferido	0,00
102716	MARGARETHE DE BARROS ALENCAR LUZ	Deferido	7,50
102669	MARGARIDA MARIA FELISBERTO DA SILVA	Deferido	7,50
101542	MARIA ADELMA FRANCA DA SILVA	Deferido	32,50
100076	MARIA ALINE SILVA ARAUJO	Deferido	32,50
102492	MARIA APARECIDA BARBOSA	Deferido	25,00
102050	MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	Deferido	37,50
102250	MARIA APARECIDA DE SA	Deferido	27,50
101496	MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	Deferido	5,00
101485	MARIA APARECIDA JACOME VIEIRA	Deferido	25,00
102369	MARIA APARECIDA LEITE DE MEDEIROS	Deferido	32,50
101389	MARIA AUXILIADORA DIOGO NASCIMENTO SOUSA	Deferido	25,00
101299	MARIA BETANIA DE BARROS	Deferido	25,00
102181	MARIA BETANIA DE LIMA SILVA FERREIRA	Deferido	20,00
100484	MARIA BETANIA DE SIQUEIRA SILVEIRA BEZERRA CARDOSO	Deferido	5,00
101301	MARIA CECILIA DE SOUZA FREIRE BARBOSA	Deferido	40,00
101520	MARIA CICERA PEREIRA ALENCAR	Deferido	7,50
102224	MARIA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA SA	Deferido	25,00
102166	MARIA CLÁUDIA DE SOUZA CAMPELO	Deferido	5,00
101761	MARIA CONCEICAO DA SILVA	Deferido	5,00
102406	MARIA CRISTIANE DUTRA	Deferido	45,00
100482	MARIA CRISTINA DA SILVA	Deferido	45,00
102655	MARIA CRISTINA DE ARAUJO	Deferido	32,50
100329	MARIA CRISTINA GOMES DE CARVALHO MIRANDA	Deferido	17,50
100928	MARIA CRISTINA JACINTO MANSO DE LIMA	Deferido	32,50
101316	MARIA DA GLORIA CAMPOS CHAVES	Deferido	25,00
101926	MARIA DA GLORIA FELIX DE SANTANA XAVIER	Deferido	32,50
100550	MARIA DA NATIVIDADE LOPES DE SOUZA	Deferido	40,00
100209	MARIA DA PENHA DOS SANTOS MENDES	Deferido	27,50
100530	MARIA DA SALETE MUNIZ DE CARVALHO	Deferido	32,50
101594	MARIA DA SAUDE DA SILVA	Deferido	40,00
102434	MARIA DA SAUDE PIRES DA SILVA	Deferido	27,50
101423	MARIA DAS DORES CAETANO	Deferido	25,00
101351	MARIA DAS DORES EVANGELISTA DA SILVA	Deferido	57,50
101286	MARIA DAS GRAÇAS LUCAS DA SILVA	Deferido	25,00
100504	MARIA DAS NEVES DE PONTES BARBOSA LIRA	Deferido	25,00
100276	MARIA DE FATIMA ALVES DE GOIS	Deferido	5,00
100859	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Deferido	32,50
102654	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Deferido	47,50
101223	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	Deferido	40,00
101005	MARIA DE FATIMA TAVARES RAMOS	Deferido	25,00
102441	MARIA DE FATIMA TORRES ARAUJO SILVA	Deferido	25,00
101642	MARIA DIONE DE LIMA OLIVEIRA	Deferido	25,00
100632	MARIA DO CARMO DE CARVALHO GOIS	Deferido	40,00
102344	MARIA DO ROSARIO DE MACEDO CAVALCANTE	Deferido	5,00
101672	MARIA DO SOCORRO BATISTA DUARTE	Deferido	25,00
100906	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE SOUSA	Deferido	25,00
100608	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA	Deferido	45,00
100729	MARIA DO SOCORRO LUIZ DOS SANTOS	Deferido	25,00
100614	MARIA DO SOCORRO MATOS DOS SANTOS CARVALHO	Deferido	25,00
101375	MARIA DO SOCORRO SANTOS BEZERRA	Deferido	32,50
100877	MARIA DOLORES DOS SANTOS	Deferido	32,50
101593	MARIA DOS PRAZERES FERREIRA LIMA DE MACEDO	Deferido	32,50
100193	MARIA EDILMA LOPES NUNES	Deferido	40,00
100741	MARIA EGÍDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA	Deferido	25,00
102199	MARIA ELIENE PESSOA ASSUNCAO TAVARES	Deferido	45,00
102170	MARIA ELISA ARCOVERDE RAPOSO	Deferido	25,00
100158	MARIA ELIZABETE BEZERRA DE MIRANDA OLIVEIRA	Deferido	25,00
101586	MARIA EUGÊNIA GONÇALVES RAMOS CAVALCANTE	Deferido	5,00
100222	MARIA EVANIA CORDEIRO	Deferido	25,00
101768	MARIA GERALDA DE ANDRADE	Deferido	25,00
102635	MARIA GERLAINE DE MELO BARROS	Deferido	50,00
100333	MARIA GORETE DA SILVA SANTANA	Deferido	45,00
100730	MARIA GRACIETE MERGULHAO GRISOSTOMO	Deferido	25,00
102723	MARIA HELENA LEITE DA SILVA SANTOS	Deferido	27,50

100493	MARIA HOSANA RIBEIRO DA SILVA	Deferido	5,00
101794	MARIA INES DOS SANTOS	Deferido	25,00
100882	MARIA INEZ CORREIA DE LIMA FARIAS	Deferido	25,00
100169	MARIA IRANI DE LIMA SANTOS	Deferido	25,00
101582	MARIA IRINETE HORACIO DE ANDRADE	Deferido	25,00
101789	MARIA IVANEIDE GOMES FEITOSA	Deferido	25,00
101428	MARIA IVANILDA DA SILVA SANTOS	Deferido	25,00
100575	MARIA IZABEL DOMINGOS DA SILVA	Deferido	32,50
100817	MARIA JACILENE DE OLIVEIRA	Deferido	25,00
100636	MARIA JEANE CORREIA CURVELO CAVALCANTI	Deferido	25,00
101790	MARIA JOSÉ BEZERRA DA MOTA	Deferido	25,00
100300	MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA	Deferido	32,50
101215	MARIA JOSE DE MOURA SILVA	Deferido	25,00
100888	MARIA JOSE DE SOUZA BALTAZAR DOS REIS	Deferido	5,00
102303	MARIA JOSE DIAS DA SILVA	Deferido	25,00
102812	MARIA JOSE DO MONTE	Deferido	7,50
100382	MARIA JOSE DOS SANTOS BEZERRA	Deferido	25,00
101021	MARIA JOSE DOS SANTOS COSTA	Deferido	25,00
100683	MARIA JOSÉ ISAAC MACÊDO	Deferido	60,00
102143	MARIA JOSE RODRIGUES ALVES	Deferido	25,00
101042	MARIA JOSE SOBRAL TAVARES DE FRANCA	Deferido	25,00
100766	MARIA JOSE TAVARES ARAUJO	Deferido	25,00
100869	MARIA JOSEFA DA CRUZ DELFINO	Deferido	5,00
102395	MARIA JOSENILDA PINTO DE SENA	Deferido	25,00
102393	MARIA JUCINEIDE DA SILVA RODRIGUES GOMES	Deferido	32,50
100534	MARIA KÁTHIA DE LIMA CABRAL	Deferido	32,50
101537	MARIA KLERYANE VIÉGAS CALADO	Deferido	5,00
102232	MARIA LAUDECI DO NASCIMENTO	Deferido	27,50
101237	MARIA LAURICI TORRES SAMICO FERNANDES	Deferido	25,00
101722	MARIA LUCIA DA SILVA SOARES	Deferido	27,50
102531	MARIA LUCIA DUARTE DE OLIVEIRA	Deferido	5,00
101686	MARIA LUCIDALVA DE SOUSA SANTANA	Deferido	27,50
101658	MARIA LUCIENE ANDRADE SILVA	Deferido	60,00
101772	MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA	Deferido	25,00
100083	MARIA LUCILENE ZEFERINO	Deferido	40,00
100676	MARIA LUCIVANIA DE ALMEIDA	Deferido	25,00
102376	MARIA LUISA INOJOSA FREITAS ALVES	Deferido	5,00
101609	MARIA LUIZA DE ARAUJO SENA	Deferido	5,00
100977	MARIA LUIZA DE CARVALHO BURLE LOBO SANTOS	Deferido	25,00
102807	MARIA LUSINETE ALVES FERREIRA	Deferido	27,50
101403	MARIA MADALENA PAIXAO DOS SANTOS CABRAL	Deferido	27,50
101418	MARIA MAGALHAES	Deferido	27,50
102717	MARIA MARTA LIMA DE SOUSA	Deferido	47,50
100467	MARIA NADIR SOUZA BARRETO	Deferido	25,00
101618	MARIA NAEDJA PINHEIRO DE CARVALHO	Deferido	27,50
102304	MARIA NATALENE COELHO	Deferido	5,00
101681	MARIA NEULY DE SA GONCALVES	Deferido	27,50
100060	MARIA NEUMAN ANDRADE SILVA	Deferido	32,50
101414	MARIA NEUZETE DOS SANTOS	Deferido	27,50
101684	MARIA NILVANIA DO NASCIMENTO	Deferido	32,50
100295	MARIA PERPETUA DOS SANTOS RAMOS	Deferido	25,00
101013	MARIA ROSÂNGELA FERREIRA MARTINS CAMPOS	Deferido	25,00
101505	MARIA ROUZI BARRETO DE ALBUQUERQUE	Deferido	25,00
100816	MARIA SANDRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Deferido	60,00
102048	MARIA SANDRA DE ARAUJO GOMES SILVA	Deferido	35,00
101548	MARIA SEVERINA GOMES MELO DA ROCHA	Deferido	52,50
101533	MARIA SILVANA DE MELO FREITAS	Deferido	32,50
101645	MARIA SILVANIA BEZERRA GOMES	Deferido	45,00
102519	MARIA SILVANIA SOARES DE ARRUDA	Deferido	27,50
100725	MARIA SOLANGE DE BARROS CARVALHO	Deferido	27,50
100101	MARIA TEREZA SOUZA PEREIRA DA COSTA CARVALHO	Deferido	45,00
100013	MARIA UILMA SARAIVA DE AQUINO	Deferido	20,00
102072	MARIA VALCICLEIA DELMONDES LOPES	Deferido	15,00
102466	MARIA VALMIRA FERREIRA DA SILVA	Deferido	27,50
101703	MARIA VANUBIA DE HOLANDA	Deferido	27,50
101068	MARIA VITORIA BARBOSA CORREIA DE MELO	Deferido	25,00
100565	MARIA WDELMA SILVA GALVAO	Deferido	27,50
100836	MARILEIDE GONCALVES DE LIMA CALOU	Deferido	32,50
102163	MARILENE ALVES DE OLIVEIRA	Deferido	20,00
100107	MARILENE ROBERTO MONTEIRO DE VASCONCELOS	Deferido	25,00
101574	MARÍLIA CRISTINA GOMES DO RÉGO	Deferido	5,00
101325	MARILIA FLAVIA ROMEIRO DE AZEVEDO SANTOS	Deferido	20,00
101792	MARINES ALVES GONDIM DO NASCIMENTO	Deferido	52,50

100425	MARIO ANTUNES DA SILVA JUNIOR	Deferido	5,00
100017	MARIO COSMO DA SILVA	Deferido	25,00
101655	MARISALVA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Deferido	25,00
100735	MARIVALDA FERREIRA DE SOUZA	Deferido	25,00
101754	MARTA MARIA BACURAU DA SILVA	Deferido	22,50
100408	MARTA MARIA DAS NEVES CAVALCANTI ALMEIDA CALADO	Deferido	42,50
101602	MARTA MERYSTAENE MAGALHAES RODRIGUES	Deferido	27,50
100192	MARTHA SUELY DE PAULA GOMES ARRUDA	Deferido	0,00
101401	MASSILON FRAGOSO DE FREITAS	Deferido	45,00
101607	MAURICIO JOSE RODRIGUES	Deferido	45,00
100988	MAURICIO LAMARTINE GOMES FREIRE	Deferido	32,50
102108	MAYCO DOUGLAS LIMA DE SALES	Deferido	0,00
101459	MAYKON FERNANDO DA SILVA ALMEIDA	Deferido	20,00
100334	MAYSA SEVERO DA SILVA	Deferido	22,50
102566	MERCIA BETANIA CADENA DA SILVA	Deferido	27,50
100423	MERCIA CRISTINA DUARTE SANTOS CARVALHO	Deferido	27,50
100380	MICHELE FONSÉCA CÂMARA BRASIL OLIVEIRA	Deferido	7,50
100747	MICHELINE GUSMAO ARAUJO DE OLIVEIRA	Deferido	27,50
100498	MICHELLE DEBORA DE MOURA	Deferido	32,50
100400	MICHELLE PATRICIA DOS SANTOS	Deferido	17,50
102098	MICHELLE SEMIRAMIS GOMES DE MOURA	Deferido	27,50
102035	MIGUEL RODRIGUES MENINO	Deferido	0,00
100260	MILTON MUNIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	Deferido	7,50
102016	MIRELLA CRISTINA VALENCA	Deferido	32,50
102333	MIRELLY MOURA FEIJO DE FIGUEIREDO	Deferido	25,00
102290	MIRTES RAFAELA DA SILVA	Deferido	7,50
101975	MIRTES SOARES PESSOA DE MIRANDA	Deferido	42,50
101020	MISLENE DOS SANTOS DINIZ	Deferido	27,50
100758	MOISES DA SILVA CAVALCANTI	Deferido	32,50
102541	MONICA CRISTINA ALMEIDA AGUIAR	Deferido	27,50
101255	MONICA MARIA OLIVEIRA SANTOS	Deferido	32,50
101157	MÔNICA RENATA SANTOS DE AZEVEDO	Deferido	32,50
100802	MONICA TEREZA RODRIGUES PASTICK	Deferido	20,00
102096	MONICA VIEIRA DA SILVA	Deferido	32,50
100441	MONICA VIEIRA DE LIMA	Deferido	45,00
101313	MURIEL FERREIRA DE FARIAS	Deferido	30,00
101712	MURILO APOLINARIO DA SILVA	Deferido	15,00
100926	NADIR BARBOSA ALMEIDA	Deferido	20,00
101433	NADJAECIO COELHO DA SILVA	Deferido	25,00
102623	NAIRLENE MAGALHAES PATRICIO	Deferido	32,50
102189	NATHALIA PEREIRA SANTOS MACHADO RIOS	Deferido	45,00
102155	NEIDE CHRISTINA MARIA DOS SANTOS	Deferido	27,50
100685	NEIDE MARIA GOMES DE LIMA NASCIMENTO	Deferido	32,50
100510	NEILA RAFAELA GRANJA VENTURA	Deferido	5,00
102455	NEILMA CARVALHO POLICARPO DE FRANÇA	Deferido	7,50
100660	NELANDIA NAIARA DA SILVA	Deferido	0,00
100967	NERI DA SILVA XAVIER	Deferido	42,50
102029	NERIVALDO JACINTO DA COSTA	Deferido	7,50
101214	NIEDJA PEREIRA DA SILVA	Deferido	27,50
102017	NIEDSON DO NASCIMENTO AMARAL	Deferido	60,00
101591	NILDILUCE QUEIROZ DE ARAUJO OLIVEIRA	Deferido	27,50
100779	NIVALDA MARIA DA SILVA	Deferido	37,50
101412	NIVALDA MERCIA DE OLIVEIRA	Deferido	77,50
100927	NOELIA MARIA ARAUJO DA CRUZ SOUZA	Deferido	12,50
101108	NÚBIA ÉLICA RODRIGUES	Deferido	7,50
101947	NUBIA ROSSANA DE SIQUEIRA SILVA	Deferido	7,50
102630	OBERDAN DA SILVA DE ANDRADE	Deferido	65,00
100248	ORIANA MARQUES DE SA	Deferido	27,50
100182	OSMAR MONTE DE MENEZES	Deferido	27,50
100320	OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Deferido	7,50
100046	OSMAR SOARES DA SILVA	Deferido	52,50
102302	OTONIEL RODRIGUES MARANHÃO JÚNIOR	Deferido	45,00
102837	PABLO CHARLES DE OLIVEIRA MELO	Deferido	27,50
101047	PABLO JOSE DA CUNHA MELO	Deferido	27,50
101430	PATRICIA CHAGAS DE SOUSA	Deferido	7,50
100350	PATRICIA CURSINO PADILHA	Deferido	42,50
101606	PATRICIA DE MENEZES LIMA	Deferido	27,50
100413	PATRICIA DOS ANJOS DE SANTANA	Deferido	17,50
101360	PATRICIA MIRELLE DE VASCONCELOS BARBOSA FREITAS	Deferido	7,50
102338	PATRICIA MOURA PINHEIRO	Deferido	42,50
102146	PAULA BURGO	Deferido	27,50
100011	PAULA FERNANDA DEDE DO NASCIMENTO	Deferido	22,50
100215	PAULA FRASSINETTI FONTES DE SANTANA SILVA	Deferido	0,00

102091	PAULA ROBERTA GOIANA DA ROCHA	Deferido	22,50
100196	PAULA SEBASTIANA SOARES CARDOSO	Deferido	27,50
101075	PAULO CESAR DE HOLANDA	Deferido	27,50
101472	PAULO EUDES LEONEL DA SILVA	Deferido	32,50
100756	PAULO FERNANDO CAVALCANTI DA SILVA	Deferido	27,50
100740	PAULO PEDRO DE SALES	Deferido	25,00
102692	PAULO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR	Deferido	50,00
100917	PAULO ROBERTO MONTEIRO JUNIOR	Deferido	27,50
102061	PAULO SERGIO CARNEIRO	Deferido	25,00
100689	PAULO SERGIO DE ALMEIDA	Deferido	27,50
102188	PAULO SERGIO DE LIMA	Deferido	7,50
100900	PEDRO HENRIQUE LACERDA DE MELO	Deferido	32,50
101477	PEDRO JOSE SOARES DE SOUZA	Deferido	27,50
101207	PERLA TERCIANE LEANDRO MARCAL SIQUEIRA	Deferido	27,50
102481	PETRONIO SANTOS CAVALCANTI	Deferido	27,50
102534	POLLYANA MENDES BARBOSA	Deferido	22,50
100244	POLLYANA VALÉRIA GOMES BRITO	Deferido	7,50
101113	POLLYANNA FREITAS BATISTA DANTAS	Deferido	27,50
101495	PRISCILA MARIA COSTA LINS DA SILVA	Deferido	7,50
102089	PRISCILLA SANTOS	Deferido	27,50
102379	PRISCYLA RAQUEL CADEIRA NOVAIS MARQUES	Deferido	20,00
101527	PRYCILA LIMA E SILVA	Deferido	27,50
101347	QUEILA SILVA SANTOS PEREIRA	Deferido	5,00
102263	QUITERIA REGINA PEREIRA LOPES	Deferido	27,50
101638	RAFAEL CORREA PROTA DOS SANTOS REINALDO	Deferido	52,50
101400	RAFAEL MAXIMO DA SILVA RIBEIRO	Deferido	25,00
100492	RAFAELA SIMONE SANTOS DE SOUZA	Deferido	25,00
101452	RAQUEL VIEIRA DA SILVA	Deferido	27,50
101284	REGIANE BEZERRA NOVAES	Deferido	32,50
100693	REGINA CELLY CIRIACO DE MELO MATIAS	Deferido	42,50
101082	REGINALDO RODRIGUES DE AMORIM	Deferido	32,50
101445	REGISON DA SILVA VENANCIO	Deferido	25,00
101921	REJANE MARIA ALVES	Deferido	27,50
100915	RENATA ALVES SILVA	Deferido	15,00
100254	RENATA DUARTE DE SOUZA DIAS	Deferido	27,50
100981	RENATA NATALIA CANDIDO DE SOUZA GAMA	Deferido	45,00
101034	RENATA RIBEIRO RODRIGUES	Deferido	25,00
101576	RENATA VELOSO DE MORAIS PAULINO SOARES GOMES	Deferido	25,00
101847	RENATO JUNIOR DE LIMA	Deferido	27,50
101328	RENILDA MARIA DA SILVA CRUZ	Deferido	5,00
101510	RICARDO CESAR DE BARROS SOARES	Deferido	27,50
100617	RICARDO CORREIA DA SILVA	Deferido	27,50
100426	RICARDO DE SIQUEIRA LIMA	Deferido	32,50
102154	RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	Deferido	27,50
100517	RICARDO JOSE DE SOUZA	Deferido	27,50
102664	RICARDO LUIZ DA SILVA FREIRE	Deferido	7,50
100177	RICARDO MARQUES JACO	Deferido	27,50
101260	RICHARDSON WILKER	Deferido	42,50
102198	RINALDO BANDEIRA DA VEIGA	Deferido	25,00
102007	RINALDO DA SILVA VIANA	Deferido	27,50
100829	RITA DE CASSIA JUCA MENEZES RODRIGUES	Deferido	27,50
100241	RITA DE CASSIA SEVERO BRASILIANO CARVALHO	Deferido	27,50
102550	RIVALDO LUIZ DA ROCHA	Deferido	7,50
102288	RIVALDO LUIZ FREIRE DE FREITAS	Deferido	27,50
102033	RIVANILDO NOGUEIRA DA SILVA	Deferido	0,00
101154	RIZOLANDA LUIZA VAUTHIER	Deferido	55,00
100809	RIZONEIA LIMA FALCAO	Deferido	7,50
101710	ROBERTA GOMES DA SILVA	Deferido	5,00
100847	ROBERTA LARA DE AGUIAR COUTO	Deferido	27,50
100103	ROBERTA MARIA SILVA DOS SANTOS	Deferido	7,50
101188	ROBERTA SOARES	Deferido	27,50
101910	ROBERTO ALVES DE SOUZA	Deferido	27,50
101425	ROBERTO ANTONIO SILVA DE SENA	Deferido	47,50
100776	ROBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO	Deferido	25,00
102819	ROBERTO CARLOS SILVA DOS SANTOS	Deferido	52,50
101088	ROBERTO CESAR MENDES MARQUES DOS SANTOS	Deferido	52,50
102398	ROBERTO FELIX COSTA JUNIOR	Deferido	47,50
102510	ROBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO	Deferido	22,50
100985	ROBSON PEDRO DA SILVA	Deferido	20,00
101851	ROBSON RAABI DO NASCIMENTO	Deferido	37,50
101128	ROBSON SOARES DE MELO	Deferido	25,00
102642	RODOLFO JARBAS LEAL SANTIAGO JUNIOR	Deferido	0,00
102674	RODRIGO HENRIQUE COELHO MARQUES	Deferido	27,50

102113	ROGERIO DE ANDRADE SOUSA	Deferido	7,50
102737	ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA	Deferido	17,50
101621	ROGERIO PAULO DO MONTE	Deferido	27,50
100430	ROMERO ANDERSON AGUIAR SANTOS	Deferido	52,50
100738	ROMERO TIMOTEO DE SOUZA	Deferido	22,50
100059	ROMUALDO DOS SANTOS CORREIA	Deferido	27,50
100122	ROMULO GONCALVES RIBEIRO	Deferido	27,50
101720	ROMULO LOBO DE QUEIROZ	Deferido	5,00
101098	ROMULO PEIXOTO ANDRELINO DA SILVA	Deferido	25,00
100745	RONISON ROBERTO DO NASCIMENTO ALMEIDA	Deferido	25,00
100886	ROSA CRISTINA ALVES DA SILVA	Deferido	27,50
102175	ROSANGELA ALVES LEITE SANTOS	Deferido	27,50
101155	ROSANGELA DANTAS BAIÁ	Deferido	52,50
101345	ROSANGELA GOMES NOVAES	Deferido	32,50
102221	ROSE MARY BANDEIRA DE MELO	Deferido	40,00
102203	ROSEANA BATISTA DOS PRAZERES	Deferido	32,50
102643	ROSEANE GOMES BARBOSA	Deferido	0,00
102689	ROSEANE QUEIROZ VIEIRA	Deferido	12,50
101992	ROSELIA PEREIRA DINOAH AGUIAR	Deferido	25,00
100901	ROSELY RAULINHO DE SOUZA NASCIMENTO	Deferido	27,50
102137	ROSEMARIO A C SILVA	Deferido	20,00
102328	ROSEMARY ANDRADE DA SILVA	Deferido	27,50
100726	ROSEMARY ARCANJO DE QUEIROZ	Deferido	5,00
100649	ROSEMARY OLINDINA DE OLIVEIRA	Deferido	5,00
100642	ROSEMEIRE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Deferido	32,50
101809	ROSEMERE NASCIMENTO DA SILVA	Deferido	5,00
102690	ROSEMERY GOMES DE OLIVEIRA	Deferido	7,50
101653	ROSIANE OLIVEIRA DE LIMA NASCIMENTO	Deferido	5,00
100986	ROSIDIANA CARDOSO BARROS	Deferido	27,50
102784	ROSIGLEYCE MARIA DOS SANTOS SILVA	Deferido	22,50
101026	ROSILENE DA SILVA CAETANO	Deferido	7,50
101939	ROSIMERE CECILIA SILVA CIRILO GUENES	Deferido	27,50
100712	ROSIMERE FERNANDA DE ALBUQUERQUE SILVA	Deferido	40,00
102647	ROSIMERE MARIA DOS SANTOS	Deferido	27,50
102092	ROSIMERE MEDEIROS LEONCIO DA SILVA	Deferido	47,50
100289	ROSINEIDE FEITOSA DE MENEZES GONCALVES	Deferido	67,50
101080	ROSSANA ARRUDA BORGES DUPONT	Deferido	45,00
100533	ROSSANA MICHELLINE MARTINS FERREIRA FIRMINO	Deferido	27,50
101398	ROUSE MICHELINA DA SILVA NASCIMENTO	Deferido	17,50
101690	ROZEANE MARIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	Deferido	27,50
101529	ROZEMAR FRANCISCO DA SILVA	Deferido	32,50
100571	RUBEM DE MESQUITA VALADARES	Deferido	47,50
100537	RUI GILBERTO DE LIMA	Deferido	25,00
100892	RUTE MARIA DOS PRAZERES	Deferido	25,00
102019	RÚTILO PINHEIRO DE MELO NETO	Deferido	25,00
102234	SABRINA GUIMARAES BACURAU E SILVA	Deferido	45,00
100984	SABRINA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA	Deferido	17,50
102458	SABRINA ROBERTA SANTANA DA SILVA	Deferido	50,00
101158	SAMUEL DE ARAUJO	Deferido	37,50
100885	SANCHIRLES DA COSTA SILVA	Deferido	32,50
101737	SANDRA ALBUQUERQUE MENDES BARBOSA CARVALHO DO NASCIMENTO	Deferido	25,00
100520	SANDRA GABRIELLA BRITO LACERDA	Deferido	15,00
101873	SANDRA MARIA FEITOSA MAGALHAES	Deferido	22,50
102670	SANDRA MARTINS MONTEIRO DA SILVA	Deferido	27,50
102103	SANDRA PAULA LEITE FIGUEIROA	Deferido	25,00
101882	SANDRA ROSA DOS SANTOS CAVALCANTE	Deferido	27,50
101540	SANDRA SERAFIM DE SOUSA	Deferido	27,50
100491	SARA CRISTINA BARROS DE SOUZA	Deferido	27,50
102264	SARA MARIA BRAGA DE CARVALHO	Deferido	7,50
100938	SAULO BARRETO PEREIRA	Deferido	35,00
102385	SAULO GUIMARÃES SANTOS	Deferido	52,50
100067	SELMA SUELY DE FARIAS	Deferido	77,50
101769	SERGIO COSTA CARVALHO	Deferido	0,00
100015	SERGIO DOUGLAS ANDRADE LIRA	Deferido	17,50
102039	SERGIO ROMERO VITAL DOS SANTOS FILHO	Deferido	32,50
101506	SERGIO WANDERLEY BRAGA SOARES	Deferido	20,00
100056	SERQUIZ ELIAS FILHO	Deferido	20,00
100873	SEVERINA MORENO DA SILVA	Deferido	27,50
101800	SEVERINA SIQUEIRA DOS SANTOS VALERIO	Deferido	27,50
101746	SEVERINO BEZERRA DA SILVA	Deferido	47,50
101231	SEVERINO HENRIQUE DA SILVA	Deferido	47,50
102160	SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	Deferido	22,50

102026	SEVERINO PAULINO DE ANDRADE NETO	Deferido	27,50
100174	SHEILA BARBOSA RAMALHO	Deferido	32,50
100577	SHEILA FERNANDA DE ALBUQUERQUE FIGUEIROA BARRETO CAVALCANTI	Deferido	7,50
101371	SHEILA HERCULANO SILVA BARROS	Deferido	15,00
101087	SIBELE FATIMA ROCHA PORTO	Deferido	27,50
102150	SIDALVA FIRMINO TAVARES	Deferido	25,00
102279	SIDIANNE MAIRA DA SILVA BONFIM	Deferido	35,00
102357	SIDNEY FRANCISCO AMANCIO LEMOS	Deferido	27,50
100068	SIDNEY GOMES TORRES	Deferido	25,00
102709	SILVANA COSTA E SILVA	Deferido	20,00
101823	SILVANA DA SILVA SIQUEIRA	Deferido	20,00
100417	SILVANA OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA	Deferido	27,50
100356	SILVANIA SOUZA DOS SANTOS CAVALCANTE	Deferido	32,50
100732	SILVANO GONCALVES DE ASSIS	Deferido	27,50
101392	SILVANO RAMOS SANTANA	Deferido	22,50
100619	SILVIA BARTINELLY SOUSA DA SILVA MELO	Deferido	42,50
100545	SILVIA CARLA PEREIRA BEZERRA DA SILVA	Deferido	17,50
100544	SILVIA CESAR BATISTA DE ALBUQUERQUE SOUSA	Deferido	27,50
101721	SILVIA PAULA RODRIGUES QUINTELLA FARAH	Deferido	25,00
101783	SILVIA REJANE PEREIRA LIMA	Deferido	27,50
100566	SILVIO ROGERIO MOURA DE ARAUJO	Deferido	50,00
101475	SIMONE ALVES GOMES DE SIQUEIRA	Deferido	17,50
100919	SIMONE DA MOTTA AZEVEDO	Deferido	25,00
100610	SIMONE MARIA PEREIRA COSTA	Deferido	27,50
100941	SIMONE PATRICIA ALVES DE AZEVEDO	Deferido	27,50
102195	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	Deferido	20,00
100496	SIMONEIDE POESSOA VERAS MORAIS	Deferido	40,00
102399	SIMONY BENEVIDES ALVES BEZERRA	Deferido	27,50
102182	SIMONY DE CACIA ARRUDA PIMENTEL	Deferido	27,50
102777	SOCRATES ILDEFONSO FARIAS DA SILVA	Deferido	7,50
101173	SOLANGE BARRETO DE LIMA	Deferido	17,50
102115	SOLANGE BEZERRA DOS SANTOS SOUZA	Deferido	27,50
101957	SOLANGE MARIA DA SILVA DUARTE	Deferido	7,50
100106	SOLANGE MARIA DA SILVA FREIRE	Deferido	20,00
101402	SOLANGE REGINA HOLANDA LASALVIA	Deferido	45,00
102381	SONIA DE LIMA ALENCAR	Deferido	27,50
100567	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	Deferido	27,50
101332	SONIA MARIA DE SOUZA MENEZES	Deferido	7,50
101923	SORAIZE SOCORRO ALVES DE MELO	Deferido	27,50
102462	SORAYA MARIA VIEIRA DE LIMA	Deferido	25,00
101731	SUELI MENESES PESSOA DA COSTA	Deferido	7,50
101205	SUELLEN TARCILA DA SILVA LIMA	Deferido	35,00
102210	SUELLY BEZERRA	Deferido	27,50
101067	SUELY CAVALCANTI DE QUEIROZ	Deferido	27,50
101132	SUELY DE ARAÚJO CARVALHO	Deferido	25,00
100607	SULAMITA BERNARDO DE ALBUQUERQUE	Deferido	32,50
101907	SUMARA WEDJA DA SILVA MELO	Deferido	32,50
100863	SURAMA RAMOS DE LIMA NASCIMENTO	Deferido	17,50
102496	SUSANNA ANALINE DO NASCIMENTO SANTOS	Deferido	40,00
100852	SUSIE DANIELA SANTIAGO RODRIGUES	Deferido	27,50
102792	SUSILE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Deferido	0,00
102436	SUZEANNY MAGNA DA SILVA PEREIRA	Deferido	27,50
100178	SYLVIA ROBERTA MUNIZ DA SILVA CAVALCANTI	Deferido	27,50
100468	TALYSSON PAULO DA SILVA	Deferido	20,00
100502	TAMARA FARIAS DE SABOYA	Deferido	25,00
100390	TAMARA MENEZES SORIANO DE SOUZA DE SANTANA	Deferido	47,50
102438	TAMARA SUELLEN OLIVEIRA COSTA	Deferido	27,50
102767	TAMIRES MARIA DA SILVA COSTA	Deferido	12,50
100731	TANIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	Deferido	27,50
101741	TANIA MARGARETE RIBEIRO FIGUEIREDO DA CUNHA	Deferido	25,00
100940	TANIA MARIA DOS SANTOS	Deferido	15,00
101676	TANIA MARIA RAMOS FREIRE	Deferido	27,50
102426	TANIA SERPA SANTOS	Deferido	25,00
100500	TARCISIO FREITAS DE VASCONCELOS ARAUJO	Deferido	5,00
101003	TARSILA MARIA PEREIRA ROCHA	Deferido	25,00
100201	TASSIANE BEZERRA DE VASCONCELOS	Deferido	27,50
102456	TATIANA FREITAS DE ALMEIDA	Deferido	0,00
100635	TATIANE DE FATIMA SILVA	Deferido	5,00
100724	TATIANE MATIAS DE OLIVEIRA	Deferido	7,50
101366	TATIANNE RODRIGUES DA SILVA TENORIO	Deferido	25,00
100715	TATIANY LEAL SANTOS	Deferido	32,50
101086	TAUMATURGO BONFIM SANTOS	Deferido	32,50

101748	TELIA VIRGINIA BORGES DE BARROS MOURA	Deferido	25,00
101924	TERESA HELENA DE OLIVEIRA MORAES	Deferido	5,00
101963	TERESINHA DE JESUS DE OLIVEIRA GUIMARAES DE MELO	Deferido	25,00
100573	TEREZA CRISTINA DE ALENCAR SEVERO	Deferido	22,50
101758	TEREZA CRISTINA DE SOUZA NOGUEIRA	Deferido	7,50
101489	TEREZA MUNIZ CORREIA	Deferido	32,50
101973	THAMINE ARAUJO SILVA	Deferido	32,50
101671	THAYNARA CRISTINE DE MOURA MELO LIMA	Deferido	12,50
101752	THELMA DIAS DA SILVA	Deferido	27,50
102178	THIAGO ANDERSON SOUSA DE LIMA	Deferido	27,50
101522	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	Deferido	5,00
101625	THYANE ROCHA MENEZES	Deferido	27,50
101468	TIAGO DOS SANTOS SILVA	Deferido	27,50
102532	TIAGO SILVA DE VASCONCELOS	Deferido	20,00
100815	TONY MANOEL CATTÁ	Deferido	32,50
100896	UBIRAJARA SAMUEL DE ALBUQUERQUE	Deferido	47,50
100611	UIARA FERREIRA FARIAS	Deferido	52,50
100990	VALDECI FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Deferido	25,00
101092	VALDELICE RODRIGUES RAMOS GOMES	Deferido	32,50
100302	VALDEMIR FRANCISCO BARBOSA	Deferido	50,00
102537	VALDENICE DA SILVA ARAUJO	Deferido	20,00
101952	VALDENIRA DA SILVA SOLPOSTO	Deferido	20,00
100962	VALDETE MARIA MELO DA SILVA	Deferido	27,50
102023	VALDETE NUNES XAVIER	Deferido	27,50
101870	VALDÍCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Deferido	32,50
101700	VALDINEIDE DA SILVA ARAUJO FIGUEIRA	Deferido	12,50
100796	VALDIR GOMES GAÍO	Deferido	37,50
100765	VALDIRA DA SILVA LEITE TAVARES	Deferido	7,50
102173	VALDIRAN WANDERLEY DE SOUZA	Deferido	27,50
101535	VALERIA DA SILVA GOMES	Deferido	7,50
100228	VALERIA JACQUELINE DOS SANTOS	Deferido	35,00
100505	VALERIA LUCIA DA SILVA PIRES	Deferido	25,00
101137	VALERIA MARIA DE LIRA	Deferido	47,50
100176	VALERIA ROMINA DE ALMEIDA	Deferido	25,00
100253	VALESKA AURELINA COSTA	Deferido	27,50
101262	VALMÁRIA DE MOURA AGUIAR CARVALHO	Deferido	7,50
102194	VALMIR DE FRANCA FALCÃO	Deferido	20,00
101202	VALMIR HERACLITO NASCIMENTO XAVIER	Deferido	37,50
101282	VALMIRA MARIA DE AMARIZ COELHO CRUZ	Deferido	55,00
100115	VALMIRA MARIA LEAO RAPOSO MARQUES	Deferido	32,50
102680	VALQUIRIA MONTEIRO DE MELO	Deferido	22,50
100983	VALTER GOMES DA SILVA	Deferido	7,50
100286	VALTER GOMES DA SILVA	Deferido	27,50
100337	VALTER RAMOS DA SILVA	Deferido	55,00
101393	VANDEILSON DE QUEIROZ NOBREGA	Deferido	27,50
101815	VANDINAURA CORREA FERREIRA DO NASCIMENTO	Deferido	40,00
102217	VANDINAURA GONCALVES DA SILVA COSTA	Deferido	47,50
102775	VANDO DOS SANTOS RODRIGUES	Deferido	5,00
101183	VANEIDE ALVES BARBOSA CAMPOS	Deferido	47,50
100439	VANESSA CRISTINA SILVA BARRETO	Deferido	7,50
102712	VANESSA DE CARVALHO TENORIO	Deferido	7,50
101565	VANESSA LUIZA GOMES DE MOURA	Deferido	15,00
100749	VANESSA PRISCILLA SANTOS SOARES SILVA	Deferido	22,50
101320	VANESSA ROSA NOVAES	Deferido	7,50
101429	VANIA GISELE FERREIRA DE ESPINDOLA	Deferido	27,50
100355	VERA LUCIA DA SILVA LIMA	Deferido	25,00
102201	VERLENE BEZERRA	Deferido	27,50
101885	VERONICA DE MORAES DOS SANTOS	Deferido	25,00
102322	VERONICA TRIETE DA SILVA	Deferido	42,50
102505	VICTOR LEVY DE ALBUQUERQUE COUTINHO	Deferido	30,00
101243	VILDAQUITA BEZERRA DE LIRA	Deferido	35,00
101044	VILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Deferido	27,50
101964	VIRGINIA APARECIDA CORREA LEITE DE BARROS	Deferido	32,50
102084	VIVIANE LEONORA DE OLIVEIRA RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA	Deferido	12,50
102138	VIVIANE MARIA CÂMARA UCHÔA CAVALCANTI	Deferido	27,50
101608	VIVIANE MENDES DO NASCIMENTO	Deferido	7,50
101384	VIVIANE TRAJANO DA SILVA	Deferido	45,00
101649	VOLNER RIBEIRO SOTERO DUTRA	Deferido	27,50
102156	WAGNER CADETE	Deferido	27,50
100973	WAGNER RENNAN DOS SANTOS SILVA	Deferido	27,50
101915	WAGNER SANTOS DE SOUSA	Deferido	7,50
100420	WALDERIA LEAO DE CARVALHO	Deferido	7,50
102529	WALDIRA ALMEIDA LEITE DE FREITAS	Deferido	47,50

101854	WALDOMIRO BEZERRA DE QUEIROZ	Deferido	20,00
102407	WALMIR PEREIRA DE SIQUEIRA	Deferido	5,00
100633	WALQUIRIA MARIA JOSE DOS SANTOS	Deferido	25,00
101779	WANDECKSON JOSE DE ALMEIDA PAIVA	Deferido	52,50
100557	WANESSA SOUZA SANTOS	Deferido	12,50
101914	WASHINGTON AZEVEDO DOS SANTOS	Deferido	27,50
102710	WEDJA NIVEA DA SILVA CAVALCANTI	Deferido	42,50
101032	WELLBER VAN THIEU ALBUQUERQUE BORGES	Deferido	25,00
101319	WELLIDA CHRISTIANE SILVA MELO PEREIRA	Deferido	25,00
100064	WELLINGTON GONZAGA DOS SANTOS	Deferido	0,00
101648	WELLINGTON HERMOGENES DE FIGUEIREDO	Deferido	25,00
101977	WELLITON VAGNER TAVARES DA SILVA	Deferido	5,00
101500	WELMA CARLA LOPES DE ASSIS OLIVEIRA	Deferido	12,50
102637	WESLEY HANDERSON BARRETO DA SILVA MARTINS	Deferido	7,50
100362	WESNEY GUALBERTO VICTOR HOLANDA	Deferido	7,50
101564	WILDSON FERREIRA DA CRUZ	Deferido	52,50
102614	WILIANY SOARES DE BARROS ROCHA	Deferido	7,50
102619	WILKA DO NASCIMENTO BARBOSA DE BRITO	Deferido	5,00
100281	WILKER LINDEMBERG DE LIMA	Deferido	27,50
101770	WILLANS SANTOS MONTEIRO	Deferido	7,50
100389	WILLIAM SILVA DUARTE	Deferido	7,50
102560	WILLIAMS SIQUEIRA DA SILVA	Deferido	62,50
101220	WILLIAMS URBANO DA SILVA	Deferido	27,50
100911	WILLIAN STEFANO BEZERRA DA SILVA	Deferido	5,00
102134	WILLIMAN ROSE DE OLIVEIRA LIMA CASTRO	Deferido	32,50
102801	WYLYANS BEZERRA MENDES	Deferido	27,50
102031	WYRYSMAR CLELLYS DE SA NOVAES	Deferido	7,50
102257	YAGO VANDSON DA SILVA	Deferido	0,00
100949	YARA DA CUNHA SANTOS	Deferido	27,50
101881	YARA MARIA LEAL SALGUEIRO	Deferido	27,50
102177	YOLANDA MARIA BARROS DE ARAUJO	Deferido	35,00
100378	YOMARA FRANCA DIAS SILVA	Deferido	27,50
101229	YUSSARA QUIDUTE MENEZES DE OLIVEIRA DORIA	Deferido	27,50
100552	ZANEIDE MARIA DOS SANTOS CAMPOS	Deferido	27,50
101813	ZILDETE APARECIDA MILFONT MODESTO	Deferido	27,50

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	OBS.
101953	ADAILZA OLIVEIRA E SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E
102192	ADALCINDA CLAUDIA DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D.
100188	ADALVA MARIA NASCIMENTO SILVA DE ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C.
102822	ADEILTON LEANDRO DE MORAIS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
100746	ADEILZA MARQUES DE FREITAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D.
102553	ADELIDIA MARIA RODRIGUES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
101545	ADELMA FONSECA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, D, E, F, H.
100082	ADELMO FRANCISCO DA SILVA MEDEIROS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS C, D, E.
100089	ADELMO MADSON GOMES DA SILVA FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100463	ADELUZIA ROSALY GALVAO FARIA PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
101879	ADEMAR CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
102060	ADEMIR PEREIRA GUIMARES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
101057	ADIANE ESTEVAO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, D, E, F, H.
101385	ADILMA ALVES DE AQUINO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, D, E, F, H.
100461	ADILSON BARBOSA FIGUEIREDO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100639	ADINALDO PEREIRA GOMES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F.
102805	ADJAIR LEONIDAS PEREIRA FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F E H
101464	ADJANE MARIA SOUZA DE FREITAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
101238	ADMIR TENORIO CAVALCANTE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100999	ADNA MIRIAN RODRIGUES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C.
102000	ADRIANA DA COSTA BARBOSA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101827	ADRIANA DE ARRUDA FRANCO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; E; F E H
100797	ADRIANA GONCALVES DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C.
102126	ADRIANA MARIA BATISTA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E.
100117	ADRIANO BARROS DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; E; F E H
100220	ADRIANO JANUARIO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, D, E, H.
101469	AGNALDO FERREIRA DE MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F, H.
101138	AGOSTINHO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102786	AILZA BARBOSA PINTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; C; E; F E H
102365	ALANA APARECIDA DE ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, D, E, F, H.
100031	ALDEMIR FERNANDES VILELA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
101615	ALDIJANE MARTINS GOMES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
101324	ALDINEIDE LILIAN GOMES DE QUEIROZ FERAZ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E.
102738	ALDO DIAS RODRIGUES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
101913	ALESSANDRA DE SOUZA FRANCA RODRIGUES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; E; F E H

101466	ALESSANDRA MARCOS DE AGUIAR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
102034	ALESSANDRO JOSE DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F, H.
100753	ALESSANDRO ROCHA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
100371	ALEX CRISTOPHE CRUZ DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
102425	ALEXANDRE GOUVEIA DE FREITAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D.
101198	ALEXANDRE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D.
102662	ALEXANDRE RIBEIRO VANDERLEI	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E, H.
101463	ALEXSANDRA FERREIRA ALVES SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
101102	ALEXSANDRA TEIXEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA F.
102010	ALEXSANDRO ALBERTO DA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
100270	ALEXSANDRO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F, H.
101051	ALICELY ARAÚJO CORREIA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
102830	ALÍCIA MARIA SOUZA MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; C; E; F E H
101991	ALIE TE OLIVEIRA VINEZOF	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C.
100249	ALINE COSTA GUIMARAES WASILIEW	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F, H.
100155	ALINE DA CRUZ PINHEIRO SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
101886	ALINE DOS SANTOS SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
100547	ALINE GORETTE GONCALVES DA SILVA PIRES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS C, E.
101514	ALINE RUTHENIA DE SIQUEIRA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
101264	ALINE VIEIRA DE OLIVEIRA COUTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, D, E, H.
101194	ALINE VIRGINIA MEDEIROS PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101094	ALINNY ARRUDA LEITE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101239	ALISSON AURÉLIO MADEIRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, H.
101689	ALMENI SANTOS DE PAULA MATIAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F.
101037	ALMIR ANTONIO BEZERRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101600	ALMIR BEZERRA DE ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
101248	ALMIR PEREIRA DE MOURA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
101186	ALTEMAR MATIAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E, H.
101285	ALVARO DE GOIS MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
101367	ALYRIO ALVES CORDEIRO NETO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS C, D, E.
100448	ALZINETE CAVALCANTE DAS NEVES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E.
101228	AMADEU BARTOLOMEU DOS SANTOS JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA F.
100134	AMANDA MARIA VILANOVA BEZERRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101635	AMANDA SIQUEIRA DAS NEVES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E.
100559	AMARA YANES FRANCO DE SENA	Indeferido	NÃO ATENDE AOS ITEM 3.3, LETRAS C, D, E
101348	AMARÍLIO NOGUEIRA JÚNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA F
102471	AMARO FERREIRA MUNIZ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, E, F, H
102757	AMELIA AUXILIADORA DE MENEZES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E; F; E H
101620	AMELIA SILVA ROCHA DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E
101817	ANA CHRISTINE PEREIRA DE ANDRADE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D
102563	ANA CLAUDIA ASSIS DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E; F; E H
100982	ANA CLAUDIA CARNEIRO FIDELIS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA H
100539	ANA CLAUDIA SOARES DE PAIVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C
101409	ANA CLAUDIA VIANA ARAUJO SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100616	ANA CRESIA PEIXOTO BALBINO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E
100237	ANA CRISTINA ALVES DE SOUZA BARROS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102684	ANA CRISTINA AMARAL GALVAO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, D, E, F
101387	ANA CRISTINA FARIAS CORREIA PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS E, F
101764	ANA CRISTINA RODRIGUES AROEIRA SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, D, E, F
102755	ANA KARINA LUCENA AQUINO PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
102548	ANA LARIÇA LEITE SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS C, D, E, F, H
102542	ANA LUCIA DA SILVA BEZERRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, H
100524	ANA LUCIA DE CARVALHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H
100703	ANA LÚCIA MORAIS PESSÓA CORREIA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E, C
100755	ANA LUIZA PINTO SECUNDO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; E; F; E H
101631	ANA MARIA SILVA SOUTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E, H
100339	ANA NERY BARBOSA MATOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101417	ANA PAULA DE SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102486	ANA PAULA FREITAS BERENGUER	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C
101084	ANA VERONICA SILVA DA COSTA RANGEL	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, H
101167	ANACLETO RUI LEITE DE BRITO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C
102711	ANALIA JOSEFA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
102656	ANALICE DEODATO DE ALBUQUERQUE GUEDES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS C, H
102079	ANDERSON ALENCASTRO ALMEIDA DE MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E
100837	ANDERSON ARAUJO DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D
102770	ANDERSON DE SANTANA LINS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; E; F; E H
100112	ANDERSON IRINEU SOARES SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B
101273	ANDERSON LIMA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, H
101232	ANDERSON MENEZES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F, H
102742	ANDRÉ ALBUQUERQUE MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; E; E H
101364	ANDRE DE ARAUJO VIDAL	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA F
101584	ANDRE GUSTAVO PEREIRA DE QUEIROZ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D

101011	ANDREA APARECIDA SALERNO LEITE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D
101139	ANDRÉ ARAÚJO DE FREITAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D
101664	ANDREA CARMEM CAVALCANTI MACHADO DE MORAES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E
102289	ANDREA CRISTINA COSTA RODRIGUES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C
102340	ANDREA LIMA DE MORAIS SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E
100540	ANDREA LUCIA LEITE SILVA CORDEIRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, H
102129	ANDREA RAMOS DOS REIS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D
100308	ANDREA REGINA ALVES ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E
101153	ANDREA ROSIMERI TELES VIANA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101662	ANDREA VIVANNA MENDES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101938	ANDREIA ALINIE BEZERRA COELHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3
101834	ANDRÉIA RODRIGUES BARBOSA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3
100140	ANDREZA BATISTA DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; G E H
100203	ANGELA MARIA BORBA DE ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
101670	ANGELA MARIA PEREIRA AMARAL	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E
102826	ANGELICA MARIA GOMES DE VASCONCELOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
100481	ANNE SUELEN DE MELO LUNA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101106	ANSELLMO TAVARES RIBEIRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D
101339	ANTONIA LUZIMAR DE BRITO VIEIRA TORRES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
101177	ANTONIO ADELINO OLIVEIRA LEAL	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
102130	ANTONIO ARNALDO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
101634	ANTONIO BERNARDO NASCIMENTO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, F
100438	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E, C
100010	ANTONIO CEZAR PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E
101833	ANTONIO EDWARD TENÓRIO GALINDO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D
100085	ANTONIO FAGNER CUSTODIO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100665	ANTONIO GOMES FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D
100077	ANTONIO GUTEMBERG GOMES RODRIGUES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, D
102543	ANTONIO MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101932	ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D
100127	ANTONNO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
102314	APARECIDA ELZITA PEREIRA DOS ANJOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C
101945	ARANTES GOMES DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102649	ARIANA COUTINHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
100994	ARIELLE BARROS DAMASCENO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
100110	ARIMATEA QUARESMA FERRAZ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E, F
101933	ARLENE DE LIMA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
100912	ARLINE WILMA VASCONCELOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, D, E
102139	ARMANDO DE FARIAS LEITE FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E
101889	ARMANDO MORAIS CORREIA DE MELO FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
100714	ARNALDO LUIZ DA SILVA JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E
101334	ARTHUR LUCENA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, D, E
102781	ARY BEZERRA FLORENTINO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101974	AUDJANE DA SILVA CARVALHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F, H
100049	AUDREY CLECIA DANTAS SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A,B, C, D, E, F, H
102512	AUGUSTO FRANCISCO DE LIRA NETO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D,E
101872	AURELIO BARROS DA FONSECA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
101211	AURENIDE DE SOUZA XAVIER	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3
102277	AURINEIDE PONCIANO DA SILVA DOMINGOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C
102123	BARTHOLOMEU VICENTINO DO SACRAMENTO FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, D, E
102272	BARTOLOMEU ANTONIO FERREIRA DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102215	BEATRIZ CASSIA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
101825	BELARMINA PAULA ACIOLY DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A,B, C, D, E, F
102521	BEN HUR PEREIRA GOMES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D
100570	BENICIO FRANCISCO DA COSTA FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E, F
100818	BENIGNA MARIA AMARAL DANTAS SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
100361	BENTO ALVES TORRES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F
100677	BERANILDO LUCENA DE FREITAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F, H
102268	BERNADETE DE ANDRADE SOTERO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D
102611	BEROALDO FRANCA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
101855	BETANIA MARIA FERNANDES DA CUNHA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E
102468	BRÍGIDA ALVES DO NASCIMENTO SOARES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, H
100955	BRUNA CARLA SILVA DO CARMO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F, H
102397	BRUNA RODRIGUES CORDEIRO DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100154	BRUNO ALBUQUERQUE SOUSA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A,B, D, E, F, H
101045	BRUNO BEZERRA DE MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C
101724	CACILDA MARIA FREITAS DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
101871	CALINE MARTINS DE OLIVEIRA GOMES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
102707	CAMILA COIMBRA SANTOS E SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F
101843	CAMILA NOGUEIRA BOTELHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
100937	CANDIDA REJANE LOPES DOS ANJOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D
100273	CARLA BISMARCK LOPES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E

102109	CARLA DANIELE DE LIMA PEDROSO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E	101804	CRISTIANE MORAIS DO NASCIMENTO TORRES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D.
100907	CARLA GABRIELA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	101105	CRISTIANE NÓBREGA ARRUDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, D, E.
101342	CARLA KARINA FREITAS DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, D, E	100646	CRISTINA CARDOSO GUEIROS DE VASCONCELOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, E.
100479	CARLA MARIA NUNES DE ALBUQUERQUE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F, H	100232	CYNDY MARY DE MELLO FARIAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA F.
101874	CARLA PATRICIA ROLDAO DE ARAUJO BOTELHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E	101628	DALLA CILENE DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E, H.
101719	CARLA REGINA PERCILIO DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E	102763	DAMIÃO DE JESUS MORAIS DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101121	CARLA SIMONE DE SOUZA SILVA LAFAYETTE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E, F	101456	DANIEL BATISTA DA SILVA FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100092	CARLINE GISELE PIRES DE MOURA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	100246	DANIEL JOSE BATISTA JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101470	CARLOS EDUARDO DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E	100137	DANIEL OZIREZ NUVENS NETO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B.
100018	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	102629	DANIELLE CRISTIANE SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E
100429	CARLOS GUIMARÃES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F, H	102539	DANILLO BARBOSA DE ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
101431	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	100835	DANILO FIGUEREDO DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA F.
102284	CARLOS HENRIQUE RAMOS DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F	101917	DANYELLE GUARANA DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E.
102561	CARLOS HENRIQUE SOARES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, D	100096	DAVID MARTINS DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E, F.
100081	CARLOS JOSE ALVES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	102049	DEBORAH GWENDOLYNE CALLENDER	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
102507	CARLOS JOSE CAVALCANTI MAGALHAES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM LETRAS D, E, H	100506	DEISE ALVES DINIZ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.
101208	CARLOS JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E	100673	DENICE BARRETO GOMES BATISTA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E, F, H.
101997	CARMEM LÚCIA DOS SANTOS LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F, H	100131	DENIO FERREIRA DAVID	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, D, E, F.
101356	CARMINA PATRICIO DE OLIVEIRA LEÃO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	101986	DENIS DE ANDRADE SANTA CRUZ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E, F.
101276	CAROLINA ABIGAIL CAVALCANTI SILVA DE ALBUQUERQUE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F	101219	DEONY CLECIA NOGUEIRA DE MIRANDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F, H.
100141	CAROLINA DAMASIO FITTIPALDI	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	101775	DEUSDETH FERRAZ MARCOLINO BEZERRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, D, E, F, H.
100895	CASSIUDA GOMES DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E	101647	DEYVID SOUZA NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, E.
101656	CATARINA BARBOSA DA SILVA SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C, D, E	102776	DIANA DANIELE SILVA DE MOURA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102373	CATARINE PEREIRA CARDOSO MARCELINO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; E H	102169	DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F, H.
101925	CECIANI MARIA SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3	100093	DIOGO CAVALCANTE GOMES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
102186	CELEIDE MARIA VERA CRUZ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E	100853	DIOGO CORREIA MAIA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, H.
101053	CELIA MARIA ARAUJO BARROS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	102197	DIOMEDES MATIAS DA SILVA FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
100292	CELIA MARIA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	101704	DIVA CARNEIRO DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101126	CELIO ALVES CARDOSO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	101321	DULCE CRISTINA ARCOVERDE DE SOUZA SANTANA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
100142	CELIO MIGUEL DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA H	100830	DULLCY REJANE DE SOUZA ALVES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
100772	CELITA VIEIRA ROCHA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, F	101357	DURCICLEIDE MARIA BEZERRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102754	CHALICE DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; E H	101849	DUSTAN LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F, G.
100947	CICERA JACQUELINE DE MOURA PADILHA PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E	100618	DWEISON NUNES SOUZA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
102597	CICERA QUITERIA DOS SANTOS ANICETO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E	102645	DYRCE MARIA BARBOSA DE ARRUDA NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.
100204	CICERO ALBUQUERQUE DE SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C, D, E, H	102317	EDGAR JOSE DA SILVA NETO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D.
102701	CICERO BEZERRA DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E F	102295	EDICARMEN PASSOS CASTRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E, F, H.
102708	CICERO DE ANDRADE CORREIA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, D, E	100375	EDILANDIA CARVALHO DE SOUSA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
102820	CICERO LUCIANO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C E D	101295	EDILANIO FRANCISCO DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
102536	CICERO ROBERTO DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	100224	EDILEUZA FERREIRA LEITE DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F, H.
100963	CICERO VITOR CHAVES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E	100786	EDILSON DA SILVA MAXIMIANO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
100878	CICERO VITURINO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	100179	EDILTON JOSE DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E.
100066	CIDHANRY SILVEIRA LOPES COUTINHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	100453	EDIMILZA MARCELINO CORDEIRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D.
102433	CINTIA HENRIQUE GALINDO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E	100718	EDINALDO CUNHA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D.
102730	CINTIA CRISTINA CORREIA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F E H	102732	EDINALDO PEREIRA DE ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100598	CINTIA OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	101326	EDINALVA CAVALCANTE DA SILVA LOPES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
102330	CINTIA PESSOA DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, D, E, F, H	102240	EDINELMA ALVES DE VASCONCELOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.
100129	CIRO COELHO MENDES SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA F	100838	EDISANDO FRANCISCO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
100388	CLAUDECI JOSE DE ALBUQUERQUE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, F	102408	EDITE PEREIRA DA CRUZ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D.
102003	CLAUDIA CRISTIANE GOMES DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C, D	101182	EDIVALDO ANTONIO DE MOURA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D.
101256	CLAUDIA DE ALMEIDA PIRES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	100366	EDIZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E.
102006	CLAUDIA MARIA FRANCISCA BARBOSA DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, D, E, F	102718	EDJALSON LOURENCO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C; D; E; H
102368	CLAUDIA RAMOS DE ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, D	100871	EDJAIR JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.
101875	CLAUDIO PEREIRA DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	100966	EDJANIO RODRIGUES OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
102312	CLAUDIO ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO ELIZABETH XAVIER DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.	102631	EDJANIRA CANDIDO PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
101651	CLAUDIO SERGIO GALINDO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.	102610	EDMARIZE FERREIRA DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
102116	CLAUDIVAN CLAUDIANO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E.	101046	EDMILSON FONSECA RORIZ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E.
101079	CLEBER JANSEN GOMES DE CARVALHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.	100954	EDMILSON MARQUES DA SILVA JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E.
102693	CLEBER JOSE CUNHA FERREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; E H	102065	EDMILSON PEDRO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E, F, H
100706	CLECIA NUNES DA SILVA BRITO BRITO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E; F; E H	101054	EDNA MARIA DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
101361	CLEIDIO DA PAZ CABRAL	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.	102334	EDNA VALDEVINO BEZERRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F E H
101919	CLEITON DE ALMEIDA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.	101235	EDNALVA OLIVEIRA DE SOUZA ANDRADA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
102526	CLEUDE REJANE PEREIRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E.	102624	EDSON CICERO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E, F, G, H.
100297	CONCEICAO ANGELICA DOS SANTOS RAMOS E SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H.	102329	EDSON DA SILVA MODESTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
100452	CONCHITA SALAZAR DE ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	100903	EDSON DOS SANTOS VELOSO JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
101279	COSMO ADRIANO DE SANTANA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F, H.	100945	EDSON MANOEL DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E.
100396	CREVIO ADELINO DA ROCHA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	101877	EDSON MURILO ARAUJO DE HOLANDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, C, D, E, F, H.
102347	CRISNACLEUTON DE MACEDO SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.	100287	EDSON PEREIRA DE MORAIS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
101006	CRISTIANE ALVES DE ALMEIDA FELIPE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.	101616	EDSON RODRIGUES RAMALHO DE ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E.
102022	CRISTIANE FARIAS DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA F.	101070	EDSON SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
101887	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA PINTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.	102633	EDSON WANDER APOLINARIO DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E.
				101028	EDUARDO CAMARA LIMA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.

100404	EDUARDO GOMES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS B, C, D, E.	101968	FRANCIMAR PEREIRA DE MATOS JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
101424	EDUARDO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.	101531	FRANCINETE ALESSANDRA SARINHO DE SOUSA FERREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101362	EDUARDO HENRIQUE MONTEIRO GAMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3	100754	FRANCISCAATO RODRIGUES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E.
100034	EDUARDO NEY MIRANDA BRITO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C E D.	102062	FRANCISCA EDJANIA PEREIRA E SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
102068	EDVALDO FLORENCIO DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	101869	FRANCISCA FABIA ALVES DA SILVA NUNES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
101275	EDVALDO LEONEL LOPES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.	100229	FRANCISCA IDENIA PEREIRA LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E .
100948	EDVALDO PEDRO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C E H.	100119	FRANCISCA JUCICLEIDE DE BRITO ALENCAR E SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS C, D, E.
102261	EDVALDO VICENTE DOS SANTOS JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E.	101442	FRANCISCA LUCIA SOBRAL DE ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E.
101226	EGLAILSON SOBRAL RODRIGUES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3	100748	FRANCISCA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E.
102528	ELAINE APARECIDA DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.	102601	FRANCISCO ALCIDES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E .
101788	ELANE CRISTINA NUNES DE SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.	101902	FRANCISCO CHAGAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C.
100541	ELAYNE TEIXEIRA DOS SANTOS SENA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3	100138	FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
102021	ELCIO CORDEIRO DE SA LEITAO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E.	100126	FRANCISCO EDIVALDO VIEIRA LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS B, D, E, F.
100939	ELIANE SILVA LANDIM LEITE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.	100828	FRANCISCO ERIVALDO DE VASCONCELOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS C, E.
101890	ELIENE ROMAO SIDRIM SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	101848	FRANCISCO LEONARDO ALVES FERREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D.
102366	ELIETE FERREIRA OLIVEIRA DE PAULA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS: D E E.	101791	FRANCISCO NETO SEVERO SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102319	ELISABETE DE SOUSA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS: A, B, C, D, E, F.	102336	GABRIELA ALVES DE ARAUJO FERNANDES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F.
102450	ELISABETE PEREIRA DA SILVA MENEZES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B E F.	102780	GEISA DE OLIVEIRA MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F E H
100065	ELISANGELA ALEXANDRE PONTES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS: A, B, C, D, E, F.	100180	GENAILDO BEZERRA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
100889	ELISANGELA DA SILVA ARAUJO CARVALHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA F.	100191	GENAILDO BEZERRA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100651	ELIVAN DE OLIVEIRA LINS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.	101467	GENICLEIDE CARDOSO GOMES SILVA SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
100055	ELIZABETE ALVES SALGADO DE MELLO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, F.	102555	GENIVAL LIMA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, D, E, F.
101471	ELIZABETE COSTA BUONAFINA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3	100269	GENIVALDO BEZERRA CAVALCANTI	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, D, E, F.
101708	ELIZABETH GALINDO DE SOUZA GOMES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3	102651	GEONALDES ELHEMBERG DE SOUSA GOMES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
102628	ELIZETE RIBEIRO DE LIMA SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3	100319	GEORGE MIRANDA MONTEIRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C.
100147	ELMA DOS SANTOS RODRIGUES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	101225	GEOVANI JOSE GONCALVES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102523	ELMA LUCIA GOMES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA F.	100597	GERALDO ALVES DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100791	ELMIRA JOSE DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E E H	100946	GERALDO DE MELO GUEDES JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C.
101844	ELOISNETE DE KACIA DE SA CALLOU	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, H.	102233	GERCINA BARBOSA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F E H
100312	ELY NASCIMENTO CRUZ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA F, H.	102135	GERLANIA BRASILIANA DE ARRUDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F.
102418	ELZA RODRIGUES DE HOLANDA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.	100277	GESICA SILVA E SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
100657	EMANUEL FERNANDO DE ANDRADE BORGES FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	102300	GIBCLEIDE FLÁVIA PINTO DE SANTANA BARROS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102483	EMANUELA MARIA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, F.	100995	GILBERTO OTAVIANO DE ALBUQUERQUE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F.
101447	EMERSON ARRUDA DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.	102292	GILDASIO DE BRITO DIAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS C, D, E.
102141	EMILIA CRISTINA DIAS CARDOSO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA H.	101592	GILENO RODRIGUES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E.
102318	ERASMO MARQUES GALINDO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	102576	GILMAR APARECIDO VIANA DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E; F E H
102540	EREM PROFESSOR ARNALDO CARNEIRO LEÃO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E	100016	GILMAR MANOEL DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100692	ERIKA DE CASSIA VIEIRA DA COSTA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	101300	GILMARA FERNANDA DA SILVA ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
102387	ERIVALDO BENTO CAVALCANTI	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA F.	100471	GILVAMACIA MARIA DE MOURA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS C e H.
100717	ERY LIRA LEITE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3	101204	GILVANEIDE ANDRADE E SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, F, G, H.
101352	ETIANE NANES DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.	101033	GILVANEIDE CAMPOS DA CRUZ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, F, G, H.
100036	EVANIZE PEREIRA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, H.	100526	GIRLANDIA DA CONCEICAO DE SOUSA FERREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F.
101930	EVERSON NUNES PAZ E SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3	101304	GIVALDO SILVINO DA SILVA SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101674	EZEQUIEL DE PAULA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.	101845	GIVANILDO PACHECO DE AQUINO FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E.
101160	FABENILSON BEZERRA ALEXANDRE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS: A, B, C, D, E, H.	101883	GIZELY MENDES CAVALCANTI	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS C, D, E.
101611	FABIANA LUCIA DO PRADO SIDAURY	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E.	101181	GLAIDE DE FATIMA DE SIQUEIRA FREIRE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101199	FABIANA MARANHÃO ALVES DE ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.	101900	GLAUBER ANDRE DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C.
101388	FABIANE DE ALBUQUERQUE BARROS SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E, F.	101363	GLAUCO CUNHA CAZE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102205	FABIO AGUIAR ALBUQUERQUE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.	102740	GLAUCO LEONARDO ALVES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C; D; E
100078	FÁBIO DA SILVA BRAINER	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	100120	GLAUCY NAIANYHJ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F.
102661	FABIO GOMES NUNES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.	102014	GLEDSON PEDRO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101868	FABIO JOSE DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.	102287	GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E.
102149	FABRICIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	100913	GLEICIANIE EUGENIA DE LIMA MARQUES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E.
101147	FABRICIO DA CRUZ SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS: A, B, C, D, E, H.	101856	GLENDA CARLA FERREIRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E.
102480	FABRICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.	102665	GRAZIELIA RABELO MENDES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
101427	FANIA FERREIRA MACHADO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, D.	101460	GREIBSON VAGNER RIBEIRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
102793	FARLAN SOARES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E; F E H	101130	GUADALUPE DE CARVALHO FALCAO SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA A, B, C, D, E, F.
100897	FATIMA ADRIANA SOBREIRA HONORATO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C.	102583	GUILHERME SOUZA DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E.
102341	FELIPE JOSE FRANCA DA COSTA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, C, D, E.	102058	GUSTAVO ADALBERTO DE FRANCA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
100762	FELIPE TADEU DE MENEZES GALVAO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.	102554	GUSTAVO ADOLFO ALVES CAVALCANTE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F.
101165	FELIPHE WANDERLEY BEZERRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	102771	GUSTAVO EUSTÁQUIO DE VASCONCELOS MOTTA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101842	FERNANDA CUNHA TORR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, C, D, E.	101191	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F.
102779	FERNANDA MOURA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	101630	GUSTAVO HENRIQUE TAVARES RIBEIRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E.
101528	FERNANDA MUNIZ BRAYNER LOPES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	100744	HEDILBERTO APOLINARIO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B.
101928	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, C, D, E.	100009	HELDE LEUTHIER PIMENTEL PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E.
100030	FERNANDO AUGUSTO SOARES COUTINHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS C, D, E.	102301	HELEN AURELIANO SANTOS DE ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C.
100032	FILIPE TORRES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, E.	101687	HELENA DEIVA DE FIGUEIREDO ALEXANDRE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E.
102222	FLAVIA ARAUJO LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA H.	100694	HERIC FERNANDO PAZ DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D.
102305	FLAVIA DE CASTRO MENEZES SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, C, D, E, F, H.	100842	HOSANA APARECIDA PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H.
102176	FLAVIA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F.	100296	IANE BEZERRA VASCONCELOS ALVES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D, E.
102445	FLAVIO ROBERTO FREITAS DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E E F				
101976	FLORA TEREZA SAMPAIO PADILHA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS: D, E.				

102494	ILCA MOUZINHO LINS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D.
101001	ILDO NEVES DE ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E.
100041	ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS VALENÇA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D.
102617	INGRID FABIOLA DE BRITO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA F.
100832	IONE LOPES DA SILVA MERCES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS E, D.
101665	IRENE DE AGUIAR SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
101838	IRIS ALMEIDA AVELINO CINTRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C.
101344	IRLENE FERREIRA DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3
101751	ISA REGINA DO MONTE LEITE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, D,E,F, H.
100691	ISAAC SIDNEY MENDES DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D.
101984	ISABEL CRISTINA SOLANO GUERRA DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E.
101341	ISABELA DE HOLANDA SOUZA RODRIGUES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E.
101189	ISMAEL TEIXEIRA BARROS NETO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C.
102760	ISMAEL VITURINO DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E
100023	ISRAEL JOSE DE LIMA JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E, G.
100058	ITALO MATHAUS CHAVES SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS C, D.
100850	ITAMAR GLAUCIO GOMES DE SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E.
102773	IVAN DE ALMEIDA MACHADO COELHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E
100824	IVANIA BARBOSA DE FIGUEIREDO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
101134	IVANILDO MANGUEIRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E.
100405	IZA MARIA DOS SANTOS HILARIO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F, H.
101036	JACIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, C, D, H.
100035	JACKSON GOMES DAVID	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS C, D.
102761	JACQUELINE DE SALLES PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E
100462	JACQUELINE DO AMARAL SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102360	JACQUELINE MARIA PIRES DO AMARAL	Indeferido	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 3.3
102735	JADILSON DE OLIVEIRA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102363	JAILSON FREIRE DA SILVA JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
102472	JAIRO NETO DO NASCIMENTO FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C.
102599	JAMESSON CRUZ DA CUNHA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D.
102558	JAMILLY APOLINARIO DOS SANTOS CAVALCANTI	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, D, E, H.
102679	JANAINA DE PAULA MIGUEL FILGUEIRAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D.
100759	JANAINA DOS SANTOS SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
101857	JANAINA MOREIRA DE ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.
100668	JANAINA XAVIER DA SILVA VASCONCELOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, D, E, F.
101292	JANDUY ANTONIO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS C, D, E.
101100	JANE GOMES DE ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS C, D, E.
101450	JANEIDE DE SOUZA MELO LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D.
101187	JANEIDE FIGUEIREDO DE CARVALHO COSTA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E.
100238	JANEZILDA DO NASCIMENTOLUCIANO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D.
101171	JANICE SALES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
101623	JANICLEIDE CUSTODIO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
102646	JANIEIDE PORFIRIO ROLDÃO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS C, D, E.
101288	JANILMARI NERI DOS SANTOS RIBEIRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E.
100304	JANY CLEA ALVES XAVIER	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
102362	JANYELSON OLIVEIRA DE ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
100507	JAQUELINE KELLY VIANA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101636	JAQUELINE SOUZA DE MENEZES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.
100659	JARBAS COSTA DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, D, E, H.
101163	JARDIEL JOSE DE MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
101483	JARDSON ALVES LEMOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B.
101474	JARLITON FERNANDES MELO DE LIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
102706	JAYME LIMA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
102423	JAYSE ANTONIO DA SILVA FERREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
101892	JEAN CARLOS NUNES PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
100518	JEANE DE OLIVEIRA LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101750	JEANE VIEIRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F.
100198	JEFFERSON SILVA COSTA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
100996	JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
100278	JILDO JOAO REZENDE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.
102180	JOANA DARCO SOARES DE ARAÚJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.
101835	JOANCELMO COELHO NETO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
101164	JOANDERSON DE SANTANA LACERDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
102167	JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
101355	JOAO BATISTA DE SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
102231	JOAO BATISTA SILVA GUSMAO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A,B, C, D, E, F.
100643	JOAO CARLOS ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E, F, H.
101436	JOÃO EVANGELISTA SOARES PACHECO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E.
100256	JOÃO GUTHEMBERG DE LIMA CASTRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.
102004	JOAO MANOEL DOS SANTOS MARTINS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.
100200	JOÃO MARTINS DA SILVA FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102158	JOAO OTONIEL ASSUNCAO DA COSTA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.

102404	JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
100991	JOÃO PAZ LANDIM	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3
101060	JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
100418	JOAO V B LIMEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
100720	JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B; C; D; E; F; G E H
101859	JOEL GOMES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E.
102348	JOELMA PAULA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA F.
100707	JOELZIO DOS SANTOS OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A,B, D, E, F, H.
101178	JOICE DE ESPINDOLA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100387	JORGE DE LIMA BELTRAO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E, H.
101605	JORGE EUTROPIO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.
100102	JORGE FERNANDO LEITE MONTEIRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS F
100283	JORGE LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A,B, C, D, E, F, G, H.
100090	JORGE MARTINIANO OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102087	JOSANI FERREIRA DE LEMOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E, F.
102832	JOSE ALBERTO DO REGO SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102508	JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E, H.
100217	JOSE ANDRE DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E, H.
100604	JOSE ANGELICO DE JESUS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F E H
101438	JOSE ANTONIO CORREIA DOLERON BARRETO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.
100653	JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A,B, C, D, E, F, G, H
101291	JOSE CELIO DOS SANTOS ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E, F.
100376	JOSE CHAVES FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E, F, H.
101112	JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B
101123	JOSE DA CUNHA SILVA JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B
101093	JOSE DE ALENCAR DO NASCIMENTO MEDEIROS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, D, E
101679	JOSE EDSON MALAFAIA RAMOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS: A E B.
102230	JOSE EDSON RODRIGUES DE MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS: D E E.
101290	JOSE EUDES ALVES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA: H.
101937	JOSE FERREIRA OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS: A, B, C, D E H.
101508	JOSE GABRIEL DE CARVALHO FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS: A, B, C, D E H.
100459	JOSE GUIMARAES RESENDES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F E H
102321	JOSE JEFFERSON DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS: A, B, C,D E H.
100012	JOSE JOALDO PEREIRA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
100595	JOSE LIVONALDO MENEZES SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS: A, B, C, D E H.
100019	JOSE LUIZ TAVARES NETO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F E H
102778	JOSE MOREIRA FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F E H
100528	JOSE NOVISSIMO NETO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS: A, B, C, D E H.
102574	JOSE RIVALDO DE ALMEIDA JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
101136	JOSE ROMERO TENORIO DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, E, H.
102239	JOSE VALCILIO BENTO DE ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, H.
101802	JOSE VALDENITO FEIJO DE MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
102613	JOSE WELSDON COSTA DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.
100799	JOSEANE PIRES DOS SANTOS SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F E H
100822	JOSEFA MONTEIRO SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E, H.
101410	JOSEFA RITA DE CASSIA LIMA SERAFIM	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, G.
100163	JOSEILDO ALVES DE ARANTES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F E H
100696	JOSELMA MARIA DE MORAES BARROS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, H.
100951	JOSELMA MARIA SANTOS DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
102836	JOSELY ALVES DE PAIVA HENRIQUES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
101619	JOSEMI TAVARES DA SILVA JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
101985	JOSETALMO VIRGINIO FERREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E, H.
100340	JOSIANE JOSINETE DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, H.
100139	JOSILENE SOUZA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B.
102200	JOSIMAR JOSE JULIAO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.
101513	JOSYNEIDE BEZERRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA F.
102208	JOZENEIDE DE ALCANTARA NOBRE ROCHA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA F.
101247	JOZINEIDE LIRA PIMENTEL DE VASCONCELOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.
102594	JUAREZ NUNES COSTA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102469	JUCELIA MARIANO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B,D,E, H.
102621	JUCELIO GUEDES SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.
101714	JUCILENE COSTA DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, D,E,F E H
101515	JULIA MARIA GENERINO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, D,E,F E H
101095	JULIANA DE LIMA ARAGAO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C,D,E,F E H
100100	JULIO CESAR DE ESPINDOLA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D
100212	JULIO CESAR MORAES DE SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C,D,E,F E H
101876	KALLIANA CATARINA ARCANJO BATISTA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E e H
101577	KARINA FALCAO DE ATHAYDE MALTA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D E E
100236	KARLA FABIOLA PEREIRA DE QUEIROZ FIRMINO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C
101077	KARLA FRAGOSO RAMOS DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D
102605	KARLA PHABRINA DE MELO OLIVEIRA ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C
102209	KARLA ROBERTA FERREIRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C

101272	KATARINE CAMURCA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	101517	LUIZ SERGIO ALMEIDA CASTELO BRANCO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
100099	KÁTIA CRISTINA FONSECA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A E B	102604	LULIANA SILVA SANTOS MORENO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E
101180	KATIA SIMONE MENDONCA PIONORIO MEDRADO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	100661	LUSINETE JOSEFA DA SILVA PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A E B
102437	KATIA VANIA DANTAS DE ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E, F E H	100454	LUZIA GOMES DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D
101124	KATIANE VITOR DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	101176	LUZINEIDE OLIVEIRA CASTRO SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E
101799	KATIUSCIA SOUZA ALVES MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C e D	100073	LUZINETE MONTEIRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100623	KEILA APARECIDA ALBUQUERQUE GOMES DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	101706	MABEL BARROS DE ARRUDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102499	KELI CRISTINA DIAS DE ABREU	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C e E	100560	MACILENE FREITAS SILVA DE PAULA GOMES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
100264	KELLY DA COSTA LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA F	100211	MAGDA SORAYA FERREIRA TENORIO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
102435	KESSIA SIMONE APOLONIO ROLIM	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D E E	102431	MAGNO DE MORAES FRANCA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA E
100446	KEYLLA MAYANNE ALBUQUERQUE DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E, F E H	100075	MAISA GERMANA BARBOSA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D
102549	KLENIO DA SILVA VANDERLEY	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C E D	102663	MAIVISON DA SILVA BONFIM	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRAS C, D, E
101691	KLEUBY IRISMAR PEREIRA DE SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	100175	MALAQUIAS MENDES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F, H
100022	KLEYTON ADRIANO SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C E D	102530	MANOCIEL VICENTE DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA C
100116	KLEYTON WANDERLEY SOUTO MAIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	101146	MANOEL ARAUJO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA C
101131	LAERCIO TOMAS MARTINS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	100403	MANOEL BASILIO DA SILVA NETO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA E
102391	LAISE RODRIGUES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E E F	101816	MANOEL EDGAR DE SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D, E
101589	LAUDECIR CALADO DE ALMEIDA NEVES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E	102370	MANOEL PERGENTINO DOS SANTOS FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA C, D, E
100536	LAUDICEA BEZERRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	100199	MANUEL SERGIO MARTINS DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102715	LAUDICEA FARIAS DA CUNHA CAVALCANTI	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E E F	102259	MANUELA SANTIAGO PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D, E
101038	LAUDICEA GALDINO DE LIRA FELIX	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	100737	MANUELA XAVIER RIBEIRO DE SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D, E
102694	LAUDICEA MARIA DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C E H	100347	MARCELA LEO MARQUES MACHADO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA C
100548	LAUDILENE MARIA DA SILVA LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D E E	102736	MARCELA MARINHO LIMA DE MACEDO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101757	LEANDRO ANDRADE SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	102367	MARCELINO JOSE DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA E
101493	LEDA MARIA DE MENEZES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	100124	MARCELLA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	Indeferido	NÃO AATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA C
100998	LEILA LIRA RODRIGUES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D E E	101048	MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO BATALHA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101306	LEILA MARIA GOMES AMORIM	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	100072	MARCELO MAGNO CABRAL DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101806	LENILDA PINTO TEIXEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D E E	100699	MARCELO VICENTE DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E, H
100969	LENILZA MACHADO DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D E E	101007	MARCIA CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D, E
102400	LEONARDO GALINDO DE ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, D, E E H	101573	MARCIA DA CUNHA DE MESQUITA BARROS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D, E
102036	LEONARDO LAERCIO DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	101381	MARCIA DE SOUZA GALVAO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D, E
101039	LEONARDO RAMOS DE FRANÇA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	102382	MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D
100144	LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	101281	MARCIA MARIA LEITE DE ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA A, B, D, E, F
101954	LEVOENIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E	101307	MARCIA REGINA BEZERRA RODRIGUES CARVALHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D, E
101455	LIDIANE FERREIRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C	101503	MARCIA REJANE DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D, E
100310	LIDIANE ROBERTA CRUZ DA SILVA RAMOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E	101707	MARCELEIDE CRISTINA COSTA DIAS SOARES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA E
102504	LIGIA CRISTINA DE VASCONCELOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D E E	102719	MARCELENE DE SANTANA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102132	LINDALVA MENDONCA DE FIGUEIROA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E	101335	MARCIO CLAUDINO ALVES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101580	LINDENBERG AGUIAR DE QUEIROZ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	101081	MARCIO GREICI JOSE DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D
102608	LISSANDRA ALVES LIRA DE MIRANDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E	100460	MARCIO JOSE SOARES PINTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D, E
102834	LIVIA DE LIMA GOMES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	101675	MARCIO LIDENBERG DO NASCIMENTO GOMES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D, E, F
102803	LIZANE MYRIAM PRUDENCIO DE FREITAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	100667	MARCIO OLIVEIRA DE ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D, E
102247	LORENA DE MELLO FERREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	102147	MARCLEIDE SA MIRANDA OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E, H
100820	LUANA DE LIMA CARVALHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F E H.	102581	MARCONE RODRIGUES DE SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D
100434	LUCELIA CARLA GOMES DE AMORIM	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F E H.	101111	MARCOS ALEXSANDRO DE ARAUJO MACIEL	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA C, E
100386	LUCELIA DA SILVA LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C E G	102339	MARCOS ANDRE BARBOSA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA C, D
101283	LUCIA ANA DE BARROS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C E D	100654	MARCOS ANTONIO DA SILVA CRUZ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D, E
100266	LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	100024	MARCOS ANTONIO DE MORAES FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE O ITEM 3.3, LETRAS D E E
100970	LUCIA MARIA DE ASSIS SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E	102351	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CORREIA	Indeferido	NÃO ATENDE O ITEM 3.3, LETRA D
100773	LUCIANA DOMICIA QUIXABEIRA LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	100781	MARCOS ANTONIO NEVES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D
100874	LUCIANA FERREIRA RODRIGUES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E	101916	MARCOS DOS SANTOS SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA C
101657	LUCIANE ALVES SANTOS PULCA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	102345	MARCOS FÁBIO A. DE ALCÁNTARA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100218	LUCIANO DA NOBREGA AZEVEDO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA F	102498	MARCOS FERNANDO CANCIO JUSTO DOS SANTOS FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D, E
101660	LUCIANO JOSÉ MACHADO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, F E H	100469	MARCOS ROBERTO RAMOS DE CARVALHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA F
102005	LUCIANO PEREIRA LUCAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F E H.	100872	MARCOS ROGÉRIO DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA F
100599	LUCICLEIDE DE ANDRADE LIMA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	101254	MARCOS SPINELLI MONTEIRO DE MOURA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA C
100841	LUCICLEIDE DUTRA RAMOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	102739	MARCOS UDENILDO LEITE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100322	LUCIDALVA PEREIRA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	101853	MARGARIDA MARIA CORDEIRO VIRAEAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E, H
101230	LUCIELMA MEYRE DA SILVA ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	102721	MARGUERITHE DO REGO BARROS PENNA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
101812	LUCIENE DA SILVA PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	101152	MARIA ADERITA DE MOURA ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E, H
102705	LUCIENE LUZIA PEREIRA DE ARRUDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	100867	MARIA ADJAILDA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA E
102260	LUCINALDO SALVIANO TENORIO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA F	100314	MARIA ADRIANA LEITE VIDAL	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D
102657	LUCIO COSTA DE ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C	100529	MARIA ALBUQUERQUE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E, H
100240	LUCIO MAURO LIRA DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	102640	MARIA ALEXSANDRA T. DE A. SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA C, D, F
102569	LUIS GUSTAVO MOREIRA SOARES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, D E E	102567	MARIA ALICE DE FONTE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D, E
102790	LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C; D E E	100259	MARIA AMANDA DAS CHAGAS ARRUDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA A, B, D, E, F
100274	LUIZ ANTONIO DE SOUZA FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	101641	MARIA AMELIA CONSUELO OLIVEIRA DE SIQUEIRA ALVES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ÍTEM 3.3 LETRA D, E
101798	LUIZ ANTONIO MENDONÇA MACIEL	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F E H	100367	MARIA ANGELA CAVALCANTI DE ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D E E
102500	LUIZ ANTONIO NEGROMONTE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E	102153	MARIA ANGELICA ALVES DANTAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F E H
102251	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES COSTA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E	101780	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS E E H
102164	LUIZ GUSTAVO DE LIMA JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C E D	100470	MARIA APARECIDA DA SILVA OITAVEN	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA F
101922	LUIZ HENRIQUE SILVA MONTEIRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C				

101336	MARIA APARECIDA DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E	100325	MARIA ILMA MARQUES DE LIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C, D, E, F E H
101376	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D E E	100186	MARIA INALDA FERREIRA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101982	MARIA APARECIDA LUCAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F, H	102538	MARIA INES SANTOS SOUZA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D.
102168	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D	100086	MARIA ITAMAR GOMES RAMOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102714	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	102577	MARIA JOAQUINA DE CARVALHO SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
102325	MARIA AUXILIADORA AGUIAR TEXEIRA FRANCA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	101571	MARIA JOELMA LOPES DE SANTANA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C, D, E
100568	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D	101837	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
102814	MARIA AUXILIADORA DE AMORIM COELHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	102557	MARIA JOSE DA SILVA TAVARES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C, F.
100079	MARIA AUXILIADORA TAVARES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	101640	MARIA JOSE DE AGUIAR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
100247	MARIA CAROLINA SOTERO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C	102002	MARIA JOSE DE ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C E H.
101016	MARIA CELIA TAURINO DE PAULA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E	100257	MARIA JOSE DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100555	MARIA CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D E E	102354	MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	Indeferido	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 3.3
102078	MARIA CLAUDIANA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E	100775	MARIA JOSE GOMES MARINHEIRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
102409	MARIA CLEIDE DE CASTRO SO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F, H	102587	MARIA JOSE ONORATO DE MELO ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, D, E.
100205	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	100173	MARIA JOSINEIDE DE SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, D, H.
102731	MARIA DA CONCEICAO FERRAZ MENEZES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	101534	MARIA JUCILEIDE LOPES DE ALENCAR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E.
100515	MARIA DA CONCEICAO JORGE VIEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	100135	MARIA JUSCILENE DA SILVA DELMONDES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C. H
102648	MARIA DA CONCEICAO LACERDA DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, D, E, F, H	101995	MARIA LEILA ARAGAO DE MORAES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100288	MARIA DA GLÓRIA BORGES DA COSTA ROCHA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F, H	100381	MARIA LEONICE LOPES GONÇALVES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
102493	MARIA DA GLORIA PAULO DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E	102762	MARIA LEYD DAYANNA SAMPAIO PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E E F
101308	MARIA DAS GRACAS DE SENA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D	100146	MARIA LIDIANE GOMES DE ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
101349	MARIA DAS GRACAS GONCALVES DOS SANTOS PINTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D	101209	MARIA LILIANE DE LIMA TENORIO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
101590	MARIA DAS GRACAS LOPES DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D, E	100313	MARIA LUCIA BATISTA DE SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101271	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D	102700	MARIA LUCIA CAVALCANTE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E.
100118	MARIA DAS MERCES DE BRITO AGUIAR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F	102703	MARIA LUCIA DE SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, D, E, H.
102474	MARIA DAS NEVES LOPES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E	102751	MARIA LUCIA RODRIGUES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102799	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	102713	MARIA LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E.
100399	MARIA DE FATIMA DE MELO PORTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C	101730	MARIA LUCIENE GOMES DOS SANTOS ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E.
102394	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C	102077	MARIA LUCINEA COSTA LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E, H.
100123	MARIA DE FATIMA GONCALVES MAIA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS D, E, F	102100	MARIA MARGARETE DA SILVA ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E.
100880	MARIA DE FATIMA MENEZES CAMPOS DE CARVALHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	101865	MARIA MERCEIS DA SILVA VIEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E.
100666	MARIA DE FATIMA SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	102059	MARIA NARLANGE LUCIVANIA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E
101729	MARIA DE LOURDES ALVES FLORENCIO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS C, D, E, F	102741	MARIA NECI DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100584	MARIA DE LOURDES BARROS SANTANA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C	101338	MARIA NEREIDE MARTINS ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, D, E.
100357	MARIA DE LOURDES CARVALHO DOURADO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E	101008	MARIA PEREIRA DE MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3
100525	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C	100027	MARIA QUITERIA DA SILVA VASCONCELOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E
100406	MARIA DE LOURDES PORTO DE LUCENA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	102768	MARIA REJANE ALVES DE CARVALHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
100377	MARIA DO BOM CONSELHO FERNANDES NUNES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B, C, D, E, F, H	100846	MARIA REJANE CORREIA RAMOS	Indeferido	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 3.3
101948	MARIA DO CARMO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D	100868	MARIA RIBEIRO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, D, E.
102256	MARIA DO CARMO NEVES DE ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D	100805	MARIA RITA RODRIGUES LIMA MADEIRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E.
101949	MARIA DO CARMO PORTELA FLORÊNCIO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D E E.	102698	MARIA ROSILDA SANTOS DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE O ITEM 3.3 LETRA D.
101728	MARIA DO CARMO VASCONCELOS ALVES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA A, B, C, D, E E F.	101482	MARIA ROSILENE LARANJEIRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E.
101668	MARIA DO CARMO VIEIRA DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C, D.	101563	MARIA SEVERINA SEVERO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E.
101234	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA AMANDO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D	102459	MARIA SILVANI DA CUNHA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
100185	MARIA DO SOCORRO DE FRANCA JORDAO RODRIGUES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D	101294	MARIA SONIA MOURÃO DE SÁ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E.
101274	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D	101864	MARIA SUELY FONSECA DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, D, E.
100780	MARIA DO SOCORRO JACQUELLE MEIRA NOBREGA SOUTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA A, B, C, D, E, F, H.	102316	MARIA TERESA FERREIRA BRANDAO GONCALVES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, D, E.
101666	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA H	102685	MARIA VERONICA GERIZ DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B.
101481	MARIA DO SOCORRO TAVARES LINS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D, E.	100374	MARIA WILLIANE SOARES GUIMARÃES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C, E.
101465	MARIA EDJANE DOS SANTOS VENANCIO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	102046	MARILANA MIRELLA PINTO DE FREITAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E.
102582	MARIA EDILENE LOPES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D.	102816	MARILEIDE GOMES DI NASCIMENTO SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102522	MARIA EDILMA FERREIRA PATRIOTA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D, E.	102444	MARILIA PATRICIA OLIVEIRA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.
101547	MARIA EDINAURA ARAUJO FREIRES BEZERRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D, F.	101541	MARINES CABRAL DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E.
102461	MARIA EDNEIDE ALENCAR OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D, F.	102584	MARIO ROBERTO DOS SANTOS SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C; D; E; F e H
100684	MARIA ELIANE DE VASCONCELOS MIRANDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C	100194	MARISA SIQUEIRA CAVALCANTI	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101832	MARIA ELIETE SILVA FERREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E E F	101027	MARISA VALERIA DA SILVA BATISTA VAZ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E.
102310	MARIA ELIZIA SOUZA ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.	100997	MARISE DOS SANTOS LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA H.
101150	MARIA ELZA FERREIRA DE SALES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, D E E	102343	MARITANIA CIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101777	MARIA EMILIA BARBOSA DE MOURA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	101735	MARIZE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102602	MARIA EMILIA CANTUARIA DO NASCIMENTO DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA C, D, E, F	101566	MARLIO JOSE DE ALMEIDA SALVIANO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C
101251	MARIA ETERILDA DE AMORIM BORBA ASSIS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA E	101297	MARLON ANDERSON DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
100153	MARIA EUGENIA GOMES DE SA CARVALHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA A, B, C, D, E	101025	MARLY DE QUEIROZ ARRUDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E.
101174	MARIA EUNICE PUGLIESI DE MOURA E SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	101145	MARQUIRAEL BEZERRA DE ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101980	MARIA FERREIRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D.	101268	MARTA CRISTINA PEREIRA DE LIRA FONTE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, D, E, H
100427	MARIA GENILEIDE GALINDO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA D E E	100410	MARTA PONTES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101072	MARIA HELENA BEZERRA DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA A, B, C, D, E	100812	MAURO CRISTIANO DA SILVA RAMALHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E
100489	MARIA HOSANA LIMA PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRA A, B, C, D, E, F.	101399	MAVIAEL HERBSON RODRIGUES PONTUAL	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.
100150	MARIA IDIANA DE ALBUQUERQUE SILVA OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	101644	MAVIAEL MARCOLINO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C, D, E.
				101069	MAXIMILIANA ERIK DE OLIVEIRA YOUGHORTA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3
				101125	MEIRE DE SA SANTOS FERREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, D, E, H.
				102055	MENIRA GOMES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E.
				101394	MICHELINE ANA PINA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, F.

102350	MICHELINE DA SILVA PAULA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.	101912	PAULO ESTANISLAU DO NASCIMENTO FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102626	MICHELINE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	101713	PAULO FERNANDO SANTOS DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C
102687	MICHELINE MARIA DE ALBUQUERQUE E SILVA	Indeferido	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 3.3	102274	PAULO HENRIQUE GREGORIO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E E F
102682	MICHELINE SILVA ARAÚJO SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E.	100474	PAULO HENRIQUE RAMOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
102112	MICHELL PAULO DA ROCHA FERREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E, H.	100591	PAULO HENRIQUE SOUZA CAVALCANTI	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F, H
102696	MICHELLE PATRICIA ADENICE DE NORONHA REINO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	102756	PAULO ROBERTO BEZERRA ALVES JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101263	MICILANE PEREIRA DE ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E.	100338	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E, F
102127	MIGUEL BEZERRA ALVES JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C.	100589	PEDRO ANASTACIO DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
102417	MIGUEL CANUTO DE ANDRADE NETO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C, D, E.	101443	PEDRO BERNARDO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D
101588	MIRELI MARISTANE DA SILVA CARNEIRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E, H.	102204	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D
102101	MIRIAM MARIA DA PAZ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C, D.	100105	PEDRO LUIZ DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102454	MIRIAM PEREIRA LIMA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; D; E E H	102120	PEDRO VIEIRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
101523	MIRTES FABIANA RODRIGUES DE SA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, D, E, H.	100972	PERLA CANDICE GADELHA DA COSTA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA F.
100265	MISAEAL RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E	101074	PETALA DA SILVA DANTAS RIBEIRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100098	MISSIMERE MARIA DE CARVALHO SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3	102011	PRISCILA SUSAN MIRANDA DE SOUSA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C, D
102729	MONICA ALVES DA SILVA LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	102568	QUITERIA LUCIANA VIEIRA MONTEIRO DE AZEVEDO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C,
100251	MONICA ANGELA RIBEIRO DE ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	101831	RADAMES NASCIMENTO GALVAO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, D, E
101382	MONICA MARIA DUTRA DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E	100335	RAFAEL GOMES DE ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C, D,
101322	MORELLI SOARES DE SOUZA MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E	101411	RAFAEL TAVARES SILVA BEZERRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E.
102668	MORGANA FERREIRA ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C, D, E	101908	RAFAELA ALVES GOMES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
100321	MOZART JOSE MACHADO JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A,B,D,E	102724	RAFAELLY TEIXEIRA MONTEIRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E E F
101808	MURILO ARAUJO CAMPELO DE MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	100899	RAIMUNDA SOUZA DA SILVA BARROS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C
100532	MURILO UEBERSON DE CASTRO OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	100480	RAIMUNDO DE AMORIM COELHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E
100921	NADEJA MARIA DE JESUS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A,B	100021	RAMISIA LUCAS MOREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E
102266	NADEJE SILVERIO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E	101461	RAQUEL BERNARDO DE MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E
102477	NADJA NAILDE DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	102671	RAQUEL EUFRASIO DE SANTANA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
100629	NADJA PATRICIA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E	101378	RAQUEL FRANCICLEIDE DE QUEIROZ FIDELIS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E, F, H
100226	NADJA PATRICIA GONCALVES DA SILVAALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E	102825	RAQUEL LUZINETE DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS B; D E E
102227	NÁDJA REGINA BARBOSA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3, LETRAS A, B,C, D, E, H.	100582	RAQUEL MARIA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, F.
102105	NADJANE DE ARAUJO SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	101435	RAQUEL MARIA DE FRANCA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, D, E, F
102702	NAILNE LIRA SILVERIO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C, D, E, H	101756	RAQUEL SUIENE DA FONSECA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D
101899	NASILDA NUNES NOGUEIRA LEITE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E	101532	RAUL EUDES PEREIRA LOPES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E
100687	NATANAEL JOSE DE FREITAS FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E, H	100008	RAYANE LIMA GOMES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
101524	NAYANA MARIA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E	101570	REDILAMAR NEGREIROS DA SILVA CLEMENTE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E
102734	NEFTAR PEREIRA DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E	101747	REGINALDO FALCAO DE ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
100343	NERIVELTOM EMANUEL BEZERRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	100359	REILI AMON HA VIEIRA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100562	NEWTON ALVES DE ALBUQUERQUE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E, H	101437	REJANE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
100042	NIEDJA BARBOSA PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E	101277	REJANE TRAVASSOS BEZERRA DE QUEIROZ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F E H
102636	NIEDJA NUNES DE ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E	101203	RENATA CATARINA SOARES DE MEDEIROS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C;
102841	NIELSON JOAO SIQUEIRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E; F E H	100449	RENATA DE ALMEIDA MELO SILVA SANTANA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F E H
102410	NILMARA MERCIA DE SOUZA SA SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	101331	RENATA DE LIMA SILVA DE ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
101839	NILSON RODRIGUES DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E, H	101161	RENATA NOBREGA FERNANDES OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100716	NIVIANE MARIA PEREIRA DE ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3	100291	RENATO DUARTE GOMES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
102639	NOEL DE ALMEIDA FERREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E; H	101170	RENATO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
101994	NUBIA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	100245	RENILDE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E E ANEXO VI
102235	NUBIA WENIA ROCHA MAMEDE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E	100627	RIBAMAR ITALLO PESSOA SOARES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C; D E E
102254	NYSLEY ALBERTO DE OLIVEIRA NUNES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	100202	RICARDO BARREIRAS LIMA CAVALCANTI	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E
100936	ODEMIR JOSE DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E	102326	RICARDO DE SIQUEIRA ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA(S) D
102518	ODETE ALINE DE MORAES BORGES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E; H	102618	RICARDO DOS SANTOS ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C E D
100495	ODETE CAVALCANTE DE SOUSA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C, F	101168	RICARDO ELIAS ALBUQUERQUE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E F
100370	OLGA CRISTINA LOPES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	102353	RICARDO LOPES CATARINO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E F
101803	OLIVIA SOARES LOPES DEMONDES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.	100271	RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E; F E H
101538	OSCAR JOSE DO NASCIMENTO NETO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C, D.	100332	RIDELSON TAVARES DE MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F E H
101076	OTACILIO BARBOSA DA SILVA FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H	101749	RILMA LEDA MACARIO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
101830	OTHONI MARQUES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E	101004	RIMARIO CLISMERIO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E E F
100628	OTONI BELARMINO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E	102829	RITA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
100734	PATRICIA DANTAS CAVALCANTI LUNA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D.	101333	RIVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C; D; E E
100336	PATRICIA DANTAS DE MESQUITA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E	100606	ROBERTA DE ALBUQUERQUE PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A E B
101753	PATRICIA EUGENIA ALVES DA GAMA AROEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA A, B, C, D, E, H	100364	ROBERTO WAGNER ALVES FERREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100181	PATRICIA LEAL DA SILVA SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D	102823	ROBSON RAYAN BRANDAO RAMALHO DE SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C E E
102337	PATRICIA TEIXEIRA DO CARMO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E; F E H	101685	RODRIGO ARYDSON BEZERRA DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
102044	PAULA DA VEIGA PESSOA DIAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E	100130	RODRIGO BRASILIANO FERREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; E H
102774	PAULA LOANA GONCALVES CORREIA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E; F E H	102592	RODRIGO MELO DE ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
101166	PAULA PATRICIA DE MOURA LINS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA C	100113	ROGERIO JOSE DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100020	PAULA REBECA ALENCAR E SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E	102612	ROMERO NUNES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E
100674	PAULA REGINA DE MOURA FRANCA ALVES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E	102827	ROMUALDO DE SANTANA SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; E H
100316	PAULA SABRINA SILVA DE SA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, H	100095	ROMULO AUGUSTO LINS DE CAMPOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E
101946	PAULO ANDRE DE ALMEIDA PAES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, D, E, H.	101610	RONNE PETSON ARAÚJO DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E
100136	PAULO ANTENOR CLARO DAS MERCES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA E	100843	ROSA CONCESSA GUERRA DE MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E
102236	PAULO BEZERRA DE FARIAS FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, F	101127	ROSA MARIA SILVA GOMES VASCONCELOS DE MEDEIROS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E
100363	PAULO CESAR VICTOR HOLANDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A, B, C, D, E, F, H	100523	ROSA MARIA DE SOUZA LEAL SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100811	PAULO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRA D, E				

101521	ROSA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E
100305	ROSALVO MENEZES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E; F;
101179	ROSANA DAS NEVES SOUTO ALBUQUERQUE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E
100583	ROSANA MENDONÇA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102652	ROSANE ALEXANDRINO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E
101962	ROSANGELA DE MELO SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E
102551	ROSANGELA MENDONCA DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A;C
101880	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C;
100207	ROSARIO DE FATIMA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A;B; D; E; F; G; H
102753	ROSEANA MARIA DE ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E; F; G E H
102660	ROSEANE ALVES SILVA DE TORRES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
102831	ROSEANE MARIA DA COSTA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D E E
102704	ROSELI CAVALCANTI DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
100464	ROSELI GISELI DE SANTANA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100306	ROSELI MARIA DE MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E
100709	ROSELY FARIA DE SA CARVALHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E
102695	ROSEMERE CLAUDINA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C; D; E E G
102802	ROSENEIDE BEZERRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E E
100854	ROSIANE JOSEFA DE LIMA ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E
100516	ROSIANE MARIA SILVA DE MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C; D; E
102591	ROSICLEIDE PINTO DE MENDONCA DIAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E
100551	ROSILEIDE DE SOUZA COSTA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E
101895	ROSINALDO PEREIRA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E
100231	ROSSANA SILVA DE OLIVEIRA CAVALCANTI E SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; H
101000	ROZENILDA MARIA GONÇALVES SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C; D
100331	RUBENICE DE SIQUEIRA LIMA PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
102286	SAMUEL SAMANDHI COSTA PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
100959	SANDERSON HUDSON DA SILVA MALTA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
102800	SANDRA BARBOSA DE SANTANA LINS ALVES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E E H
100884	SANDRA CORDEIRO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C ; D
102578	SANDRA DE MELO FERRAZ JUSTINO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E; F
101643	SANDRA DO REGO BIONE SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
102094	SANDRA LEDJANE DOS ANJOS OLIVEIRA PORTO DE BRITO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E
102745	SANDRA LUSTOSA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E E H
102088	SANDRA MARIA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
101329	SANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
101536	SANDRA MARIA MENDES SOUZA E MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
100261	SANDRA MARIA WANDERLEY ALVES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C; D E E
100457	SANDRO JOSE DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F E G
102806	SARA ALVES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E E H
100026	SARA PATRICIA SILVA PARENTE ALENCAR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101245	SARA VAUTHIER DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
100656	SARAH RIBEIRO ALENCAR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C E D
101426	SAULA DA SILVA FERNANDES SOUTO MAIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
100045	SEBASTIAO CESAR GALINDO VAZ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
100590	SEBASTIAO LOURENCO DA COSTA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E
102564	SELMA BORGES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E E H
102219	SERGIO ALVES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS F
100167	SERGIO MARCELO SALVINO BEZERRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
100631	SERGIO MARTINS DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
101905	SERGIO RODRIGO VIEIRA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
102246	SEVERINA DOMINGOS DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100930	SEVERINA LUCIA LOPES DE ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C; D; E E G
101678	SEVERINO DE SOUZA LEMOS FILHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
101407	SEVERINO FERREIRA DE LIMA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101935	SEVERINO ISIDORO FERNANDES GUEDES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C E D
101599	SEVERINO RAMOS BARBOSA PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C; D; E; F E G
102565	SEVERINO VICENTE DE MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C; D E E
102413	SHARON KELLY DE SA CRESPO ALBUQUERQUE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
100160	SHEYSIANE GOMES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
100172	SHIRLEI MESTRE FERREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101293	SILVANA ALVES DE SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E H
101583	SILVANA ANGELINA FARIAS DE LIMA COSTA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E H
101184	SILVANA CRISTINA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E E H
100663	SILVANA MARIA TORRES DE OLIVEIRA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; D; E E H
102052	SILVANA SILVESTRE DE FRANCA E SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E E F
102571	SILVANEIDE GERCINA DE ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D E H
101558	SILVÂNIA BESERRA DE VASCONCELOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
100862	SILVANIA MARIA FREIRE DE MENEZES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
100397	SILVANO BARBOSA SOARES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B E D E ANEXO VI
101240	SILVANYA PESSÔA DE MATOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
100908	SILVIA MARIA CARNEIRO DE MOURA VIEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E

100953	SILVIO MONTEIRO DE MOURA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C E D E ANEXO VI
100342	SIMONE BARBOSA DOS ANJOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E E H E ANEXO VI
101639	SIMONE BEZERRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D E E E ANEXO VI
102255	SIMONE DEBORA MUNIZ DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; D E E
101996	SIMONE LIRA PEREIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; D E E
102603	SIMONE MARIA DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
100834	SIMONE MOISES NOGUEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C; D E F
102467	SIMONE XIMENES DE BARROS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E F
102420	SOCORRO JACKELINY DE CARVALHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS F
102699	SOCORRO JAQUELINE DE ALMEIDA MORAES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E; F E H
100652	SOLANGE BISPO DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
101972	SOLANGE LEITE COSTA MORATO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
101669	SOLANGE MARIA CABRAL MORAES DE MELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
100121	SONIA MARIA TENORIO DOS SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B;C; D; E; E ANEXO IV
100508	SONIAELE DE LIMA SIQUEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
101022	SUELI DE MELO CABRAL	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E;F
100767	SUZANA VARELA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E
100777	SUZIANA MARIA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
101210	SYLVANIA CRISTINA SILVA CAVALCANTI	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E;F; H; E ANEXO IV
102421	TALYTA FERNANDES E SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E
100600	TAMARA VIVIANE OLIVEIRA LEITE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
101888	TATIANA MARIA DE CARVALHO COELHO FERRAZ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102681	TATIANA PETULIA ARAUJO DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; E H
102503	TATIANE DE ANDRADE LEITE SIQUEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102386	TAYSE GOMES FREIRE ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; E H
102514	TELMA REJANE PERAZZO RABELO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; E H
102769	TEREZA EMANUELA DE MENEZES ASSIS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E
100501	THAIS MARIA DE FIGUEREDO PEDROSA ALVES CORREIA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; E H
100327	THATYANE GOMES PACHECO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100993	THIAGO GALVAO BRITO LEITAO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101487	THOMAS JAMESSON MELQUIADES DE ANDRADE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; E H
102810	TIAGO LUIZ BORGES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E
100647	TRISTÃO FERREIRA BESSA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102045	UBIRATAN FERNANDES DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D, E.
101931	VALDOMIRO VIEIRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C; D; E; F; G E H
102439	VALERIA GUEDES MALAQUIAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
102796	VALERIA THOMAZ DE SOUZA MAYA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
101258	VALERIA VANIA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101759	VALERIA WANDA DA SILVA CAVALCANTI OTTONI BEZERRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS E
101406	VALMI GONCALVES RIBEIRO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
100365	VALTEIR BEZERRA TORRES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101940	VANILSON RODRIGUES MACIEL	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
100935	VANDERLEI ALVES CARDOSO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS B; C; D; E G
101140	VANESSA ADALVA DO NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E
100349	VANESSA DIAS DE FARIAS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
102057	VANESSA MARIA DOS SANTOS LUCENA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
102282	VANIA DE MOIRA BARBOSA DUARTE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101015	VANIA FERREIRA PINTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D E E
102475	VANIA MARIA ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E; F; E H
101479	VANUSA VIEIRA ALVES DE SA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
100346	VAROCILDO DOS SANTOS RAMOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D; E E
101055	VERIDIADNNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A
101698	VICENTE RODRIGUES DE ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A
101089	VILOBALDO SILVA DUARTE JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
102835	VINICIUS DE OLIVEIRA MORAES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D
102081	VIVIAN KELLY BARBOSA DE LIMA DE OLIVEIRA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
102331	VIVIANA MARIA GRANJA REGES	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100581	VIVIANE CAVALCANTE RAFAEL	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
100704	VIVIANNY PATRICY DE ALMEIDA CAVALCANTI	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C, F.
100052	WAGNER BRAULIO FERREIRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
102293	WAGNER FELIPE BRAYNER DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
101502	WAGNER GOMES DE SOUZA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
101906	WAGNEY ALVES DE ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C; E
101709	WALDEREZE MARIA SANTOS NASCIMENTO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D
100770	WALDONES MAXIMINO PESSOA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C
101269	WANEZA WALERIA PEREIRA DE ARAUJO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C;D; E
101305	WEDSON BEZERRA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS F
102733	WELDA FONSECA DA SILVA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H

101221	WELITON BEZERRA DA CRUZ	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101904	WELLINGTON GENUÍNO DOURADO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E; F
101999	WENDY ALMEIDA REIS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS D;H
101941	WHOSHINGTON DE LIMA DOMINGOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C;E
100419	WILDSON MARNNY DE ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; D; E; F; H
100323	WILK FELIPE VITORINO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101629	WILKA MARIA DA CRUZ SANTOS	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B;C; D; E; F; H
102298	WILLANYA SUENNE DE OLIVEIRA BARROS ALMEIDA	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A; B; C; D; E; F; G E H
101383	YVON WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA JUNIOR	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS C; D; E; H;
102202	ZULCIMAR DE ARAUJO COELHO	Indeferido	NÃO ATENDE AO ITEM 3.3 LETRAS A E B

**IVANEIDE DANTAS**  
Secretária de Educação e Esportes

#### MINUTA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2024

Ementa: fixa normas para a reorganização das Matrizes Curriculares dos Anos Finais do Ensino Fundamental, no âmbito das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, a partir do ano letivo de 2024.

A Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, através da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação (SEDE); da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE); da Secretária Executiva de Administração e Finanças – SEAF; mediante parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), com base no Decreto Estadual nº 40.599/2014, na Lei Federal nº 9.394/1996, e suas alterações; na Lei Federal nº 14.640/2023, no Decreto Federal nº 7.037/2009, e suas alterações, na Lei Estadual nº 125/2008, e suas alterações, na Resolução CNE/CEB nº 4/2010, na Resolução CNE/CEB nº 7/2010, na Resolução CNE/CEB nº 01/2000, na Resolução CNE/CEB nº 3/2012, Resolução CNE/CEB nº 5/2012, na Resolução CNE/CEB nº 8/2012, na Resolução CNE/CP nº 2/2017 (Portaria nº 1.570/2017, D.O.U. 21/12/2017), Resolução CNE/CP nº 1/2024, na Resolução CNE/CEB nº 1/2021, na Resolução CEE/PE nº 02/2004, na Resolução CEE/PE nº 02/2007, no Parecer CEE/PE nº 114/2018 (Portaria nº 5570/2018, D.O.E. 29/12/2018), e na Instrução Normativa SEDE/GENE nº 01/2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fixar normas relativas à implementação e operacionalização da Educação Básica, no tocante ao Ensino Fundamental - Anos Finais, especialmente no que concerne às matrizes curriculares, composição e distribuição de carga horária.

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Para os fins previstos nesta Instrução Normativa, e em consonância com a legislação vigente, entende-se por:

I - Educação Básica: aquela que compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, sendo obrigatória e gratuita dos 04 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, tendo por finalidades desenvolver o educando; assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (LDBEN nº 9394/1996, art. 21 e 22 e Lei nº 12.796, de 2013), e ainda como objetivos precípuos a alfabetização plena e a formação de leitores, incluídos pela Lei nº 14.407, de 2022;

II - Ensino Fundamental: a segunda etapa da Educação Básica, sendo de oferta obrigatória e gratuita na escola pública, com duração de 9 (nove) anos, dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade, e tem por objetivo a formação básica do cidadão (LDBEN, art. 32 e Lei 11.274, de 2006);

III - Educação Integral: a concepção de educação que compreende a garantia do desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural – e que deve se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais;

IV - Ensino Regular: sistema de ensino que abrange a Educação Básica brasileira, isto é, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Médio, estabelecida a partir da Lei de Diretrizes e Bases (LDBEN nº 9.394/96), visando padronizar a educação nacional, organizando-a pela faixa etária dos estudantes;

V -Educação Especial: modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (art. 58 e Lei 12.796, de 2013).

VI - Currículo Escolar: é o conjunto de componentes curriculares, conteúdos e práticas que compõem o projeto político-pedagógico/a proposta pedagógica de uma instituição de ensino.

VII - Base Nacional Comum: conjunto de componentes curriculares comuns à etapa do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais.

VIII - Parte Diversificada: conjunto de componentes curriculares que complementam a Base Nacional Comum, permitindo abordagens específicas e diversificadas para ampliar e enriquecer a formação dos estudantes.

#### CAPÍTULO II DA BASE NACIONAL COMUM

Art. 3º A Base Nacional Comum, no que se refere ao Ensino Fundamental, é constituída pelas seguintes Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares obrigatórios:

I – Linguagens:  
a) Língua Portuguesa;  
b) Arte;  
c) Língua Inglesa; e  
d) Educação Física.

II – Matemática;

III – Ciências da Natureza;

IV - Ciências Humanas:  
a) História; e  
b) Geografia.

V – Ensino Religioso.

Art.4º O Ensino Fundamental deverá ser ministrado em língua portuguesa, assegurada também às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas, e processos próprios de aprendizagem, conforme o Artigo 210, § 2º, da Constituição Federal; a Lei LDBEN, art. 32, § 3º.

Art. 5º Na Base Nacional Comum, a partir do 6º ano, deverá ser ofertada, obrigatoriamente, a Língua Inglesa (Lei nº 13.415, de 2017).

Art. 6º O ensino de História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia (§ 4º do Artigo 26, da Lei no 9.394/96).

Parágrafo único. A história e as culturas indígena e afro-brasileira, presentes, obrigatoriamente, nos conteúdos desenvolvidos no âmbito de todo currículo escolar e, em especial, no ensino de Arte, Literatura e História do Brasil, assim como a História da África, deverão assegurar o conhecimento e o reconhecimento desses povos para a constituição da nação (conforme Art.26-A da Lei nº 9.394/96, alterado pela Lei nº 11.645/2008).

Art.7º O componente curricular Arte é obrigatório no currículo do Ensino Fundamental, compreendendo as artes visuais, a dança, a música e o teatro como as linguagens que o constituirão, conforme Lei nº 13.278/2016, que altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394/1996, na qual fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da Arte.

Parágrafo único. A divisão de carga horária do componente curricular de que trata o *caput* deste artigo deve ser proposta de forma que cada uma das linguagens possa ter o mesmo peso e valor, garantindo a vivência das mesmas ao longo da escolaridade.

Art.8º A Educação Física, componente obrigatório do currículo do Ensino Fundamental, será ofertada no turno em que o estudante estiver regularmente matriculado.

Art.9º Os Temas Transversais e Integradores do Currículo de Pernambuco, deverão contemplar questões sociais, políticas, culturais, ético-morais, religiosas, concernentes à Educação Inclusiva, étnico-raciais, entre outros, respaldadas pela legislação específica, conforme constam no Currículo de Pernambuco - Ensino Fundamental, como também as situações específicas de cada comunidade escolar, as quais deverão ser desenvolvidas com abordagem interdisciplinar.

Art. 10. A distribuição da carga horária da Base Nacional Comum Curricular deverá respeitar:

I - Escolas com 25 horas-aula semanais: 1000 (mil) horas-aula anuais destinadas à Base Nacional Comum Curricular, perfazendo, ao término desta Etapa, um total de 4000 (quatro mil) horas-aula;

II - Escolas com 35 horas-aula semanais: 920 horas-aula anuais destinadas à Base Nacional Comum, e 480 horas-aulas anuais destinadas à Parte Diversificada, perfazendo, ao término desta Etapa, um total de 5.600 horas-aula;

III - Escolas com 45 horas-aula semanais: 960 horas-aula anuais, destinadas à Base Nacional Comum e 640 horas-aula anuais destinadas à Parte Diversificada, perfazendo, ao término desta Etapa, um total de 6.400 horas-aula.

#### CAPÍTULO III DA PARTE DIVERSIFICADA

Art. 11. Nas escolas de Educação Integral de 35h/a e de 45h/a, além dos componentes da Base Nacional Comum Curricular, existem os constituintes da Parte Diversificada, conforme exposto:

I - nas escolas de Educação Integral de 35h/a, a Parte Diversificada se compõe de:

- Projeto de Vida;
- Estudo Orientado;
- Práticas Experimentais;
- Iniciação Científica;
- Tecnologia e Cidadania digital;
- Leitura, Arte e Movimento;
- Eletivas I; e
- Eletivas II.

II - Nas escolas de Educação Integral de 45h/a, a Parte Diversificada se compõe de:

- Projeto de Vida;
- Estudo Orientado;
- Práticas Experimentais;
- Laboratório de Aprendizagem;
- Iniciação Científica;
- Tecnologia e Cidadania digital;
- Leitura, Arte e Movimento;
- Eletivas I; e
- Eletivas II.

Parágrafo único. As cargas horárias da Parte Diversificada deverão observar as indicações contidas nas matrizes curriculares das escolas de 35h/a e de 45h/a.

Art. 12. Quando se tratar de Escola Integral Indígena ou Quilombola, a Parte Diversificada será definida de acordo com o que for elaborado pela comunidade escolar.

Art. 13. As escolas deverão divulgar para os estudantes, até a data da matrícula, quais eletivas serão ofertadas, garantindo-lhes a possibilidade de escolha das que desejam cursar.

#### CAPÍTULO IV DA MATRIZ CURRICULAR E DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Art.14. As Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental Anos Finais (Anexos 1,2 e 3 desta Instrução Normativa) nas escolas da Rede Estadual de Ensino, a partir do ano letivo de 2024, deverão seguir a reorganização disposta nesta Instrução Normativa, no que se refere à Etapa e às modalidades de ensino, conforme determina a legislação vigente, observando-se as seguintes normas gerais:

I - a Base Legal das Matrizes Curriculares (escolas de 25h/a, 35h/a e 45h/a) deverá ser considerada de acordo com a legislação pertinente à etapa e/ou modalidade oferecida pela escola;

II – o cabeçalho das Matrizes Curriculares (escolas de 25h/a, 35h/a e 45h/a) deverá ser preenchido observando-se a realidade de cada escola;

III – as Matrizes Curriculares deverão ser organizadas observando-se as especificidades das áreas do conhecimento e de cada turno (diurno e noturno);

IV – as Matrizes Curriculares (escolas de 25h/a, 35h/a e 45h/a) deverão ser datadas e assinadas pelo Gestor Escolar;

V – as Matrizes Curriculares (escolas de 25h/a, 35h/a e 45h/a) deverão compor o processo de autorização da etapa e ou modalidade de ensino ofertada pela escola, devendo ser enviadas à Gerência Regional de Educação e Gerência de Normatização do Sistema Educacional para aprovação/validação.

Art. 15. As Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Finais estarão organizadas da mesma forma em relação ao ano, respeitando-se as especificidades de cada ano.

Art. 16. A carga horária mínima anual será de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver (inciso I, do Art. 24, da Lei nº 9.394/1996).

Art. 17. Não serão computados, nas 800 (oitocentas) horas mínimas, (de acordo com a Instrução CEE/PE nº 01/97), o tempo destinado a:

I - recreio;

II - intervalos de aula;

III - ensino religioso;

IV - estudos de recuperação;

V - exames, quando houver; e

VI - tempo destinado à formação continuada dos docentes.

Art.18. A distribuição da carga horária contida nas Matrizes Curriculares dos Anos Finais do Ensino Fundamental e nas respectivas Modalidades de Ensino deverá atender às seguintes determinações gerais:

I - para o Ensino Fundamental - Anos Finais a duração da hora-aula será de:

- 50 (cinquenta) minutos no turno diurno; e
- 40 (quarenta) minutos no turno noturno.

II - no Ensino Fundamental - Anos Finais, as escolas de 25 h/a semanais, turno diurno e noturno, a carga horária referente a cada ano será de 1.000 (mil) horas-aula, perfazendo um total de 4.000 (quatro mil) horas-aula nos 4 (quatro) anos;

III - nos módulos III e IV do Ensino Fundamental - Anos Finais da Educação de Jovens e Adultos (EJA), turno diurno e noturno, a carga horária total correspondente a cada módulo será de 1.000 (mil) horas-aula, perfazendo um total de 2.000 (duas mil) horas-aula nos 2 (dois) anos.

Parágrafo único. As Matrizes Curriculares, das modalidades de ensino, deverão seguir o disposto em suas normatizações específicas.

Art. 19. Para efetuar o cálculo do total das 25 (vinte e cinco) horas-aula, por semana, com 50 minutos, no turno diurno, deverá ser observada a Matriz Curricular e as orientações abaixo:

I - 25 multiplicado por 40 semanas no ano letivo = 1000 horas-aula anuais;

II - 1000 multiplicado por 50 minutos (duração de cada aula) = 50.000 minutos;

III - 50.000 dividido por 60 minutos (1 hora) = 833 horas.

Parágrafo único. O cálculo total da quantidade de horas-aula das Escolas Integrais de 35h/a e 45h/a deverá seguir a mesma fórmula estabelecida para as escolas de 25h/a.

Art. 20. Para efetuar o cálculo do total das 25 (vinte e cinco) horas-aula por semana, com 40 minutos, no turno noturno, deverá ser observada a Matriz Curricular, e as orientações abaixo:

I - 25 multiplicado por 40 semanas no ano letivo = 1.000 horas-aula anuais;

II - 1.000 multiplicado por 40 minutos (duração de cada aula) = 40.000 minutos;

III - 40.000 dividido por 60 minutos (1 hora) = 666 horas.

Art. 21. Para complementar a carga horária mínima exigida, no turno noturno, a escola deverá cumprir o que determina a Instrução Normativa nº 01/2011.

§ 1º A complementação da carga horária do ensino noturno, que perfaz um total de 17,5%, deverá ser desenvolvida por meio de Projetos interdisciplinares, conforme Instrução Normativa nº 01/2011.

§ 2º Os 17,5% do déficit da carga horária do turno noturno equivalerá a um total de 210 horas-aula, que deverão ser distribuídas proporcionalmente entre os componentes curriculares, conforme a carga horária de cada componente.

§ 3º Os projetos Interdisciplinares desenvolvidos, por cada componente curricular, conforme Instrução Normativa nº 01/2011, deverão ser enviados à Gerência Regional de Educação – GRE, a qual a escola está jurisdicionada, para apreciação e aprovação.

#### CAPÍTULO V DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS TURNOS

Art. 22. Para a efetivação e distribuição da carga horária, as escolas de 25h/a deverão cumprir os horários de funcionamento abaixo determinados:

I - turno da manhã: das 7h30h às 12:00h, assim distribuído:

- 1ª aula das 7h30 às 8h20;
- 2ª aula das 8h20 às 9h10;
- 3ª aula das 9h10 às 10h;
- Intervalo das 10h às 10h20;
- 4ª aula das 10h20 às 11h10;
- 5ª aula das 11h10 às 12h.

II - turno da tarde: das 13h às 17h30, assim distribuído:

- 1ª aula das 13h às 13h50;
- 2ª aula das 13h50 às 14h40;
- 3ª aula das 14h40 às 15h30;
- Intervalo das 15h30 às 15h50;
- 4ª aula das 15h50 às 16h40;
- 5ª aula das 16h40 às 17h30.

III - turno noturno: deverá se iniciar preferencialmente às 18:40h e terminar às 22h, assim distribuído.

- 1ª aula das 18h40 às 19h20;
- 2ª aula das 19h20 às 20h00;
- 3ª aula das 20h às 20h40;
- 4ª aula das 20h40 às 21h20;
- 5ª aula das 21:20h às 22:00h.

Art. 23. Para a efetivação e distribuição da carga horária, as Escolas Integrais de 35h/a e 45h/a, respectivamente, deverão cumprir os horários de funcionamento abaixo determinados:

I - Escolas de 35h/a: das 7h30 às 15h20, assim distribuídos:

- 1ª aula das 7h30 às 8h20;
- 2ª aula das 8h20 às 9h10;
- Intervalo das 9h10 às 9h30;
- 3ª aula das 9h30 às 10h20;
- 4ª aula das 10h20 às 11h10;
- 5ª aula das 11h10 às 12h;
- almoço das 12h às 13h;
- 6ª aula das 13h às 13h50;
- 7ª aula das 13h50 às 14h40;

II - para as escolas de 35h/a, que funcionam em dupla jornada, o horário de funcionamento será das 7h às 14h, assim distribuídos:

- 1ª aula das 7h às 7h50;
- 2ª aula das 7h50 às 8h40;
- intervalo das 8h40 às 9h;
- 3ª aula das 9h às 9h50;
- 4ª aula das 9h50 às 10h40;
- 5ª aula das 10h40 às 11h30;
- almoço das 11h30 às 12h20;
- 6ª aula das 12h20 às 13h10;
- 7ª aula das 13h10 às 14h.

III - Escolas de 45h/a: das 7h30 às 17h, assim distribuído:

- 1ª aula das 7h30 às 8h20;
- 2ª aula das 8h20h às 9h10;
- intervalo das 9h10 às 9h40;
- 3ª aula das 9h40 às 10h30;
- 4ª aula das 10h30 às 11h20;
- 5ª aula das 11h20 às 12h10;
- almoço das 12h10 às 14h;
- 6ª aula das 14h às 14h50;
- 7ª aula das 14h50 às 15h40;
- Intervalo das 15h40 às 16h10; e
- 8ª aula das 16h10 às 17h.

§1º O(A) Gestor(a) da escola deverá encaminhar ofício à Gerência Regional de Educação (GRE), acompanhado de cópia de ata do Conselho Escolar, com pertinente justificativa, quando solicitada a alteração do horário escolar, em qualquer um dos modelos de oferta, com indicação expressa do novo horário proposto, para análise e deferimento.

§2º Cabe à GRE a responsabilidade de acompanhar o cumprimento da quantidade de horas-aula, conforme Instrução CEE/PE nº 01/1997, devendo encaminhar à SEDE e à SEGE cópia da ata explicitada no §1º acima, devidamente homologada.

#### CAPÍTULO VI DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DE SUA PROMOÇÃO

Art. 24. A Educação Especial, na perspectiva inclusiva, é um eixo transversal a todos os níveis, etapas e modalidades do ensino regular, a qual deve ser prevista no Projeto Político- Pedagógico da escola, através do Plano Pedagógico de Inclusão (PPI).

§ 1º O estudante, público-alvo da Educação Especial Inclusiva, deverá receber o suporte pedagógico nas unidades de ensino.

§ 2º O Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas especificidades, de modo articulado aos professores regentes e demais membros da comunidade escolar.

§ 3º O Atendimento Educacional Especializado deve ser ofertado preferencialmente nas Salas de Recursos Multifuncionais.

§ 4º Nas escolas de 45 horas-aula semanais, o Atendimento Educacional Especializado deverá acontecer no horário regular das aulas, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

Art. 25. O atendimento educacional especializado contribuirá para ampliar o acesso ao currículo, proporcionando independência aos estudantes para realização de tarefas e favorecer a sua autonomia, conforme o art.42, e parágrafo único da Resolução CNE/CEB nº 7/2010.

#### CAPÍTULO VII DO ENSINO RELIGIOSO

Art. 26. O Ensino Religioso - componente integrante da Base Nacional Comum Curricular, de oferta obrigatória, por parte da escola, e de matrícula facultativa ao estudante, nos Anos Finais do Ensino Fundamental - deve assegurar o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil, sendo vedadas quaisquer formas de proselitismo, conforme o art.33 da Lei nº 9.394/1996.

§ 1º A opção do estudante, em relação ao Ensino Religioso, constará no histórico escolar, e será efetivada, no ato da matrícula, pelo estudante, se maior de idade, e de seus pais ou responsáveis legais, quando de menor idade, nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

§ 2º Sua implementação deve seguir o que está preconizado no Currículo de Pernambuco, utilizando-se diversas metodologias/didáticas de ensino, com 1 hora/aula semanal, com definições no Projeto Político-Pedagógico da escola.

§ 3º Havendo impossibilidade de ofertar o Ensino Religioso, no turno no qual o estudante esteja regularmente matriculado, o gestor, mediante comunicação à GRE, pode oferecer o referido componente curricular no contraturno.

#### CAPÍTULO VIII DA AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Art. 27. A avaliação das aprendizagens deve ser contínua, processual e cumulativa, privilegiando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como, recorrer a instrumentos variados que reflitam a diversidade de práticas de ensino, e os diferentes perfis de aprendizagem, conforme legislação em vigor.

Art. 28. Para fins de progressão plena do(a) estudante, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, deverão ser observadas as normas vigentes, para o Sistema de Educação de Pernambuco, notadamente, aquelas que se referem ao sistema de avaliação das aprendizagens e as relativas ao percentual de frequência que é de, no mínimo, 75%(setenta e cinco por cento) do total das horas letivas estabelecidas para promoção em cada ano.

Art. 29. Para fins de progressão plena do(a) estudante, no que se refere aos componentes curriculares da Parte Diversificada, será considerada apenas a frequência do(a) estudante, que deverá corresponder ao mínimo de 75% da carga horária total prevista para o ano letivo.

#### CAPÍTULO IX DAS COMPETÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

Art. 30. Compete à Gerência Geral, dos Anos Finais do Ensino Fundamental, a orientação, acompanhamento e supervisão dos trabalhos realizados pelas Gerências Regionais de Educação, e escolas que ofertam esta etapa de ensino.

Art. 31. Compete às Gerências Regionais de Educação, com base na política da Secretaria Estadual de Educação e Esportes de Pernambuco, orientar, acompanhar e avaliar as escolas na implantação e/ou operacionalização das matrizes curriculares, em consonância com o projeto político-pedagógico das escolas, garantindo a observância desta Instrução Normativa.

Art. 32. Compete às escolas, junto com as Gerências Regionais de Educação, garantir a implantação e a correta operacionalização das matrizes curriculares, em observância ao que estabelece a legislação educacional em vigor.

#### CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. As turmas dos Anos Finais Ensino Fundamental, do ano letivo de 2023, prosseguirão, no ano letivo de 2024, obedecendo à matriz que estava sendo vivenciada, até a conclusão da referida etapa.

Art. 34. São parte integrante desta Instrução Normativa as matrizes curriculares anexas.

Art. 35. Os casos omissos, nesta Instrução Normativa, serão resolvidos pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, e pela Secretaria Executiva de Gestão da Rede, ouvidas a Gerência de Normalização do Sistema Educacional, a Gerência Geral de Anos Finais do Ensino Fundamental e as Gerências Regionais de Educação.

Art. 36. Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 02 de fevereiro de 2024.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
Secretária de Educação e Esportes – SEE-PE

**Tarcia Regina da Silva**  
Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação – SEDE

**Mônica Maria de Oliveira Andrade**  
Secretária Executiva de Gestão da Rede – SEGE

**Gilson Monteiro**  
Secretário Executivo de Administração e Finanças – SEAF

**Ana Laudemira de Lourdes de Farias Lages Alencar**  
Gerente de Normalização do Sistema Educacional – GENSE

#### ANEXO 1 MATRIZ DE ESCOLA DE 25h/a semanais

ESCOLA:

ENDEREÇO:

CADASTRO ESCOLAR:

DIAS LETIVOS ANUAIS	200	DURAÇÃO DA HORA AULA	50 MINUTOS				
DIAS LETIVOS SEMANAIS	5	ANO DE IMPLANTAÇÃO	2024				
SEMANAS	40	TURNO	DIURNO				
CARGA HORÁRIA TOTAL POR ANO	1.000	CARGA HORÁRIA TOTAL DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000				
MATRIZ DE 25 HORAS - 50 MIN/AULA - 5 AULAS - REDE DE PERNAMBUCO - 4.000 h/a							
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	CARGA HORÁRIA TOTAL		
	Quant. Aulas	Quant. Aulas	Quant. Aulas	Quant. Aulas	Total Hora-aula		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	Linguagens	Língua Portuguesa	6	6	6	6	960
		Arte	2	2	2	2	320
		Educação Física	2	2	2	2	320
		Língua Inglesa*	2	2	2	2	320
	Matemática	Matemática	6	6	6	6	960
	Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	480
	Ciências Humanas	Geografia	2	2	2	2	320
		História	2	2	2	2	320
	Ensino Religioso	Ensino Religioso**	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL BASE COMUM</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4.000</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4.000</b>	

\*De acordo com o art.26, §5º, da Lei13.415/2017, que altera o currículo do Ensino Fundamental, a partir do sexto ano, será ofertada a Língua Inglesa. Este componente curricular, mediante o citado dispositivo legal, passa a fazer parte da Base Comum.

\*\*A carga horária de Ensino Religioso não será computada para as 800 horas.

ANEXO 2  
MATRIZ DE ESCOLA DE 35h/a semanaisESCOLA:  
ENDEREÇO:  
CADASTRO ESCOLAR:

DIAS LETIVOS ANUAIS	200	DURAÇÃO DA HORA AULA	50 MINUTOS				
DIAS LETIVOS SEMANAIS	5	ANO DE IMPLANTAÇÃO	2024				
SEMANAS	40	TURNOS	DIURNO				
CARGA HORÁRIA TOTAL POR ANO	1.400	CARGA HORÁRIA TOTAL DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.600				
<b>MATRIZ DE 35 HORAS - 50 MIN/AULA - 7 AULAS - REDE DE PERNAMBUCO - 5.600h/a</b>							
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	CARGA HORÁRIA TOTAL	
		Quant. Aulas	Quant. Aulas	Quant. Aulas	Quant. Aulas	Total Hora-aula	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5	800
		Arte	2	2	2	2	320
		Língua Inglesa*	2	2	2	2	320
		Educação Física	2	2	2	2	320
	Matemática	Matemática	5	5	5	5	800
	Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	480
	Ciências Humanas	Geografia	2	2	2	2	320
		História	2	2	2	2	320
	Ensino Religioso	Ensino Religioso**	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>		<b>23</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>3.680</b>
PARTE DIVERSIFICADA (PD)***	Oferta Anual	Projeto de Vida	2	2	2	2	320
		Estudo Orientado	2	2	2	2	320
		Iniciação Científica	0	0	2	2	160
		Tecnologia Cidadania	2	2	2	2	320
		Leitura, arte e movimento	2	2	0	0	160
		<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>1.280</b>
		Oferta Semestral	Eletivas I	2	2	2	2
	Eletivas II		2	2	2	2	320
	<b>Total</b>		<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>640</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>5.600</b>

\*De acordo com o art.26, §5º, da Lei 13.415/2017, que altera o currículo do Ensino Fundamental, a partir do sexto ano, será ofertada a Língua Inglesa. Este componente curricular, mediante o citado dispositivo legal, passa a fazer parte da Base Comum.

\*\*A carga horária de Ensino Religioso não será computada para as 800 horas.

\*\*\*Quando se tratar de Escola Integral Indígena ou Quilombola, a Parte Diversificada será definida de acordo com o que for elaborado pela comunidade escolar.

ANEXO 3  
MATRIZ DE ESCOLA DE 45h/a semanaisESCOLA:  
ENDEREÇO:  
CADASTRO ESCOLAR:

DIAS LETIVOS ANUAIS	200	DURAÇÃO DA HORA AULA	50 MINUTOS				
DIAS LETIVOS SEMANAIS	5	ANO DE IMPLANTAÇÃO	2024				
SEMANAS	40	TURNOS	DIURNO				
CARGA HORÁRIA TOTAL POR ANO	1.600	CARGA HORÁRIA TOTAL DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.400				
<b>MATRIZ DE 45 HORAS - 50 MIN/AULA - 8 AULAS - REDE DE PERNAMBUCO - 6.400 h/a</b>							
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	CARGA HORÁRIA TOTAL	
		Quant. Aulas	Quant. Aulas	Quant. Aulas	Quant. Aulas	Total Hora-aula	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5	800
		Arte	2	2	2	2	320
		Língua Inglesa*	2	2	2	2	320
		Educação Física	3	3	2	2	400
	Matemática	Matemática	5	5	5	5	800
	Ciências da Natureza	Ciências	3	3	4	4	560
	Ciências Humanas	Geografia	2	2	2	2	320
		História	2	2	2	2	320
	Ensino Religioso	Ensino Religioso**	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>		<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>3.840</b>
PARTE DIVERSIFICADA (PD)***	Oferta Anual	Projeto de Vida	2	2	2	2	320
		Estudo Orientado	2	2	2	2	320
		Laboratório de Aprendizagem	3	3	0	0	240
		Iniciação Científica	0	0	2	2	160
		Tecnologia Cidadania	2	2	3	3	400
		Leitura, arte e movimento	3	3	3	3	480
		<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>1.920</b>
	Oferta Semestral	Eletivas I	2	2	2	2	320
		Eletivas II	2	2	2	2	320
		<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>640</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>6.400</b>	

\*De acordo com o art.26, §5º, da Lei 13.415/2017, que altera o currículo do Ensino Fundamental, a partir do sexto ano, será ofertada a Língua Inglesa. Este componente curricular, mediante o citado dispositivo legal, passa a fazer parte da Base Comum.

\*\*A carga horária de Ensino Religioso não será computada para as 800 horas.

\*\*\*Quando se tratar de Escola Integral Indígena ou Quilombola, a Parte Diversificada será definida de acordo com o que for elaborado pela comunidade escolar.

## CHEGOU A OPORTUNIDADE QUE VOCÊ ESTAVA ESPERANDO PARA APRESENTAR O BALANÇO FINANCEIRO DA SUA EMPRESA EM UM VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL.

### Condições especiais exclusivas:

Valor do cm/col  
reduzido paraR\$ **52,47**Fazendo a publicação do balanço financeiro integral na versão on-line, o Diário Oficial do Estado de Pernambuco publicará, **adicionalmente**, o balanço resumido na versão impressa.

Editais de convocação, avisos aos acionistas, resumo de atas de assembleias e demais publicações referentes às demonstrações financeiras também se enquadrarão nesta condição especial.

Publique nas páginas do periódico essencial ao dia a dia de Pernambuco:  
[cepe.com.br/diariooficial](http://cepe.com.br/diariooficial)  
(81) 3183.2739

 @ciaeditorape  
[cepe.com.br](http://cepe.com.br)

 Diário Oficial  
Estado de Pernambuco

**ERRATA**

Na PORTARIA SEE Nº 5481 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, DOE-PE de 06/12/2023:

**Onde se lê:** Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo 14 de novembro de 202.

**Leia-se:** Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo, no período de 14/11/2023 à 13/01/2024, em razão de Licença Prêmio da titular.

**ERRATA**

Na PORTARIA SEE Nº 170 DE 08 DE JANEIRO DE 2024, DOE-PE de 09/01/2024:

**Onde se lê:** Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 14 de janeiro de 2024.

**Leia-se:** Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, no período de 14/01/2023 à 13/02/2024, em razão de Licença Prêmio da titular.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024.  
PRORROGAÇÃO DE EXERCÍCIO**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato do Governo nº 5002, de 05 de julho de 2023, **RESOLVE:**

**DEFIRO** a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 40.599, de 03 de abril de 2014 e o Ato do Governo nº 5002, de 05 de julho de 2023, nos termos do art. 33 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

PROCESSO SEI Nº	NOME	PRAZO	EXERCÍCIO ATÉ O DIA	ÓRGÃO
1400005784.000018/2024-18	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	30 Dias	14/02/2024	SEE

Ivaneide de Farias Dantas  
Secretária de Educação e Esportes

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024.  
PRORROGAÇÃO DE EXERCÍCIO**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato do Governo nº 5002, de 05 de julho de 2023, **RESOLVE:**

**DEFIRO** a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 40.599, de 03 de abril de 2014 e o Ato do Governo nº 5002, de 05 de julho de 2023, nos termos do art. 33 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

PROCESSO SEI Nº	NOME	PRAZO	EXERCÍCIO ATÉ O DIA	ÓRGÃO
1400005784.000020/2024-97	GABRIELA FARIAS NAZÁRIO DE OLIVEIRA	30 Dias	14/02/2024	SEE

Ivaneide de Farias Dantas  
Secretária de Educação e Esportes

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024.  
PRORROGAÇÃO DE EXERCÍCIO**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato do Governo nº 5002, de 05 de julho de 2023, **RESOLVE:**

**DEFIRO** a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 40.599, de 03 de abril de 2014 e o Ato do Governo nº 5002, de 05 de julho de 2023, nos termos do art. 33 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

PROCESSO SEI Nº	NOME	PRAZO	EXERCÍCIO ATÉ O DIA	ÓRGÃO
1400005784.000019/2024-62	MARIA CLARA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	30 Dias	14/02/2024	SEE

Ivaneide de Farias Dantas  
Secretária de Educação e Esportes

## FAZENDA

Secretário: **Wilson José de Paula**

**Diretoria de Processos e Sistemas Tributários  
Gerência de Processos Fiscais  
Edital de Restituição – ERRATA**

Publicado no Diário Oficial nº 234, em 16/12/2023. Processo Deferido: 2023.000005719232-94. Onde se lê: DTS Saneamento Válvulas Conexões e Usinagem Ltda. Forma: Espécie. Concedido: 1982,58. Corrigido: 1992,51. Leia-se: BRASILWAGEN COMERCIO DE VEICULOS SA. Valor concedido: R\$ 1.263,23. Valor Corrigido: R\$ 1.280,24. Forma: Compensação a ser lançado no processo fiscal 2023.000011524240-09.

Afrânio Cavalcante Silva - DIRETOR

## PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretário: **Fabício Marques Santos**

O Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, nomeado pelo Ato Nº 196, de 24/01/2023, de conformidade com o contido no Decreto nº 54.393 de 02/01/2023, republicado em 04/01/2023, em conformidade com Lei nº 6.123, de 20/07/1968, **RESOLVE:** Deferir, neste Despacho, o pedido de suspensão do gozo de Licença Prêmio, referente ao 1º (primeiro) decênio, a partir de 30/01/2024, da servidora YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS, **matricula nº** 323.706-0, conforme solicitação, processo SEI nº 3000008493.000001/2024-71.

Recife, 02 de fevereiro de 2024.

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

## SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 02/02/2024

**Portaria nº 098 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022.

**Resolve:**

**I - Incluir na Portaria SEGTES nº 797 publicada no D.O.E. de 26/11/2022**, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Nome	Data de Admissão	Cargo
Admilson de Castro Chaves Filho	23/01/2024	Fisioterapeuta em Terapia Intensiva Plantonista
Albaneide de Souza Carneiro da Silva	21/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Alinne Alencar E Sa	26/01/2024	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista
Anacleide Anacleto dos Santos	20/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Anderson Felipe Soares de Freitas	23/01/2024	Biomédico Plantonista
Anna Carolina Silva Cavalcanti	18/01/2024	Psicólogo Plantonista
Antonio Carlos Pereira do Nascimento	23/01/2024	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista
Arian Costa do Nascimento	24/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Camila Poanne Cordeiro de Moraes Soares	19/01/2024	Enfermeiro Obstetra Plantonista

Claudimary de Souza Tonóe Claro	21/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Dilvania Macêdo da Silva	19/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Edilene Gomes da Silva	25/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Edilma Maria Andrade de Alencar	23/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Edilza Maria de Santana	24/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Edimilson Barbosa do Nascimento	20/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Edna Judite da Silva	18/01/2024	Nutricionista Plantonista
Ednalva Gomes Miranda	23/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Elizabeth Maria de Andrade	20/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Jacqueline Lemos de Lima	24/01/2024	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista
João Victor de Oliveira Santos	22/01/2024	Biomédico Plantonista
José Bruno Roberto da Silva	28/01/2024	Biomédico Plantonista
José de Souza Lins Filho	18/01/2024	Técnico de Imobilização Ortopédica Plantonista
Jullyana Kariny Cavalcanti Azevedo	16/01/2024	Farmacêutico Diarista
Kamila Lúcia dos Santos	18/01/2024	Psicólogo Plantonista
Karina Garcez Reichow	24/01/2024	Fisioterapeuta em Terapia Intensiva Plantonista
Laurivânia Genuino Mendonça Barbosa	20/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Luciane Maria da Silva	22/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Marcia Fernanda da Silva Santos	21/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Maria da Conceição Nascimento da Silva	24/01/2024	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista
Maria das Graças de Deus Oliveira	20/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Maria do Carmo de Figueredo Laguzza	20/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Maria Gabriella Nunes de Melo	15/01/2024	Biomédico Plantonista
Maria Isabela Xavier Campos	19/01/2024	Nutricionista Plantonista
Maria Neli Ferreira da Silva	19/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Marineide Costa do Nascimento Oliveira	29/01/2024	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista
Mônica Carmo dos Santos	16/01/2024	Farmacêutico Diarista
Ozilene da Silva Oliveira	19/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Rafael Lins Mendes de Lima	20/01/2024	Técnico de Imobilização Ortopédica Plantonista
Rejane do Nascimento Silva	24/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Rinalda Alves da Cruz	22/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Roberta Correia de Menezes	23/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Rosângela Silva de Assis	20/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Rozana Tavares de Melo Silva	24/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Sebastiana Gomes dos Prazeres	24/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Silvanice Correia dos Santos	25/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Sonia da Fonseca Palmeira da Silva	20/01/2024	Técnico de Imobilização Ortopédica Plantonista
Sydia Duque Ferraz	23/01/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

**Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa**

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Portaria nº 099 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020,

**Resolve:**

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matrícula	Nome	Cargo	Último dia trabalhado
4653327	Marília Gino Gonçalves	Enfermeiro Assistencial Plantonista	23/11/2023
4543327	Ana Catarina Antonino de Andrade	Médico Cirurgião Pediátrico Plantonista	29/11/2023
11814500	Pietra Lemos Costa	Apoiador Institucional de Vigilância em Saúde	05/12/2023
11086971	Riselda de Lima Barbosa	Apoiador Institucional Especialista em Saúde Coletiva - Sers	05/01/2024
3916227	Helber Emanuel Almeida e Sousa	Arquiteto Diarista	10/01/2024
4383958	Wagner Neves Fernandes	Médico Clínico Geral Plantonista	19/01/2024
4545249	Jennifer Tavares da Silva	Assistente Social Plantonista	22/01/2024
11814896	Raquel Thaís de Albuquerque Rocha	Farmacêutico Eapp	22/01/2024
4508700	Rosângela Maria Monteiro da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	26/01/2024
4544684	Amanda Belmont Macedo Barroso	Médico Tocoginecologista Plantonista	27/01/2024
4521404	Felipe Neves Coutinho	Farmacêutico/Bioquímico Plantonista	28/01/2024
11815264	Joseane Maria Ferreira de Brito Silva	Apoiador Institucional de Regulação Ambulatorial	30/01/2024
11089369	Djalma Fernandes Filho	Enfermeiro - Eabp	31/01/2024
4257782	Sergio Phellip Oliveira Eugenio	Médico Traumatopedista Plantonista	01/02/2024

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

**Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa**

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Portaria nº 100 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020. Publicado no D.O.E. de 20/11/2020,

**Resolve:**

I – Rescindir, por desaparecimento do objeto firmado no termo aditivo que prorrogou excepcionalmente enquanto persistia a estabilidade gestacional, o contrato por tempo determinado das servidoras abaixo relacionadas, em consonância ao parecer nº 306/2014 expedido pela Procuradoria Geral do Estado, a fim de garantir a estabilidade provisória das contratadas gestantes.

Matrícula	Nome	Cargo	Último dia trabalhado
4165390	Viviane Monique da Silva Alencar	Farmacêutico Diarista	27/09/2023
4263430	Leticia Trajano de Oliveira Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	29/01/2024
4448855	Ana Caroline Oliveira Alexandre de Souza	Enfermeiro Assistencial Plantonista	29/01/2024
4451163	Ladjane Travassos de Souza	Técnico de Enfermagem Plantonista	31/01/2024

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da rescisão respectivamente indicada:

**Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa**

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Portaria nº 101 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020,

**Resolve:**

I – Extinguir, o contrato por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matrícula	Nome	Cargo	Dt Rescisão
4341562	Flavia Melo da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	17/09/2023

4509803	Aldenizia Santos da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	26/09/2023
4383699	Maria de Fatima da Silva	Técnico de Imobilização Ortopédica Plantonista	10/10/2023
4343077	Jane Cardoso	Técnico de Enfermagem Plantonista	14/10/2023
4424255	Suelen Maria da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	09/12/2023
4450370	Maria Eugenia Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	15/12/2023
4228405	Maria Gabriela do Nascimento Firmino	Enfermeiro Assistencial Plantonista	16/12/2023
4349849	Rosângela de Freitas Carneiro Leão	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	22/12/2023
4342763	Luciene Freitas da Silva	Assistente Social Plantonista	28/12/2023
4343999	Jairo Gomes de Melo	Técnico de Enfermagem Plantonista	13/01/2024
4349709	Angela Maria do Bom Parto de Freitas	Técnico de Enfermagem Plantonista	14/01/2024
4162196	Ana Lúcia da Silva	Técnico de Imobilização Ortopédica Plantonista	15/01/2024
4421388	Ericka do Nascimento Quirino	Enfermeiro Assistencial Plantonista	15/01/2024
4382714	Juliana Tavares Lins	Enfermeiro Assistencial Plantonista	15/01/2024
4342569	Mikaela Cavalcante Ferreira	Farmacêutico Plantonista	15/01/2024
4342534	Erika Rayanne Rafael Pessoa de Oliveira	Fisioterapeuta em Terapia Intensiva Plantonista	16/01/2024
4398700	Gislane Gomes daniel	Enfermeiro Assistencial Plantonista	16/01/2024
4228391	Janaina Silva Reis	Enfermeiro Assistencial Plantonista	16/01/2024
4161793	Joab Ferreira Alves de Souza	Enfermeiro Assistencial Plantonista	16/01/2024
4336461	Jose Mario Barbosa Junior	Enfermeiro Assistencial Plantonista	16/01/2024
4398947	Karla Peixoto Costa	Nutricionista Plantonista	16/01/2024
4400399	Lucineide de Melo Alves	Nutricionista Plantonista	16/01/2024
4161912	Maria dos Prazeres Morais Pereira	Enfermeiro Assistencial Plantonista	16/01/2024
4336577	Silvio Gomes Silva Junior	Enfermeiro Assistencial Plantonista	16/01/2024
4342623	Tarciana Pessôa de Santana	Assistente Social Plantonista	16/01/2024
4423399	Virginia Maria da Silva Candido Ferreira	Enfermeiro Assistencial Plantonista	16/01/2024
4336542	Virginia Sumaia Cordeiro Calado	Enfermeiro Assistencial Plantonista	16/01/2024
4165535	Anna Carolina Silva Cavalcanti	Psicólogo Plantonista	17/01/2024
4342488	Bruna Moura Ribeiro Nunes	Farmacêutico Plantonista	17/01/2024
4398386	Cristiane dos Santos Gomes Silva	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	17/01/2024
4165527	Kamila Lucia dos Santos	Psicólogo Plantonista	17/01/2024
4230973	Nara Raquel Barbosa da Silva	Psicólogo Plantonista	17/01/2024
4341775	Rita de Cássia Beltrão Silva Ferreira	Psicólogo Plantonista	17/01/2024
4161840	Fernanda Antunes da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	17/01/2024
4161777	Luciana Barbosa Campelo	Enfermeiro Assistencial Plantonista	17/01/2024
4334019	Ana Carla Dornelas da Rocha	Enfermeiro Assistencial Plantonista	18/01/2024
4399323	Charlene daniele da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	18/01/2024
4399412	Diana Marta Souza Torres	Enfermeiro Regulador Plantonista	18/01/2024
4398653	Gabriele Medeiros França	Enfermeiro Assistencial Plantonista	18/01/2024
4163745	Glaudston Cordeiro de Lima	Psicólogo Plantonista	18/01/2024
4383702	João Paulo da Silva Gomes	Enfermeiro Assistencial Plantonista	18/01/2024
4336526	Beatriz Cavalcanti Pimentel Guerra	Enfermeiro Assistencial Plantonista	18/01/2024
4336470	Lucinéia Gomes dos Santos	Enfermeiro Assistencial Plantonista	18/01/2024
4336550	Veridiana Ribeiro de Macedo Nascimento	Enfermeiro Assistencial Plantonista	18/01/2024
4163249	Elinando Silvestre da Silva Filho	Farmacêutico Diarista	19/01/2024
4398688	Géssica Franciele de Moura e Silva	Enfermeiro Regulador Plantonista	19/01/2024
4343530	Isabelle Silva Albuquerque Munz	Enfermeiro Assistencial Plantonista	19/01/2024
4509161	Ivanilde Maria Carvalho Moura	Enfermeiro Assistencial Plantonista	19/01/2024
4344260	Silvia Maria Cristovam Barbosa	Enfermeiro Obstetra Plantonista	19/01/2024
4165420	Verônica Magna Leite Nunes	Farmacêutico Diarista	19/01/2024
4336437	Gislaine Silva de Alcantara Simoes	Enfermeiro Assistencial Plantonista	19/01/2024
4336453	Josiane Xavier de Santana Lima	Enfermeiro Assistencial Plantonista	19/01/2024
4399552	Ana Barbara Bezerra Lins	Enfermeiro Assistencial Plantonista	20/01/2024
4400828	Emanuela Ferreira de Araujo	Enfermeiro Assistencial Plantonista	20/01/2024
4163494	Isabelle Ferreira da Silva	Fisioterapeuta em Terapia Intensiva Plantonista	20/01/2024
4341767	Renata Rodrigues de Melo	Enfermeiro Assistencial Plantonista	20/01/2024
4336488	Rosângela Araújo da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	20/01/2024
4344138	Patricia Roberta Almeida Felix da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	21/01/2024
4399900	Thalissa de Amorim Gonçalves	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	21/01/2024
4336356	Ana Paula Paixao dos Santos	Enfermeiro Assistencial Plantonista	21/01/2024
4230744	Artur Rodrigo Oliveira de Luna	Enfermeiro Assistencial Plantonista	21/01/2024
4230604	Germana Soares Tenorio Santos	Enfermeiro Assistencial Plantonista	21/01/2024
4510240	Marciana dos Santos Mendes Pereira	Fisioterapeuta em Terapia Intensiva Plantonista	21/01/2024
4400321	Maria Cristina Rodrigues de Souza	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	21/01/2024
4161661	Maria Eliane Ramos de Oliveira	Enfermeiro Assistencial Plantonista	21/01/2024
4400178	Mariana Lapa de Araujo Cadengue	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	21/01/2024
4424581	Marilia Costa de Lima	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	21/01/2024
4509226	Edileuza Aparecida Feliciano Cardoso	Fisioterapeuta em Terapia Intensiva Plantonista	21/01/2024
4336569	Tatiana Medeiros Aguiar Campos	Enfermeiro Assistencial Plantonista	21/01/2024
4421655	Lucilene Carla Mendes de Melo	Enfermeiro Assistencial Plantonista	21/01/2024
4383125	Olivia Laura dos Santos Amorim	Biomédico Plantonista	22/01/2024
4399870	Tamiris Monik Oliveira da Silva	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	22/01/2024
4229029	Joelma de Souza Rodrigues	Enfermeiro Assistencial Plantonista	22/01/2024
4422120	Ana Paula Maria da Silva Lima	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	22/01/2024
4341473	Daysianne dos Santos Mendes	Enfermeiro Assistencial Plantonista	23/01/2024
4334779	Francilene Silva Souza	Biomédico Plantonista	23/01/2024
4398858	Jaqueline Alves da Silva	Enfermeiro Regulador Plantonista	23/01/2024
4383206	Katy Rafael Josefa da Silva Moura	Biomédico Plantonista	23/01/2024

4341848	Valdenia Costa Lima do Nascimento	Enfermeiro Assistencial Plantonista	24/01/2024
4398602	Izabela Karoline de Lima Silva	Biomédico Plantonista	24/01/2024
4164806	Rivelino Andrade Afonso	Enfermeiro Assistencial Plantonista	24/01/2024
4341813	Simone Medeiros Wanderley de Queiroz	Enfermeiro Assistencial Plantonista	24/01/2024
4162790	Maria Clara Torres e Souza	Enfermeiro Assistencial Plantonista	26/01/2024
4227581	Marcos Venicius Ribeiro do Nascimento	Técnico de Radiologia Plantonista	29/01/2024
4508955	Arlete Rayana Trigueiro Leao de Paula	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	31/01/2024
4341465	Cláudia Martins de Azevedo Carvalho	Enfermeiro Assistencial Plantonista	31/01/2024
4341597	Ines Christiane Barbosa de Oliveira	Enfermeiro Assistencial Plantonista	31/01/2024
4450426	Jaqueline Vieira de Oliveira	Enfermeiro Assistencial Plantonista	31/01/2024
4423232	Roseanne Soares Oliveira Barbosa	Enfermeiro Assistencial Plantonista	31/01/2024
4162188	Andre Luiz da Silva Paes Barreto	Técnico de Imobilização Ortopédica Plantonista	31/01/2024

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

**Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

## Repartições Estaduais

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

#### PORTARIA ARPE Nº 007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VII e artigo 32 da Resolução Arpe nº 09/2005 e artigo 219 da Lei Estadual nº 6.123/1968, RESOLVE: **Art. 1º** Instaurar o Inquérito Administrativo Disciplinar nº 001/2024 para apuração de responsabilidade disciplinar, conforme Processo SEI nº 0030200001.007097/2022-63 e Processo SEI nº 0030200001.000191/2023-72, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente. **Art. 2º** Designar MARCELA CABRAL DE FARIAS, matrícula nº 293-3, JULIANA ALBUQUERQUE SAMPAIO TENÓRIO, matrícula nº 345-0, e JORGE AUGUSTO DA SILVA ROSÁRIO, matrícula nº 365-4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CARLOS PORTO FILHO, Diretor-Presidente.

### AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - APEVISA

#### EM, 02/02/2024

#### Portaria APEVISA nº 01/2024

A Diretora Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, I, do Decreto nº 29.622, publicado no DOE de 05.09.06, de acordo com o disposto no art. 10, inciso IV da Lei nº 6.437/77 e tendo em vista o que consta no Processo nº 05296.

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ nº 03.004.913/0001-74, localizada na Rodovia BR 101 Norte, s/n, Galpão 02, acesso a Rod. PE 18 Km, Timbo, Abreu e Lima - PE, a pena de advertência, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei nº 6.437/77, em razão de envasar e vender água mineral natural, marca São Francisco, com resultado de análise microbiológica insatisfatório, conforme laudo nº 515.1P.0/2020 emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN-PE).

#### EM, 02/02/2024

#### Portaria APEVISA nº 02/2024

A Diretora Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, I, do Decreto nº 29.622, publicado no DOE

de 05.09.06, de acordo com o disposto no art. 10, inciso IV da Lei nº 6.437/77 e tendo em vista o que consta no Processo nº 06858.

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa GÊNESIS MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 12.823.906/0001-95, localizada na Rodovia BR 101 Norte, Km 55,6, s/n, Galpão 001, Paratibe, Paulista – PE, a pena de advertência, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei nº 6.437/77, em razão de envasar e vender água mineral natural, marca Diamantina, com resultado de análise microbiológica insatisfatório, conforme laudo nº 516.1P.0/2020 emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN-PE).

#### EM, 02/02/2024

#### Portaria APEVISA nº 03/2024

A Diretora Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, I, do Decreto nº 29.622, publicado no DOE de 05.09.06, de acordo com o disposto no art. 10, inciso IV da Lei nº 6.437/77 e tendo em vista o que consta no Processo nº 05297.

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa LUCIANA GOMES ANANIAS DA SILVA - M.E., CNPJ nº 11.881.367/0001-88, localizada na Granja Nossa Senhora do Carmo, 05, Engenho São Manoel, Palmares – PE, a pena de advertência, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei nº 6.437/77, em razão de envasar e vender água adicionada de sais, marca Duval, com resultado de análise microbiológica insatisfatório, conforme laudo nº 520.1P.0/2020 emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN-PE).

#### EM, 02/02/2024

#### Portaria APEVISA nº 04/2024

A Diretora Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, I, do Decreto nº 29.622, publicado no DOE de 05.09.06, de acordo com o disposto no art. 10, inciso IV da Lei nº 6.437/77 e tendo em vista o que consta no Processo nº 06551.

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa ARAÚJO E PEREIRA LTDA. - M.E., CNPJ nº 09.235.842/0001-05, localizada na Rodovia BR 408, Km 63, s/n, Novo Rancho Olindense, Carpina – PE, a pena de advertência, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei nº 6.437/77, em razão de envasar e vender água adicionada de sais, marca Ideal, com resultado de análise microbiológica insatisfatório, conforme laudo nº 576.1P.0/2020 emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN-PE).

Recife, 02 de Fevereiro de 2024

**Karla Freire Baeta**

Diretora Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA

### AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

#### Administração Geral

#### PORTARIA AG/ATDEFN Nº 008/2024 - Recife, 01 de fevereiro de 2024.

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995.

Considerando o contido no Decreto nº 50.505 de 08 de abril de 2021;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Pessoal de que trata a Portaria Conjunta SAD/SEE/SES/DEFN Nº. 079, de 20 de julho de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Contratar candidata adiante relacionada, através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Matrícula	Contrato	Nome	Função	Admissão
9805-1	103	YLANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/02/2024

Art. 2º - Determinar que o candidato tenha seu contrato firmado a partir da data relacionada acima.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

**THALLYTA FIGUEIRÓ PEIXOTO**

Administradora Geral

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

#### PORTARIA FUNASE Nº 083/24 de 01 de fevereiro de 2024

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e interesse público, em conformidade com Decreto nº 25.644, de 10.07.2003 - Anexo 1.1 proferiu o seguinte despacho: **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

NOME	MATRÍCULA	DECENIO	APARTIR DE:
MIRTES MENDES MARTINS	30910	3º	12/06/2023
WALKIRIA LUCIA SIMÕES RAMOS	21334	4º	17/08/2022
WILIAM RAMOS DOS SANTOS	30678	1º	06/01/2024

AUTORIZAÇÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO					
SIGEP/SEI	NOME	MAT	QT DIA	INÍCIO	TERMINO
44241501	ANA LUCIA SANTANA DO AMARAL	19941	30	01/01/2024	30/01/2024
44945121	MARIA DAS NEVES BIZERRA DE CARVALHO	29980	120	01/02/2024	30/05/2024
0040200021.004115/2023-24	MIRTES MENDES MARTINS	30910	30	01/01/2024	30/01/2024
S/N	SILVIA MARIA DE BARROS BENING	27278	60	01/01/2024	29/02/2024
0040200021.004172/2023-11	WALKIRIA LUCIA SIMÕES RAMOS	21334	60	01/01/2024	29/02/2024

Publique-se e cumpra-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

#### PORTARIA FUNASE Nº 084/24 de 02 de fevereiro de 2024

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

#### RESOLVE:

Rescisão a pedido dos Agentes Socioeducativo, **VALERIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA**, mat. 41904-1 e **KLEBER LIMA DA SILVA**, mat. 41977-0, retroativo a 31/01/2024.

Cumpra-se e publique-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

#### PORTARIA FUNASE Nº 085/24 de 02 de fevereiro de 2024

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço,

#### RESOLVE:

Da contratação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada, que trata a Portaria 097, de 27/06/2022, autorizada pelo Decreto nº 52.985, de 09 de junho de 2022 e observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011;

I - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 136, de 13/09/2022;

A Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE vem contratar o Agente Socioeducativo abaixo elencado a partir de 01/02/2024

Nº	Contrato	Nome	Cargo	Lotação	Mat.
01	2825/2024	Josenildo João da Silva	Agente Socioeducativo	Caruaru	43312-8

Publique-se e cumpra-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Conselho de Administração resolve publicar o Acórdão nº 1107/2024, referente ao Processo nº 2023107485 - Celia Maria Francisca Silva de Paiva, que se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov](http://www.funape.pe.gov). **Ana Maraiza de Sousa Silva** - Presidente do Conselho.

### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

#### PORTARIA FUNAPE Nº 0547, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Diretora-Presidente RESOLVE: Designar o servidor **Diogo Rafael de Paiva Lourenço**, mat. 10730-1, para responder pela Função Gratificada de Apoio - FGA-2, da Presidência, no período de 05/01/2024 a 03/02/2024, durante a ausência de sua titular, **Ana Isabel Cabral Arnau**, mat. 10404-3, em gozo de licença prêmio. **Katharina Samara Lopes Florêncio** - Diretora-Presidente.

### FUNDAÇÃO HEMOPE

#### Portaria Nº 11/2024

A Diretora - Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, nomeada pelo Ato Nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial no mesmo dia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;

Considerando o exposto na CI nº 1/2024 – HEMOPE - Unidade de Planejamento Orçamentário – HEMOPE - UPO e demais documentos anexados ao Processo SEI Nº 0040400022.000008/2024-97.

### FUNDAÇÃO HEMOPE

#### ATO Nº 007/2024 GABPRE/HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023. Resolve:

Deferir o seguinte Processo de Averbação:

REQUERENTE	PROCESSO	MATRÍCULA
Zenadio José Batista Monteiro	0040400020.002921/2023-67	830-3

Recife, 2 de fevereiro de 2024

**Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**  
Diretora Presidente.

### FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

#### PORTARIA Nº 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora-presidente da FUNARPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: art. 1º - constituir Comissão Especial de Trabalho com a atribuição de Inventariar e Cadastrar os bens móveis da Fundação do Patrimônio Histórico Artístico de Pernambuco; II - nomear para tanto, os servidores relacionados a seguir: Presidente: Lidiane Pessoa Cândido da Costa Pereira, Gerente de Administração e Finanças, matrícula nº 989.056-4; Membros: Claudia Regina de Farias Rodrigues, Diretora Vice-presidente da Fundarpe, matrícula nº 989.055-6; Frederico Faria Neves de Almeida, Superintendente de Planejamento e Gestão, matrícula nº 989.057-2; Maria Rosa de Brito Maia, Gerente de Ação Cultural, matrícula nº 989.065-3. III - Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e aceito previamente. IV - Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial (módulo de controle de bens móveis patrimoniados) e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados. V - Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades que ofereçam à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de

suas atribuições. VI - Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. VIII - Revogam-se as disposições em contrário. Recife, 02 de fevereiro de 2024. **Renata Duarte Borba**. Diretora-presidente da Fundarpe.

### FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

#### EDITAL FUNCULTURA GERAL 2023/2024

#### Alteração na Resolução CD nº 02/2023

A Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco e a Diretora-Presidente da Fundarpe, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, tornam pública alteração na Resolução CD nº 02/2023, parte integrante do Edital Funcultura Geral 2023/2024, referente ao Item 12 - Patrimônio Cultural, à disposição dos interessados, para consulta, no Portal Cultura PE, no endereço [www.cultura.pe.gov.br/funcultura](http://www.cultura.pe.gov.br/funcultura). Recife, 02 de janeiro de 2024. **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**, Secretária de Cultura, Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura. **RENATA DUARTE BORBA**, Diretora-Presidente da Fundarpe.

### INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

O Diretor Presidente do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco- lassepe, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 58, inciso III, no art. 67 e no art. 116, caput da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações,

#### PORTARIA IRH Nº 04/2024 DO DIA 02/02/2024

#### RESOLVE:

I - Designar a Servidora **Adriana Maria de S. Melo Wanderley**,

matrícula 128945-40, para exercer a função de Fiscal do Contrato, cujo objeto trata da Contratação, referente à prestação do serviço de operacionalização de Programa Bolsa - Estágio do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, para atender as demandas do lassepe.

II - Designar a Servidora **Irenilda Ramos de Brito Sá Magalhães**, matrícula 21.256-3, para exercer a função de Gestor do Contrato mencionado do inciso I.

**Douglas Roberto de Paula Rodrigues**

Diretor Presidente

### PORTO DO RECIFE BALANÇO DE INVESTIMENTO 5º BIMESTRE

SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
ENTIDADE: PORTO DO RECIFE S.A.		(Art. 123 § 3º da Constituição Estadual)			
5º BIMESTRE:		VALORES EM R\$ 1,00			
SETEMBRO E OUTUBRO - 2023					
FONTES DE FINANCIAMENTO		DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS			
ESPECIFICAÇÃO	Do Bimestre	No Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Do Bimestre	No Exercício
Recurso de Geração Própria (1)	163.705,00	222.089,08	Ativo Permanente	13.705,00	72.089,08
Recursos para Aumento de Capital (2)	0,00	0,00	Obras e Imobilizações	150.000,00	1.326.139,31
Do Tesouro – (X)			ISPS - CODE	150.000,00	1.253.860,00
De Outras Fontes			Outros Investimentos		72.279,31
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	0,00	0,00	Aplicações das Operações de Crédito	0,00	0,00
Internas					
Externas					
Outras Fontes de Investimento (4)	0,00	0,00	Obras e Imobilizações	0,00	0,00
Termo de Compromisso DNIT nº 869/2019 Recurso Federal – Fonte	0,00	0,00	Obra da Dragagem do Porto do Recife – Conforme TC 869/2019	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)			TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)		
RESULTADO	163.705,00	22.089,08	RESULTADO	163.705,00	1.398.228,39
DÉFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)	-	1.176.139,31	SUPERAVIT (8) = ( 5-6, se 5 for maior que 6)	0,00	0,00
TOTAL (5+7)	163.705,00	1.398.228,39	TOTAL (6+8)	163.705,00	1.398.228,39

### BALANÇO DE INVESTIMENTO 6º BIMESTRE

SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
ENTIDADE: PORTO DO RECIFE S.A.		(Art. 123 § 3º da Constituição Estadual)			
6º BIMESTRE:		VALORES EM R\$ 1,00			
NOVEMBRO E DEZEMBRO - 2023					
FONTES DE FINANCIAMENTO		DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS			
ESPECIFICAÇÃO	Do Bimestre	No Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Do Bimestre	No Exercício
Recurso de Geração Própria (1)	17.612,30	239.701,38	Ativo Permanente	4.675,00	76.764,08
Recursos para Aumento de Capital (2)	0,00	0,00	Obras e Imobilizações	12.937,30	1.339.076,61
Do Tesouro – (X)			ISPS - CODE	-	1.253.860,00
De Outras Fontes			Outros Investimentos	12.937,30	85.216,61
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	0,00	0,00	Aplicações das Operações de Crédito	0,00	0,00
Internas					
Externas					
Outras Fontes de Investimento (4)	0,00	0,00	Obras e Imobilizações	12.937,30	1.339.076,61
Termo de Compromisso DNIT nº 869/2019 Recurso Federal – Fonte			Obra da Dragagem do Porto do Recife – Conforme TC 869/2019		1.253.860,00
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)			TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)		
RESULTADO	17.612,30	239.701,38	RESULTADO	17.612,30	1.415.840,69
DÉFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)	-	1.176.139,31	SUPERAVIT (8) = ( 5-6, se 5 for maior que 6)	-	-
TOTAL (5+7)	17.612,30	1.415.840,69	TOTAL (6+8)	17.612,30	1.415.840,69



## Licitações e Contratos

**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO Nº 0246.2023.CPL.CISAM.IN.0007.CISAM**

Com base na manifestação presente no Parecer Jurídico 015/2024 PROJUR-UPE/ASSEJUR-CISAM, reconhecido e ratifico, a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, Processo nº 0246/2023, fundamentada no Inciso I do art. 25, bem como no art. 26 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PHOENIX LUFERCO LTDA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS PARA AUTOCLAVES PHOENIX DO SETOR CENTRO MATERIAE E ESTERELIZAÇÃO DO CISAM POR UM PERÍODO DE 12 MESES, no valor global de R\$77.767,6000. Profª Maria Benita Alves da Silva Spinelli - Gestora Executiva do CISAM/CH/UPE.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****PROCESSO Nº 0252/2023-CD0004**

Com base nas manifestações presentes no Parecer Jurídico nº 0021/2024 Doc SEI nº (00406110013312.000041/2023-91), reconhecido e ratifico a Dispensa de Licitação nº 0004/2023, Processo nº 0252/2023, fundamentada no Inciso V, do art. do art. 24, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS: **NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** CNPJ Nº **10.859.287/0001-63**, **SAMED-MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES** LTDA CNPJ Nº **23.648.203/0001-94** e **SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES** LTDA CNPJ Nº **46.888.543/0001-98** para FORNECIMENTO DE COMPONENTE/ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, no valor global de R\$: 16.037,0000. Profª Maria Benita Alves da Silva Spinelli - Gestora Executiva do CISAM/CH/UPE.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 001/2024** oriundo da dispensa emergencial nº 003/2023. Objeto: Prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva, com disponibilização de equipamentos, ferramentas e utensílios, sem reposição e substituição de peças ao CISAM. Contratada: NAROS empreendimentos e serviços Ltda. CNPJ 20.659.086/0001-76. A Contratante pagará à Contratada o valor estimado global de R\$ 243.075,1236. O contrato vigorará por 6 meses, tendo início em 01/02/2024 até 30/07/2024.

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB**

Resultado de Julgamento de Habilitação do Chamamento Público nº 010/2023- FAR- Processo Administrativo Nº 019/2023. Objeto: Credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas em apresentar projetos de arquitetura e de engenharia para construção de unidades habitacionais de interesse social em condomínios verticais/horizontais, em lotes de domínio público no âmbito do Estado de Pernambuco, no Município de Vitória de Santo Antão, do PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA, MINHA VIDA – faixa 01 – FAR (Fundo de Arrendamento Habitacional). Empresas Habilitadas: GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/ME: 16.365.025/0001-29, UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/ME: 09.276.767/0001-12, MORI E MORI LTDA, CNPJ/ME: 14.425.915/0001-53, SERTENGE ENGENHARIA S/A, CNPJ/ME: 13.959.986/0001-73, EXATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/ME: 08.658.585/0001-43, ENGEMAT ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/ME: 41.157.967/0001-69 e CONSÓRCIO 2MS/ELITE, constituído pelas empresas ELITE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/ME: 08.782.693/0001-23 e 2MS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/ME: 03.407.182/0001-08 (líder do Consórcio), EMPRESA INABILITADA: CONSÓRCIO PIMCV CORDEIRO, constituído pelas empresas Telesil engenharia Ltda, CNPJ/ME: 01.637.593/0001-64 (líder do consórcio) e J3 Incorporação, engenharia e construção Ltda, CNPJ/ME: 22.213.836/0001-07. Recife, 02 de fevereiro de 2024. Eduardo José Monteiro Amorim – Presidente da CECP.

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-FAR-SALGUEIRO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADAS EM APRESENTAR PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL EM CONDOMÍNIOS VERTICAIS/HORIZONTAIS, EM LOTES DE DOMÍNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA 01 – FAR (FUNDO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL). EMPRESA HABILITADA: UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/ME: 09.276.767/0001-12. Recife, 02 de FEVEREIRO de 2024. EDUARDO JOSÉ MONTEIRO AMORIM – PRESIDENTE DA CECP

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023-FAR-BELO JARDIM-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2023. CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADAS EM APRESENTAR PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL EM CONDOMÍNIOS VERTICAIS/HORIZONTAIS, EM LOTES DE DOMÍNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO MUNICÍPIO DE BELLO JARDIM, DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA 01 – FAR (FUNDO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL). EMPRESA HABILITADA: empresas UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/ME: 09.276.767/0001-12 e MORI E MORI LTDA, CNPJ/ME: 14.425.915/0001-53, Recife, 02 de FEVEREIRO de 2024. EDUARDO JOSÉ MONTEIRO AMORIM – PRESIDENTE DA CECP.

AVISO DE RECURSO – CHAMAMENTO PÚBLICO FAR Nº 001/2023 – CORDEIRO. Informamos às empresas CONSTRUTORAS BAPTISTAS LEAL LTDA, CNPJ/ME: 02.218.050/0001-75, GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/ME: 16.365.025/0001-29, SERTENGE ENGENHARIA S/A, CNPJ/ME: 13.959.986/0001-73, ENGEMAT ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/ME: 41.157.967/0001-69, EXATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/ME: 08.658.585/0001-43 e CONSÓRCIO 2MS/ELITE, constituído pelas empresas ELITE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/ME: 08.782.693/0001-23 e 2MS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/ME: 03.407.182/0001-08 (líder do Consórcio), todas participantes e habilitadas do presente Chamamento que, tendo em vista o Recurso Administrativo apresentado tempestivamente pelo CONSÓRCIO PIMCV CORDEIRO, constituído pelas empresas TELESIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/ME: 01.637.593/0001-64 (líder do Consórcio) e J3 INCORPORACAO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/ME: 22.213.836/0001-07 em face da sua inabilitação, ficam as empresas supracitadas notificadas para apresentarem suas contrarrazões dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Ato. Recife, 02 de fevereiro de 2024. Eduardo José Monteiro Amorim – Presidente da CECP.

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO**  
**INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR**  
**ERALDO GUEIROS****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024/CPL - PROCESSO Nº 008/2024/CPL**

RATIFICO, nos termos da Lei nº 13.303/2016, PARECER da AJUR nº 029/2024, pela Inexigibilidade de Licitação, a Nota Técnica nº 002/2024 da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, com base no Art. 27, § 3º e 93, § 1º e 2º DA LEI Nº 13.303/16 – POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART 214 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, para a AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA ANUAL INFRA NORDESTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 21 DE MARÇO 2024, NO HOTEL LUZEIROS, NO BAIRRO DO PINA, NO RECIFE, tendo como contratada a GRI BRAZIL EVENTOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 19.837.246/0001-40, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Ipojuca, 02 de fevereiro de 2024.

**CARLOS ANDRÉ VANDERLEI DE VASCONCELOS**  
**CAVALCANTI**

Diretor Presidente em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO**  
**INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR**  
**ERALDO GUEIROS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-CP/PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023-CP AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO; DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTACÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PRONTIDÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS NO PORTO DE SUAPE, APTA A REALIZAR AÇÕES DE ORDEM PREVENTIVA, DE E DE RESPOSTA/ PRONTO ATENDIMENTO A OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO O APORTE DE ÓLEO, DERIVADOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS NO MAR E CORPOS HÍDRICOS (RIOS, CANALETAS, ESTUÁRIOS, CÓRREGOS, ALAGADOS E AFINS).** A Comissão de Pregão de Suape torna público, a quem interessar possa, para todos os fins e efeitos inclusive os legais, que o Senhor Presidente desta Empresa: Considerando que atualmente, em decorrência do constante no item 11 do Termo de Referência, o PREGÃO SUAPE Nº 012/2023 encontra-se suspenso por ordem constante na superveniente Decisão Liminar prolatada no âmbito do Mandado de Segurança nº 0004537-46.2023.8.17.2730, de competência da Vara da Fazenda Pública de Ipojuca - PE; Considerando que se apresenta mais vantajoso tecnicamente a execução do serviço em escala de 24x48; Considerando se tratar de serviço essencial ao Porto de Suape; Considerando que atualmente o serviço objeto do PREGÃO SUAPE Nº 012/2023 é executado no âmbito do Contrato nº 023/2018, que apresenta prazo final improrrogável de vigência a data de 11/06/2024, **Decidiu REVOGAR** o presente certame, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade, tudo de acordo com o que dispõe o art. 62 da Lei nº 13.303/2016. Ipojuca (PE), 02 de fevereiro de 2024.

**PRISCILLA F. C. BRANCO**  
Pregoeira**CONSÓRCIO METROPOLITANO DE**  
**TRANSPORTE - CTM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PL Nº 0061.2023CPL.PE.002.CTM. Objeto: a Contratação de empresa, com experiência comprovada aplicada ao Setor Público, especializada em assessoria e execução de serviços de contabilidade, para a prestação dos serviços de conciliação das contas do ativo, do passivo e das contas de resultado, acompanhamento e controle das receitas e despesas, acompanhamento e controle das obrigações fiscais (principais e acessórias), classificação e reclassificação dos documentos contábeis, apoio e fechamento das demonstrações contábeis, com a expertise na utilização do sistema e-fisco do Estado de Pernambuco. Valor estimado: R\$ 286.998,19. Recebimento de propostas até 19.02.2024 às 10h:00. Início da sessão de disputa: dia 19.02.2024 às 10h:30. O edital, na íntegra, poderá ser retirado nos sites: www.peintegrodo.pe.gov.br, www.granderecife.pe.gov.br. Recife, 02 de fevereiro de 2024. Juliana Santiago Barros – Pregoeira –CPL/CTM.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE**  
**RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**

**CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. PROC. SEI Nº: 0030600036.002107/2022-55 CONTRATO Nº 131/2022 TERMO ADITIVO: SEGUNDO**  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual e o novo cronograma físico-financeiro **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias consecutivos passando a conclusão de 11/01/2024 p/ 10/04/2024, com reflexo financeiro de 24,13% **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias consecutivos passando seu término de

10/04/2024 p/ 09/07/2024 **VALOR:** R\$ 126.672,36 passando o valor contratual p/ R\$ 621.158,86 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho: 26.782.0927.1045.2289 Natureza de Despesa: 4.4.90.35 **DATA ASSINATURA:** 10/01/2024 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA **PROC. SEI Nº:** 0030600038.002137/2021-61 **CONTRATO Nº 020/2022 TERMO ADITIVO: SEXTO OBJETO:** Aprovação da planilha de adequação contratual, envolvendo acréscimos e decréscimos de serviços, sem reflexo financeiro, permanecendo o mesmo valor contratual e do novo cronograma físico-financeiro **VALOR:** R\$ 19.118.874,88 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho: 26.782.0927.4096.A829 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 **DATA ASSINATURA:** 25/01/2024 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA **PROC. SEI Nº:** 0030600038.002572/2021-95 **CONTRATO Nº 023/2022 TERMO ADITIVO: QUARTO OBJETO:** Aprovação da planilha de adequação contratual, envolvendo acréscimos de serviços, correspondendo a um reflexo financeiro total de 9,66% e do novo cronograma físico-financeiro. **VALOR:** R\$ 725.167,63, passando o valor contratual p/ R\$ 9.385.820,88 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho: 26.782.0927.4096.0682 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 **DATA ASSINATURA:** 26/01/2024 **Rivaldo Rodrigues de Melo Filho** Diretor-Presidente do DER/PE Recife, 02/02/2024 **GABARI CONTRATOS Nº 009/24**

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO**  
**S/A – EMPETUR**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CT nº 053/2024; Processo nº 0291/2024 Inexigibilidade nº 0047/2024; Contratada THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; CNPJ nº 43.453.655/0001-28; Objeto:** apresentação artística de **OS CORCEIS, no BLOCO CARNAVALESCO MISTO BICHO DE CHIFRE ANO XIV**, na cidade de RECIFE, no dia 27/01/2024 - **CICLO ARNAVALESCO 2024; Valor: R\$ 40.000,00; CT nº 054/2024; Processo nº 0292/2024 Inexigibilidade nº 0048 /2024; Contratada THIAGO GRAVAÇÕES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA; CNPJ nº 43.453.655/0001-28; Objeto:** apresentação artística de **MC TROIA, no BLOCO LIGA DA JUSTIÇA**, na cidade de RECIFE/ PE, no dia 28/01/2024 - **CICLO CARNAVALESCO 2024; Valor: R\$ 30.000,00; CT nº 056/2024; Processo nº 0297/2024 Inexigibilidade nº 0053 /2024; Contratada: 22.066.891 ISADORA TORRES CORREIA MELO; CNPJ nº 22.066.891/0001-11; Objeto:** apresentação artística de **22.066.891 ISADORA MELO, no BLOCO CARNAVALESCO SIRI NA LATA**, na cidade de RECIFE/PE, no dia 28/01/2024 - **CICLO CARNAVALESCO 2024 ; Valor: R\$ 15.000,00; CT nº 051/2024; Processo nº 0293/2024 Inexigibilidade nº 0049/2024; Contratada: TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA; CNPJ nº 43.119.757/0001-01; Objeto:** apresentação artística de **OZZ CUECAS, no BLOCO CARNAVALESCO JUMENTA CHOPP**, na cidade de RECIFE, no dia 28/01/2024; **Valor: R\$ 20.000,00; CT nº 052/2024; Processo nº 0298/2024 Inexigibilidade nº 0054 /2024; Contratada: MUCIO ANTONIO MARIANO DA SILVA ; CPF nº009.042.484-76; Objeto:** apresentação artística de **BATERIA CABULOSA, no BLOCO CARNAVALESCO AMIGOS DA FOLIA**, na cidade de RECIFE, no dia 28/01/2024 - **CICLO CARNAVALESCO 2024; Valor: R\$ 8.262,44; CT nº 057/2024; Processo nº 0299/2024 Inexigibilidade nº 0055 /2024; Contratada THIAGO GRAVAÇÕES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA; CNPJ nº 43.453.655/0001-28; Objeto:** apresentação artística de **JOÃO DO MORRO, no BLOCO A MURIÇÓCA**, na cidade de RECIFE, no dia 28/01/2024 - **CICLO CARNAVALESCO 2024; Valor: R\$ 25.000,00; CT nº 042/2024; Processo nº 0287/2024 Inexigibilidade nº 0043/2024; Contratada: INSTITUTO DE CULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA MARIA LUIZA - INSTITUTO TIA LUIZA ; CNPJ nº 23.862.700/0001-90; Objeto:** apresentação artística da **ORQUESTRA HENRIQUE DIAS, no BLOCO BOTA ÁLCOOL AQUI**, na cidade de OLINDA/ PE, no dia 27/01/2024 - **CICLO CARNAVALESCO 2024; Valor: R\$ 12.000,00; CT nº 041/2024; Processo nº 0286/2024 Inexigibilidade nº 0042 /2024; Contratada: EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA; CNPJ nº 18.764.466/0001-29; Objeto:** apresentação artística do cantor **DUDU DO ACORDEON, no BLOCO AGLOMERADOS DO ROSARINHO**, na cidade de RECIFE, no dia 27/01/2024; **Valor: R\$ 21.440,00; CT nº 034/2024; Processo nº 0278/2024 Inexigibilidade nº 0034/2024; Contratada: PREMIER EDITORA MUSICAL LTDA; CNPJ nº: 06.372.289/0001-56 Objeto:** apresentação artística de **BERG RABELO, na FESTA DO TEAR**, na cidade de INAJÁ/PE, no dia 27/01/2024; **Valor: R\$70.000,00; CT nº 068/2024; Processo nº 0303/2023 Inexigibilidade nº 0059 /2024; Contratada: FARIAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA ; CNPJ nº 39.721.242/0001-00; Objeto:** apresentação artística da **BANDA SÓ BREGA, no 119º TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de Barra de Guabiraba no dia 02/02/2024; **Valor: R\$ 50.000,00. Olinda, 03/02/2024** Eduardo José Carneiro Da Cunha Loyo – Diretor-Presidente

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / FENSG****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024**

A FENSG torna de conhecimento público o Contrato Nº 001/2024, Processo Nº 0034.2023.PREG-XV.PE.0030.SAD, Pregão Eletrônico Nº 0030/2023. Contratada: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ Nº 05.465.222/0001-01. Objeto: Prestação de serviços em apoio administrativo para atender as demandas desta FENSG. Betânia da Mata Ribeiro Gomes, DIRETORA.

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / FENSG****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024**

A FENSG torna de conhecimento público o Contrato Nº 002/2024, Processo Nº 0118.2023.CPL.CSA.PE.0018.FESP-UPE, Contratada: DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP, CNPJ Nº: 11.836.848/0001-71. Objeto: Prestação de serviço especializado em manutenção corretiva e preventiva para o elevador desta FENSG/UPE. Betânia da Mata Ribeiro Gomes, DIRETORA.

**FUNDAÇÃO HEMOPE**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

JANEIRO – CT 007/2024. Contratada: Aline Gomes Roseno da Silva. CPF: 160.962.494-77. Objeto: Estágio Extracurricular. Vigência: 22/01/2024 à 01/04/2024. Valor: R\$ 610,40.

TR ao CT 213/2021. Contratado: Lameck Brasilino da Silva Junior. CPF: 891.575.674-68. Objeto: Recisão contratual. Vigência: A partir de 12/12/2023.

5º TA ao CT 014/2019. Contratada: Real Prestação de Serviços de Radiologia Limitada. CNPJ: 19.171.237/0001-63. Objeto: Prorrogação. Vigência: 01/02/2024 à 31/01/2025. Valor: R\$ 121.680,00.

2º TA ao CT 022/2022. Contratada: Companhia Editora de Pernambuco. CNPJ: 10.921.252/0001-07. Objeto: Prorrogação. Vigência: 25/02/2024 à 26/02/2025. Valor: R\$ 459.637,20.

2º TA ao CT 083/2023. Contratada: Maria Luiza Guimarães de Souza. CPF: 099.235.824-85. Objeto: Este termo altera e/ou ratifica os itens da cláusula 3ª. Vigência: 01/02/2024 à 01/04/2024. Valor: R\$ 786,40.

CT 008/2024. Contratada: Maria Fernanda Guedes. CPF: 711.810.894-41. Objeto: Estágio Extracurricular. Valor: R\$ 610,40. Vigência: 01/02/2024 à 01/04/2024.

2º TA ao CT 219/2021. Contratada: Marília Alves dos Santos Pereira. CPF: 081.484.544-42. Objeto: Prorrogação. Vigência: 28/12/2023 a 27/06/2024. Valor: R\$1.634,84.

**FUNDAÇÃO HEMOPE****Aviso de Adjudicação e Homologação**

Homologo, nos termos do art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666, de 1993, atualizado, os Processos Licitatórios seguintes: 1- nº 0458.2023.AC-16.PE.0395.SAD.HEMOPE, referente ao Registro de Preços para eventual fornecimento de alimentos para o lanche do doador de sangue da hemorrede pública do Estado de Pernambuco/Fundação Hemope, ADJUDICANDO seu objeto para as empresas: **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS** LTDA, CNPJ nº 09.617.964/0001-58, itens: 1 - R\$ 100.952,8920, 2 - R\$ 149.570,0925, 3 - R\$ 150.919,2000, 6 - R\$ 65.007,0000, 8 - R\$ 33.650,9640, 9 - R\$ 49.856,6975, 10 - R\$ 50.306,4000, 11 - R\$ 65.565,0000, 13 - R\$ 21.669,0000 e 15 - R\$ 5.913,6000 e **QUALITI COMÉRCIO E SERVIÇOS** LTDA, CNPJ nº 27.894.801/0001-02, itens: 4 - R\$ 306.675,0000, 5 - R\$ 146.516,0400, 7 - R\$ 226.492,2000, 12 - R\$ 48.838,6800 e 14 - R\$ 75.497,4000. Valor Global do Processo R\$ 1.497.430,1660. 2- 0318.2023.AC-54.PE.0273.SAD.HEMOPE, referente ao Registro de Preços para eventual fornecimento de Produtos para Saúde **GRUPO AGULHAS DE MIELOGRAMA e CANULAS DE BIOPSIA** visando atender as necessidades do Hospital Hemope/FUNDAÇÃO HEMOPE, ADJUDICANDO seu objeto para as empresas: **RCORE INSUMOS MEDICOS** LTDA, CNPJ nº 38.714.672/0001-31, item 1 - R\$ 54.000,00, **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL** LTDA, CNPJ nº 28.345.933/0001-30, item 4 - R\$ 45.825,00, **HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** LTDA, CNPJ nº 66.437.831/0001-33, item 5 - R\$ 44.095,50 e **CRUZEL COMERCIAL** LTDA, CNPJ nº 19.877.178/0001-43, itens: 6 - R\$ 48.746,75 e 7 - R\$ 19.200,00. Valor Global do Processo R\$ 211.867,25. Itens: 2 e 3 Fracassados. 3 - 0394.2023.AC-03.PE.0340.SAD.HEMOPE, referente ao Registro de Preços para eventual fornecimento de enxoval, com impressão de logomarca, visando atender as necessidades do Hospital de Hematologia da Fundação HEMOPE, ADJUDICANDO seu objeto para as empresas: **KAIROIS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI**, CNPJ nº 28.169.082/0001-11, itens: 1 - R\$ 48.600,00, 3 - R\$ 13.700,00; **KARILAINE CONFECÇÕES** LTDA, CNPJ nº 03.664.435/0001-29, item 2 - R\$ 42.400,00; **M. A. DE FRANCA**, CNPJ nº 05.132.582/0001-83, itens: 4 - R\$ 13.645,00 e 7 - R\$ 9.240,00; **RR COMERCIO E SERVIÇOS** LTDA, CNPJ nº 28.502.641/0001-63, item 5 - R\$ 7.328,00; **VIVIANE REZENDE PAES BARRETO**, CNPJ nº 40.677.935/0001-21, item 6 - R\$ 2.100,00. Valor Global do Processo R\$ 137.013,00. Item 8 Fracassado. 4 - 0485.2023.AC-16.PE.0416.SAD.HEMOPE, referente Registro de preços para o fornecimento eventual de kits sorológicos pela metodologia quimiluminescente ou eletroquimiluminescente com cessão em comodato de equipamentos e fornecimento de acessórios visando atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco-HEMOPE, ADJUDICANDO seu objeto para a empresa **ABBOTT L-ABORATÓRIOS DO BRASIL** LTDA, CNPJ nº 56.998.701/0034-84, lote 1 - R\$ 6.828.872,00, Valor Global do Processo R\$ 6.828.872,0000. Recife, 02/02/2024. Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira - Diretora Presidente da Fundação Hemope.

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E**  
**ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 0679.2023.AC-14.PE.0571.SAD.FUNDARPE**  
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de produção de eventos de pequeno, médio e grande porte, visando atender as demandas dos eventos, ciclos e festivais da Fundarpe. Empresa: **DUPORTO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE** LTDA, CNPJ nº 29.128.731/0001-07, ARP 001/2024, Lote 1 - R\$ 8.763.562,81; Lote 2 - R\$ 270.363,20. Recife, 02 de fevereiro de 2024. **Renata Duarte Borba** - PRESIDENTE DA FUNDARPE.

**HOSPITAL BARÃO DE LUCENA**  
**TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020** prorrogando sua vigência pelo período de 12 meses, a partir de 20/01/2024. Objeto: contratação de empresa especializada em realização de exames de Imuno-histoquímica. Instabilidade de Microsatélite por Imuno-histoquímica, Instabilidade de Microsatélite por RT-PCR e RT-PCR do Gene HER 2 para diagnóstico dos pacientes oncológicos, em qualquer etapa do tratamento, visando atender ao Hospital Barão de Lucena. **PROCESSO nº 0563/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 0061/2019**.Partes: **HOSPITAL BARÃO DE LUCENA** e **CLÍNICA PREVINITA** LTDA - ME. **ANPA PAULA SILVA DE LUCENA** – Diretora geral. Recife, 02 de fevereiro de 2024.

**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO**  
**ERRATA**

O Hospital da Restauração comunica aos interessados, a seguinte alteração **INCLUSÃO DO FISCAL NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**. Sendo o Fiscal do contrato a Sra **MÔNICA MARIA NASCIMENTO**. Mat. nº 386.033-7. Veiculado no Diário Oficial do Estado – edição do dia 30/10/2021, referente ao

Contrato nº 010/2021 Empresa: STRAYKER DO BRASIL LTDA, Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido texto. Recife, 02/02/2024 – Petrus Moura de Andrade Lima-Diretor Geral - HR

## HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

### ATO DE ATORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Compra direta nº 11170.2023.CCD.CD.0009.HR Objeto: Aquisição de Medicamentos, para atender às necessidades do Hospital da Restauração, pelo período de 6 (seis) meses. Vencedora dos itens 1 e 8: UNI HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 07.484.373/0001-24, com o valor de R\$ 910.632,0000; Vencedora dos itens 12 e 14: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ nº 03.817.043/0001-52, com o valor de R\$ 56.998,5600; Vencedora do item 6: ELFA MEDICAMENTOS S.A. – CNPJ nº 09.053.134/0001-45, com o valor de R\$ 1.832,0000; Vencedora do item 11: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA – CNPJ nº 35.753.111/0001-53, com o valor de R\$ 240.480,0000; Vencedora dos itens 3, 9 e 10: DROGAFONTE LTDA – CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com o valor de R\$ 252.750,0000; Vencedora do item 13: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com o valor de R\$ 27.855,0000. Recife, 31/01/2024, Petrus Moura de Andrade Lima, Diretor Geral.

## HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES

### EXTRATO DE CONTRATO

Adesão a ARP.0110.00.2023.GOV.FES-PE-PE, oriunda do processo licitatório nº 2194.2022.CPL.HGA.PE.362.SES-PE-FES, Contr. nº 25/2023, Cont'd.:GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 15.598.946/0001-45, Valor: R\$ 65.400,00, Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Vig.:6 meses

## HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES

### EXTRATO DE CONTRATO

Adesão a ARP.0110.00.2023.GOV.HUOC-PE, oriunda do processo licitatório nº 540.2023.CPL.HUOC-PE.099.HUOC, Contr. nº 24/2023, Cont'd.: COSTA AZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA EPP, CNPJ nº 15.597.988/0001-95, Valor: R\$ 23.360,00, Objeto: AGUA MINERAL, Vig.:12 meses

## HOSPITAL PSIQUIATRICO ULYSSES

### PERNAMBUCANO

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2019, CONTRATADA: WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 69.909.604/0001-51, VALOR TOTAL R\$ 59.424,64 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), PROCESSO: 1585.2018.CPL.HUP-PE.0650. SES-FES-PE.OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA PARA O HUP. VIGÊNCIA: 12(doze) MESES A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. RECIFE,31/01/2024.MYRIAN AZOUBEL SALES.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE ATA DE RP - PL. Nº 723.2023.CPL.HUOC-PE.153.HUOC- Objeto: Registro de preço para o fornecimento dos marcadores para instrumentais cirúrgicos. Vigência: 12 meses. Ata RP Nº 38/2024. Empresa: **NELSON PAULO SILVA DOS SANTOS EPP**, CNPJ Nº 19.640.498/0001-85, Valor global da ata: R\$ 15.676,80. Ata RP Nº 39/2024. Empresa: **KAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 41.150.209/0001-10, Valor global da ata: R\$ 4.128,00. Ata RP Nº 40/2024. Empresa: **PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS**, CNPJ Nº 14.556.855/0001-08, Valor global da ata: R\$ 15.840,00. PL. Nº 776.2023.CPL.HUOC-PE.164.HUOC-Objeto: Registro de preço para o fornecimento dos **materiais médicos hospitalares - serviço de reabilitação**. Vigência: 12 meses. Ata RP Nº 36/2024. Empresa: **PROTEC EXPORT INDUSTRIA,COMERCIO,IMPORCAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS**, CNPJ Nº 06.207.441/0001-45, Valor global da ata: R\$ 3.720,00. Ata RP Nº 37/2024. Empresa: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 04.238.951/0001-54, Valor global da ata: R\$ 11.844,90. Recife, 02/02/2024, Profa Dra Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva.

## INSTITUTO AGRONÔMICO DE

### PERNAMBUCO – IPA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Natureza: Compras. Objeto: Aquisição de máquinas e Equipamentos objetivando atender ao objeto do CONVÊNIO Nº 937319/2022 firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o IPA, fruto da emenda Parlamentar do Deputado Carlos Veras que visa beneficiar 60 (sessenta) famílias das comunidades dos Sítios Jussara e Palmeirinha no município de Maraiá – Estado de Pernambuco; através o Instituto Agronômico de Pernambuco/IPA e sua Diretoria de Extensão Rural. ( SEI Nº 0050100011.002216/2023-61 ) Valor Máximo Estimado: R\$ 100.056,67 (Cem mil, cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Ambiente eletrônico do Pregão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (licitação nº 1037530) – Data início de Propostas: 03/02/2024 às 08:00h – Data/hora final das propostas: 19/02/2024 às 09:00h – Data/hora abertura das propostas: 19/02/2024 às 09:30h - Data/hora de início da disputa: 19/02/2024 às 10:00h.(horário de Brasília).Edital, anexos, informações e contato através do telefone: (81) 3184.7409 / 3184.7261 ou e-mail: [cp1@ipa.br](mailto:cp1@ipa.br) ou [cp1@ipa.pe@gmail.com](mailto:cp1@ipa.pe@gmail.com) – Endereço : Sede do IPA – Av. General San Martin, 1.371 – Bonfi /Recife-PE – CEP. 50.761-000. Recife, 02 de fevereiro de 2024 – Anna Thereza Regueira Duarte (Presidente e Pregoeira) CPL1/IPA.

## LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL

### ARRAES S/A - LAFEPE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### SEI Nº 0060407882.000066/2023-10

A Autoridade Competente torna público para conhecimento de todos os interessados, que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº**

**065/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**, cujo objeto refere-se à FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRASCOS E TAMPAS, objetivando atender as necessidades da produção dos suplementos alimentares a serem comercializados pelas Farmácias LAFEPE, foi declarado **FRACASSADO**. Recife, 02/02/2024. Bety Senna – Diretora Técnica Industrial.

## DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO

### SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

#### Reconheço e ratifico

**Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc. 0130.2023.CCD-Dasis.CD0015.Dasis:** Obj.Fornecimento emerg. de procedimento p/radioterapia conformada tridimensional p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R\$ 9.077,60; **Proc. 0237.2023.CCD-Dasis.CD0042.Dasis:** Obj.Contratação emerg. de empresa especializada em serviços hospitalares tipo: Método Aba p/paciente, deste Sismepe, conforme demanda judicial. Firma vencedora: Espaço Vida Multiterapias Ltda. CNPJ 39.559.804/0001-60 valor R\$ 28.800,00;**Proc. 0244.2024.CCD-Dasis.CD.0002.Dasis:** Obj. Fornecimento emerg. de MMH p/cirurgia trauma(coxartrose em Quadril), p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Top Implantes e Materiais Cirurgicos Ltda. CNPJ 10.319.612/0001-03, valor R\$ 2.719,93; **Proc. 0245.2024.CCD-Dasis.CD.0003.Dasis:** Obj. Fornecimento emerg.de MMH p/cirurgia trauma(Astroscoopia de ombro), p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Bone Medical Implantes Ortopédicos Ltda. CNPJ 34.639837/0001-05, valor R\$ 18.450,00; **Proc.0250.2023.CCD-Dasis.CD.0052.Dasis:** Obj. Contratação emeg. de empresa especializada em serviços hospitalares tipo: Mamotomia guiada por mamografia p/paciente deste Sismepe. Firma vencedora:Clinica Radiológica Lucilo Maranhão Ltda. CNPJ 11.544.848/0001-06 valor R\$ 3.500,00;**Proc. 0258.2024.CCD-Dasis.CD.0016.Dasis:** Obj. Fornecimento emerg.de MMH p/cirurgia trauma(fratura de tibia), p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Ortomédica Com. Ortopédico Ltda. CNPJ 24.061.657/0001-27, valor R\$ 3.805,00; **Processos no Inc.VIII, ART 75, Lei Fed. nº 14.133/2021: Proc. 0255.2024.CCD-Dasis.CD.0013.Dasis:** Obj. Fornecimento emerg.de MMH p/cirurgia trauma(fratura de fêmur), p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora:Ortomédica Com. Ortopédico Ltda. CNPJ 24.061.657/0001-27, valor R\$ 7.590,00; Recife, 02Fev2024 - Nelson Ambrosio da Silva Neto- Cel PM – Diretor Adj.da DASIS.

## PORTO DO RECIFE

### CONTRATO

Processo LICON 004/2024, Dispensa de Licitação 005/2024, Objeto: contratação de empresa especializada, para fornecimento de link de fibra óptica dedicado de internet banda larga, fornecimento de equipamentos, serviços de configuração e serviços de instalação dos meios de transmissão, nas dependências do Porto do Recife. Valor Global:R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 12(doze) meses. **CONTRATADA:A2M TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**. CNPJ:11.678.913/0001-88. Contrato 2024/005/00. Fundamento Legal:Lei nº13.303/16. Mariana Braga–Assessora de Licitações e Contratos.

## UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE /

### REITORIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 06/2024**. Processo nº 0005.2022.CPL-REIT-PE.0005.FESP-UPE. Aquisição. Fornecimento de um Ultrassonógrafo para o HUOC/UPE. Contratada: Safe Suporte a Vida e Comércio Internacional Ltda, CNPJ: Valor: R\$ 107.000,00, Vigência: 31/01/2024 a 31/01/2025. Prof.º Dr.º Mº do Socorro de Mendonça Cavalcanti. Reitora.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA

#### PROCESSO Nº 0243.2024.AC-36.PE.0001.SAD.DASIS

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento de Material Médico Hospitalar (recipientes e coletores) para atender as demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Valor máximo estimado: R\$ 266.794,6070 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Entrega das propostas: até 22/02/2024, às 08:30. Início disputa: 22/02/2024, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7795. Tarcísio Ferraz Coelho. Pregoeiro/AC 36.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

#### PROCESSO Nº 0420.2023.AC27.IN.0034.SAD.SEDUC

Com base nas manifestações presentes no Parecer CT/CV nº 014/2024 - PGE (Doc. SEI nº 45604721), Nota Técnica nº 921/2023 - GGAJ (Doc. SEI nº 43323852) e à vista do Parecer do Agente de Contratação 27 (Doc. SEI nº 41884219) da Secretaria de Administração, reconheço e **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação nº 0034/2023, Processo nº 0420.2023.AC27.IN.0034. SAD.SEDUC, fundamentada no artigo 25, inciso II e combinada com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/1993, cujo objeto é a contratação do Instituto Qualidade no Ensino, CNPJ nº 00.000.633/0002-80, visando a implantação do Programa QUALIESCOLA dos Anos Finais - Recomposição da Aprendizagem para a melhoria na qualidade do ensino destinado aos alunos do 6º ao 9º ano do ensino Fundamental da Rede Estadual de Educação de Pernambuco, no valor global de R\$ 7.560.100,00, para o período de 12 meses. **GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA

#### PROCESSO Nº 0608.2023.AC-33.PE.0517.SAD.HGV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento eventual de MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA REABILITAÇÃO, visando atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas e do Hospital Agamenon Magalhães. Valor máximo estimado: R\$ 336.748,6980. Entrega das propostas: até 21/02/2024, às 09h00min. Início disputa: 21/02/2024, às 09h10 (horário de Brasília). O edital

na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7764. Vilma Albino Macario Lima – AC 33.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA

#### Processo nº 0674.2023.AC-41.PE.0566.SAD.HAM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PROCESSADOR DE FALA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FONOAUDILOGIA DO HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES. Valor máximo estimado R\$ 1.487.489,28. Entrega das propostas: até 16/02/2024, às 09:00h. Início disputa: 16/02/2024, às 09:10h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Outras informações (81) 3183-7796. Luciene Souza - Agente de Contratação 41-GLISA.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA

#### PROCESSO Nº 0637.2023.AC-08.PE.0543.SAD

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para contratação eventual da prestação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, Valor máximo estimado: R\$ 42.390.530,76 (quarenta e dois milhões trezentos e noventa mil, quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos). Entrega das propostas: até 26/02/2024, às 13:00. Início disputa: 26/02/2024, às 13:30 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7754. Nelson Gueiros de Azevedo. Pregoeiro.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

### INOVAÇÃO

**2º Termo Aditivo ao Contrato 014/2022**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, sem acréscimo de valor. Contratada: L&M Serviços Ltda, CNPJ: 25.175.320/0001-03. Valor total: R\$ 207.811,48. Vigência: 03/02/2024 até 02/06/2024. Recife, 02/02/2024.

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023 – OBJETO:** Acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor **atualizado** do contrato; **VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO: R\$161.084,31; EMPENHO:** 2024NE000024; **CONTRATADA: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP**, CNPJ nº 09.480.880/0001-15; **ORIGEM:** PROC. Nº 0116.2022.CCPL-III-PE.0078.SAD; Recife/PE, 02FEV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (\*)

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2023-GAB/SDS – OBJETO:** Acréscimo de **20% (vinte por cento)** ao valor inicial do contrato; **VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO: R\$3.438.032,52; CONTRATADA: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 20.351.700/0001-38; **ORIGEM:** PE Nº 09/202-DL/SLC/SEADPREV, PROC. Nº 00012.001488/2022-77; Recife/PE, 02FEV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (\*)

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023. CS BRASIL FROTAS S.A. Objeto: Alteração das Cláusulas Nona, Décima Terceira, Décima Quinta e Décima Sexta. Assinado: 23/01/2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

### URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 15/2023. Contratado: ELLOIR FELISARDO MATIAS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de Fevereiro de 2024. Celebração: 29/01/2024. FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR – GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

### URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 25/2020. Contratada: IMPRENSA NACIONAL. Contratante: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO**. Objeto: **prorrogação do prazo de vigência 12 meses, pelo período de 29/01/2024 a 28/01/2025**. Assinatura: 29/01/2024. FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR. GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

### URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 15 AO CONVÊNIO Nº 43/2011. Conveniente: MUNICÍPIO DE PANELAS/PE. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 365 dias, pelo período de 12/02/2024 a 10/02/2025, bem como ajuste de valores, com redução do valor total para R\$ 559.714,98, sendo R\$ 503.743,48 à título de repasse e R\$ 55.971,50, à título de contrapartida. Assinatura: 01/02/2024. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 117/2022. Conveniente: MUNICÍPIO PANELAS/PE. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 365 dias, pelo período de 08/03/2024 a 07/03/2025, bem como ajuste de valores, com redução do valor

total para R\$ 1.476.434,28, sendo R\$ 1.335.139,52 à título de repasse e R\$ 141.294,76, à título de contrapartida. Assinatura: 01/02/2024. TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 24/2022. Conveniente: MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 250 dias, pelo período de 02/03/2024 a 06/11/2024. Assinatura: 01/02/2024. TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 42/2022. Conveniente: MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 365 dias, pelo período de 16/02/2024 a 14/02/2025. Assinatura: 01/02/2024. RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

### GERÊNCIA DE CONTRATOS

ERRATA DO CT Nº 115/2023, PUBLICADO NO DOE 20/01/2024, NA PÁG. 24 Nº 14. CONTRATADA: **MERGULHÃO COBRANÇAS E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**. CNPJ Nº **48.811.752/0001-69**. **Leia-se:** Este contrato terá a vigência contada a partir da data da assinatura deste instrumento até o dia **03/04/2024**, ou até efetiva contratação oriunda do processo licitatório ordinário, o que ocorrer primeiro, em observância ao prazo de 180 dias, contabilizados do marco inicial da situação emergencial, o dia **07/10/2023**.

**1.º TA ao CT Nº 003/2023. SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. CNPJ Nº 08.717.223/0001-86. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 06/02/2023 a 05/02/2024. Valor global atualizado: R\$2.694.922,8552. Recife, 29/01/2024.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 026/2018. JULIO CESAR FERREIRA PAES LTDA**. CNPJ: **18.798.945/0001-66**. Rescisão amigável do contrato nº 026/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino do município de Poçoão/PE. Recife, 31/01/2024.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

### GACE

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0260/2022-SEE**. CONTRATADA: CONSTRUTORA A.R. LTDA. CNPJ: nº 08.873.963/0001-01. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 120 dias, com vigência no período de **06/06/2024 a 03/10/2024** e execução no período de **07/02/2024 a 05/06/2024**. **Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2024.**

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO E DE COVÊNIO DE

#### COOPERAÇÃO TÉCNICA

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 120/2023**. CONTRATADA:Instamed Indústria Médico Hospitalar Ltda. Objeto:rerratarificar a cláusula quinta-pagamento e cláusula sexta-reajuste do contrato nº120/2023.Data da assinatura:02/02/2024. SEI:2300000059.001277/2023-57

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº004/2024**.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde. CONVENENTE:Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira.CNPJ/MF:10.988.301/0001-29.Objeto:regular as relações entre os Convenientes,voltadas à integração do conveniente no SUS,bem como sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar,visando à garantia da atenção integral à saúde.Valor Total Anual:R\$432.331.756,92(Fonte de Recurso Tesouro Estadual e SUS).Vigência:01/02/2024 a 31/01/2029.Data da assinatura:01/02/2024.SEI:2300000022.005191/2023-11

## Publicações Municipais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS

### EXTRATO DE ADITIVO

Processo Nº: 028/2023. Modalidade Nº: Tomada de Preço 004/2023. Objeto Nat.: Obras. Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo granítico nas Ruas da Cidade de Águas Belas/PE. Contrato Nº: 070/2023. Fonte de Recurso: Recursos Próprios. Contratado: ISNARD ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 43.081.856/0001-41, situada na Rua Tenente Pedro Galvão, 184 - Cruz de Rebouças - Igarassu/PE - CEP: 53.635-120. Aditivado: Durante o período de 25 de janeiro de 2024 até 24 de maio de 2024. Águas Belas/PE, 23 de janeiro de 2024. **Matheus de Oliveira Araújo Vasconcelos** - Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**A Comissão Permanente de Licitação torna público a interposição de recurso administrativo pelas Empresas: NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 08.100.434/0001-75 e CONSTRUTORA PILARTEX LTDA CNPJ 10.324.550/0001/10**, sobre o julgamento de habilitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 053/PMI-SME/2023. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 002/PMI-SME/2023**. Contratação de empresa especializada na área de engenharia para conclusão dos serviços da Escola Municipal de Serrambi, no Município do Ipojuca/PE. Informamos que o recurso está disponível para consulta no Portal da Transparência. Fica aberto o prazo de apresentação de contrarrazões e suspensa a sessão previamente agendada para o dia 05/02/